Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº 822 TIPO: 1
DATA 4/12/17 ASS:
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Ofício n.º 653/2017-GP

Jacareí, 20 de novembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.141/11/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de novembro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 20 de novembro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 89/2017, de autoria do Vereador Arildo Batista, venho prestar as seguintes informações:

1. Segue em anexo as folhas de frequência dos servidores em cargo em comissão sujeitos ao controle de frequência das Secretarias de Mobilidade Urbana, Esporte e Recreação, Infraestrutura e de Administração e Recursos Humanos, dos anos de 2016 e 2017.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP

FOLHA DE FREQUÊNCIA

2016

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

JANEIRO

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: AMAURI ARNALDO JÚNIOR

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27312

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H30 AS 12H30

DAS 14H30 AS 18H30

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H30	12H30	14H30	18H30	
5	08H30	12H30	14H30	18H30	
6	08H30	12H30	14H30	18H30	
7	08H30	12H30	14H30	18H30	
8	08H30	12H30	14H30	18H30	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H30	12H30	14H30	18H30	
12	08H30	12H30	14H30	18H30	
13	08H30	12H30	14H30	18H30	
14	08H30	12H30	14H30	18H30	
15	08H30	12H30	14H30	18H30	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H30	12H30	14H30	18H30	
19	08H30	12H30	14H30	18H30	
20	08H30	12H30	14H30	18H30	
21	08H30	12H30	14H30	18H30	
22	08H30	12H30	14H30	18H30	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H30	12H30	14H30	18H30	
26	08H30	12H30	14H30	18H30	
27	08H30	12H30	14H30	18H30	
28	08H30	12H30	14H30	18H30	
29	-	-	-	-	**FALTA ABONADA**
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

Hernani Barreto
Secretário de Esportes e Recreação
VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: **AMAURI ARNALDO JUNIOR**

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

MATRÍCULA: 27312 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H30 AS 12H30 / 14H30 AS 18H30

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 29 / JANEIRO / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 27 de JANEIRO de 2016.

Assinatura do Servidor

DIGITADO

Despacho da Chefia Imediata: Data: 27 / JANEIRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 27 / JANEIRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Hernani Barreto
Secretário de Esportes e Recreação

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00 DAS 13H30 AS 17H00
MATRÍCULA: 27.344	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	07H30	12H00	13H30	17H00	
5	07H30	12H00	13H30	17H00	
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	07H30	12H00	13H30	17H00	
8	07H30	12H00	13H30	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	07H30	12H00	13H30	17H00	
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	07H30	12H00	13H30	17H00	
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	07H30	12H00	13H30	17H00	
19	07H30	12H00	13H30	17H00	
20	07H30	12H00	13H30	17H00	
21	07H30	12H00	13H30	17H00	
22	07H30	12H00	13H30	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	07H30	12H00	13H30	17H00	
26	07H30	12H00	13H30	17H00	
27	07H30	12H00	13H30	17H00	
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

Marcio Esteiam Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

Arcizio da S. Lva Guimarães

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO	DAS 07H30 AS 11H30
	E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA:27097	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO
Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 8959-G/SP

Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
MATRÍCULA: 26121	5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	09H00	13H00	14H00	18H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	09H00	13H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	09H00	13H00	14H00	18H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	09H00	13H00	14H00	18H00	
29	-	-	-	-	**FALTA ABONADA**
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (2ª F.A.)

SERVIDOR: **ELIELBER CORREIA DE SOUZA**

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **26121** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 29/ JANEIRO / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 26 JANEIRO de 2015.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 26 / JANEIRO / 2015
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 26 / JANEIRO / 2015
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Hernani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H
MATRÍCULA: 27278	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	14H00	18H00	
5	08H00	12H00	14H00	18H00	
6	08H00	12H00	14H00	18H00	
7	08H00	12H00	14H00	18H00	
8	08H00	12H00	14H00	18H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	14H00	18H00	
12	08H00	12H00	14H00	18H00	
13	08H00	12H00	14H00	18H00	
14	08H00	12H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	14H00	18H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	14H00	18H00	
19	08H00	12H00	14H00	18H00	
20	08H00	12H00	14H00	18H00	
21	08H00	12H00	14H00	18H00	
22	08H00	12H00	14H00	18H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	14H00	18H00	
26	08H00	12H00	14H00	18H00	
27	08H00	12H00	14H00	18H00	
28	08H00	12H00	14H00	18H00	
29	08H00	12H00	14H00	18H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

Manoel Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092295-G/SP

VISTO

Enio S Vieira

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Janeiro		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado
CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01	Feriado	
02	Domingo	
03	Feriado	
04		
05		
06		
07		
08		
09	Sábado	
10	Domingo	
11		
12		
13		
14		
15		
16	Sábado	
17	Domingo	
18		
19		
20		
21		
22		
23	Sábado	
24	Domingo	
25		
26		
27		
28		
29		
30	Sábado	
31	Domingo	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: NÚCLEO ESPORTIVO JARDIM PRIMAVERA
MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4					FÉRIAS
5					FÉRIAS
6					FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9	SÁBADO				FÉRIAS
10	DOMINGO				FÉRIAS
11					FÉRIAS
12					FÉRIAS
13					FÉRIAS
14					FÉRIAS
15					FÉRIAS
16	SÁBADO				FÉRIAS
17	DOMINGO				FÉRIAS
18					FÉRIAS
19					FÉRIAS
20					FÉRIAS
21					FÉRIAS
22					FÉRIAS
23	SÁBADO				FÉRIAS
24	DOMINGO				FÉRIAS
25					FÉRIAS
26					FÉRIAS
27					FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30	SÁBADO				FÉRIAS
31	DOMINGO				FÉRIAS

Manoel [illegible]
Diretor de Esportes
CREF 052298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Mês
Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	*feriado*	
2	*Sábado*	
3	*Domingo*	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	Jaqueline	
7	Jaqueline	
8	Jaqueline	
9	*Sábado*	
10	*Domingo*	
11	Jaqueline	
12	Jaqueline	
13	Jaqueline	
14	Jaqueline	
15	Jaqueline	
16	*Sábado*	
17	*Domingo*	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	Jaqueline	
21	Jaqueline	
22	Jaqueline	
23	*Sábado*	
24	*Domingo*	
25	Jaqueline	
26	Jaqueline	
27	Jaqueline	
28	Jaqueline	
29	Jaqueline	
30	*Sábado*	
31	*Domingo*	

Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

VISTO _____ SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2015

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

Manoio Estefani VISTO
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JANEIRO/2016

NOME: **JUCIANE SILVANA DE MORAES**
CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
LOCAL: **CENTRO DO SERVIDOR**
MATRÍCULA: **26446**
HORÁRIO: **08hs às 13hs / 14hs às 17hs**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		FERIADO
02	SÁBADO	
03	DOMINGO	
04		FÉRIAS
05		FÉRIAS
06		FÉRIAS
07		FÉRIAS
08		FÉRIAS
09	SÁBADO	FÉRIAS
10	DOMINGO	FÉRIAS
11		FÉRIAS
12		FÉRIAS
13		FÉRIAS
14		FÉRIAS
15		FÉRIAS
16	SÁBADO	FÉRIAS
17	DOMINGO	FÉRIAS
18		FÉRIAS
19		8h às 14h - Dec 3385/15.
20		8h às 17h
21		8h às 17h
22		8h às 17h
23	SÁBADO	
24	DOMINGO	
25		8h às 17h
26		8h às 17h
27		8h às 17h
28		8h às 17h
29		8h às 17h
30	SÁBADO	
31	DOMINGO	

Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

Celi Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

SERVIDOR: Juciane S. Moraes

Mês
JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4					FÉRIAS
5					FÉRIAS
6					FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9	SÁBADO				FÉRIAS
10	DOMINGO				FÉRIAS
11					FÉRIAS
12					FÉRIAS
13					FÉRIAS
14					FÉRIAS
15					FÉRIAS
16	SÁBADO				FÉRIAS
17	DOMINGO				FÉRIAS
18					FÉRIAS
19					FÉRIAS
20					FÉRIAS
21					FÉRIAS
22					FÉRIAS
23	SÁBADO				FÉRIAS
24	DOMINGO				FÉRIAS
25					FÉRIAS
26					FÉRIAS
27					FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30	SÁBADO				FÉRIAS
31	DOMINGO				FÉRIAS

Alfredo Fabiano Vicente
Diretor Esportes
CREF 092298-G/SP
VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27212	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

Manoelo Estefano Wolsite
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS	ANO
JANEIRO	2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
	FERIADO				
2	SABADO				
3	DOMINGO				
4			07:48	14:12	
5			07:44	14:00	
6			07:50	14:22	
7			07:53	17:00	
8			07:55	17:00	
9	SABADO		Cesta básica		
10	DOMINGO				
11			07:47	17:00	
12			07:42	17:00	
13			07:55	17:00	
14			07:42	17:00	
15			07:48	17:00	
16	SABADO				
17	DOMINGO				
18			07:51	17:45	
19			07:00	17:49	
20			07:47	14:17	
21			07:46	14:42	
22			07:58	18:40	
23	SABADO				
24	DOMINGO				
25			07:50	14:10	
26			07:47	15:08	
27			07:50	14:09	
28			07:52	14:40	
29			07:41	14:06	
30	SABADO				
31	DOMINGO				

VISTO:

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR:

Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30
MATRÍCULA: 27231 (27213)	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	11H30	13H00	17H30	
5	08H00	11H30	13H00	17H30	
6	08H00	11H30	13H00	17H30	
7	08H00	11H30	13H00	17H30	
8	08H00	11H30	13H00	17H30	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	11H30	13H00	17H30	
12	08H00	11H30	13H00	17H30	
13	08H00	11H30	13H00	17H30	
14	08H00	11H30	13H00	17H30	
15	08H00	11H30	13H00	17H30	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	11H30	13H00	17H30	
19	08H00	11H30	13H00	17H30	
20	08H00	11H30	13H00	17H30	
21	08H00	11H30	13H00	17H30	
22	08H00	11H30	13H00	17H30	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	11H30	13H00	17H30	
26	08H00	11H30	13H00	17H30	
27	08H00	11H30	13H00	17H30	
28	08H00	11H30	13H00	17H30	
29	08H00	11H30	13H00	17H30	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

Adelcio Baroni Filho
Supervisor de Recreação e Eventos
VISTO

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 082298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27317	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29					**FALTA ABONADA**
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

Hernani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): **(1ª F.A.)**

SERVIDOR: **MAURO ROBERTO DA SILVA**

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

MATRÍCULA: **27317** ( ) PONTO ELETRONICO (**X**) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 AS 12H00 / 13H00 AS 17H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE GOVERNO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 29 / JANEIRO / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 21 de JANEIRO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 21 / JANEIRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 21 / JANEIRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Hemani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Jacareí/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*
CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*
LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*
Horário de Trabalho: *Licença Médica*

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica I. P. M. J.	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	Licença Médica	
10	Licença Médica	
11	Licença Médica	
12	Licença Médica	
13	Licença Médica	
14	Licença Médica	
15	Licença Médica	
16	Licença Médica	
17	Licença Médica	
18	Licença Médica	
19	Licença Médica	
20	Licença Médica	
21	Licença Médica	
22	Licença Médica	
23	Licença Médica	
24	Licença Médica	
25	Licença Médica	
26	Licença Médica	
27	Licença Médica	
28	Licença Médica	
29	Licença Médica	
30	Licença Médica	
31	Licença Médica I. P. M. J.	

VISTO:_____ **SERVIDOR:**_____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Mês		Exercício
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**2016**

NOME: **Paulo Cesar Trindade Cardoso**				REGISTRO DE FREQÜÊNCIA		
CARGO: Assistente Técnico Operacional				ENTRADA: 8h	SAÍDA: 12h	
LOCAL: Gabinete Secretário da Administração				ENTRADA: 13h	SAÍDA: 17h	
MATRÍCULA: **26758**				REVEZAMENTO:		

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	**Feriado**	-			
02	**Sábado**	-			
03	**Domingo**	-			
04	Férias	-			
05	Férias	-			
06	Férias	-			
07	Férias	-			
08	Férias	-			
09	**Sábado**	-			
10	**Domingo**	-			
11	Férias	-			
12	Férias	-			
13	Férias	-			
14	Férias	-			
15	Férias	-			
16	**Sábado**	-			
17	**Domingo**	-			
18	Férias	-			
19	Férias	-			
20	Férias	-			
21	Férias	-			
22	Férias	-			
23	**Sábado**	-			
24	**Domingo**	-			
25	Férias	-			
26	Férias	-			
27	Férias	-			
28	Férias	-			
29	Férias	-			
30	**Sábado**	-			
31	**Domingo**	-			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: REMO LUCHETTI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18					FÉRIAS
19					FÉRIAS
20					FÉRIAS
21					FÉRIAS
22					FÉRIAS
23	SÁBADO				FÉRIAS
24	DOMINGO				FÉRIAS
25					FÉRIAS
26					FÉRIAS
27					FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30	SÁBADO				FÉRIAS
31	DOMINGO				FÉRIAS

VISTO

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2016

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	**SÁBADO**				
31	**DOMINGO**				

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Supervisor de Recreação e Eventos

Manoio Estelano Vicente
Diretor de Esportes
Portaria 062288-GP/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Janeiro	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2015

NOME: ***Silvio de Oliveira Figueira***	*REGISTRO DE FREQÜÊNCIA*	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	*ENTRADA:* ***8h***	*SAÍDA:* ***12h***
LOCAL: SARH	*ENTRADA:* ***13h30***	*SAÍDA:* ***17h30***
MATRÍCULA ***24573***	*REVEZAMENTO:*	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	*OBSERVAÇÃO*
01	**Feriado**	-	-	-	
02	**Sábado**	-	-	-	
03	**Domingo**	-	-	-	
04	8h	12h	13h30	17h30	
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	8h	12h	13h30	17h30	
08	8h	12h	13h30	17h30	
09	**Sábado**	-	-	-	
10	**Domingo**	-	-	-	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	**Sábado**	-	-	-	
17	**Domingo**	-	-	-	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	8h	12h	13h30	17h30	
22	8h	12h	13h30	17h30	
23	**Sábado**	-	-	-	
24	**Domingo**	-	-	-	
25	8h	12h	13h30	17h30	
26	8h	12h	13h30	17h30	
27	8h	12h	13h30	17h30	
28	8h	12h	13h30	17h30	
29	8h	12h	13h30	17h30	
30	**Sábado**	-	-	-	
31	**Domingo**	-	-	-	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Figueira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

FEVEREIRO

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: AMAURI ARNALDO JÚNIOR	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H30 AS 12H30
MATRÍCULA: 27312	DAS 14H30 AS 18H30
	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H30	12H30	14H30	18H30	
2	08H30	12H30	14H30	18H30	
3	08H30	12H30	14H30	18H30	
4	08H30	12H30	14H30	18H30	
5	08H30	12H30	14H30	18H30	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8					**PONTO FACULTATIVO**
9					**PONTO FACULTATIVO**
10					**PONTO FACULTATIVO**
11	08H30	12H30	14H30	18H30	
12	08H30	12H30	14H30	18H30	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H30	12H30	14H30	18H30	
16	08H30	12H30	14H30	18H30	
17	08H30	12H30	14H30	18H30	
18	08H30	12H30	14H30	18H30	
19	08H30	12H30	14H30	18H30	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H30	12H30	14H30	18H30	
23	08H30	12H30	14H30	18H30	
24	08H30	12H30	14H30	18H30	
25	08H30	12H30	14H30	18H30	
26	08H30	12H30	14H30	18H30	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H30	12H30	14H30	18H30	

VISTO
Hernani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00 DAS 13H30 AS 17H00
MATRÍCULA: 27.344	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H00	13H30	17H00	
2	07H30	12H00	13H30	17H00	
3	07H30	12H00	13H30	17H00	
4	07H30	12H00	13H30	17H00	
5	07H30	12H00	13H30	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8					PONTO FACULTATIVO
9					PONTO FACULTATIVO
10					PONTO FACULTATIVO
11	07H30	12H00	13H30	17H00	
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	07H30	12H00	13H30	17H00	
17	07H30	12H00	13H30	17H00	
18	07H30	12H00	13H30	17H00	
19	07H30	12H00	13H30	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	07H30	12H00	13H30	17H00	
23	07H30	12H00	13H30	17H00	
24	07H30	12H00	13H30	17H00	
25	07H30	12H00	13H30	17H00	
26	07H30	12H00	13H30	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	07H30	12H00	13H30	17H00	

VISTO

Elcibor Correia de Souza
Gerente Administrativo
CREF 093634 P/SP

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Fevereiro/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente de Seleção e Avaliação Interina**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05		
06	SÁBADO	
07	DOMINGO	
08	Facultativo	
09	Facultativo	
10	Facultativo	
11		
12		
13	SÁBADO	
14	DOMINGO	
15		
16		
17		
18		
19		
20	SÁBADO	
21	DOMINGO	
22		
23		
24		
25		
26		
27	SÁBADO	
28	DOMINGO	
29		

VISTO:_____ **SERVIDOR:**_____

Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO

MATRÍCULA:27097

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30

E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8					**PONTO FACULTATIVO**
9					**PONTO FACULTATIVO**
10					**PONTO FACULTATIVO**
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Fevereiro		2016

NOME: Edmar Gianetti Grilo					REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Atendimento à Informática					ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH					ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: 26538					REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	8h	14h			
04	8h	14h			
05	8h	14h			
06	Sábado	-			
07	Domingo	-			
08	Facultativo	-			
09	Facultativo	-			
10	Facultativo	-			
11	8h	14h			
12	8h	14h			
13	Sábado	-			
14	Domingo	-			
15	LM	-			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	8h	14h			
19	8h	14h			
20	Sábado	-			
21	Domingo	-			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	8h	14h			
26	8h	14h			
27	Sábado	-			
28	Domingo	-			
29	8h	14h			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Edmar Gianetti Grilo
Gerente de Atendimento
À Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matrícula	Nome	Data Registro
26538	EDMAR GIANETTI GRILO	16/02/2016

Secretaria SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Função GERENTE DE ATENDIMENTO A INFORMATICA

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho DEPARTAMENTO DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Periodo de afastamento (Dias / Horas)

De 15/02/2016 **Até** 15/02/2016 **Horas** **CID** R104 | 1 **DIA(S)**

Médico cldio c m dos santos
Especialidade emergencista
Doc CRM **Nº Doc** 57712

OBS:

Assinatura do Responsável Emudima

Assinatura do servidor

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26121

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5					FÉRIAS
6	SÁBADO				FÉRIAS
7	DOMINGO				FÉRIAS
8					PONTO FACULTATIVO - FÉRIAS
9					PONTO FACULTATIVO - FÉRIAS
10					PONTO FACULTATIVO - FÉRIAS
11					FÉRIAS
12					FÉRIAS
13	SÁBADO				FÉRIAS
14	DOMINGO				FÉRIAS
15					FÉRIAS
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	09H00	13H00	14H00	18H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	09H00	13H00	14H00	18H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	

Manoel Estelano Vieira
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP
VISTO

Elielber Correia de Souza
Gerente Administrativo
CREF 093634 P/SP
SERVIDOR

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27278

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	14H00	18H00	
2	08H00	12H00	14H00	18H00	
3	08H00	12H00	14H00	18H00	
4	08H00	12H00	14H00	18H00	
5	08H00	12H00	14H00	18H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	**PONTO**	**FACULT.**			**FÉRIAS**
9	**PONTO**	**FACULT.**			**FÉRIAS**
10	**PONTO**	**FACULT.**			**FÉRIAS**
11					**FÉRIAS**
12					**FÉRIAS**
13	**SÁBADO**				**FÉRIAS**
14	**DOMINGO**				**FÉRIAS**
15					**FÉRIAS**
16					**FÉRIAS**
17					**FÉRIAS**
18					**FÉRIAS**
19					**FÉRIAS**
20	**SÁBADO**				**FÉRIAS**
21	**DOMINGO**				**FÉRIAS**
22					**FÉRIAS**
23					**FÉRIAS**
24					**FÉRIAS**
25					**FÉRIAS**
26					**FÉRIAS**
27	**SÁBADO**				**FÉRIAS**
28	**DOMINGO**				**FÉRIAS**
29					**FÉRIAS**

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

ENIO S VIEIRA

SERVIDOR

Mês: FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27278

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	14H00	18H00	
2	08H00	12H00	14H00	18H00	
3	08H00	12H00	14H00	18H00	
4	08H00	12H00	14H00	18H00	
5	08H00	12H00	14H00	18H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	PONTO	FACULT.			FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
9	PONTO	FACULT.			FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
10	PONTO	FACULT.			FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
11					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
12					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
13	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
14	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
15					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
16					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
17			FERIAS		FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
18			OFICIAIS,		FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
19					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
20	SÁBADO		PORÉM		FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
21	DOMINGO		TRABALHADAS		FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
22					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
23					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
24					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
25					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
26					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
27	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
28	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
29					FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86

ENIO SILVEIRA

SERVIDOR

VISTO

Manoló Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
FEV.	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.016

NOME : EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA — REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO : CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS — ENTRADA 08H SAÍDA 14H
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 3148 — REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08H00	14H00			
2	08H00	14H00			
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	08H00	14H00			
6	**Sábado**				
7	**Domingo**				
8	**P.FACULT.**				
9	**FERIADO**				
10	**FERIADO**				
11	08H00	14H00			
12	08H00	14H00			
13	Sábado				
14	**Domingo**				
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	08H00	14H00			
20	**Sábado**				
21	**Domingo**				
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	08H00	14H00			
25	08H00	14H00			
26	08H00	14H00			
27	**Sábado**				
28	**Domingo**				
29	08H00	14H00			
30					
31					

EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: fevereiro

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXEI

NOME: Frederico Augusto Ceragioli

CARGO: Gerente de Compras

LOCAL: Gerência de Compras

MATRÍCULA: 27358

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8:00 SAÍDA 14:00

ENTRADA: SAÍDA

REVEZAMENTO:

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	Dec. 3514/16
1	08:00	14:00			
2	08:00	14:00			
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	08:00	14:00			
6	SABADO				
7	DOMINGO				
8	FERIADO				
9	FERIADO				
10	FERIADO				
11	08:00	14:00			
12	08:00	14:00			
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	08:00	14:00			
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	08:00	14:00			
27	SABADO				
28	DOMINGO				
29	08:00	14:00			
30					
31					

VISTO:

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR:

FREDERICO CERAGIOLI
Diretor de Suprimentos Interino

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
JANEIRO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Férias				
2	Férias				
3	Férias				
4	Férias				
5	Férias				
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	P.FACULTATIVO				
9	FERIADO				
10	P.FACULTATIVO				
11	Férias				
12	Férias				
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	Férias				
16	Férias				
17	08h	14h			
18	08h	14h			
19	08h	14h			
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	08h	14h			
25	08h	14h			
26	08h	14h			
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08h	14h			

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Fevereiro		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado

CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06	Sábado	
07	Domingo	
08	Ponto Facultativo	
09	Ponto Facultativo	
10	Ponto Facultativo	
11		
12		
13	Sábado	
14	Domingo	
15		
16		
17		
18		
19		
20	Sábado	
21	Domingo	
22		
23		
24		
25		
26		
27	Sábado	
28	Domingo	
29		

VISTO: _____ André Donizete da Silva, Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: _____ Gigliola R. Hatanaka Machado, Gerente de Atendimento

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: NÚCLEO ESPORTIVO JARDIM PRIMAVERA
MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					**FÉRIAS**
2					**FÉRIAS**
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8					**PONTO FACULTATIVO**
9					**PONTO FACULTATIVO**
10					**PONTO FACULTATIVO**
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8					**PONTO FACULTATIVO**
9					**PONTO FACULTATIVO**
10					**PONTO FACULTATIVO**
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manoelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline	
2	Jaqueline	
3	Jaqueline	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	*Sábado*	
7	*Domingo*	
8	*Ponto Facultativo*	
9	*Ponto Facultativo*	
10	*Ponto Facultativo*	
11	Jaqueline	
12	Jaqueline	
13	*Sábado*	
14	*Domingo*	
15	Jaqueline	
16	Jaqueline	
17	Jaqueline	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	*Sábado*	
21	*Domingo*	
22	Jaqueline	
23	Jaqueline	
24	Jaqueline	
25	Jaqueline	
26	Jaqueline	
27	*Sábado*	
28	*Domingo*	
29	Jaqueline	

VISTO _____ SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha

Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5					FALTA ABONADA
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8					PONTO FACULTATIVO
9					PONTO FACULTATIVO
10					PONTO FACULTATIVO
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manolo Estéfano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

(3ª F.A.)

SERVIDOR: **JORGE ADRIANO DA COSTA**

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

MATRÍCULA: **24898** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 05 / FEVEREIRO / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 01 de FEVEREIRO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 01 / FEVEREIRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 01 / FEVEREIRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Hernani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

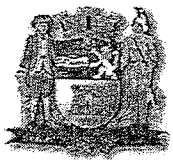

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FEVEREIRO/16

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446

Horário : 08hs às 14hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		EFETIVO EXERCÍCIO
05		
06	SÁBADO	
07	DOMINGO	
08		PONTO FACULTATIVO
09		PONTO FACULTATIVO
10		
11		
12		
13	SÁBADO	
14	DOMINGO	
15		
16		ART 112
17		
18		
19		
20	SÁBADO	
21	DOMINGO	
22		
23		
24		
25		
26		
27	SÁBADO	
28	DOMINGO	
29		

VISTO: _____

Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

SERVIDOR: Juciane S. Moraes

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	18/02/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado ARTIGO 112

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 16/02/2016	Até 16/02/2016	Horas	Z763	1	DIA(S)

Médico monica b lopes

Especialidade otorrino

Doc CRM **Nº Doc** 116889

OBS:

Assinatura do Responsável

Maria Fabiana Soares Rangel
Assistente Social
CRESS 43.447 - 9ª Região / SP

Assinatura do servidor

Juciane S. Morais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Gerenciamento de Protocolo

Relatório de Autuação Rápida de Processos. 05/02/2016

Número do Processo: 0000003754
Data de Autuação: 05/02/2016 13:44:45
Local de Autuação PRAÇA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PA/GPG/DRH/SARH

Setor Interessado:
APONTADORIA AP/GPG/DRH/SARH

Grupo de Interesse:
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado:
JUCIANE SILVANA DE MORAES

Personalidade: Física
Documento: 31811391818
R.G.:
Inscrição:

Nome do Citado:
Contato do Interessado:

Endereço do Interessado:
Complemento:

Bairro:
Cidade: JACAREI
Estado: SP **C.E.P.:**

Telefone:
Fax:
E-mail:

Assunto: EFETIVO EXERCICIO
Tipo: N/D
Número de Folhas: -1

Complemento do Assunto:

EFETIVO EXERCICIO
DIA 04/02/2016

DIGITADO

Anotações:

MAT 26446.

Tipo de Documento (Externo):
Número (Externo):
Ano (Externo):

Número do Doc. Caixa:
Data do Doc. Caixa:
Valor do Documento:

Histórico do Documento Caixa:

Processo Inativo: Não
Processo Finalizado: Não

Juciane.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JACAREÍ - FORO DE JACAREÍ
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Praça dos Três Poderes, s/n, Centro - CEP 12327-902
Fone: (12) 3962-1548, Jacarei-SP - E-mail: jacarei1fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1003286-44.2015.8.26.0292**
Classe – Assunto:	**Procedimento Ordinário - Investigação de Paternidade**
Requerente:	**Johnatan Moraes**
Requerido:	**Alexandre de Souza**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**292.2016/000824-2**

Justiça Gratuita

URGENTE -

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Jacareí, Dr(a). Luiz Fellippe de Souza Marino, na forma da lei,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

INTIMAÇÃO de Jhonatan Moraes na pessoa de **Juciane Silvana de Morais**, Rua Jose Aristeu da Cunha, 173, Parque Meia Lua - CEP 12335-390, Jacareí-SP, para comparecer no Hospital Universitário de Taubaté na Rua Coronel Augusto Monteiro, s/nº, Centro, Taubaté/SP no **DIA 04/02/2016 às 14:00 horas**, para a realização da coleta para futura perícia. ADVERTINDO-O(A), que sua ausência implicará em extinção do processo. INTIME-A ainda que deve comparecer ao local munido de documentos originais e legíveis (RG, CTPS, CNH, CHP e/ou certidão de nascimento), *conforme orientação contida na cópia do ofício que segue*. **CUMPRA-SE**, observadas as formalidades legais. Em Jacarei, Estado de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2016. Rosangela de Fátima Bernardes, Escrivã.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça no desempenho de suas funções será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências."
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena – detenção de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa." Texto extraído do Código Penal, artigos 329, caput, e 331.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSANGELA DE FATIMA BERNARDES. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003286-44.2015.8.26.0292 e o código E2B234.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC
Rua Barra Funda nº 824 – Barra Funda – CEP 01152-000 – Fone/Fax: 38211200- São Paulo - Capital

Declaração

Declaro para os devidos fins que a perícia de Investigação de Paternidade agendada para o dia 04 / 02 / 16 , de Juliane Silvana de Moraes Doc. RG 42908720-2.

(X) **FOI realizada.**

( ) **NÃO FOI realizada** pelo motivo abaixo assinalado:

( ) pelo não comparecimento da outra parte.

( ) compareceu com o documento de identificação ilegível.

( ) compareceu sem o documento de identificação.

( ) compareceu às --------- h, após a dispensa da outra parte, ou encerramento das perícias.

( ) embora tenha assinado a relação de comparecimento, no momento da chamada o(s) Periciando(s) abaixo não mais se encontrava(m) nas dependências da Perícia.

OBS: _____

( ) acompanhante: _____

Doc: _____

Taubaté, 04 de Fevereiro de 2016.

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ
Gisele Macedo da Silva
Analista de Laboratório
CRF-SP 79588

Assinatura e carimbo

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8					PONTO FACULTATIVO
9					PONTO FACULTATIVO
10					PONTO FACULTATIVO
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	08H00	13H00	14H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	08H00	13H00	14H00	17H00	
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24	08H00	13H00	14H00	17H00	
25	08H00	13H00	14H00	17H00	
26	08H00	13H00	14H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	13H00	14H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 8959-G/SP

Manoio Esteiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: FEVEREIRO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO: 2.016

NOME: LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA

CARGO: GERENTE INTERINA DE LICITAÇÕES

LOCAL: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

MATRÍCULA: 9128

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 horas SAÍDA 14:00 hs

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	08:00	14:00		
2	08:00	14:00		
3	08:00	14:00		
4	08:00	14:00		
5	08:00	14:00		
6	SÁBADO			
7	DOMINGO			
8	PONTO FACULTATIVO			
9	FERIADO			
10	PONTO FACULTATIVO			
11	08:00	14:00		
12	08:00	14:00		
13	SÁBADO			
14	DOMINGO			
15	08:00	14:00		
16	08:00	14:00		
17	08:00	14:00		
18	08:00	14:00		
19	08:00	14:00		
20	SÁBADO			
21	DOMINGO			
22	08:00	14:00		
23	08:00	14:00		
24	08:00	14:00		
25	08:00	14:00		
26	08:00	14:00		
27	SÁBADO			
28	DOMINGO			
29	08:00	14:00		

Luciene Freire de Moraes Silva

Frederico Ceragioli
Diretor de Suprimentos - Interino

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	**MATRÍCULA:** 21518
CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 14:00	Mês: Fevereiro/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05		
06	SÁBADO	
07	DOMINGO	
08	FACULTATIVO	
09	FERIADO	
10	FACULTATIVO	
11		
12		
13	SÁBADO	
14	DOMINGO	
15		
16		
17		
18		
19		
20	SÁBADO	
21	DOMINGO	
22		
23		
24		
25		
26		
27	SÁBADO	
28	DOMINGO	
29		

VISTO: _____

FREDERICO CERAGIOLI
Diretor de Suprimentos Interino

SERVIDOR: _____

Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8					PONTO FACULTATIVO
9					PONTO FACULTATIVO
10					PONTO FACULTATIVO
11					FÉRIAS
12					FÉRIAS
13	SÁBADO				FÉRIAS
14	DOMINGO				FÉRIAS
15					FÉRIAS
16					FÉRIAS
17					FÉRIAS
18					FÉRIAS
19					FÉRIAS
20	SÁBADO				FÉRIAS
21	DOMINGO				FÉRIAS
22					FÉRIAS
23					FÉRIAS
24					FÉRIAS
25					FÉRIAS
26					FÉRIAS
27	SÁBADO				FÉRIAS
28	DOMINGO				FÉRIAS
29					FÉRIAS

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: FEVEREIRO

GERÊNCIA DE PAGADORIA

ANO: 2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1			08.00	14:21	
2			07:43	14:10	
3			07:49	14:45	
4			08:05	14:12	
5			08:03	17.00	
6	SABADO				
7	DOMINGO				
8	PONTO FACULTATIVO				
9	PONTO FACULTATIVO				
10	PONTO FACULTATIVO				
11			08:00	17:47	
12			07:35	17:15	
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15			07:59	17:20	
16			07:43	18:30	
17			07:50	17:36	
18			07:39	17:42	
19			07:58	17:00	
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22			07:47	17:20	
23			07:42	17:30	
24			07:40	17:10	
25			07:52	17:08	
26			07:40	17:06	
27	SABADO				
28	DOMINGO				
29			07:50	17:19	
30					
31					

VISTO: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: _____

Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30
MATRÍCULA: ~~27231~~ 27213	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	11H30	13H00	17H30	
2	08H00	11H30	13H00	17H30	
3	08H00	11H30	13H00	17H30	
4	08H00	11H30	13H00	17H30	
5	08H00	11H30	13H00	17H30	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8					**PONTO FACULTATIVO**
9					**PONTO FACULTATIVO**
10					**PONTO FACULTATIVO**
11	08H00	11H30	13H00	17H30	
12	08H00	11H30	13H00	17H30	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	11H30	13H00	17H30	
16	08H00	11H30	13H00	17H30	
17	08H00	11H30	13H00	17H30	
18	08H00	11H30	13H00	17H30	
19	08H00	11H30	13H00	17H30	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	11H30	13H00	17H30	
23	08H00	11H30	13H00	17H30	
24	08H00	11H30	13H00	17H30	
25	08H00	11H30	13H00	17H30	
26	08H00	11H30	13H00	17H30	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29					**FALTA ABONADA**

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Diretor de Recreação e Eventos
CREF 015398-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO

MATRÍCULA: 27213 (X) PONTO ELETRONICO ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 11H30 / 13H00 / 17H30

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 29 / 02 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 26 de FEVEREIRO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data:26 / 02 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Diretor de Recreação e Eventos
CREF 015398-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 26 / 02 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Hernani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27317	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FALTA ABONADA
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8					PONTO FACULTATIVO
9					PONTO FACULTATIVO
10					PONTO FACULTATIVO
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Marcio Estevam Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	MÊS/ ANO: FEVEREIRO/2016
CARGO: Chefe de Seção de Tesouraria	ENTR:8:00 hs
LOCAL: Administração/Recursos Humanos	SAÍDA: 14: 00 hs
MATRICULA: 27.332	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	08:00	14:00			
02	08:00	14:00			
03	08:00	14:00			
04	08:00	14:00			
05	08:00	14:00			
06	Sábado				
07	Domingo				
08	Ponto Facultativo				
09	Feriado				
10	Ponto Facultativo				
11	08:00	14:00			
12	08:00	14:00			
13	Sábado				
14	Domingo				
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	08:00	14:00			
20	Sábado				
21	Domingo				
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	08:00	14:00			
27	Sábado				
28	Domingo				
29	08:00	14:00			
30					
31					

VISTO_____ SERVIDOR_____

Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Fevereiro/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*
CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*
LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*
Horário de Trabalho: Licença Médica

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	Licença Médica	
10	Licença Médica	
11	Licença Médica	
12	Licença Médica	
13	Licença Médica	
14	Licença Médica	
15	Licença Médica	
16	Licença Médica	
17	Licença Médica	
18	Licença Médica	
19	Licença Médica	
20	Licença Médica	
21	Licença Médica	
22	Licença Médica	
23	Licença Médica	
24	Licença Médica	
25	Licença Médica	
26	Licença Médica	
27	Licença Médica	
28	Licença Médica	
29	Licença Médica	

VISTO: _____
Maria Salete Tolosa
Diretora de Recursos Humanos
Interina

SERVIDOR: _____
Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2016

NOME: REMO LUCHETTI	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26450	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5					FÉRIAS
6	SÁBADO				FÉRIAS
7	DOMINGO				FÉRIAS
8					PONTO FACULT. - FÉRIAS
9					PONTO FACULT. - FÉRIAS
10					PONTO FACULT. - FÉRIAS
11					FÉRIAS
12					FÉRIAS
13	SÁBADO				FÉRIAS
14	DOMINGO				FÉRIAS
15					FÉRIAS
16					FÉRIAS
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
FEV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO
2.016

NOME : ROSENI S. LEITE SIQUEIRA
CARGO : GERENTE DE CONT. INTERNOS
LOCAL : SEC. DE FINANÇAS
MATRÍCULA : 8762

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 11H
SAÍDA 17H
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	11H	17H			
2	11H	17H			
3	11H	17H			
4	11H	17H			
5	11H	17H			
6	Sábado				
7	Domingo				
8	P. FACULT.				
9	FERIADO				
10	P. FACULT.				
11	11H	17H			
12	11H	17H			
13	Sábado				
14	Domingo				
15	11H	17H			
16	11H	17H			
17	11H	17H			
18	11H	17H			
19	11H	17H			
20	Sábado				
21	Domingo				
22	11H	17H			
23	11H	17H			
24	11H	17H			
25	11H	17H			
26	11H	17H			
27	Sábado				
28	Domingo				
29	11H	17H			

ROSENI S. L. SIQUEIRA
GERENTE DE CONT. INTERNOS

CLÁUDIA CASTELLO B. LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2015

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8					**PONTO FACULTATIVO**
9					**PONTO FACULTATIVO**
10					**PONTO FACULTATIVO**
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	

SERVIDOR

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Diretor de Recreação e Eventos
CREF 015398-G/SP

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO
2.016

NOME : SELMA APARECIDA SOARES
CARGO : GERENTE FINANCEIRO
LOCAL : GERÊNCIA FINANCEIRA
MATRÍCULA : 8748

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 8:00 SAÍDA 14:00

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00			14:00	
2	08:00			14:00	
3	08:00			14:00	
4	08:00			14:00	
5	08:00			14:00	
6	SABADO				
7	DOMINGO				
8	FERIADO				
9	FERIADO				
10	FERIADO				
11	08:00			14:00	
12	08:00			14:00	
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15	08:00			14:00	
16	08:00			14:00	
17	08:00			14:00	
18	08:00			14:00	
19	08:00			14:00	
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22	08:00			14:00	
23	08:00			14:00	
24	08:00			14:00	
25	08:00			14:00	
26	08:00			14:00	
27	SABADO				
28	DOMINGO				
29	08:00			14:00	

Selma Aparecida Soares

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA MATRICULA 8171	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
LOCAL: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	
MES: fevereiro	EXERCICIO: 2016

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	LICENÇA PREMIO				
2	LICENÇA PREMIO				
3	O9h	12h	13h	18h	
4	O9h	12h	13h	18h	
5	FALTA ABONADA				
6	SABADO				
7	Domingo				
8	FACULTATIVO				
9	FACULTATIVO				
10	FACULTATIVO				
11	O9h	12h	13h	18h	
12	O9h	12h	13h	18h	
13	SABADO				
14	Domingo				
15	O9h	12h	13h	18h	
16	O9h	12h	13h	18h	
17	O9h	12h	13h	18h	
18	O9h	12h	13h	18h	
19	O9h	12h	13h	18h	
20	SABADO				
21	Domingo				
22	O9h	12h	13h	18h	
23	O9h	12h	13h	18h	
24	O9h	12h	13h	18h	
25	O9h	12h	13h	18h	
26	O9h	12h	13h	18h	
27	SABADO				
28	Domingo				
29	O9h	12h	13h	18h	

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
Secretária II

Drº WILLIAN ROCHA CARDOSO
Delegacia de Defesa da Mulher

SILVANIA MARIA S. SIQUEIRA
Secretária II
Matrícula : 8171

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: Silvania Maria da S. Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Secretária II

MATRÍCULA: 8171-3 ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Delegacia Defesa da Mulher

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

SECRETARIA: Administracao e Recursos Humanos

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 05 / 02 / 2016, motivada por Viagem (particular)

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 11 de fevereiro de 2016

Silvania M S Siqueira
Assinatura do Servidor

SILVANIA MARIA S. SIQUEIRA
Secretária II
Matrícula : 8171

Despacho da Chefia Imediata: Data: 11 / 02 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Dr. William Rocha Cardoso Delegado de Polícia

Decisão do(a) Secretário(a): Data: ___ / ___ / ___
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: Dr. William Rocha Cardoso Delegado de Polícia

DIGITADO

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
FEVEREIRO ~~Janeiro~~		2015

NOME: **Wesley Cesar Barberi**				REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Sistemas				ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH				ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **24501**				REVEZAMENTO:	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	8h	14h			
04	8h	14h			
05	8h	14h			
06	Sábado	-			
07	Domingo	-			
08	Facultativo	-			
09	Facultativo	-			
10	Facultativo	-			
11	8h	14h			
12	8h	14h			
13	Sábado	-			
14	Domingo	-			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	8h	14h			
19	8h	14h			
20	Sábado	-			
21	Domingo	-			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	8h	14h			
26	8h	14h			
27	Sábado	-			
28	Domingo	-			
29	8h	14h			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Diretor de Tecnologia da Informação - SARH

MARÇO

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00 DAS 13H30 AS 17H00
MATRÍCULA: 27396	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					
2					
3					
4					
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7					
8					
9					
10					
11					
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14					
15					
16	07H30	12H00	13H30	17H00	A PARTIR DO DIA 16/03/16 FOI
17	07H30	12H00	13H30	17H00	NOMEADO COMO GERENTE
18	07H30	12H00	13H30	17H00	DE EVENTOS ESPORTIVOS,
19	SÁBADO				PORTARIA 4.097, DE 10/03/16
20	DOMINGO				
21	07H30	12H00	13H30	17H00	
22					FALTA ABONADA
23	07H30	12H00	13H30	17H00	
24	07H30	12H00	13H30	17H00	
25					FERIADO
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	07H30	12H00	13H30	17H00	
31	07H30	12H00	13H30	17H00	

VISTO

Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

1ª F.A.

SERVIDOR: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

MATRÍCULA: **27396** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 22 / MARÇO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 22 de MARÇO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 22 / MARÇO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298.G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 22 / MARÇO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015298 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

DIGITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MARÇO/2016

NOME:	Célia Regina dos Santos
CARGO:	Gerente de Seleção e Avaliação Interina
LOCAL:	Diretoria de RH/Centro do Servidor
MATRÍCULA:	20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05	SÁBADO	
06	DOMINGO	
07		
08		
09		
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14		
15		
16		
17		
18		
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25	FERIADO	
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		
31		

FÉRIAS

FÉRIAS TRABALHADAS

FÉRIAS

VISTO: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e RH

SERVIDOR: _____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO	DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA:27097	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25					**FERIADO**
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	07H30	11H30	13H00	17H00	
31	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 8959-G/SP

Manoelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
MATRÍCULA: 26121	5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	09H00	13H00	14H00	18H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	09H00	13H00	14H00	18H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	09H00	13H00	14H00	18H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24					**FALTA ABONADA**
25	**FERIADO**				
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	09H00	13H00	14H00	18H00	

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092208-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): 3ª F.A.

SERVIDOR: ELIELBER CORREIA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **26121** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

falta ao trabalho **no dia 24 / MARÇO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 23 de MARÇO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 23 / MARÇO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 23 / MARÇO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27278

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	14H00	18H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
2	08H00	12H00	14H00	18H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
3	08H00	12H00	14H00	18H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
4	08H00	12H00	14H00	18H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
5	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
6	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
7	08H00	12H00	14H00	18H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
8	08H00	12H00	14H00	18H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 86
9	08H00	12H00	14H00	18H00	
10	08H00	12H00	14H00	18H00	
11	08H00	12H00	14H00	18H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	14H00	18H00	
16	08H00	12H00	14H00	18H00	
17	08H00	12H00	14H00	18H00	
18	08H00	12H00	14H00	18H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	14H00	18H00	
22	08H00	12H00	14H00	18H00	
23	08H00	12H00	14H00	18H00	
24	08H00	12H00	14H00	18H00	
25	FERIADO				
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	14H00	18H00	
29	08H00	12H00	14H00	18H00	
30	08H00	12H00	14H00	18H00	
31	08H00	12H00	14H00	18H00	

VISTO

Marcelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27278

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5	SÁBADO				FÉRIAS
6	DOMINGO				FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9					
10					
11					
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14					
15					
16					
17					
18					
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21					
22					
23					
24					
25	FERIADO				
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28					
29					
30					
31					

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 052296-G/SP
VISTO

Enio Silvestre Vieira
SERVIDOR

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCICIO
MARÇO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	08h	14h			
2	08h	14h			
3	08h	14h			
4	08h	14h			
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08h	14h			
8	08h	14h			
9	08h	14h			
10	08h	14h			
11	08h	14h			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08h	14h			
15	08h	14h			
16	08h	14h			
17	08h	14h			
18	08h	14h			
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08h	14h			
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	08h	14h			
25	FERIADO				
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08h	14h			
29	08h	14h			
30	08h	14h			
31	08h	14h			

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: NÚCLEO ESPORTIVO JARDIM PRIMAVERA	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27.221	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17					**ATESTADO**
18					**ATESTADO**
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	**FERIADO**				
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO Esteraio Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS

Matricula	Nome	Data Registro
27221	GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS	18/03/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ESPORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE DO SECRET E DEP-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Periodo de afastamento (Dias / Horas) Especialidade ortopedista **CID** M541 — 2 DIA(S)

De 17/03/2016 **Até** 18/03/2016 **Horas**

Médico dr jorge luis sutillo **Especialidade** ortopedista

Doc CRM **Nº Doc** 74167

OBS:

Assinatura do Responsável | **Assinatura do servidor**

Secretaria de Administração e Recursos ...
Atestado Médico

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
2	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
3	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
4	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
5	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
6	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
7	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
8	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
9	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
10	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
11	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
12	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
13	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
14	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
15	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
16	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
17	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
18	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
19	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
20	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
21	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
22	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
23	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
24	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
25	FERIADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
26	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
27	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
28	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
29	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
30	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Marcio Estefano Vicente
DIRETOR Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5	SÁBADO				FÉRIAS
6	DOMINGO				FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9					FÉRIAS
10					FÉRIAS
11					FÉRIAS
12	SÁBADO				FÉRIAS
13	DOMINGO				FÉRIAS
14					FÉRIAS
15					FÉRIAS
16					FÉRIAS
17					FÉRIAS
18					FÉRIAS
19	SÁBADO				FÉRIAS
20	DOMINGO				FÉRIAS
21					FÉRIAS
22					FÉRIAS
23					FÉRIAS
24					FÉRIAS
25	FERIADO				FÉRIAS
26	SÁBADO				FÉRIAS
27	DOMINGO				FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30					FÉRIAS
31					

VISTO
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5	SÁBADO				FÉRIAS
6	DOMINGO				FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9					FÉRIAS
10					FÉRIAS
11					FÉRIAS
12	SÁBADO				FÉRIAS
13	DOMINGO				FÉRIAS
14					FÉRIAS
15					FÉRIAS
16					FÉRIAS
17					FÉRIAS
18					FÉRIAS
19	SÁBADO				FÉRIAS
20	DOMINGO				FÉRIAS
21					FÉRIAS
22					FÉRIAS
23					FÉRIAS
24					FÉRIAS
25	FERIADO				FÉRIAS
26	SÁBADO				FÉRIAS
27	DOMINGO				FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30					FÉRIAS
31					

Marcio Cassiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP
VISTO

SERVIDOR

Mês
Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline	
2	Jaqueline	
3	Jaqueline	
4	Jaqueline	
5	*Sábado*	
6	*Domingo*	
7	Jaqueline	
8	Jaqueline	
9	Jaqueline	
10	Jaqueline	
11	Jaqueline	
12	*Sábado*	
13	*Domingo*	
14	Jaqueline	
15	Jaqueline	
16	Jaqueline	
17	Jaqueline	
18	Jaqueline	
19	*Sábado*	
20	*Domingo*	
21	Jaqueline	
22	Jaqueline	
23	Jaqueline	
24	Jaqueline	
25	Jaqueline	
26	*Sábado*	
27	*Domingo*	
28	Jaqueline	
29	Jaqueline	
30	Jaqueline	
31	Jaqueline	

VISTO _____ SERVIDOR Jaqueline Mancilha

Mariana Cristina de Moura Freire
Matrícula 27.338
Secretaria de ADM e RH

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24					**FALTA ABONADA**
25	**FERIADO**				
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Marcio Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP
VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): 4ª F.A.

SERVIDOR: **JORGE ADRIANO DA COSTA**

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

MATRÍCULA: **24898** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **S.E.R.**

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 24 / 03 /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 23 de MARÇO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 23 / MARÇO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoló Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298.G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 23 / MARÇO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MARÇO/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR

MATRÍCULA: 26446

Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05	SÁBADO	
06	DOMINGO	
07		
08		
09		
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14		
15		
16		
17		
18		
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25	FERIADO	FERIADO
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		
31		

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____
Juliana Cristina da Silva Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Juaine S. moraes

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	08H00	13H00	14H00	17H00	
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	08H00	13H00	14H00	17H00	
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	08H00	13H00	14H00	17H00	
10	08H00	13H00	14H00	17H00	
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	08H00	13H00	14H00	17H00	
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	08H00	13H00	14H00	17H00	
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	08H00	13H00	14H00	17H00	
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24					**FALTA ABONADA**
25	**FERIADO**				
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	08H00	13H00	14H00	17H00	
29	08H00	13H00	14H00	17H00	
30	08H00	13H00	14H00	17H00	
31	08H00	13H00	14H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 8950-G/SP

Manoelo Estevam Vicente
Diretor de Esportes

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 26664 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: EDUCAMAIS SÃO JOÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 / 13H00 /14H00 / 17H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 24 / 03 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 23 de março de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 23 / 03 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Reinaldo Estéfano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 23 / 03 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27212	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5	SÁBADO				FÉRIAS
6	DOMINGO				FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9					FÉRIAS
10					FÉRIAS
11					FÉRIAS
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	FERIADO				
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Marcelo Estevam Toledo
Diretor de Esportes
CREF 082298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS	ANO
Março	2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA		
1		07:38	17:35	
2		07:57	17:07	
3		07:33	15:50	
4		08:00	17:10	
5	SABADO			
6	DOMINDO			
7		07:42	17:05	
8		07:51	17:10	
9		07:42	17:13	
10		07:40	17:10	
11		07:54	17:20	
12	SABADO	Concurso		
13	DOMINDO	concurso		
14		07:38	14:10	
15		08:00	14:22	
16		07:25	17:00	
17		07:42	14:20	
18		08:05	14:00	
19	SABADO			
20	DOMINDO	Concurso		
21		07:41	14:05	
22		07:45	14:50	
23		07:40	16:52	
24		07:48	14:32	
25	Feriado			
26	SABADO			
27	DOMINDO			
28		07:45	15:57	
29		07:47	14:57	
30		07:50	14:12	
31		07:42	14:08	

VISTO: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretoria de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: _____

Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30
MATRÍCULA: 27231 (27213)	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5	SÁBADO				FÉRIAS
6	DOMINGO				FÉRIAS
7					FÉRIAS
8					FÉRIAS
9					FÉRIAS
10					FÉRIAS
11					FÉRIAS
12	SÁBADO				FÉRIAS
13	DOMINGO				FÉRIAS
14					FÉRIAS
15					FÉRIAS
16					FÉRIAS
17					FÉRIAS
18					FÉRIAS
19	SÁBADO				FÉRIAS
20	DOMINGO				FÉRIAS
21					FÉRIAS
22					FÉRIAS
23					FÉRIAS
24					FÉRIAS
25	FERIADO				FÉRIAS
26	SÁBADO				FÉRIAS
27	DOMINGO				FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30					FÉRIAS
31	08H00	11H30	13H00	17H30	

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos
VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇÕ		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27317	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FALTA ABONADA
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	FERIADO				
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Diretor de Esportes
CREF 082298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): **(1ª F.A.)**

SERVIDOR: **MAURO ROBERTO DA SILVA**

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

MATRÍCULA: **27317** ( ) PONTO ELETRONICO (**X**) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 AS 12H00 / 13H00 AS 17H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE GOVERNO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 01 / MARÇO / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 26 de FEVEREIRO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 26 / FEVEREIRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoel Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF: 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 26 / FEVEREIRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Hermani Barreto
Secretário de
Esportes e Recreação

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MARÇO/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*
CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*
LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*
Horário de Trabalho: *Licença Médica*

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	Licença Médica	
10	Licença Médica	
11	Licença Médica	
12	Licença Médica	
13	Licença Médica	
14	Licença Médica	
15	Licença Médica	
16	Licença Médica	
17	Licença Médica	
18	Licença Médica	
19	Licença Médica	
20	Licença Médica	
21	Licença Médica	
22	Licença Médica	
23	Licença Médica	
24	Licença Médica	
25	Licença Médica	
26	Licença Médica	
27	Licença Médica	
28	Licença Médica	
29	Licença Médica	
30	Licença Médica	
31	Licença Médica	

VISTO:_____ **SERVIDOR:**_____

Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Admin e RH

Mês		Exercício
Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**2016**

NOME: **Paulo Cesar Trindade Cardoso**		REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Assistente Técnico Operacional		ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Gabinete Secretário da Administração		ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **26758**		REVEZAMENTO:	Dec. 35141/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	8h	14h			
04	8h	14h			
05	**Sábado**	-			
06	**Domingo**	-			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	8h	14h			
12	**Sábado**	-			
13	**Domingo**	-			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	8h	14h			
19	**Sábado**	-			
20	**Domingo**	-			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	**Feriado**	-			
26	**Sábado**	-			
27	**Domingo**	-			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			
31	8h	14h			

GERALDO JOSÉ DA CUNHA
Assessor Técnico Interno
SARH

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: REMO LUCHETTI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	**FERIADO**				
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	07H30	11H30	13H00	17H00	
31	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF: 8959-G/SP

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2015

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21					FALTA ABONADA
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	FERIADO				
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

(1ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 21 / 03 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 18 de MARÇO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data:18 / 03 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 18 / 03 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Março	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**2016**

NOME: ***Silvio de Oliveira Figueira***	*REGISTRO DE FREQÜÊNCIA*	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	*ENTRADA:* ***8h***	*SAÍDA:* ***12h***
LOCAL: SARH	*ENTRADA:* ***13h30***	*SAÍDA:* ***17h30***
MATRÍCULA ***24573***	*REVEZAMENTO:*	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	*OBSERVAÇÃO*
01	8h	12h	13h30	17h30	
02	8h	12h	13h30	17h30	
03	8h	12h	13h30	17h30	
04	8h	12h	13h30	17h30	
05	**Sábado**	-	-	-	
06	**Domingo**	-	-	-	
07	8h	12h	13h30	17h30	
08	8h	12h	13h30	17h30	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	8h	12h	13h30	17h30	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	**Sábado**	-	-	-	
13	**Domingo**	-	-	-	
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	8h	12h	13h30	17h30	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	**Sábado**	-	-	-	
20	**Domingo**	-	-	-	
21	8h	12h	13h30	17h30	
22	8h	12h	13h30	17h30	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	8h	12h	13h30	17h30	
25	**Feriado**	-	-	-	
26	**Sábado**	-	-	-	
27	**Domingo**	-	-	-	
28	8h	12h	13h30	17h30	
29	8h	12h	13h30	17h30	
30	8h	12h	13h30	17h30	
31	8h	12h	13h30	17h30	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ABRIL

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Abril		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado

CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01	Férias	
02	Sábado	
03	Domingo	
04	Férias	
05	Férias	
06	Férias	
07	Férias	
08	Férias	
09	Sábado	
10	Domingo	
11	Férias	
12	Férias	
13	Férias	
14	Férias	
15	Férias	
16	Sábado	
17	Domingo	
18	Férias	
19	Férias	
20	Férias	
21	Feriado	
22	Ponto Facultativo	
23	Sábado	
24	Domingo	
25	Férias	
26	Férias	
27		
28		
29		
30		

VISTO: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SERVIDOR: _____

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27396

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00
DAS 13H30 AS 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H00	13H30	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	12H00	13H30	17H00	
5	07H30	12H00	13H30	17H00	
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	07H30	12H00	13H30	17H00	
8	07H30	12H00	13H30	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	12H00	13H30	17H00	
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	07H30	12H00	13H30	17H00	
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	12H00	13H30	17H00	
19	07H30	12H00	13H30	17H00	
20	07H30	12H00	13H30	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	12H00	13H30	17H00	
26	07H30	12H00	13H30	17H00	
27	07H30	12H00	13H30	17H00	
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	SÁBADO				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ABRIL/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente de Seleção e Avaliação Interina**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	SÁBADO	
03	DOMINGO	
04		
05		
06		
07		
08		
09	SÁBADO	
10	DOMINGO	
11		Recesso de férias trabalhadas de 11 a 17/04/16.
12		
13		
14		
15		
16	SÁBADO	
17	DOMINGO	
18		
19		
20		
21	FERIADO	
22	FACULTATIVO	
23	SÁBADO	
24	DOMINGO	
25		
26		
27		
28		
29		
30	SÁBADO	

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretoria de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR:

Jacareí, 29 de março de 2016.

Adriana Cristiana de Souza Faria

Diretora de Recursos Humanos

Informo que agendei 30 dias de férias obrigatórias para o período de 14/03 à 12/04/2016.

Devido a necessidade das atividades desenvolvidas pela Gerencia de Seleção e Avaliação, o descanso foi suspenso.

Solicito autorização para descansar 07(sete) dias de 11 à 17/04/2016, e assim que possível, estarei informando um novo período para o descanso do 23 dias restantes, com também os 16(dezesseis) do período anterior(memo anexo).

Atenciosamente,

Célia Regina dos Santos
Matrícula 20088

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Diretoria de Recursos Humanos

Jacareí, 17 de dezembro de 2015.

Adriana Cristina de Souza Faria

Diretora de Recursos Humanos

Solicito autorização para descansar 07(sete) dias de férias trabalhadas, referente ao período agendado e não descansados de 16/10 à 14/11/2014, no período de 04 à 10/01/2016.

Restando ainda 16(dezesseis) dias para descanso futuro.

Atenciosamente,

Célia Regina dos Santos

Gerente Interina de Seleção e Avaliação

Gerência de Seleção e Avaliação
Rua Lamartine Delamare, nº 153- Centro- Jacareí/SP- CEP 12327-010
recursos.humanos@jacarei.sp.gov.br
(12) 3955-9309

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
MATRÍCULA: 26121	5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	09H00	13H00	14H00	18H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	09H00	13H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25					FALTA ABONADA
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	09H00	13H00	14H00	18H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

(4ª F.A.)

SERVIDOR: **ELIELBER CORREIA DE SOUZA**

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **26121** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 25 / 04 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 20 de abril de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 20 / 04 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 20 / 04 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: NÚCLEO ESPORTIVO JARDIM PRIMAVERA	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27.221	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21					**FERIADO**
22					**PONTO FACULTATIVO**
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	-	-	-	-	**FALTA ABONADA**
30	**SÁBADO**				

VISTO

Manolo Esteiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
12					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
13					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
14					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
15					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
16	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
17	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
18					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
19					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
20					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
21	FERIADO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
22	FACULT.				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
23	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
24	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
25					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
26					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
27					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
28					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
29					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
30	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278

VISTO

Manoel Estevano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Proc - 12848/16

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ FAZENDO ACONTECER

A/C. Chefia

Memorando nº 278/2016 – S.E.R. Em 06 de abril de 2016

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

06/4/16
mai/16

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS**, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Matrícula nº 26610**, gozará o descanso das férias, referente a Março/2016 (Memo nº 117/2016-SER), **no período de 11/04/2016 a 10/05/2016, totalizando 30 (trinta) dias.**

Na certeza de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação

dsdl

Rua Lamartine Delamare, 265 - Centro - Jacareí - CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

OFÍCIO 6313/16

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ FAZENDO ACONTECER

Memorando nº 117/2016 – S.E.R. Em 01 de Março de 2016.

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS**, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Matrícula nº 26610**, está com férias marcadas para o período de **01/03/16 A 30/03/2016 (30 dias)**, porém para melhor atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Recreação, o referido servidor trabalhará normalmente neste período, sendo que o gozo das férias será feito posteriormente.

A data correta do descanso será informada futuramente.

Na certeza de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes

Hernani Barreto
Secretário de Esportes e Recreação

cfb

Rua Lamartine Delamare, 265 - Centro - Jacareí - CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês
MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO; GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
2	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
3	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
4	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
5	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
6	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
7	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
8	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
9	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
10	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
11	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
12	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
13	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
14	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
15	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
16	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
17	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
18	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
19	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
20	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
21	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
22	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
23	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
24	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
25	FERIADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
26	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
27	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
28	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
29	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
30	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Renato Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
2	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
3	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
4	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
5	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
6	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
7	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
8	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
9	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
10	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
11	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
12	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
13	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
14	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
15	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
16	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
17	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
18	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
19	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
20	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
21	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
22	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
23	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
24	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
25	FERIADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
26	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
27	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
28	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
29	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
30	08H00	12H00	13H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS-MEMO 117
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Renato Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Mês
Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline	
2	*Sábado*	
3	*Domingo*	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	Jaqueline	
7	Jaqueline	
8	Jaqueline	
9	*Sábado*	
10	*Domingo*	
11	Jaqueline	
12	Jaqueline	
13	Jaqueline	
14	Jaqueline	
15	Jaqueline	
16	*Sábado*	
17	*Domingo*	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	Jaqueline	
21	Jaqueline	
22	Jaqueline	
23	*Sábado*	
24	*Domingo*	
25	Jaqueline	
26	Jaqueline	
27	Jaqueline	
28	Jaqueline	
29	Jaqueline	
30	*Sábado*	

VISTO _____ Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				

VISTO

Marcelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 002298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ABRIL/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446
Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	SÁBADO	
03	DOMINGO	
04		
05		
06		
07		
08		
09	SÁBADO	
10	DOMINGO	
11		
12		
13		
14		
15		
16	SÁBADO	
17	DOMINGO	
18		
19		
20		
21	FERIADO	FERIADO
22	FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO	
24	DOMINGO	
25		
26		
27		ATESTADO DAS 8h ÀS 11h
28		
29		
30	SÁBADO	

VISTO: Juliana Cristina de Souza Faria
Seção de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Luciane S. Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	27/04/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO
Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 27/04/2016	**Até** 27/04/2016	**Horas** 8:00 as 11:00	Z00	1	DIA(S)

Médico ubs pq meia lua
Especialidade estrategia da familia
Doc CRM **Nº Doc** 0

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	27/04/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO
Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 27/04/2016	**Até** 27/04/2016	**Horas** 8:00 as 11:00	Z00	1	DIA(S)

Médico ubs pq meia lua
Especialidade estrategia da familia
Doc CRM **Nº Doc** 0

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor
Evedina	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	27/04/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO
Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			8h às 11h	CID		
De 27/04/2016	**Até** 27/04/2016	**Horas**		Z00	1	DIA(S)

Médico ubs pq meia lua
Especialidade estrategia da familia
Doc CRM **Nº Doc** 0

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor
Evedina	Luciane S. Moraes

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H
MATRÍCULA: 26664	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	08H00	13H00	14H00	17H00	
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	08H00	13H00	14H00	17H00	
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	08H00	13H00	14H00	17H00	
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	13H00	14H00	17H00	
26	08H00	13H00	14H00	17H00	
27	08H00	13H00	14H00	17H00	
28	08H00	13H00	14H00	17H00	
29	08H00	13H00	14H00	17H00	
30	SÁBADO				

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8					FALTA ABONADA
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18					ATESTADO
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27212	MARCOS PEREIRA DE NAZARETH	19/04/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE FINANCAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE DO SECRETARIO - FINANCAS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 18/04/2016	**Até** 18/04/2016	**Horas**	K60	1	DIA(S)

Médico DR RODRIGO CABRAL

Especialidade CLINICA MEDICA

Doc CRM **Nº Doc** 174256

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

(2ª F.A.)

SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 27212 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **FINANÇAS**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 08 / ABRIL / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 01 de ABRIL de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 01 / ABRIL / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 01 / ABRIL / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30
MATRÍCULA: 27231 (27213)	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	11H30	13H00	17H30	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	11H30	13H00	17H30	
5	08H00	11H30	13H00	17H30	
6	08H00	11H30	13H00	17H30	
7					FALTA ABONADA
8	08H00	11H30	13H00	17H30	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	11H30	13H00	17H30	
12	08H00	11H30	13H00	17H30	
13	08H00	11H30	13H00	17H30	
14	08H00	11H30	13H00	17H30	
15	08H00	11H30	13H00	17H30	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	11H30	13H00	17H30	
19	08H00	11H30	13H00	17H30	
20	08H00	11H30	13H00	17H30	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	11H30	13H00	17H30	
26	08H00	11H30	13H00	17H30	
27	08H00	11H30	13H00	17H30	
28	08H00	11H30	13H00	17H30	
29	08H00	11H30	13H00	17H30	
30	SÁBADO				

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (2ª F.A.)

SERVIDOR: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO

MATRÍCULA: 27213 (X) PONTO ELETRONICO ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 11H30 / 13H00 / 17H30

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 07 / 04 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 06 de ABRIL de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data:06 / 04 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 06 / 04 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015998 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27317

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21					**FERIADO**
22					**PONTO FACULTATIVO**
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	**SÁBADO**				

VISTO

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ABRIL/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*
CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*
LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*
Horário de Trabalho: ***Licença Médica***

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	Licença Médica	
10	Licença Médica	
11	Licença Médica	
12	Licença Médica	
13	Licença Médica	
14	Licença Médica	
15	Licença Médica	
16	Licença Médica	
17	Licença Médica	
18	Licença Médica	
19	Licença Médica	
20	Licença Médica	
21	Licença Médica	
22	Licença Médica	
23	Licença Médica	
24	Licença Médica	
25	Licença Médica	
26	Licença Médica	
27	Licença Médica	
28	Licença Médica	
29	Licença Médica	
30	Licença Médica	

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: _____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2016

NOME: REMO LUCHETTI
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12					FALTA ABONADA
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	SÁBADO				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (3ª F.A.)

SERVIDOR: REMO LUCHETTI
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 26450 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: PRAÇA DE ESPORTES DO PARQUE BRASIL
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 12 / 04 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 08 de ABRIL de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 08 / 04 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092293-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 08 / 04 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2015

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21					FERIADO
22					PONTO FACULTATIVO
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25					FÉRIAS
26					FÉRIAS
27					FÉRIAS
28					FÉRIAS
29					FÉRIAS
30	SÁBADO				FÉRIAS

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Abril	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: ***Silvio de Oliveira Figueira***	*REGISTRO DE FREQÜÊNCIA*	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	*ENTRADA:* ***8h***	*SAÍDA:* ***12h***
LOCAL: SARH	*ENTRADA:* ***13h30***	*SAÍDA:* ***17h30***
MATRÍCULA ***24573***	*REVEZAMENTO:*	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	*OBSERVAÇÃO*
01	8h	12h	13h30	17h30	
02	**Sábado**	-	-	-	
03	**Domingo**	-	-	-	
04	8h	12h	13h30	17h30	
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	8h	12h	13h30	17h30	
08	8h	12h	13h30	17h30	
09	**Sábado**	-	-	-	
10	**Domingo**	-	-	-	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	**Sábado**	-	-	-	
17	**Domingo**	-	-	-	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	**Feriado**	-	-	-	
22	**Facultativo**	-	-	-	
23	**Sábado**	-	-	-	
24	**Domingo**	-	-	-	
25	8h	12h	13h30	17h30	
26	8h	12h	13h30	17h30	
27	8h	12h	13h30	17h30	
28	8h	12h	13h30	17h30	
29	8h	12h	13h30	17h30	
30	**Sábado**	-	-	-	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

MAIO

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00 DAS 13H30 AS 17H00
MATRÍCULA: 27396	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				**FERIADO**
2	07H30	12H00	13H30	17H00	
3	07H30	12H00	13H30	17H00	
4	07H30	12H00	13H30	17H00	
5	07H30	12H00	13H30	17H00	
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	07H30	12H00	13H30	17H00	
10	07H30	12H00	13H30	17H00	
11	07H30	12H00	13H30	17H00	
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	07H30	12H00	13H30	17H00	
17	07H30	12H00	13H30	17H00	
18	07H30	12H00	13H30	17H00	
19	07H30	12H00	13H30	17H00	
20	07H30	12H00	13H30	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	07H30	12H00	13H30	17H00	
24	07H30	12H00	13H30	17H00	
25	07H30	12H00	13H30	17H00	
26					**FERIADO**
27					**FACULTATIVO**
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	07H30	12H00	13H30	17H00	
31	07H30	12H00	13H30	17H00	

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MAIO/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente de Seleção e Avaliação Interina**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	DOMINGO	
02		
03		
04		
05		
06		
07	SÁBADO	
08	DOMINGO	
09		
10		
11		
12		
13		
14	SÁBADO	
15	DOMINGO	
16		
17		
18		
19		
20		
21	SÁBADO	
22	DOMINGO	
23		
24		
25		
26	FERIADO	
27	FACULTATIVO	
28	SÁBADO	
29	DOMINGO	
30		
31		

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Adriana Cristina de Moura Freire
Diretora de R... Humanos
Secretaria de ...

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26121

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				**FERIADO**
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	09H00	13H00	14H00	18H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	09H00	13H00	14H00	18H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	09H00	13H00	14H00	18H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25					**FALTA ABONADA**
26					**FERIADO**
27					**FACULTATIVO**
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manoio Estereno Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

5ª F.A.

SERVIDOR: ELIELBER CORREIA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **26121** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

falta ao trabalho **no dia 25 / MAIO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 23 de MAIO de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 23 / MAIO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 23 / MAIO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
MAIO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	DOMINGO				
2	08h	14h			
3	08h	14h			
4	08h	14h			
5	08h	14h			
6	08h	14h			
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08h	14h			
10	08h	14h			
11	08h	14h			
12	08h	14h			
13	08h	14h			
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08h	14h			
17	08h	14h			
18	08h	14h			
19	08h	14h			
20	08h	14h			
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08h	14h			
24	08h	14h			
25	08h	14h			
26	FERIADO				
27	PONTO	FACULTATIVO			
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08h	14h			
31	08h	14h			

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Maio		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado

CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	
02	Ravena	
03	Ravena	
04	Ravena	
05	Ravena	
06	Ravena	
07	Sábado	
08	Domingo	
09	Ravena	
10	Ravena	
11	Ravena	
12	Ravena	
13	Ravena	
14	Sábado	
15	Domingo	
16	Ravena	
17	Ravena	
18	Ravena	
19	Ravena	
20	Ravena	
21	Sábado	
22	Domingo	
23	Ravena	
24	Ravena	
25	Ravena	
26	Ravena	
27	Ravena	
28	Sábado	
29	Domingo	
30	Ravena	
31	Ravena	

VISTO: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: _____

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: NÚCLEO ESPORTIVO JARDIM PRIMAVERA	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27.221	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				**FERIADO**
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26					**FERIADO**
27					**FACULTATIVO**
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manoio Esteiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês: MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2016

NOME: HUGO RODRIGUES LEMES JÚNIOR

CARGO: SUPERVISOR DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 8883

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO					FERIADO
2						FÉRIAS
3						FÉRIAS
4						FÉRIAS
5						FÉRIAS
6						FÉRIAS
7	SÁBADO					FÉRIAS
8	DOMINGO					FÉRIAS
9						FÉRIAS
10						FÉRIAS
11						FÉRIAS
12						FÉRIAS
13						FÉRIAS
14	SÁBADO					FÉRIAS
15	DOMINGO					FÉRIAS
16						FÉRIAS
17						FÉRIAS
18						FÉRIAS
19						FÉRIAS
20						FÉRIAS
21	SÁBADO					FÉRIAS
22	DOMINGO					FÉRIAS
23						FÉRIAS
24						FÉRIAS
25						FÉRIAS
26						FERIADO
27						FACULTATIVO
28	SÁBADO					FÉRIAS
29	DOMINGO					FÉRIAS
30						FÉRIAS
31						FÉRIAS

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO	FERIADO			DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
2					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
3					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
4					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
5					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
6					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
7	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
8	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
9					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
10					DESCANSO DE FÉRIAS – MEMO 278
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26					FERIADO
27					FACULTATIVO
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

R.Gpro - 12848/16 OR

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ FAZENDO ACONTECER

A/C. Chefia

Memorando nº 278/2016 – S.E.R. Em 06 de abril de 2016

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

06/4/16
11:21/16

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS**, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Matrícula nº 26610**, gozará o descanso das férias, referente a Março/2016 (Memo nº 117/2016-SER), **no período de 11/04/2016 a 10/05/2016, totalizando 30 (trinta) dias.**

Na certeza de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação

dsdi

Rua Lamartine Delamare, 265 - Centro - Jacareí - CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

6PRO 6313/15

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ FAZENDO ACONTECER.

Memorando nº 117/2016 – S.E.R. Em 01 de Março de 2016.

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS**, GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, **Matrícula nº 26610**, está com férias marcadas para o período de **01/03/16 A 30/03/2016 (30 dias)**, porém para melhor atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Recreação, o referido servidor trabalhará normalmente neste período, sendo que o gozo das férias será feito posteriormente.

A data correta do descanso será informada futuramente.

Na certeza de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes

Hernani Barreto
Secretário de Esportes e Recreação

cfb

Rua Lamartine Delamare, 265 - Centro - Jacareí - CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês
Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	*Domingo*	
2	Jaqueline	
3	Jaqueline	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	Jaqueline	
7	*Sábado*	
8	*Domingo*	
9	Jaqueline	
10	Jaqueline	
11	Jaqueline	
12	Jaqueline	
13	Jaqueline	
14	*Sábado*	
15	*Domingo*	
16	Jaqueline	
17	Jaqueline	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	Jaqueline	
21	*Sábado*	
22	*Domingo*	
23	Jaqueline	
24	Jaqueline	
25	Jaqueline	
26	*Feriado*	
27	*Ponto Facultativo*	
28	*Sábado*	
29	*Domingo*	
30	Jaqueline	
31	Jaqueline	

VISTO _____ SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha.

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				FERIADO
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26					FERIADO
27					FACULTATIVO
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30					FALTA ABONADA
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a):

(5ª F.A.)

SERVIDOR: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
MATRÍCULA: 24898 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 30 / 05 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 23 de maio de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 23 / 05 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcelo Esteves Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 23 / 05 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

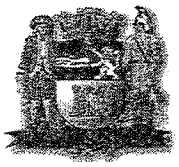

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MAIO/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR

MATRÍCULA: 26446

Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	DOMINGO	
02		
03		
04		
05		
06		
07	SÁBADO	
08	DOMINGO	
09		ATESTADO PERÍODO 14H ÀS 17H
10		
11		
12		
13		
14	SÁBADO	
15	DOMINGO	
16		
17		
18		
19		
20		ART.112 DAS 13H ÀS 17H
21	SÁBADO	
22	DOMINGO	
23		
24		
25		
26		FERIADO
27		PONTO FACULTATIVO
28	SÁBADO	
29	DOMINGO	
30		
31		

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Mediação Interna
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____

Adriana Cecília de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Juciane S. Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	23/05/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado ARTIGO 112

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 20/05/2016	**Até** 20/05/2016	**Horas** [illegible]	Z763	1	DIA(S)

Médico JULIA UCHYAMA

Especialidade CIRURGIÃ DENTISTA

Doc CRO **Nº Doc** 44676

OBS:

Assinatura do Responsável

Luciana Alves
Assistente Social
CRESS 47668 - 9ª Região

Assinatura do servidor

Luciane S. Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	10/05/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 09/05/2016	**Até** 09/05/2016	**Horas** 14 AS 17 HS	Z00	1	DIA(S)

Médico DRA MARTA LORENZO

Especialidade CLINICA MEDICA

Doc CRM **Nº Doc** 3502069

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

Luciane S. Moraes

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				FERIADO
2	08H00	13H00	14H00	17H00	
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	13H00	14H00	17H00	
10	08H00	13H00	14H00	17H00	
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	08H00	13H00	14H00	17H00	
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	13H00	14H00	17H00	
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24	08H00	13H00	14H00	17H00	
25	08H00	13H00	14H00	17H00	
26					FERIADO
27					FACULTATIVO
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	13H00	14H00	17H00	
31	08H00	13H00	14H00	17H00	

VISTO

Marcelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				**FERIADO**
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26					**FERIADO**
27					**FACULTATIVO**
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Manoel Estevão Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS: Maio

ANO: 2016

MARIA SALETE TOLOSA

CARGO: GERENTE DE PAGADORIA

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

MATRÍCULA: 26.649

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 às 17: 00 hs

SAÍDA :

REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	DOMINGO		Férias		
2			〃		
3			〃		
4			〃		
5			〃		
6			〃		
7	SABADO		〃		
8	DOMINGO		〃		
9			〃		
10			〃		
11			Atestado médico		
12					
13			〃		
14	SABADO		〃		
15	DOMINGO		〃		
16			〃		
17			〃		
18			〃		
19			〃		
20			〃		
21	SABADO		〃		
22	DOMINGO		〃		
23			〃		
24			〃		
25			〃		
26	FERIADO				
27	PONTO FACULTATIVO				
28	SABADO				
29	DOMINGO				
30			07.43	14.30	
31			07.52	14.19	

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26649	MARIA SALETE TOLOSA	16/05/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	GERENTE DE PAGADORIA

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 11/05/2016	**Até** 25/05/2016	**Horas**	I35	15	DIA(S)

Médico DR EDUARDO PELEGRINE FERNANDES

Especialidade CARDIOLOGISTA

Doc CRM **Nº Doc** 58020

OBS:

Dr.ª Marise Oliveira Leite
CRM 52095
Perícia Médica

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30
MATRÍCULA: ~~27231~~ 27213	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				**FERIADO**
2	08H00	11H30	13H00	17H30	
3	08H00	11H30	13H00	17H30	
4	08H00	11H30	13H00	17H30	
5	08H00	11H30	13H00	17H30	
6	08H00	11H30	13H00	17H30	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	11H30	13H00	17H30	
10	08H00	11H30	13H00	17H30	
11	08H00	11H30	13H00	17H30	
12	08H00	11H30	13H00	17H30	
13	08H00	11H30	13H00	17H30	
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	11H30	13H00	17H30	
17	08H00	11H30	13H00	17H30	
18	08H00	11H30	13H00	17H30	
19	08H00	11H30	13H00	17H30	
20	08H00	11H30	13H00	17H30	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	11H30	13H00	17H30	
24	08H00	11H30	13H00	17H30	
25	08H00	11H30	13H00	17H30	
26					**FERIADO**
27					**FACULTATIVO**
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30					**FALTA ABONADA**
31	08H00	11H30	13H00	17H30	

Adelcio Baroni Filho
VISTO
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27317

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				FERIADO
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26					FERIADO
27					FACULTATIVO
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

MAIO/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*
CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*
LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*
Horário de Trabalho: *Licença Médica*

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	Licença Médica	
10	Licença Médica	
11	Licença Médica	
12	Licença Médica	
13	Licença Médica	
14	Licença Médica	
15	Licença Médica	
16	Licença Médica	
17	Licença Médica	
18	Licença Médica	
19	Licença Médica	
20	Licença Médica	
21	Licença Médica	
22	Licença Médica	
23	Licença Médica	
24	Licença Médica	
25	Licença Médica	
26	Licença Médica	
27	Licença Médica	
28	Licença Médica	
29	Licença Médica	
30	Licença Médica	
31		

VISTO:_____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Administração

SERVIDOR:_____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2016

NOME: REMO LUCHETTI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				FERIADO
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5					FALTA ABONADA
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26					FERIADO
27					FACULTATIVO
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	07H30	11H30	13H00	17H00	
31	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Marcelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 052298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (4ª F.A.)

SERVIDOR: REMO LUCHETTI
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 26450 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: PRAÇA DE ESPORTES DO PARQUE BRASIL
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 05 / 05 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 03 de maio de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 03 / 05 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 03 / 05 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2015

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO	FERIADO			FÉRIAS
2					FÉRIAS
3					FÉRIAS
4					FÉRIAS
5					FÉRIAS
6					FÉRIAS
7	SÁBADO				FÉRIAS
8	DOMINGO				FÉRIAS
9					FÉRIAS
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18					FALTA ABONADA
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26					FERIADO
27					FACULTATIVO
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (2ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 18 / 05 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 16 de MAIO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data:16 / 05 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 16 / 05 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Maio	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**2016**

NOME: ***Silvio de Oliveira Figueira***	*REGISTRO DE FREQÜÊNCIA*	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	*ENTRADA:* ***8h***	*SAÍDA:* ***12h***
LOCAL: SARH	*ENTRADA:* ***13h30***	*SAÍDA:* ***17h30***
MATRÍCULA ***24573***	*REVEZAMENTO:*	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	*OBSERVAÇÃO*
01	**Domingo**	-	-	-	
02	8h	12h	13h30	17h30	
03	8h	12h	13h30	17h30	
04	8h	12h	13h30	17h30	
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	**Sábado**	-	-	-	
08	**Domingo**	-	-	-	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	8h	12h	13h30	17h30	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	**Sábado**	-	-	-	
15	**Domingo**	-	-	-	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	8h	12h	13h30	17h30	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	**Sábado**	-	-	-	
22	**Domingo**	-	-	-	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	8h	12h	13h30	17h30	
25	8h	12h	13h30	17h30	
26	**Feriado**	-	-	-	
27	**Facultativo**	-	-	-	
28	**Sábado**	-	-	-	
29	**Domingo**	-	-	-	
30	8h	12h	13h30	17h30	
31	8h	12h	13h30	17h30	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Silvio de Figueira

JUNHO

2016

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Felesmina Aparecida de Souza Nogueira
CARGO: Diretora Geral
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 27346

Registro de Frequência

Entrada Saída

Entrada Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04	Sábado				
05	Domingo				
06					
07					
08					
09					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
20					
21					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30					

VISTO: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

SERVIDOR: _____

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Adam Carlos Ferreira
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 27319

Registro de Frequência

Entrada Saída
Entrada Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04	Sábado				
05	Domingo				
06					
07					
08					
09					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
20					
21					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30					

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

Adam Carlos Ferreira
Gabinete do Prefeito

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Ariane Cristina dos S. Camargo
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 27232

Registro de Frequência

Entrada	Saída
Entrada	Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04	Sábado				
05	Domingo				
06					
07					
08					
09					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
20					
21					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30					

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

Ariane Cristina dos S. Camargo
Gabinete do Prefeito

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	*2 0 16*

NOME : CLÁUDIA GOMES GUEDES	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA
CARGO : Assistente Técnico Legislativo	ENTRADA : 8:00 / SAÍDA : 14:00
LOCAL : GABINETE DO PRFEITO	ENTRADA : / SAÍDA :
MATRÍCULA : 4.400	REVEZAMENTO :

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	08h00	14h00			
02	08h00	14h00			
03	08h00	14h00			
04	sábado				
05	domingo				
06	08h00	14h00			
07	08h00	14h00			
08	08h00	14h00			
09	08h00	14h00			
10	08h00	14h00			
11	sábado				
12	domingo				
13	08h00	14h00			
14	08h00	14h00			
15	08h00	14h00			
16	08h00	14h00			
17	08h00	14h00			
18	sábado				
19	domingo				
20	08h00	14h00			
21	08h00	14h00			
22	08h00	14h00			
23	08h00	14h00			
24	08h00	14h00			
25	sábado				
26	domingo				
27	08h00	14h00			
28	08h00	14h00			
29	08h00	14h00			
30	08h00	14h00			
31	-------	------			

VISTO: _____

Natalia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

SERVIDOR: Cláudia Gomes Guedes

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Douglas Eduardo Ramos Pereira
CARGO: Assessor Técnico
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 27345

Registro de Frequência

Entrada Saída

Entrada Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04	Sábado				
05	Domingo				
06					
07					
08					
09					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
20					
21					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30					

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
JUNHO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

Nome: EUGÊNIA BEATRIZ NASCIMENTO CABRAL
Cargo: Assessor Técnico Jurídico - SARH
Local: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matrícula: 27300

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado	
2	Domingo	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27		
28		
29		
30		
31		

Férias

VISTO: _____
Michel Pacheco Ramos
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

SERVIDOR: _____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Junho		2016

NOME: Edmar Gianetti Grilo

CARGO: Gerente de Atendimento à Informática

LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH

MATRÍCULA: 26538

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h | SAÍDA: 14h

ENTRADA: | SAÍDA:

REVEZAMENTO:

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	8h	14h			
04	**Sábado**	-			
05	**Domingo**	-			
6	Falta	Abonada			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	**Sábado**	-			
12	**Domingo**	-			
13	8h	14h			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	**Sábado**	-			
19	**Domingo**	-			
20	8h	14h			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	**Sábado**	-			
26	**Domingo**	-			
27	8h	14h			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Edmar Gianetti Grilo
Gerente de Atendimento
À Informática

Município de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Paço da Cidadania

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): André Donizete da Silva
SERVIDOR: ***Edmar Gianetti Grilo***
CARGO/FUNÇÃO: ***Gerente de Atendimento à Informática***
MATRÍCULA: ***26538*** *( ) CARTÃO DE PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA*
LOCAL DE TRABALHO: ***DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***
HORÁRIO DE TRABALHO: ***Das 8:00h às 12:00h*** *e* ***Das 13:00h às 17:00h***
SECRETARIA: ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS***
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia ***06/06/2016****, motivada por* ***ASSUNTOS PARTICULARES.***

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA (2/6).
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 06 de Junho de 2016.

Assinatura do Servidor
Edmar Gianetti Grilo
Gerente de Atendimento
À Informática

Despacho da Chefia Imediata: Data: ***06/06/2016.***
(x) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com à justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: ***06/06/2016.***
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 *- Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.*
§ 1º *Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.*
§ 2º *As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.*
ARTIGO 139 *- O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.*
ARTIGO 140 *- O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.*
ARTIGO 141 *- As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.*

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Exercício
Junho		2016

NOME: Claudinê da Cunha Pinto JR				REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Novas Tecnologias				ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH				ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: 27218				REVEZAMENTO:	

Entrada		Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	8h	14h			
04	**Sábado**	-			
05	**Domingo**	-			
06	8h	14h			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	**Sábado**	-			
12	**Domingo**	-			
13	8h	14h			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	**Sábado**	-			
19	**Domingo**	-			
20	8h	14h			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	**Sábado**	-			
26	**Domingo**	-			
27	8h	14h			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JUNHO/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente de Seleção e Avaliação Interina**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04	SABADO	
05	DOMINGO	
06		
07		
08		
09		
10		
11	SABADO	
12	DOMINGO	
13		
14		
15		
16		
17		
18	SABADO	
19	DOMINGO	
20		
21		
22		
23		
24		
25	SABADO	
26	DOMINGO	
27		
28		
29		
30		
31		

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Patrícia Cristina de Paiva Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
JUNHO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h	14h			
2	08h	14h			
3	08h	14h			
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08h	14h			
7	08h	14h			
8	08h	14h			
9	08h	14h			
10	08h	14h			
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08h	14h			
14	08h	14h			
15	08h	14h			
16	08h	14h			
17	08h	14h			
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08h	14h			
21	08h	14h			
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	08h	14h			
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08h	14h			
28	08h	14h			
29	08h	14h			
30	08h	14h			
31					

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Junho		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado
CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01		
02		
03		
04	Sábado	
05	Domingo	
06		
07		
08		
09		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27		
28		
29		
30		

VISTO: _____ André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: _____ Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Glaucia de Fátima Fontana
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 27374

Registro de Frequência

Entrada Saída

Entrada Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04	Sábado				
05	Domingo				
06					
07					
08					
09					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
20					
21					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30	Abonada				

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

Glaucia F. Fontana
Gabinete do Prefeito

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): Administração e Recursos Humanos
SERVIDOR: GLAUCIA DE FATIMA FONTANA
CARGO/FUNÇÃO: Gerente Administrativo
MATRÍCULA: 27374 ( ) CARTÃO DE PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA
LOCAL DE TRABALHO: Gabinete do Prefeito
HORÁRIO DE TRABALHO: 08h00 as 11h30 e das 12h30 às 17h00

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 30/06/2016.

(X) **Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí, SP, 01 de julho de 2.016.

_____
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 01 / 07 / 16
(x) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo:
Maria Luiza dos Santos
Gabinete do Prefeito

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(X) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo:
Chefe de Gabinete

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês: **Junho**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano: **2.016**

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline	
2	Jaqueline	
3	Jaqueline	
4	*Sábado*	
5	*Domingo*	
6	Jaqueline	
7	Jaqueline	
8	Jaqueline	
9	Jaqueline	
10	Jaqueline	
11	*Sábado*	
12	*Domingo*	
13	Jaqueline	
14	Jaqueline	
15	Jaqueline	
16	Jaqueline	
17	Jaqueline	
18	*Sábado*	
19	*Domingo*	
20	Jaqueline	
21	Jaqueline	
22	Jaqueline	
23	Jaqueline	
24	Jaqueline	
25	*Sábado*	
26	*Domingo*	
27	Jaqueline	
28	Jaqueline	
29	Jaqueline	
30	Jaqueline	

VISTO Jaqueline
Jaqueline dos Santos Mancilha
Gerente de Relações do Trabalho
Matrícula: 27338

SERVIDOR _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e RH

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: João Batista Candido
CARGO: Assistente Técnico Operacional
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 26614

Registro de Frequência
Entrada 08:00 Saída 12:00
Entrada 14:00 Saída 18:00

ENTRADA		SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	Férias				
02	Férias				
03	Férias				
04	Férias				
05	Férias				
06	Férias				
07	Férias				
08	Férias				
09	Férias				
10	Férias				
11	Férias				
12	Férias				
13	Férias				
14	Férias				
15	Férias				
16	Férias				
17	Férias				
18	Férias				
19	Férias				
20	Férias				
21	Férias				
22	Férias				
23	Férias				
24	Férias				
25	Férias				
26	Férias				
27	Férias				
28	Férias				
29	Férias				
30	Férias				

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Nyalia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2016

NOME: João Batista Candido
CARGO: Assistente Técnico
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: ~~24890~~ 26614

Registro de Frequência
Entrada 08:00 Saída 12:00
Entrada 14:00 Saída 18:00

ENTRADA		SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	Férias				
02	Férias				
03	Férias				
04	Ferias				
05	Férias				
06	Férias				
07	Férias				
08	Férias				
09	Férias				
10	Férias				
11	Férias				
12	Férias				
13	Férias				
14	Férias				
15	Férias				
16	Férias				
17	Férias				
18	Férias				
19	Férias				
20	Férias				
21	Férias				
22	Férias				
23	Férias				
24	Férias				
25	Férias				
26	Férias				
27	Férias				
28	Férias				
29	Férias				
30	Férias				

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JUNHO/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446
Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04	SÁBADO	
05	DOMINGO	
06		
07		
08		
09		
10		
11	SÁBADO	
12	DOMINGO	
13		
14		
15		
16		
17		
18	SÁBADO	
19	DOMINGO	
20		
21		
22		
23		
24		
25	SÁBADO	
26	DOMINGO	
27		
28	Atestado	ART 112
29		
30		

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interna
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____ **SERVIDOR:** Juciane S. Moraes

Assistente Administrativa
Diretoria de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	29/06/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado ARTIGO 112

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 28/06/2016	**Até** 28/06/2016	**Horas**	Z763	1	DIA(S)

Médico MONICA BERGAMO

Especialidade CLINICO GERAL

Doc CRM **Nº Doc** 116889

OBS:

Assinatura do Responsável

Regina Mascarenhas
Assistente Social
CRESS 22416

Assinatura do servidor

Luciane S. Moraes

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Maria Luiza dos Santos
CARGO: Assessor Administrativo
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 03762-5

Registro de Frequência

Entrada Saída

Entrada Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	Laura				
02	Laura				
03	Laura				
04	Sábado				
05	Domingo				
06	Laura				
07	Laura				
08	Laura				
09	Laura				
10	Laura				
11	Sábado				
12	Domingo				
13	Laura				
14	Laura				
15	Laura				
16	Laura				
17	Laura				
18	Sábado				
19	Domingo				
20	Laura				
21	Laura				
22	Laura				
23	Abonada				
24	Laura				
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Laura				
28	Laura				
29	Laura				
30	Laura				

VISTO: _____

Nydia Giorgio Nunes
Chefe de Gabinete

SERVIDOR: Laura

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): Administração e Recursos Humanos
SERVIDOR: MARIA LUIZA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Administrativo
MATRÍCULA: 03762 ( ) CARTÃO DE PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA
LOCAL DE TRABALHO: Gabinete do Prefeito
HORÁRIO DE TRABALHO: 09:00 as 12h00 e das 14h00 às 19:00

DIGITAL

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 23/06/2016.

(X) **Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí, SP, 24 de junho de 2.016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
(x) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo:

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(X) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo:

Nydin Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS	ANO
Junho	2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1			07:47	14:43	
2			07:45	14:46	
3			07:42	14:35	
4	SABADO		Cesta básica		
5	DOMINGO				
6			07:52	14:20	
7			07:55	14:31	
8			07:49	14:10	
9			08:15	14:16	
10			07:55	14:08	
11	SABADO		08:00	15:00	
12	DOMINGO				
13			07:50	14:12	
14			07:46	14:09	
15			07:43	15:10	
16			07:53	14:20	
17			07:54	14:36	
18	SABADO		08:00	14:30	
19	DOMINGO				
20			07:50	17:04	
21			07:48	14:35	
22			07:55	15:20	
23			07:51	14:13	
24			07:41	14:40	
25	SABADO				
26	DOMINGO				
27			08:00	17:13	
28			07:58	14:35	
29			07:49	14:30	
30			07:40	14:34	
31					

VISTO: Adriana Cristina de Souza Ferri
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JUNHO/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*
CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*
LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*
Horário de Trabalho: Licença Médica

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	Licença Médica	
10	Licença Médica	
11	Licença Médica	
12	Licença Médica	
13	Licença Médica	
14	Licença Médica	
15	Licença Médica	
16	Licença Médica	
17	Licença Médica	
18	Licença Médica	
19	Licença Médica	
20	Licença Médica	
21	Licença Médica	
22	Licença Médica	
23	Licença Médica	
24	Licença Médica	
25	Licença Médica	
26	Licença Médica	
27	Licença Médica	
28	Licença Médica	
29	Licença Médica	
30	Licença Médica	

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____

Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: _____

Mês		Exercício
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**2016**

NOME: **Paulo Cesar Trindade Cardoso**		REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Assistente Técnico Operacional		ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Gabinete Secretário da Administração		ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **26758**		REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	**Ac.trabalho**	-			- De 26/05 à 03/06/2016 Acidente de Trabalho
02	**Ac.trabalho**	-			
03	**Ac.trabalho**	-			
04	**Sábado**	-			
05	**Domingo**	-			
06	8h	14h			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	**Sábado**	-			
12	**Domingo**	-			
13	8h	14h			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	**Sábado**	-			
19	**Domingo**	-			
20	8h	14h			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	**Sábado**	-			
26	**Domingo**	-			
27	8h	14h			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			
31					

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

VISTO: GERALDO JOSÉ DA CUNHA
Gerente de Materiais

SERVIDOR: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26758	PAULO CESAR TRINDADE CARDOSO	31/05/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO C

Atendimento executado A. T. COM ALTA PROGRAMADA

Local de trabalho GABINETE SECRETARIO (A) - ADM E REC HUMANOS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 26/05/2016	Até 03/06/2016	Horas	T07	9	DIA(S)

Médico DR OLAIR RAFAEL DA SILVA JUNIOR
Especialidade MEDICO DO TRABALHO
Doc CRM **Nº Doc** 61373

OBS: CAT em 26/05/16

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor

Mês

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
---------- DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2016

NOME: Ronaldo Paulino de Souza
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Gabinete do Prefeito
MATRÍCULA: 22235

Registro de Frequência

Entrada Saída

Entrada Saída

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04	Sábado				
05	Domingo				
06					
07					
08					
09					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
20					
21					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30					

VISTO: _____

Nydia Giorgio Natali
Chefe de Gabinete

SERVIDOR: _____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Junho		2016

NOME: **Sandro Paulo da Silva**

CARGO: Gerente de Suporte à Rede

LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH

MATRÍCULA: **26632**

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h | SAÍDA: 14h

ENTRADA: | SAÍDA:

REVEZAMENTO:

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	8h	14h			
04	**Sábado**	-			
05	**Domingo**	-			
06	8h	14h			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	**Sábado**	-			
12	**Domingo**	-			
13	8h	14h			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	**Sábado**	-			
19	**Domingo**	-			
20	8h	14h			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	**Sábado**	-			
26	**Domingo**	-			
27	8h	14h			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Sandro Paulo da Silva
Gerente de Suporte
á Rede - SARH

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: JUNHO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01			-	-	
02			-	-	
03			-	-	
04	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
05	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
06			-	-	
07			-	-	
08			-	-	
09			-	-	
10			-	-	
11	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
12	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
13	ABONADA	ABONADA	-	-	
14			-	-	
15			-	-	
16			-	-	
17			-	-	
18	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
19	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
20			-	-	
21			-	-	
22			-	-	
23			-	-	
24			-	-	
25	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
26	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
27			-	-	
28			-	-	
29			-	-	
30			-	-	
			-	-	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
junho	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: **Silvio de Oliveira Figueira**	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA		
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**	
LOCAL: SARH	ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**	
MATRÍCULA **24573**	REVEZAMENTO:		

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	12h	13h30	17h30	
02	8h	12h	13h30	17h30	
03	8h	12h	13h30	17h30	
04	**Sábado**	-	-	-	
05	**Domingo**	-	-	-	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	8h	12h	13h30	17h30	
08	8h	12h	13h30	17h30	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	8h	12h	13h30	17h30	
11	**Sábado**	-	-	-	
12	**Domingo**	-	-	-	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	8h	12h	13h30	17h30	
18	**Sábado**	-	-	-	
19	**Domingo**	-	-	-	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	8h	12h	13h30	17h30	
22	8h	12h	13h30	17h30	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	8h	12h	13h30	17h30	
25	**Sábado**	-	-	-	
26	**Domingo**	-	-	-	
27	8h	12h	13h30	17h30	
28	8h	12h	13h30	17h30	
29	8h	12h	13h30	17h30	
30	8h	12h	13h30	17h30	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Junho		2016

NOME: **Wesley Cesar Barberi**					REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Sistemas					ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH					ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **24501**					REVEZAMENTO:	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO	
01	8h	14h				
02	8h	14h				
03	8h	14h				
04	**Sábado**	-				
05	**Domingo**	-				
06	8h	14h				
07	8h	14h				
08	8h	14h				
09	8h	14h				
10	8h	14h				
11	**Sábado**	-				
12	**Domingo**	-				
13	8h	14h				
14	8h	14h				
15	8h	14h				
16	8h	14h				
17	8h	14h				
18	**Sábado**	-				
19	**Domingo**	-				
20	8h	14h				
21	Falta	Abonada				
22	8h	14h				
23	8h	14h				
24	8h	14h				
25	**Sábado**	-				
26	**Domingo**	-				
27	8h	14h				
28	8h	14h				
29	8h	14h				
30	8h	14h				

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Município de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Paço da Cidadania

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): André Donizete da Silva

SERVIDOR: **Wesley Cesar Barberi**
CARGO/FUNÇÃO: **Analista de Sistemas / Gerente de Suporte à Rede**
MATRÍCULA: **24501**( ) *CARTÃO DE PONTO (X)* **FOLHA DE FREQUENCIA**
LOCAL DE TRABALHO: **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**
SECRETARIA: **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **21/06/2016**, *motivada por* **ASSUNTOS PARTICULARES.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA (2/6).
( ) *Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.*

Jacareí (SP), 21 de Junho 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: **21/06/2016**
(x) *De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.*
( ) *De acordo com à justificativa e contrário ao abono da falta.*
( ) *Não concordo com a justificativa apresentada.*

Assinatura/carimbo: _____

Junei A. Pinto Dias
Diretor de Tecnologia da Informação - SARH

Decisão do (a) Secretário(a): Data: **21/06/2016**
( ) *Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.*
( ) *Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.*
( ) *Não acolho a justificativa apresentada.*
(x) *Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.*

Assinatura/carimbo: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 *- Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.*
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 *- O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.*
ARTIGO 140 *- O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.*
ARTIGO 141 *- As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.*

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27396

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00
DAS 13H30 AS 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H00	13H30	17H00	
2	07H30	12H00	13H30	17H00	
3	07H30	12H00	13H30	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	07H30	12H00	13H30	17H00	
8	07H30	12H00	13H30	17H00	
9	07H30	12H00	13H30	17H00	
10	07H30	12H00	13H30	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	07H30	12H00	13H30	17H00	
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	07H30	12H00	13H30	17H00	
17	07H30	12H00	13H30	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	07H30	12H00	13H30	17H00	
21	07H30	12H00	13H30	17H00	
22	07H30	12H00	13H30	17H00	
23	07H30	12H00	13H30	17H00	
24	07H30	12H00	13H30	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	07H30	12H00	13H30	17H00	
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	07H30	12H00	13H30	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015986 G / SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL

NOME: Carlos Bueno Guedes
CARGO: Assistente Administrativo
LOCAL: EducaMais Jacareí
MATRÍCULA: 26.999
REFERENTE AO MÊS: Junho/ 2016

Dia da semana: De segunda a sexta feira
Horário: 12h às 18h

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	----------	----------	12h	18h	
2	----------	----------	12h	18h	
3	----------	----------	12h	18h	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	----------	----------	12h	18h	
7	----------	----------	12h	18h	
8	----------	----------	12h	18h	
9	----------	----------	12h	18h	
10	----------	----------	12h	18h	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	----------	----------	12h	18h	
14	----------	----------	12h	18h	
15	----------	----------	12h	18h	
16	----------	----------	12h	18h	
17	----------	----------	12h	18h	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	F.A				
21	----------	----------	12h	18h	
22	----------	----------	12h	18h	
23	----------	----------	12h	18h	
24	----------	----------	12h	18h	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	----------	----------	12h	18h	
28	----------	----------	12h	18h	
29	----------	----------	12h	18h	
30	----------	----------	12h	18h	

SERVIDOR

Claudio de Souza
Assessor Técnico-Gabinete
CHEFIA IMEDIATA

SECRETÁRIO

Município de Jacareí

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Carlos Bueno Guedes**

DIGITADO

CARGO/FUNÇÃO: **Assistente Técnico**

MATRÍCULA: **26.999** ( ) CARTÃO DE PONTO (x) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHIO: **EducaMais Jacareí.**

HORÁRIO DE TRABALHO: **12h00 às 18h00**

SECRETARIA: **Municipal de Educação**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **20/06/2016,** motivo **compromisso inadiável.**

(x) Requerer ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA.**
() Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), **21/06/2016.**

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 21/06/16.
(x) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
() De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Claudio de Souza
Assessor Técnico-Gabinete

Decisão do(a) Secretário(a): Data: ___/___/___
( ) Acolho a justificativa alta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – CAPITULO VI – Das Faltas

ARTIGO 138 – Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 – O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessão dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO – Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ATIGO 140 – O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato a qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO – Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 – As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO – Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO
MATRÍCULA:27097

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30

E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015958 G / SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26121

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	09H00	13H00	14H00	18H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	09H00	13H00	14H00	18H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	09H00	13H00	14H00	18H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	09H00	13H00	14H00	18H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	09H00	13H00	14H00	18H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 010358 G / SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27278

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	14H00	18H00	
2	08H00	12H00	14H00	18H00	
3	08H00	12H00	14H00	18H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	12H00	14H00	18H00	
7	08H00	12H00	14H00	18H00	
8	08H00	12H00	14H00	18H00	
9	08H00	12H00	14H00	18H00	
10	08H00	12H00	14H00	18H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	08H00	12H00	14H00	18H00	
14	08H00	12H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	14H00	18H00	
16	08H00	12H00	14H00	18H00	
17	08H00	12H00	14H00	18H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	08H00	12H00	14H00	18H00	
21	08H00	12H00	14H00	18H00	
22	08H00	12H00	14H00	18H00	
23	08H00	12H00	14H00	18H00	
24	08H00	12H00	14H00	18H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	08H00	12H00	14H00	18H00	
28	08H00	12H00	14H00	18H00	
29	08H00	12H00	14H00	18H00	
30	08H00	12H00	14H00	18H00	

Enio Silvestre Vieira

SERVIDOR

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015365 G / SP

Mês
JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: NÚCLEO ESPORTIVO JARDIM PRIMAVERA

MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8					**ATESTADO**
9					**ATESTADO**
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	07H00	11H00	12H00	16H00	**A PARTIR DE 13/06/2016, MUDOU**
14	07H00	11H00	12H00	16H00	**PARA O EDUCAMAIS CENTRO,**
15	07H00	11H00	12H00	16H00	**MEMO 528.**
16	07H00	11H00	12H00	16H00	
17	07H00	11H00	12H00	16H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	07H00	11H00	12H00	16H00	
21	07H00	11H00	12H00	16H00	
22	07H00	11H00	12H00	16H00	
23	07H00	11H00	12H00	16H00	
24	07H00	11H00	12H00	16H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	07H00	11H00	12H00	16H00	
28	07H00	11H00	12H00	16H00	
29	07H00	11H00	12H00	16H00	
30	07H00	11H00	12H00	16H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 016888 G / SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27221	GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS	09/06/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ESPORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE DO SECRET E DEP-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)	CID		
De 08/06/2016 Até 09/06/2016 Horas DR CONRADO 14020M54		2	DIA(S)

Médico	Especialidade	
DR RAFAEL KALLARI	Doc	N° Doc 1089761

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

R. Gpre - 18892116 OK.

Memorando nº 528 / 2016 – S.E.R.

Em, 14 de Junho de 2016.

Para: SR. MARIO
APONTADORIA

Prezado Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que o servidor **GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matricula 27221**, cumpre **a partir de 13/06/2016,** por necessidade desta Secretaria, na Praça de Esporte e Lazer Parque Brasil, o seguinte horário:

- **2ª A 6ª =** das 07H00 AS 11H00 / 12H00 AS 16H00 ✓

TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS.

Na certeza de Vossa colaboração e atenção, agradecemos.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação

Stefani OK RH

Mario 21/06/16

cfb

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015388 G / SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015388 G / SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	08H00	13H00	14H00	17H00	
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	08H00	13H00	14H00	17H00	
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	08H00	13H00	14H00	17H00	
10	08H00	13H00	14H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	08H00	13H00	14H00	17H00	
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	08H00	13H00	14H00	17H00	
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21	08H00	13H00	14H00	17H00	
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24	08H00	13H00	14H00	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	08H00	13H00	14H00	17H00	
28	08H00	13H00	14H00	17H00	
29	08H00	13H00	14H00	17H00	
30	08H00	13H00	14H00	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015228 G / SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Mês
JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: ~~27231~~ 27213

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	11H30	13H00	17H30	
2	08H00	11H30	13H00	17H30	
3	08H00	11H30	13H00	17H30	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	11H30	13H00	17H30	
7	08H00	11H30	13H00	17H30	
8	08H00	11H30	13H00	17H30	
9	08H00	11H30	13H00	17H30	
10	08H00	11H30	13H00	17H30	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	11H30	13H00	17H30	
14	08H00	11H30	13H00	17H30	
15	08H00	11H30	13H00	17H30	
16	08H00	11H30	13H00	17H30	
17	08H00	11H30	13H00	17H30	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	11H30	13H00	17H30	
21	08H00	11H30	13H00	17H30	
22	08H00	11H30	13H00	17H30	
23	08H00	11H30	13H00	17H30	
24					FALTA ABONADA
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08H00	11H30	13H00	17H30	
28	08H00	11H30	13H00	17H30	
29	08H00	11H30	13H00	17H30	
30	08H00	11H30	13H00	17H30	

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (4ª F.A.)

SERVIDOR: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO

DIGITADO

MATRÍCULA: ~~27231~~ (X) PONTO ELETRONICO ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R. 27213

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 11H30 / 13H00 / 17H30

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 24 / 06 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 21 de junho de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 21 / 06 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo:

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 21 / 06 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27317

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015368 G / SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL

NOME: Paulo Henrique de Almeida Bicarato
CARGO: Assessor Técnico do Gabinete
LOCAL: EducaMais Jacareí
MATRÍCULA: 27.354
REFERENTE AO MÊS: Junho/2016

Dia da semana: De segunda a sexta feira
Horário: 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	8h30	12h30	13h30	17h30	
2	8h30	12h30	13h30	17h30	
3	8h30	12h30	13h30	17h30	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	8h30	12h30	13h30	17h30	
7	8h30	12h30	13h30	17h30	
8	8h30	12h30	13h30	17h30	
9	8h30	12h30	13h30	17h30	
10	8h30	12h30	13h30	17h30	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	8h30	12h30	13h30	17h30	
14	8h30	12h30	13h30	17h30	
15	8h30	12h30	13h30	17h30	
16	8h30	12h30	13h30	17h30	
17	8h30	12h30	13h30	17h30	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	8h30	12h30	13h30	17h30	
21	8h30	12h30	13h30	17h30	
22	8h30	12h30	13h30	17h30	
23	8h30	12h30	13h30	17h30	
24	8h30	12h30	13h30	17h30	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	8h30	12h30	13h30	17h30	
28	8h30	12h30	13h30	17h30	
29	8h30	12h30	13h30	17h30	
30	8h30	12h30	13h30	17h30	

SERVIDOR

Nyuta Giorgio Nata
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2016

NOME: REMO LUCHETTI
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2					FALTA ABONADA
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015338 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): 5ª F.A.

DIGITADO

SERVIDOR: **REMO LUCHETTI**

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **26450** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 07H30 às 11H30 e das 13H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

falta ao trabalho **no dia 02 / JUNHO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 01 de JUNHO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 01 / JUNHO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 01 / JUNHO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2015

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					LICENÇA ÓBITO
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29					FALTA ABONADA
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Gerenciamento de Protocolo

Relatório de Autuação Rápida de Processos. 14/06/2016

Número do Processo: 00000187680K
Data de Autuação: 14/06/2016 12:11:03
Local de Autuação PRAÇA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PA/GPG/DRH/SARH

Setor Interessado:
APONTADORIA AP/GPG/DRH/SARH

DIGITADO

Grupo de Interesse:
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado:
SEBASTIAO CEZAR FERREIRA

Personalidade: Física
Documento: 78835984815
R.G.: 65083799
Inscrição:

Nome do Citado:
Contato do Interessado:

Endereço do Interessado:
Complemento:

Bairro:
Cidade: JACAREI
Estado: SP **C.E.P.:**

Telefone: 988235359
Fax:
E-mail:

Assunto: FALECIMENTO
Tipo: Interno
Número de Folhas: -1

Complemento do Assunto:

LICENÇA OBITO (SOGRO)
DIA 01/06/16
TRABALHOU NORMAL DIA 31/05/16

Anotações:

MAT 27290

Tipo de Documento (Externo): **Número (Externo):** **Ano (Externo):**

Número do Doc. Caixa: **Data do Doc. Caixa:** **Valor do Documento:**

Histórico do Documento Caixa:

Processo Inativo: Não
Processo Finalizado: Não

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERALDO RIBEIRO DA COSTA

MATRÍCULA:

0353370155 2016 4 00031 519 0017845 46

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado, com 90 anos de idade (15/08/1925)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itajubá - MG	MG-19.608.227-PC-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIA SEBASTIANA DE JESUS (falecida)
Rua Gregorio Mota , nº 138, bairro Centro Piranguinho - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta e um de maio de dois mil e dezesseis às 16:50 horas

DIA MÊS ANO: 31/05/2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Escola em Itajubá - MG

CAUSA DA MORTE

Broncopneumonia Aspirativa,Disfagia,Degeneração Cerebral Senil , Senilidade, Úlcera de Decúbito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Piranguinho - MG

DECLARANTE

ANDREI JOSÉ FABRICIO IZAC - MG 15.901.997

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Junia Aparecida Pinto CRM:58060

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Maria José da Costa (Liv. 28-B, fls. 10, nº 3652-nesta cidade). NÃO DEIXA TESTAMENTO. DEIXA BENS. DEIXA OS FILHOS: Maria José 64 anos, José Benedito 62 anos, Lourdes de Fátima 55 anos e Carlos Roberto 50 anos. CPF nº 19225482604. IDO nº 23792470-6. NADA MAIS xxxxxxxxxxx

Cartório de Registro Civil
Oficial: LUIZ GONZAGA PEREIRA LEITE
Substitutas: *Elizabete Ribeiro*
Thaís Leite Graciani
Virginia Margotti Graciani
Rua Miguel Braga - nº 151 Boa Vista
Itajubá - MG
(35) 3623-4925
cartorioitajuba@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itajubá-MG, 02 de junho de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG

Selo Digital: ARY49837 – Cod. Seg.: 6204.0145.2794.8735 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 002 - Emol.: 0,00 - Tx.Judic.: 0,00 - Total: 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Cartório de Registro Civil
1º Subdistrito
Bel. Luiz Gonzaga Pereira Leite
Oficial
Thaís Leite Graciani (Esc. Subst.)
Itajubá - MG
Telefone: (35) 3623-4925

Selo de Fiscalização ISENTO ADC 45080

RECIVIL AA 00114078 1 MG-P

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (3ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

DEFERIDO

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 29 / 06 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 27 de junho de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data:27 / 06 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 27 / 06 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

JULHO

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Julho	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: Silvio de Oliveira Figueira	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**
LOCAL: SARH	ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**
MATRÍCULA 24573	REVEZAMENTO:	

	Entrada	*Saída*	*Entrada*	*Saída*	*OBSERVAÇÃO*
01	8h	12h	13h30	17h30	***De 04/07 à 02/08/2016 descanso das***
02	Sábado				***Férias trabalhadas de: 03/11 a 02/12/***
03	Domingo				***2015. Conforme Memo:150/2015.***
04					
05					
07					
08					
09	Sábado				
10	Domingo				
11					
12					
13					
14					
15					
16	Sábado				
17	Domingo				
18					
19					
.0					
21					
22					
23	Sábado				
24	Domingo				
25					
26					
27					
28					
29					
30	Sábado				
31	Domingo				

VISTO: _____ André Donizete da Silva Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

A. GAPPO 30866/2015

Município de Jacareí

Secretaria De Administração E Recursos Humanos

Diretoria de Tecnologia da Informação

Jacareí, SP, 08 de outubro de 2015.

Memo: 150/2015

À Gerente de Seleção e Avaliação Interina / DRH
Célia Regina dos Santos.

Informo que o funcionário Sílvio de Oliveira Figueira, matrícula 24573, devido a grande demanda de serviço trabalhará normalmente de 03/11/15 a 02/12/15, tendo só o período de gozo de suas férias alterado para o período de 04/07/16 a 02/08/16.

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Praça dos Três Poderes, 73 – Centro – Cep 12.327-903 – Jacareí / SP
Telefone: (12) 3955-9023 - Fax: (12) 3955-9030
E-mail: sarh@jacarei.sp.gov.br

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Novembro	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2015

NOME: Silvio de Oliveira Figueira
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios
LOCAL: SARH
MATRICULA: 24573

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h	SAÍDA: 12h
ENTRADA: 13h30	SAÍDA: 17h30
REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	-	-	-	Férias trabalhada de: 03/11 a 02/12 de 2015
02	Feriado	-	-	-	Conforme Memorando - 150/2015.
03	8h	12h	13h30	17h30	Férias oficiais
04	8h	12h	13h30	17h30	
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	Sábado	-	-	-	
08	Domingo	-	-	-	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	8h	12h	13h30	17h30	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	Sábado	-	-	-	
15	Domingo	-	-	-	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	8h	12h	13h30	17h30	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	Sábado	-	-	-	
22	Domingo	-	-	-	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	8h	12h	13h30	17h30	
25	8h	12h	13h30	17h30	
26	8h	12h	13h30	17h30	
27	8h	12h	13h30	17h30	
28	Sábado	-	-	-	
29	Domingo	-	-	-	
30	8h	12h	13h30	17h30	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Figueira

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Dezembro	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2015

NOME: *Silvio de Oliveira Figueira*
CARGO: *Gerente da ADM de Cemitérios*
LOCAL: *SARH*
MATRÍCULA *24573*

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**
ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**
REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	12h	13h30	17h30	Dias 01 e 02 férias trabalhadas
02	8h	12h	13h30	17h30	conforme Memo: 150/15
03	8h	12h	13h30	17h30	
04	8h	12h	13h30	17h30	De 21 a 31/12/15 Decreto 3386/15
05	Sábado				
06	Domingo				
07	Ponto	Facultativo	-	-	
08	Feriado	-	-	-	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	8h	12h	13h30	17h30	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	8h	12h	13h30	17h30	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	-	-	-	-	DECRETO 3386/15
22	-	-	-	-	21 A 24 - 28 A 31/12/15
23	-	-	-	-	FACULTATIVO
24	-	-	-	-	
25	Feriado	-	-	-	
26	Sábado	-	-	-	
27	Domingo	-	-	-	
28	-	-	-	-	
29	-	-	-	-	
30	-	-	-	-	
31	-	-	-	-	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

Ana Maria Candido e Silva
Secretária de Administração
e RH Interina

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA MATRICULA 8171	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
LOCAL: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	
MES: JULHO	EXERCICIO: 2016

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	O9h	12h	13h	18h	
2	SABADO				
3	Domingo				
4	FÉRIAS				
5					
6					
7					
8					
9	SABADO				
10	Domingo				
11					
12					
13					
14					
15					
16	SABADO				
17	Domingo				
18					
19	09h	12h	13h	18h	
20	O9h	12h	13h	18h	
21	O9h	12h	13h	18h	
22	09h	12h	13h	18h	
23	SABADO				
24	Domingo				
25	O9h	12h	13h	18h	
26	O9h	12h	13h	18h	
27	O9h	12h	13h	18h	
28	O9h	12h	13h	18h	
29	ATESTADO	MÉDICO	13h	18h	
30	SABADO				
31	Domingo				

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
Secretária II

Dr. WILLIAN ROCHA CARDOSO
Delegado de Policia

SILVANIA MARIA S. SIQUEIRA
Secretária II
Matrícula : 8171

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
3171	SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30/07/2016

Secretaria SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Função SECRETARIA II

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho DELEGACIA DA MULHER

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 29/07/2016	**Até** 29/07/2016	**Horas** 9:00 as 12:00	M255	1	DIA(S)

Médico julio cesar mussatto
Especialidade ortopedia
Doc CRM **Nº Doc** 83297

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor
Enedina	Silvania Siqueira

MÊS	EXERCÍCIO
Julho	2.016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Adilson Campi Ramos

Função: Gerente de Manut. de Próprios Públicos

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 22 410

Entrada: 07h00 Saída: 11h00

Entrada: 13h00 Saída: 17h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07h00	11h00	13h00	17h00	
2	Sábado				
3	Domingo				
4	07h00	11h00	13h00	17h00	
5	07h00	11h00	13h00	17h00	
6	07h00	11h00	13h00	17h00	
7	07h00	11h00	13h00	17h00	
8	07h00	11h00	13h00	17h00	
9	Sábado				
10	Domingo				
11	07h00	11h00	13h00	17h00	
12	07h00	11h00	13h00	17h00	
13	07h00	11h00	13h00	17h00	
14	07h00	11h00	13h00	17h00	
15	07h00	11h00	13h00	17h00	
16	Sábado				
17	Domingo				
18	07h00	11h00	13h00	17h00	
19	07h00	11h00	13h00	17h00	
20	07h00	11h00	13h00	17h00	
21	07h00	11h00	13h00	17h00	
22	07h00	11h00	13h00	17h00	
23	Sábado				
24	Domingo				
25	07h00	11h00	13h00	17h00	
26	07h00	11h00	13h00	17h00	
27	07h00	11h00	13h00	17h00	
28	07h00	11h00	13h00	17h00	
29	07h00	11h00	13h00	17h00	
30	Sábado				
31	Domingo				

VISTO

Engº. Milton Camillo
Diretor de Projetos
SIEM

Eng. Luiz Carlos R. Pontes
Secretário Adjunto de Obras
SIEM

SERVIDOR Adilson C. Ramos

5

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

ESCOLA SENAI "LUIZ SIMON"

Rua Prof. Helio Augusto de Souza, 105 - Jardim Emilia - Jacareí

Autorizada pelo Parecer CEE nº 843/94.

CERTIFICADO

22410

APERFEIÇOAMENTO

Escoramento de Valas

Certificamos que **ADILSON CAMPI RAMOS**, R.G. nº **28526121/SP**, concluiu com aproveitamento o curso acima identificado, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 39, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com duração de ***24*** horas, no período de **19/07/2016** a **21/07/2016**.

Entidade Atendida: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Jacareí, 26 de julho de 2016

Marli da Conceição Torres
RG 17.626.600-8/SP
Secretário
Reg. 010/00 SENAI/SP

SENAI
SÃO PAULO

Domingos Gonçalves da Costa Neto
RG 11.474.284-4/SP
Diretor

COD-035420

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

HORÁRIO:

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00
DAS 13H30 AS 17H00

MATRÍCULA: 27396

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H00	13H30	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	12H00	13H30	17H00	
5	07H30	12H00	13H30	17H00	
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	07H30	12H00	13H30	17H00	
8	07H30	12H00	13H30	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	12H00	13H30	17H00	
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	07H30	12H00	13H30	17H00	
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	12H00	13H30	17H00	
19	07H30	12H00	13H30	17H00	
20	07H30	12H00	13H30	17H00	
21	07H30	12H00	13H30	17H00	
22	07H30	12H00	13H30	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	12H00	13H30	17H00	
26	07H30	12H00	13H30	17H00	
27	07H30	12H00	13H30	17H00	
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

SERVIDOR

Manoló Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298.G/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JULHO/2016

NOME: **Célia Regina dos Santos**
CARGO: **Gerente de Seleção e Avaliação Interina**
LOCAL: **Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA: **20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	SABADO	
03	DOMINGO	
04		
05		
06		
07		
08		
09	SABADO	
10	DOMINGO	
11		
12		
13		
14		
15		
16	SABADO	
17	DOMINGO	
18		
19		
20		
21		
22		
23	SABADO	
24	DOMINGO	
25		
26		
27		
28		
29		
30	SABADO	
31	DOMINGO	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e RH

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO

MATRÍCULA:27097

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
DAS 07H30 AS 11H30

E DAS 13H AS 17H
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

SERVIDOR

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298.G/SP

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: DORIVAL LEAL MOREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS
LOCAL: S.E.R.

MATRÍCULA: 5519

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
HORÁRIO:

2ª A 6ª FEIRA
DAS – 07H00 / 13H00
40 horas semanais
Decreto 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H00	13H00			F.F. MOTIVO: AUTORIZADO
2	SÁBADO				PELA CHEFIA
3	DOMINGO				
4					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
5					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
6					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
7					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
8					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
9	FERIADO				DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
10	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
11					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
12					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
13					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
14					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
15					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
16	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
17	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
18					DESCANSO DE FÉRIAS-MEMO 494
19	07H00	13H00			
20	07H00	13H00			
21	07H00	13H00			
22	07H00	13H00			
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H00	13H00			
26	07H00	13H00			
27	07H00	13H00			
28	07H00	13H00			
29	07H00	13H00			
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

R. Ofic - 18/08/16 OK.

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Memorando Nº 494 /2016 – S.E.R. Em 07 de Maio de 2016.

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **DORIVAL LEAL MOREIRA**, SUPERVISOR DE RECREAÇÃO, **Matrícula nº 5519**, gozará o descanso das férias referente a 04/01/16 A 02/02/2016 (MEMO Nº 47), **no período de 04 a 18/07/2016**, totalizando 15 dias.

Na certeza de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Adélcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação

cfb

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro – Jacareí – CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Folha 2 pag.

R.GPRO 1102/2016

Diretoria

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ FAZENDO ACONTECER

Memorando nº 47/2016 – S.E.R. Em 12 de Janeiro de 2016

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **DORIVAL LEAL MOREIRA**, CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS, **Matrícula nº 5519**, está com férias marcadas para o período de **04/01/2016 a 02/02/2016 (30 dias)**, porém para melhor atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Recreação, o referido servidor terá **antecipado o seu retorno para o dia 19/01/2016**, sendo que o gozo que resta de suas férias (15 dias), será feito posteriormente.

A data correta do descanso será informada futuramente.

Na certeza de sua valiosa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Adélcio Baroni Filho
Supervisor de Recreação e Eventos

Hernani Barreto
Secretário de Esportes e Recreação

cfb

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro – Jacareí – CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês
JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: DORIVAL LEAL MOREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS
LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO

MATRÍCULA: 5519

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
HORÁRIO:
2ª – 08H/09H30/13H/15H30
3ª – 08H/13H30/15H/17H
4ª – 08H/12H30/14H30/17H
5ª – 08H/14H
6ª – 08H/11H/13H/15H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				F.F. – MOTIVO: DETERMINAÇÃO
2	SÁBADO				DA CHEFIA
3	DOMINGO				
4					
5					
6					
7					
8					
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11					
12					
13					
14					
15					
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18					
19	08H00	13H30	15H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R.
20	08H00	12H30	14H30	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
21	08H00	14H00			FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
22	08H00	11H00	13H00	15H30	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
23	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
24	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
25	08H00	09H30	13H00	15H30	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
26	08H00	13H30	15H00	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
27	08H00	12H30	14H30	17H00	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
28	08H00	14H00			FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
29	08H00	11H00	13H00	15H30	FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
30	SÁBADO				FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R
31	DOMINGO				FÉRIAS TRABALHADAS – MEMO Nº 47 / 2016 – S.E.R

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Supervisor de Recreação e Eventos

SERVIDOR
Marcio Eduardo Viccino
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26121

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	09H00	13H00	14H00	18H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	09H00	13H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	09H00	13H00	14H00	18H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	09H00	13H00	14H00	18H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês

JULHO

Exercício

2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
--------DEPARTAMENTO PESSOAL--------

NOME: Ênio Silvestre Vieira	**Registro de Freqüência**	
CARGO: Assistente Técnico Operacional	**Entrada:** 11h00	**Saída:** 17h00
LOCAL: Secretaria de Governo	**Entrada:**	**Saída:**
MATRÍCULA: 27278		

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					Efeg. Anexo 4
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16	**Sábado**				
17	**Domingo**				
18	11h00	17h00			**Início de exercício na Secretaria**
19	11h00	17h00			
20	11h00	17h00			
21	11h00	17h00			
22	11h00	17h00			
23	**Sábado**				
24	**Domingo**				
25	11h00	17h00			
26	11h00	17h00			
27	11h00	17h00			
28	11h00	17h00			
29	11h00	17h00			
30	**Sábado**				
31	**Domingo**				

VISTO: _____
Pedro Orlando Bonamno Abib
Secretário de Governo

SERVIDOR: Ênio S Vieira

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: ENIO SILVESTRE VIEIRA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27278

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H AS 14H AS 18H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	14H00	18H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	14H00	18H00	
5	08H00	12H00	14H00	18H00	
6	08H00	12H00	14H00	18H00	
7	08H00	12H00	14H00	18H00	
8	08H00	12H00	14H00	18H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	14H00	18H00	
12	08H00	12H00	14H00	18H00	
13	08H00	12H00	14H00	18H00	
14	08H00	12H00	14H00	18H00	
15	08H00	12H00	14H00	18H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18					
19					
20					
21					
22					
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25					
26					
27					
28					
29					
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO
Manoio Esterano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS julho

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXEI

NOME: Frederico Augusto Ceragioli

CARGO: Gerente de Compras

LOCAL: Gerência de Compras

MATRÍCULA: 27358

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8:00 SAÍDA 14:00

ENTRADA: SAÍDA

REVEZAMENTO:

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	08:00	14:00		
2	SABADO			
3	DOMINGO			
4	08:00	14:00		
5	08:00	14:00		
6	08:00	14:00		
7	08:00	14:00		
8	08:00	14:00		
9	SABADO			
10	DOMINGO			
11	08:00	14:00		
12	08:00	14:00		
13	08:00	14:00		
14	08:00	14:00		
15	08:00	14:00		
16	SABADO			
17	DOMINGO			
18	08:00	14:00		
19	08:00	14:00		
20	08:00	14:00		
21	08:00	14:00		
22	08:00	14:00		
23	SABADO			
24	DOMINGO			
25	08:00	14:00		
26	08:00	14:00		
27	08:00	14:00		
28	08:00	14:00		
29	08:00	14:00		
30	SABADO			
31	DOMINGO			

VISTO: _____

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR: _____

Frederico Ceragioli
Gerente de Compras

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
JULHO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h	14h			
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08h	14h			
5	08h	14h			
6	08h	14h			
7	08h	14h			
8	08h	14h			
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08h	14h			
12	08h	14h			
13	08h	14h			
14	08h	14h			
15	08h	14h			
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08h	14h			
19	08h	14h			
20	08h	14h			
21	08h	14h			
22	08h	14h			
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08h	14h			
26	08h	14h			
27	08h	14h			
28	08h	14h			
29	08h	14h			
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Julho		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado

CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01		
02	Sábado	
03	Domingo	
04		
05		
06		
07		
08		
09	Sábado	
10	Domingo	
11		
12		
13		
14		
15		
16	Sábado	
17	Domingo	
18		
19		
20		
21		
22		
23	Sábado	
24	Domingo	
25		
26		
27		
28		
29		
30	Sábado	
31	Domingo	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

André Donizete da Silva
Assistente de Administração
Departamento Pessoal

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO
2.016

NOME :	GILDO GALVÃO DE MELO	ENTRADA: 08:00 SAÍDA:
CARGO :	TECNICO DE CONTABILIDADE	ENTRADA: SAÍDA: 14:00
LOCAL :	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
MATRÍCULA :	24586	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1					**FÉRIAS**
2					**FÉRIAS**
3					**FÉRIAS**
4					**FÉRIAS**
5					**FÉRIAS**
6					**FÉRIAS**
7					**FÉRIAS**
8					**FÉRIAS**
9					**FÉRIAS**
10					**FÉRIAS**
11					**FÉRIAS**
12					**FÉRIAS**
13					**FÉRIAS**
14					**FÉRIAS**
15					**FÉRIAS**
16					**FÉRIAS**
17					**FÉRIAS**
18					**FÉRIAS**
19					**FÉRIAS**
20					**FÉRIAS**
21					**FÉRIAS**
22					**FÉRIAS**
23					**FÉRIAS**
24					**FÉRIAS**
25					**FÉRIAS**
26					**FÉRIAS**
27	08:00	14:00			
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

SERVIDOR

Renato Nogueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Isabel S. S. Jordão
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP 236775/0-7

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS CENTRO

MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FALTA ABONADA
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Marcelo Estevão Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298 G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): 2ª F.A.

SERVIDOR: **GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS**

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **27221** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: PRAÇA DE ESPORTES E LAZER PARQUE BRASIL

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 07H00 às 11H00 e das 12H00 às 16H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

(falta ao trabalho **no dia 01 / JULHO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de JUNHO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / JUNHO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / JUNHO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015308 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e consicerando qualquer fração como integral

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: HUGO RODRIGUES LEMES JÚNIOR

CARGO: SUPERVISOR DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 8883

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FALTA ABONADA
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4			13H00	17H00	
5			13H00	17H00	
6			13H00	17H00	
7			13H00	17H00	
8			13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11			13H00	17H00	
12			13H00	17H00	
13			13H00	17H00	
14			13H00	17H00	
15			13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18			13H00	17H00	
19			13H00	17H00	
20			13H00	17H00	
21			13H00	17H00	
22			13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25			13H00	17H00	
26			13H00	17H00	
27			13H00	17H00	
28			13H00	17H00	
29			13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ. FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): 4ª F.A.

SERVIDOR: HUGO RODRIGUES LEMES JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE EVENTOS ESPORTIVOS

MATRÍCULA: **8883** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 13H00 às 17H00 e das às**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação d falta ao trabalho **no dia 01 / JULHO /2016** motivada por **PARTICULAR.**

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de JULHO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / JULHO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manolo Estefano
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / JULHO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
JULHO	DEPARTAMENTO PESSOAL	2016

NOME : ISABEL SANDRA DA SILVA JORDÃO
CARGO : Gerente de Contabilidade
LOCAL : Contabilidade - DF/SF
MATRÍCULA : 24644

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08:00hs SAÍDA 14:00hs

Dias	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00	14:00			
2	Sábado				
3	Domingo				
4	08:00	14:00			
5	08:00	14:00			
6	08:00	14:00			
7	08:00	14:00			
8	08:00	14:00			
9	Sábado				
10	Domingo				
11	08:00	14:00			
12	08:00	14:00			
13	08:00	14:00			
14	Abonada				
15	Férias				
16	Férias				
17	Férias				
18	Férias				
19	Férias				
20	Férias				
21	Férias				
22	Férias				
23	Férias				
24	Férias				
25	Férias				
26	Férias				
27	Férias				
28	Férias				
29	Férias				
30	Sábado				
31	Domingo				

Isabel Sandra da Silva Jordão

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): André Donizete da Silva

SERVIDOR: **Isabel Sandra da Silva Jordão**

CARGO/FUNÇÃO: **Gerente de Contabilidade**

MATRÍCULA: **24.644** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Paço Municipal

HORÁRIO DE TRABALHO: das **08:00h** às **14:00h**

SECRETARIA: **Finanças**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **14 / 07 /2016**, motivada por **assuntos particulares.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 11 de julho de 2016.

_____
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 12 / 07 / 2016
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Renato Figueiredo da Silva
Secretário de Finanças Interino

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

HORÁRIO:

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

MATRÍCULA: 26610

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 8939-G/SP

Manoio Esteraio Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline	
2	*Sábado*	
3	*Domingo*	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	Jaqueline	
7	Jaqueline	
8	Jaqueline	
9	*Sábado*	
10	*Domingo*	
11	Jaqueline	
12	Jaqueline	
13	Jaqueline	
14	Jaqueline	
15	Jaqueline	
16	*Sábado*	
17	*Domingo*	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	Jaqueline	
21	Jaqueline	
22	Jaqueline	
23	*Sábado*	
24	*Domingo*	
25	Jaqueline	
26	Jaqueline	
27	Jaqueline	
28	Jaqueline	
29	Jaqueline	
30	*Sábado*	
31	*Domingo*	

VISTO _____ SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha.

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JULHO/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LÓCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446
Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	SÁBADO	
03	DOMINGO	
04		
05		
06		
07		
08		
09	SÁBADO	
10	DOMINGO	
11		
12		
13		
14		
15		
16	SÁBADO	
17	DOMINGO	
18		FÉRIAS
19		FÉRIAS
20		FÉRIAS
21		FÉRIAS
22		FÉRIAS
23	SÁBADO	FÉRIAS
24	DOMINGO	FÉRIAS
25		FÉRIAS
26		FÉRIAS
27		FÉRIAS
28		FÉRIAS
29		FÉRIAS
30	SÁBADO	FÉRIAS
31	DOMINGO	FÉRIAS

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interna
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Juciane S. Moraes

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	08H00	13H00	14H00	17H00	
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	08H00	13H00	14H00	17H00	
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	08H00	13H00	14H00	17H00	
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21	08H00	13H00	14H00	17H00	
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	13H00	14H00	17H00	
26	08H00	13H00	14H00	17H00	
27	08H00	13H00	14H00	17H00	
28	08H00	13H00	14H00	17H00	
29	08H00	13H00	14H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

SERVIDOR

Manoel Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298 G/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS	ANO
Julho	2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1			07.40	15:26	
2	SABADO		cesta básica		
3	DOMINGO				
4			07:52	14.37	
5			07:47	17:10	
6			0800	16 20	
7			07:43	15.57	
8			0805	1423	
9	SABADO				
10	DOMINGO				
11			07.56	15:12	
12			07.47	17.05	
13			07:52	12.07	
14			07.44	15.05	
15			07.41	17.11	
16	SABADO				
17	DOMINGO				
18			07.43	17.08	
19			07.43	17.06	
20			07.45	14.00	
21			07.55	17:10	
22			07.52	16.25	
23	SABADO		07.25	12:35	
24	DOMINGO				
25			07.43	17.03	
26			07.17	17.30	
27			07.45	17.05	
28			07.47	17.00	
29			07.56	14.25	
30	SABADO				
31	DOMINGO				

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: ~~27231~~ 27213

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	11H30	13H00	17H30	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	11H30	13H00	17H30	
5	08H00	11H30	13H00	17H30	
6	08H00	11H30	13H00	17H30	
7	08H00	11H30	13H00	17H30	
8	08H00	11H30	13H00	17H30	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	11H30	13H00	17H30	
12	08H00	11H30	13H00	17H30	
13	08H00	11H30	13H00	17H30	
14	08H00	11H30	13H00	17H30	
15	08H00	11H30	13H00	17H30	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	11H30	13H00	17H30	
19	08H00	11H30	13H00	17H30	
20	08H00	11H30	13H00	17H30	
21	08H00	11H30	13H00	17H30	
22	08H00	11H30	13H00	17H30	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	11H30	13H00	17H30	
26	08H00	11H30	13H00	17H30	
27	08H00	11H30	13H00	17H30	
28	08H00	11H30	13H00	17H30	
29	08H00	11H30	13H00	17H30	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela **MATRÍCULA:** 21518

CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino

LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios

Horário: da 08:00 às 14:00 Mês: Julho/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	SÁBADO	
03	DOMINGO	
04		
05		
06		
07		
08		
09	SÁBADO	
10	DOMINGO	
11		
12		
13		
14		
15		
16	SÁBADO	
17	DOMINGO	
18		
19		
20		
21		
22		
23	SÁBADO	
24	DOMINGO	
25	ATESTADO MÉDICO	
26		
27		
28		
29		
30	SÁBADO	
31	DOMINGO	

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
21518	MARCELO BASTOS PARADELA	26/07/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)

De 25/07/2016 **Até** 25/07/2016 **Horas**

CID R30

1 DIA(S)

Médico dr julio silva

Especialidade gastro

Doc CRM **Nº Doc** 790997

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2016

NOME: MATHEUS ROSA DE ALMEIDA CESAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28056

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4					
5					
6					
7					
8					
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11					
12					
13					
14					
15					
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18					
19	08H00	12H00	13H00	17H00	A PARTIR DE 19/07/2016
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27317

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

JULHO/2016

NOME: *Noeli Mendonça de Queiroz Camargo – Matrícula 23141*

CARGO: *Gerente de Seleção e Avaliação*

LOCAL: *Centro do Servidor - SARH*

Horário de Trabalho: ***Licença Médica***

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	Licença Médica	
02	Licença Médica	
03	Licença Médica	
04	Licença Médica	
05	Licença Médica	
06	Licença Médica	
07	Licença Médica	
08	Licença Médica	
09	FALECIMENTO	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		

VISTO:_____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Admi e RH

SERVIDOR:_____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Exercício
Julho		**2016**

NOME: **Paulo Cesar Trindade Cardoso**

CARGO: Assistente Técnico Operacional

LOCAL: Gabinete Secretário da Administração

MATRÍCULA: **26758**

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h | SAÍDA: 12h

ENTRADA: 13h | SAÍDA: 17h

REVEZAMENTO:

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	13h	14h	17h	DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO RESPONDEU INTERINA E COMULATIVAMENTE COMO GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS: PORTARIA Nº 4.508, DE 06 DE JULHO DE 2016.
02	**Sábado**	-	-	-	
03	**Domingo**	-	-	-	
04	8h	13h	14h	17h	
05	8h	13h	14h	17h	
06	8h	13h	14h	17h	
07	8h	13h	14h	17h	
08	8h	13h	14h	17h	
09	**Sábado**	-	-	-	
10	**Domingo**	-	-	-	
11	8h	13h	14h	17h	
12	8h	13h	14h	17h	
13	8h	13h	14h	17h	
14	8h	13h	14h	17h	
15	8h	13h	14h	17h	
16	**Sábado**	-	-	-	
17	**Domingo**	-	-	-	
18	8h	13h	14h	17h	
19	8h	13h	14h	17h	
20	8h	13h	14h	17h	
21	8h	13h	14h	17h	
22	8h	13h	14h	17h	
23	**Sábado**	-	-	-	
24	**Domingo**	-	-	-	
25	8h	13h	14h	17h	
26	8h	13h	14h	17h	
27	8h	13h	14h	17h	
28	8h	13h	14h	17h	
29	8h	13h	14h	17h	
30	**Sábado**	-	-	-	
31	**Domingo**	-	-	-	

VISTO: _____ André Donizete da Silva, Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: _____

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: REMO LUCHETTI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298.G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Julho		2016

NOME: **Sandro Paulo da Silva**

CARGO: Gerente de Suporte à Rede

LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH

MATRÍCULA: **26632**

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h | SAÍDA: 14h

ENTRADA: | SAÍDA:

REVEZAMENTO:

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	**Sábado**	-			
03	**Domingo**	-			
04	8h	14h			
05	8h	14h			
06	8h	14h			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	**Sábado**	-			
10	**Domingo**	-			
11	8h	14h			
12	8h	14h			
13	8h	14h			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	**Sábado**	-			
17	**Domingo**	-			
8	FA	-			
19	8h	14h			
20	8h	14h			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	**Sábado**	-			
24	**Domingo**	-			
25	8h	14h			
26	8h	14h			
27	8h	14h			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	**Sábado**	-			
31	**Domingo**	-			

Sandro Paulo da Silva
Gerente de Suporte
à Rede - SARH

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: JULHO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	*ABONADA*	*ABONADA*	-	-	
02	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
03	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
04			-	-	
05			-	-	
06			-	-	
07			-	-	
08			-	-	
09	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
10	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
11			-	-	
12			-	-	
13			-	-	
14			-	-	
15			-	-	
16	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
17	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
18			-	-	
19			-	-	
20			-	-	
21			-	-	
22			-	-	
23	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
24	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
25			-	-	
26			-	-	
27			-	-	
28			-	-	
29			-	-	
30	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
31	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	

Ana M. Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

VISTO_____ SERVIDOR_____

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2015

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	FERIADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	DOMINGO				

VISTO

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO
2.016

NOME : SELMA APARECIDA SOARES
CARGO : GERENTE FINANCEIRO
LOCAL : GERÊNCIA FINANCEIRA
MATRÍCULA : 8748

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 8:00 SAÍDA 14:00

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00			14:00	
2	SABADO				
3	DOMINGO				
4	08:00			14:00	
5	08:00			14:00	
6	08:00			14:00	
7	08:00			14:00	
8	08:00			14:00	
9	SABADO				
10	DOMINGO				
11	08:00			14:00	
12	08:00			14:00	
13	08:00			14:00	
14	08:00			14:00	
15	08:00			14:00	
16	SABADO				
17	DOMINGO				
18	08:00			14:00	
19	08:00			14:00	
20	08:00			14:00	
21	08:00			14:00	
22	08:00			14:00	
23	SABADO				
24	DOMINGO				
25	08:00			14:00	
26	08:00			14:00	
27	08:00			14:00	
28	08:00			14:00	
29	08:00			14:00	
30	SABADO				
31	DOMINGO				

Selma Aparecida Soares

Selma Ap. Soares
Gerente Financeiro

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

AGOSTO

2016

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Agosto		2016

NOME: **Sandro Paulo da Silva**					REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Suporte à Rede					ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH					ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **26632**					REVEZAMENTO:	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO	
01	8h	14h				
02	8h	14h				
03	8h	14h				
04	8h	14h				
05	8h	14h				
06	Sábado	-				
07	Domingo	-				
08	8h	14h				
09	8h	14h				
10	8h	14h				
11	8h	14h				
12	8h	14h				
13	Sábado	-				
14	Domingo	-				
15	8h	14h				
16	8h	14h				
17	8h	14h				
18	8h	14h				
19	8h	14h				
20	Sábado	-				
21	Domingo	-				
22	8h	14h				
23	8h	14h				
24	8h	14h				
25	8h	14h				
26	8h	14h				
27	Sábado	-				
28	Domingo	-				
29	8h	14h				
30	8h	14h				
31	8h	14h				

VISTO: Idinei Aquilino Dias
Diretor de Tecnologia da Informação - SARH

SERVIDOR: Sandro Paulo da Silva
Gerente de Suporte á Rede - SARH

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: AGOSTO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01			-	-	
02			-	-	
03			-	-	
04			-	-	
05			-	-	
06	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
07	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
08			-	-	
09			-	-	
10			-	-	
11			-	-	
12			-	-	
13	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
14	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
15			-	-	
16			-	-	
17			-	-	
18			-	-	
19			-	-	
20	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
21	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
22			-	-	
23			-	-	
24			-	-	
25			-	-	
26			-	-	
27	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
28	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
29			-	-	
30			-	-	
31			-	-	

VISTO_____ SERVIDOR_____

Ivete Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

Mês
AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10					FALTA ABONADA
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

(4ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 10 / 08 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 15 de agosto de 2016.

DIGITADO

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 15 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcio Estefano Weerts
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 15 / 08 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoi
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Agosto	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: Silvio de Oliveira Figueira	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**
LOCAL: SARH	ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**
MATRICULA 24573	REVEZAMENTO:	

	Entrada	*Saída*	*Entrada*	*Saída*	*OBSERVAÇÃO*
01	-- DFT	--	--	--	***De 01 à 02/08/2016 complemento do***
02	-- DFT	--	--	--	***descanso das Férias trabalhadas de:***
03	8h	12h	13h30	17h30	***03/11 a 02/12/2015.Conforme Memo.:***
04	8h	12h	13h30	17h30	**150/2015.** Anexo n/a anterior
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	Sábado				
07	Domingo				
08	8h	12h	13h30	17h30	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	8h	12h	13h30	17h30	
11	8h	12h	13h30	17h30	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	8h	12h	13h30	17h30	
18	8h	12h	13h30	17h30	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	8h	12h	13h30	17h30	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	8h	12h	13h30	17h30	
25	8h	12h	13h30	17h30	
26	8h	12h	13h30	17h30	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	8h	12h	13h30	17h30	
30	8h	12h	13h30	17h30	
31	8h	12h	13h30	17h30	

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AGOSTO/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente Interina de Seleção e Avaliação**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03		
04		
05		
06	SABADO	
07	DOMINGO	
08		
09		
10		
11		
12		
13	SABADO	
14	DOMINGO	
15		
16		
17		
18		
19		
20	SABADO	
21	DOMINGO	
22		
23		
24		
25		
26		
27	SABADO	
28	DOMINGO	
29		
30		
31		

VISTO:_____ **SERVIDOR:**_____

Mês
AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO

MATRÍCULA:27097

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30

E DAS 13H AS 17H
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8					FÉRIAS
9					FÉRIAS
10					FÉRIAS
11					FÉRIAS
12					FÉRIAS
13	SÁBADO				FÉRIAS
14	DOMINGO				FÉRIAS
15					FÉRIAS
16					FÉRIAS
17					FÉRIAS
18					FÉRIAS
19					FÉRIAS
20	SÁBADO				FÉRIAS
21	DOMINGO				FÉRIAS
22					FÉRIAS
23					FÉRIAS
24					FÉRIAS
25					FÉRIAS
26					FÉRIAS
27	SÁBADO				FÉRIAS
28	DOMINGO				FÉRIAS
29					FÉRIAS
30					FÉRIAS
31					FÉRIAS

Manoel Estevam Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP
VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: DORIVAL LEAL MOREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS
LOCAL: S.E.R.

MATRÍCULA: 5519

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
HORÁRIO:

2ª A 6ª FEIRA
DAS – 07H00 / 13H00
40 horas semanais
Decreto 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H00	13H00			F.F. MOTIVO: AUTORIZADO
2	07H00	13H00			PELA CHEFIA
3	07H00	13H00			
4	07H00	13H00			
5	07H00	13H00			
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	07H00	13H00			
9	07H00	13H00			
10	07H00	13H00			
11	07H00	13H00			
12	07H00	13H00			
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	07H00	13H00			
16	07H00	13H00			
17	07H00	13H00			
18	07H00	13H00			
19	07H00	13H00			
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	07H00	13H00			
23	07H00	13H00			
24	07H00	13H00			
25	07H00	13H00			
26	07H00	13H00			
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	07H00	13H00			
30	07H00	13H00			
31	07H00	13H00			

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Mês
AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26121

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	09H00	13H00	14H00	18H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	09H00	13H00	14H00	18H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	09H00	13H00	14H00	18H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	09H00	13H00	14H00	18H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Manoio Esteraio Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Mês
Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO
2.016

NOME : EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CARGO : CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 3148

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08H SAÍDA 14H

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08H00	14H00			
2	08H00	14H00			
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	08H00	14H00			
6	**Sábado**				
7	**Domingo**				
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	08H00	14H00			
13	**Sábado**				
14	**Domingo**				
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	08H00	14H00			
20	**Sábado**				
21	**Domingo**				
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	08H00	14H00			
25	08H00	14H00			
26	08H00	14H00			
27	**Sábado**				
28	**Domingo**				
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			
31	08H00	14H00			

EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: agosto

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXEI

NOME: Frederico Augusto Ceragioli

CARGO: Gerente de Compras

LOCAL: Gerência de Compras

MATRÍCULA: 27358

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8:00 SAÍDA 14:00

ENTRADA: SAÍDA

REVEZAMENTO:

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	08:00	14:00		
2	08:00	14:00		
3	08:00	14:00		
4	08:00	14:00		
5	08:00	14:00		
6	SABADO			
7	DOMINGO			
8	08:00	14:00		
9	08:00	14:00		
10	08:00	14:00		
11	08:00	14:00		
12	08:00	14:00		
13	SABADO			
14	DOMINGO			
15	08:00	14:00		
16	08:00	14:00		
17	08:00	14:00		
18	08:00	14:00		
19	08:00	14:00		
20	SABADO			
21	DOMINGO			
22	08:00	14:00		
23	08:00	14:00		
24	08:00	14:00		
25	08:00	14:00		
26	08:00	14:00		
27	SABADO			
28	DOMINGO			
29	08:00	14:00		
30	08:00	14:00		
31	08:00	14:00		

VISTO:

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR:

Frederico Ceragioli
Gerente de Compras

57

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
AGOSTO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h	14h			
2	08h	14h			
3	08h	14h			
4	08h	14h			
5	08h	14h			
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08h	14h			
9	08h	14h			
10	08h	14h			
11	08h	14h			
12	08h	14h			
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08h	14h			
16	08h	14h			
17	08h	14h			
18	08h	14h			
19	08h	14h			
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	08h	14h			
25	08h	14h			
26	08h	14h			
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08h	14h			
30	08h	14h			
31	08h	14h			

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

Mês
AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO
2.016

NOME : GILDO GALVÃO DE MELO
CARGO : TECNICO DE CONTABILIDADE
LOCAL : DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MATRÍCULA : 24586

ENTRADA: 08:00 SAÍDA:
ENTRADA: SAÍDA: 14:00

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00	14:00			
2	08:00	14:00			
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	08:00	14:00			
6	DOMINGO				
7	SÁBADO				
8	08:00	14:00			
9	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	08:00	14:00			
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19					ABONADO
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	08:00	14:00			
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			
31	08:00	14:00			

VISTO

SERVIDOR

Isabel S. S. Jordão
Gerente de Contabilidade
CRC/SP 236775/0-7

Renato Nigueiredo da S
Diretor de Finanç

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): ANDRÉ DONIZETE DA SILVA

SERVIDOR: Gildo Galvão de Melo

CARGO/FUNÇÃO: **Técnico de Contabilidade.**

MATRÍCULA 24586 ( ) CARTÃO DE PONTO (x) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Paço Municipal

HORÁRIO DE TRABALHO: das **08:00h** às **14:00h**

SECRETARIA: **Finanças**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **19/08/2016**, motivada por **assuntos particulares.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 15 de agosto de 2016

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 18 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Isabel S. Jordão
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP 236775/O-7

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Cláudia Castello Branco Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS CENTRO

MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19					**FALTA ABONADA**
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Marcio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 3ª F.A.

SERVIDOR: **GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS**

DIGITADO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **27221** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 19 / 08 /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 16 de AGOSTO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 16 / AGOSTO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 16 / AGOSTO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Agosto		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado
CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01		
02		
03		
04		
05		
06	Sábado	
07	Domingo	
08		
09		
10		
11		
12		
13	Sábado	
14	Domingo	
15		
16		
17		
18		
19		
20	Sábado	
21	Domingo	
22		
23		
24		
25		
26		
27	Sábado	
28	Domingo	
29		
30		
31		

VISTO: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: _____

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto	DEPARTAMENTO PESSOAL	2016

NOME : ISABEL SANDRA DA SILVA JORDÃO
CARGO : Gerente de Contabilidade
LOCAL : Contabilidade - DF/SF
MATRÍCULA : 24644

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08:00hs SAÍDA 14:00hs

Dias	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00	14:00			
2	08:00	14:00			
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	08:00	14:00			
6	Sábado				
7	Domingo				
8	08:00	14:00			
9	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	08:00	14:00			
13	Sábado				
14	Domingo				
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	08:00	14:00			
20	Sábado				
21	Domingo				
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	08:00	14:00			
27	Sábado				
28	Domingo				
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			
31	08:00	14:00			

Isabel Sandra da Silva Jordão

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Manoio Estatano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês
Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline	
2	Jaqueline	
3	Jaqueline	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	*Sábado*	
7	*Domingo*	
8	Jaqueline	
9	Jaqueline	
10	Jaqueline	
11	Jaqueline	
12	Jaqueline	
13	*Sábado*	
14	*Domingo*	
15	Jaqueline	
16	Jaqueline	
17	Jaqueline	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	*Sábado*	
21	*Domingo*	
22	Jaqueline	
23	Jaqueline	
24	Jaqueline	
25	Jaqueline	
26	Jaqueline	
27	*Sábado*	
28	*Domingo*	
29	Jaqueline	
30	Jaqueline	
31	Jaqueline	

VISTO _____ SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19					**FALTA ABONADA**
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Manoio Esteiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (6ª F.A.)

DIGITADO

SERVIDOR: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
MATRÍCULA: 24898 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 19 / 08 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 15 de agosto de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 15 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 15 / 08 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AGOSTO/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446
Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	FÉRIAS	FÉRIAS
02		
03		
04		
05		
06	SÁBADO	
07	DOMINGO	
08		
09		
10	ATESTADO	15h às 17h
11		
12		
13	SÁBADO	
14	DOMINGO	
15		
16		
17		
18		
19		
20	SÁBADO	
21	DOMINGO	
22		
23		
24		
25		
26		
27	SÁBADO	
28	DOMINGO	
29		
30		
31		

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____ **SERVIDOR:** Juciane S. Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	12/08/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 10/08/2016	**Até** 10/08/2016	**Horas** 15:00 as 17:00	Z00	1	DIA(S)

Médico maria caridad tananes leyva

Especialidade estragegia da familia

Doc CRM **N° Doc** 3501357

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor
Evodina	Luciane S. Morais

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	08H00	13H00	14H00	17H00	
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	08H00	13H00	14H00	17H00	
10	08H00	13H00	14H00	17H00	
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	08H00	13H00	14H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	08H00	13H00	14H00	17H00	
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24	08H00	13H00	14H00	17H00	
25	08H00	13H00	14H00	17H00	
26	08H00	13H00	14H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	13H00	14H00	17H00	
30	08H00	13H00	14H00	17H00	
31	08H00	13H00	14H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 4009-G/SP

Manoel Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	**MATRÍCULA:** 21518
CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 14:00	Mês: Agosto/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	FÉRIAS	
02	FÉRIAS	
03	FÉRIAS	
04	FÉRIAS	
05	FÉRIAS	
06	SÁBADO	
07	DOMINGO	
08	FÉRIAS	
09	FÉRIAS	
10	FÉRIAS	
11	FÉRIAS	
12	FÉRIAS	
13	SÁBADO	
14	DOMINGO	
15	FÉRIAS	
16		
17		
18		
19		
20	SÁBADO	
21	DOMINGO	
22		
23		
24		
25		
26		
27	SÁBADO	
28	DOMINGO	
29		
30		
31		

VISTO: _____

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR: _____

Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Contratos e Convênios

11 de julho de 2016

Memo: 3322/16

À
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Ref. : **GOZO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Servidor: Marcelo Bastos Paradela
Matrícula: 21.518
Secretaria: Administração e Recursos Humanos
Setor: Gerência de Contratos e Convênios

Viemos informar que o servidor acima irá gozar do saldo das férias no período de **01/08/16 a 15/08/16.**

Sendo só até o momento, agradecemos a compreensão.

Marcelo Bastos Paradela
Gerente de Contratos e Convênios - Interino

Ana Maria Cândido e Silva
Diretora de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
13 JUL. 2016
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo de Recebimento

Stefanie, favor
o período trabalhado
set/15

R- 28.218/150K

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PAÇO DA CIDADANIA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Memo: 5.732/15

À
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Ref. : **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Servidor: Marcelo Bastos Paradela
Matrícula: 21.518
Secretaria: Administração e Recursos Humanos
Setor: Gerência de Contratos e Convênios

Venho por meio desta solicitar a SUSPENSÃO das férias de 15 (quinze) dias no período de gozo de **17/09/15 a 01/10/15**.

Esclareço que em momento oportuno o servidor gozará de suas férias.

Sendo só até o momento, agradeço a compreensão.

Marcelo Bastos Paradela
Gerente de Contratos e Convênios - Interino

Ana Maria Cândido e Silva
Diretora de Suprimentos

Praça dos Três Poderes, 73 – Centro – Cep 12.327-903 – Jacareí / SP
Telefone: (12) 3955-9077 Fax: (12) 3955-9101

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30					**FALTA ABONADA**
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora Administração Esportiva
CREF [illegible]/SP

Manoelo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (3ª F.A.)

DIGITADO

SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 27212 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Educamais Centro
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 30 / 08 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 26 de agosto de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 26 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Esteiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 26 / 08 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS	ANO
Agosto	2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1			07.48	16:12	
2			07.44	16:00	
3			07.58	16:10	
4			07:45	15:05	
5			07:52	16:10	
6	SABADO		Reste básica		
7	DOMINGO				
8			07:50	16:12	
9			08:03	16:16	
10			07:58	16:25	
11			07:47	14:36	
12			07:53	14:06	
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15			07:33	15:12	
16			07:48	14:10	
17			07:42	14:07	
18			07:47	14:15	
19			07:53	14:30	
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22			07:56	14:35	
23			07:51	14:22	
24			07:43	14:16	
25			07:47	15:12	
26			07:54	14:24	
27	SABADO				
28	DOMINGO				
29			07:58	14:13	
30			07:46	16:11	
31			07:43	17:40	

VISTO:

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR:

Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27317	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					FALTA ABONADA
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Gerson Pires da Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

Sr(a) Secretário(a): (4ª F.A.)

SERVIDOR: MAURO ROBERTO DA SILVA

DIGITADO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

MATRÍCULA: 27317 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 01 / 08 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 02 de agosto de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 02 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 02 / 08 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês
AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MATHEUS ROSA DE ALMEIDA CESAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28056

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

mathews Rosa
SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	**MÊS/ ANO: agosto/*2016***
CARGO: *Chefe de Seção de Tesouraria*	**ENTR: 8:00 hs**
LOCAL: *Administração /Recursos Humanos*	**SAIDA: 14:00 hs**
MATRICULA: **27.332**	**REVEZ:**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	**8:00**	**14:00**			
02	**8:00**	**14:00**			
03	**8:00**	**14:00**			
04	**8:00**	**14:00**			
05	**8:00**	**14:00**			
06	***Sábado***				
07	***Domingo***				
08	**8:00**	**14:00**			
09	**8:00**	**14:00**			
10	**8:00**	**14:00**			
11	**8:00**	**14:00**			
12	**8:00**	**14:00**			
13	***Sábado***				
14	***Domingo***				
15	*ATESTADO*				
16	**8:00**	**14:00**			
17	**8:00**	**14:00**			
18	**8:00**	**14:00**			
19	**8:00**	**14:00**			
20	***Sábado***				
21	***Domingo***				
22	**8:00**	**14:00**			
23	**8:00**	**14:00**			
24	**8:00**	**14:00**			
25	**8:00**	**14:00**			
26	**8:00**	**14:00**			
27	***Sábado***				
28	***Domingo***				
29	**8:00**	**14:00**			
30	**ATESTADO**				**LICENÇA MÉDICA**
31	**ATESTADO**				**LICENÇA MÉDICA**

VISTO_____ **SERVIDOR**_____

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação
Secretaria de ADM e RH - PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27332	NADIA MARTINS MAGALHAES ALVES	16/08/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE SECAO DE TESOURARIA

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID	
De 15/08/2016	**Até** 15/08/2016	**Horas**	Z00	1 DIA(S)

Médico MARTA MONTENEGRO DOS SANTOS **Especialidade** CLINICO

Doc CRM **Nº Doc** 0

OBS:

Ana Cristina P.A. Ferreira
RG 22.102.654
MAT 20331

Assinatura do Responsável | **Assinatura do servidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27332	NADIA MARTINS MAGALHAES ALVES	02/09/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE SECAO DE TESOURARIA

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID	
De 30/08/2016	**Até** 06/09/2016	**Horas**	H258	8 DIA(S)

Médico RAFAEL DOS SANTOS MARCONDES **Especialidade** OFTAMOLOGIA

Doc CRM **Nº Doc** 106125

OBS:

Drª Marisa Oliveira Leite
CRM 52000
Perícia Médica

Assinatura do Responsável | **Assinatura do servidor**

Mês		Exercício
Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	**2016**

NOME: **Paulo Cesar Trindade Cardoso**					REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Assistente Técnico Operacional					ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Gabinete Secretário da Administração					ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **26758**					REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	13h	14h	17h	
02	8h	13h	14h	17h	
03	8h	14h			
04	8h	14h			
05	8h	14h			
06	***Sábado***	-			
07	***Domingo***	-			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	8h	14h			
12	8h	14h			
13	***Sábado***	-			
14	***Domingo***	-			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	8h	14h			
19	8h	14h			
20	***Sábado***	-			
21	***Domingo***	-			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	8h	14h			
26	8h	14h			
27	***Sábado***	-			
28	***Domingo***	-			
29	8h	14h			
30	8h	14h			
31	8h	14h	RUBRICA DM		

VISTO: GERALDO JOSÉ DA CUNHA
Gerente de Materiais

SERVIDOR:

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: Paulo César Trindade Cardoso

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico

MATRÍCULA: 26758 ( ) CARTÃO DE PONTO ELETRÔNICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Arquivo Central

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 08:00 às 14:00

SECRETARIA: Administração

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 31 / 08 /2016, motivado: particular

(x) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP) 30 de Agosto de 2016

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 30 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 30 / 08 / 16
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

André Donizete da Silva
Secretario de Administração
Recursos Humanos

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2016

NOME: REMO LUCHETTI
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	07H30	11H30	13H00	17H00	
18	07H30	11H30	13H00	17H00	
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	13H00	17H00	
24	07H30	11H30	13H00	17H00	
25	07H30	11H30	13H00	17H00	
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	07H30	11H30	13H00	17H00	
31	07H30	11H30	13H00	17H00	

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

VISTO

SERVIDOR

SETEMBRO

2016

Prefeitura Municipal de Jacareí

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente

Mês: SETEMBRO

Exercício: 2016

Nome: Anderson Valério Nunes de Moraes

Cargo: Gerente de Gestão Administrativa

Matrícula: 25480

Local: Aterro Sanitário - Horário: 8:00hs as 12:00hs / 13:00hs as 17:00hs

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observações
01	08:00	14:00			
02	08:00	14:00			
03	SÁBADO	SÁBADO			
04	DOMINGO	DOMINGO			
05	08:00	14:00			
06	08:00	14:00			
07	FERIADO	FERIADO			
08	08:00	14:00			
09	08:00	14:00			
10	SÁBADO	SÁBADO			
11	DOMINGO	DOMINGO			
12	08:00	14:00			
13	08:00	14:00			
14	08:00	14:00			
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	SÁBADO	SÁBADO			
18	DOMINGO	DOMINGO			
19	08:00	14:00			
20	08:00	14:00			
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	SÁBADO	SÁBADO			
25	DOMINGO	DOMINGO			
26	08:00	14:00			
27	08:00	14:00			
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			

Visto: _____ Servidor: _____

Carlos Alberto Leal
Diretor de Limpeza Pública
Secretaria de Meio Ambiente

ok

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27396

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00
DAS 13H30 AS 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H00	13H30	17H00	
2	07H30	12H00	13H30	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	07H30	12H00	13H30	17H00	
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	FERIADO				
8	07H30	12H00	13H30	17H00	
9	07H30	12H00	13H30	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	07H30	12H00	13H30	17H00	
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	07H30	12H00	13H30	17H00	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	07H30	12H00	13H30	17H00	
20	07H30	12H00	13H30	17H00	
21	07H30	12H00	13H30	17H00	
22	07H30	12H00	13H30	17H00	
23	07H30	12H00	13H30	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	07H30	12H00	13H30	17H00	
27	07H30	12H00	13H30	17H00	
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	07H30	12H00	13H30	17H00	

VISTO

Manoló Esteraho Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

ok

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SETEMBRO/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente Interina de Seleção e Avaliação**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03	SABADO	
04	DOMINGO	
05		
06		
07	FERIADO	
08		
09		
10	SABADO	
11	DOMINGO	
12		
13		
14		
15		
16		
17	SABADO	
18	DOMINGO	
19		
20		
21		
22		
23		
24	SABADO	
25	DOMINGO	
26		
27		
28		
29		
30		

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: DORIVAL LEAL MOREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS
LOCAL: S.E.R.

MATRÍCULA: 5519

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
HORÁRIO:

2ª A 6ª FEIRA
DAS – 07H00 / 13H00
40 horas semanais
Decreto 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H00	13H00			F.F. MOTIVO: AUTORIZADO
2	07H00	13H00			PELA CHEFIA
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	07H00	13H00			
6	07H00	13H00			
7	FERIADO				
8	07H00	13H00			
9	07H00	13H00			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	07H00	13H00			
13	07H00	13H00			
14	07H00	13H00			
15	07H00	13H00			
16	07H00	13H00			
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	07H00	13H00			
20	07H00	13H00			
21	07H00	13H00			
22	07H00	13H00			
23	07H00	13H00			
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	07H00	13H00			
27	07H00	13H00			
28	07H00	13H00			
29	07H00	13H00			
30	07H00	13H00			

VISTO

Adélcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

01

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H 5ª – 09H / 13H / 14H / 18H
MATRÍCULA: 26121	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	09H00	13H00	14H00	18H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	FERIADO				
8	09H00	13H00	14H00	18H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	09H00	13H00	14H00	18H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	09H00	13H00	14H00	18H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	09H00	13H00	14H00	18H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

SERVIDOR

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.016

NOME : EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA — REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO : CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS — ENTRADA 08H SAÍDA 14H
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 3148 — REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08H00	14H00			
2	08H00	14H00			
3	**Sábado**				
4	**Domingo**				
5	08H00	14H00			
6	08H00	14H00			
7	**FERIADO**				
8	08H00	14H00			
9	**F. ABONADA**	-OK			
10	**Sábado**				
11	**Domingo**				
12	08H00	14H00			
13	08H00	14H00			
14	08H00	14H00			
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	**Sábado**				
18	**Domingo**				
19	08H00	14H00			
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	**Sábado**				
25	**Domingo**				
26	08H00	14H00			
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			
31					

EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): ANDRÉ DONIZETE DA SILVA

SERVIDOR: EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA

DIGITADO

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão

MATRÍCULA: 3148 ( ) CARTÃO DE PONTO (x) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

HORÁRIO DE TRABALHO: das 08h às 14h

SECRETARIA: Administração e Recursos Humanos

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **09/09/2016,** motivada por assuntos particulares.

(x) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí, 12 de setembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXEI

MÊS

setembro

NOME: Frederico Augusto Ceragioli

CARGO: Gerente de Compras

LOCAL: Gerência de Compras

MATRÍCULA: 27358

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8:00 SAÍDA 14:00

ENTRADA: SAÍDA

REVEZAMENTO:

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	08:00	14:00		
2	08:00	14:00		
3	SABADO			
4	DOMINGO			
5	08:00	14:00		
6	08:00	14:00		
7	FERIADO			
8	08:00	14:00		
9	08:00	14:00		
10	SABADO			
11	DOMINGO			
12	08:00	14:00		
13	08:00	14:00		
14	08:00	14:00		
15	08:00	14:00		
16	08:00	14:00		
17	SABADO			
18	DOMINGO			
19	08:00	14:00		
20	08:00	14:00		
21	08:00	14:00		
22	08:00	14:00		
23	08:00	14:00		
24	SABADO			
25	DOMINGO			
26	08:00	14:00		
27	08:00	14:00		
28	08:00	14:00		
29	08:00	14:00		
30	08:00	14:00		
31				

VISTO:

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR:

01

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
SETEMBRO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h	14h			
2	08h	14h			
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08h	14h			
6	08h	14h			
7	FERIADO				
8	08h	14h			
9	08h	14h			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08h	14h			
13	08h	14h			
14	08h	14h			
15	08h	14h			
16	08h	14h			
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08h	14h			
20	08h	14h			
21	08h	14h			
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08h	14h			
27	08h	14h			
28	08h	14h			
29	08h	14h			
30	08h	14h			
31					

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Denizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Setembro		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado
CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01	Ravena	
02	Ravena	
03	Sábado	
04	Domingo	
05	Falta Abonada	
06	Ravena	
07	Ravena	
08	Ravena	
09	Ravena	
10	Sábado	
11	Domingo	
12	Ravena	
13	Ravena	
14	Ravena	
15	Ravena	
16	Ravena	
17	Sábado	
18	Domingo	
19	Ravena	
20	Ravena	
21	Ravena	
22	Ravena	
23	Ravena	
24	Sábado	
25	Domingo	
26	Ravena	
27	Ravena	
28	Ravena	
29	Ravena	
30	Ravena	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e
Recursos Humanos

Paço da Cidadania

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): **André Donizete da Silva**

SERVIDOR: **Gigliola Ravena Hatanaka Machado**

CARGO/FUNÇÃO: **Assistente de Serviços Municipais**

MATRÍCULA: 23.746 ( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **AtendeBem**

HORÁRIO DE TRABALHO: das **08h00** às **14h00**

SECRETARIA: **Administração e Recursos Humanos**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **05/09/2016**, motivada por **assuntos particulares**

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 1º de setembro de 2016

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____

( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____

( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês
SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS CENTRO

MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H AS 11H E DAS 12H AS 16H
Memo 528/16
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H00	11H00	12H00	16H00	
2	07H00	11H00	12H00	16H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	07H00	11H00	12H00	16H00	
6	07H00	11H00	12H00	16H00	
7	FERIADO				
8	07H00	11H00	12H00	16H00	
9	07H00	11H00	12H00	16H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	07H00	11H00	12H00	16H00	
13	07H00	11H00	12H00	16H00	
14	07H00	11H00	12H00	16H00	
15	07H00	11H00	12H00	16H00	
16	07H00	11H00	12H00	16H00	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	07H00	11H00	12H00	16H00	
20	07H00	11H00	12H00	16H00	
21	07H00	11H00	12H00	16H00	
22	07H00	11H00	12H00	16H00	
23					FALTA ABONADA - OK
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	07H00	11H00	12H00	16H00	
27	07H00	11H00	12H00	16H00	
28	07H00	11H00	12H00	16H00	
29	07H00	11H00	12H00	16H00	
30	07H00	11H00	12H00	16H00	

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 4ª F.A.

DIGITADO

SERVIDOR: **GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS**

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: **27221** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: QUADRA POLIESPORTIVA PARQUE BRASIL

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

falta ao trabalho **no dia 23 / SETEMBRO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 21 de SETEMBRO de 2016.

_____
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 21 / SETEMBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 21 / SETEMBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

01

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2016

NOME : ISABEL SANDRA DA SILVA JORDÃO
CARGO : Gerente de Contabilidade
LOCAL : Contabilidade - DF/SF
MATRÍCULA : 24644

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08:00hs SAÍDA 14:00hs

Dias	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00	14:00			
2	08:00	14:00			
3	Sábado				
4	Domingo				
5	08:00	14:00			
6	08:00	14:00			
7	Feriado				
8	08:00	14:00			
9	08:00	14:00			
10	Sábado				
11	Domingo				
12	08:00	14:00			
13	Abonada	OK			
14	08:00	14:00			
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	Sábado				
18	Domingo				
19	08:00	14:00			
20	08:00	14:00			
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	Sábado				
25	Domingo				
26	08:00	14:00			
27	08:00	14:00			
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			

Isabel Sandra da Silva Jordão

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): André Donizete da Silva

DIGITADO

SERVIDOR: **Isabel Sandra da Silva Jordão**

CARGO/FUNÇÃO: **Gerente de Contabilidade**

MATRÍCULA: **24.644** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Paço Municipal

HORÁRIO DE TRABALHO: das **08:00h** às **14:00h**

SECRETARIA: **Finanças**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **13 / 09 /2016**, motivada por **assuntos particulares.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de agosto de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / 08 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Sérgio Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

...ulia Castello Branco Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DECRETO 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	14H00			F.F. MOTIVO: AUTORIZADA PELA
2	08H00	14H00			CHEFIA
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	14H00			
6	08H00	14H00			
7	FERIADO				
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	14H00			
13	08H00	14H00			
14	08H00	14H00			
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	14H00			
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	14H00			
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30					FALTA ABONADA - OK

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

1ª F.A.

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

DIGITADO

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS.

MATRÍCULA: **26610** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: QUADRA VILA FORMOSA

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 14H00 (DECRETO Nº 1611/2016**

S.E.R.

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

falta ao trabalho **no dia 30 / SETEMBRO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 28 de SETEMBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 28 / SETEMBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 28 / SETEMBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gercon Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

OK

Mês: **Setembro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano: **2.016**

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	Jaqueline -	
2	Jaqueline	
3	*Sábado*	
4	*Domingo*	
5	Jaqueline -	
6	Jaqueline	
7	Feriado	
8	Jaqueline -	
9	Jaqueline	
10	*Sábado*	
11	*Domingo*	
12	Jaqueline -	
13	Jaqueline -	
14	Jaqueline -	
15	Jaqueline -	
16	Jaqueline	
17	*Sábado*	
18	*Domingo*	
19	Jaqueline -	
20	Jaqueline -	
21	Jaqueline -	
22	Jaqueline -	
23	Jaqueline	
24	*Sábado*	
25	*Domingo*	
26	Jaqueline -	
27	Jaqueline -	
28	Jaqueline -	
29	Jaqueline -	
30	Jaqueline	

VISTO _____ Adriana Cristina de Souza Faria, Diretora de Recursos Humanos, Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha

Mês: SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

DECRETO 1611/16

36 h/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	14H00			F.F. MOTIVO: AUTORIZADO PELA
2	08H00	14H00			CHEFIA
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	14H00			
6	08H00	14H00			
7	FERIADO				
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	14H00			
13	08H00	14H00			
14	08H00	14H00			
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	14H00			
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	14H00			
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SETEMBRO 2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446
Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03	SÁBADO	
04	DOMINGO	
05		
06		
07	FERIADO	FERIADO
08		
09		
10	SÁBADO	
11	DOMINGO	
12		
13		
14		
15		
16		
17	SÁBADO	
18	DOMINGO	
19		
20		
21		09h às 13h 14h às 17h
22		
23		
24	SÁBADO	
25	DOMINGO	
26		
27		
28		
29		
30	ABONADA – Ok	ABONADA

VISTO: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Juciane Silvana de Moraes

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

93Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: Juciane Silvana de Moraes
CARGO/FUNÇÃO: **ASSISTENTE ADMINITRATIVO**

DIGITADO

MATRÍCULA: **26446** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **Centro do Servidor**

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 8:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00**

SECRETARIA: **de Administração e Recursos Humanos**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 30/09/2016** motivada por **resolver assuntos particulares**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.

Jacareí (SP), 28 de Setembro de 2016.

Juciane Silvana de Moraes.
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 28 / 09 / 16
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação
Secretaria de ADM e RH

cc

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superio do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

UR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	08H00	13H00	14H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	FERIADO				
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	08H00	13H00	14H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	13H00	14H00	17H00	
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	08H00	13H00	14H00	17H00	
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	08H00	13H00	14H00	17H00	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21	08H00	13H00	14H00	17H00	
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	13H00	14H00	17H00	
27	08H00	13H00	14H00	17H00	
28	08H00	13H00	14H00	17H00	
29	08H00	13H00	14H00	17H00	
30					FALTA ABONADA OK

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (2ª F.A.)

SERVIDOR: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

DIGITADO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 26664 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 / 13H00 /14H00 / 17H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 30 / 09 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 30 de setembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 30 / 09 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Arcizio da Silva Guimarães
Gerente de Eventos Esportivos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 30 / 09 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Carson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

01

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	**MATRÍCULA:** 21518
CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 14:00	Mês: Setembro/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03	SÁBADO	
04	DOMINGO	
05		
06		
07	FERIADO	
08		
09		
10	SÁBADO	
11	DOMINGO	
12		
13		
14		
15		
16		
17	SÁBADO	
18	DOMINGO	
19		
20		
21		
22		
23		
24	SÁBADO	
25	DOMINGO	
26		
27		
28		
29		
30		

VISTO:_____

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR:_____

Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

OK

Mês SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício 2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	FERIADO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12					FALTA ABONADA - OK
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 8959-G/SP

SERVIDOR

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): (4ª F.A.)

SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 27212 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Educamais Centro
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 12 / 09 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 26 de agosto de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 26 / 08 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoel Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 26 / 08 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015998 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

CK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: Setembro | GERÊNCIA DE PAGADORIA | ANO: 2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA		
1		07:52	14:25	✓
2		07:55	14:19	✓
3	SABADO	cesta básica		
4	DOMINGO			
5		07:48	14:16	✓
6		07:44	15:35	✓
7	FERIADO			
8		07:47	14:07	✓
9		07:45	14:12	✓
10	SABADO			
11	DOMINGO			
12		07:50	15:00	✓
13		08:00	14:22	✓
14		07:49	14:13	✓
15		07:42	14:11	✓
16		07:46	14:13	✓
17	SABADO			
18	DOMINGO			
19		07:48	14:19	✓
20		07:59	14:50	✓
21		07:51	15:25	✓
22		07:55	14:27	✓
23		08:03	14:07	✓
24	SABADO			
25	DOMINGO			
26		07:53	14:30	✓
27		07:46	14:09	✓
28		07:54	14:15	✓
29		07:55	14:10	✓
30		07:53	14:08	✓
31				

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27231

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	11H30	13H00	17H30	
2	08H00	11H30	13H00	17H30	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	11H30	13H00	17H30	
6	08H00	11H30	13H00	17H30	
7	FERIADO				
8	08H00	11H30	13H00	17H30	
9	08H00	11H30	13H00	17H30	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	11H30	13H00	17H30	
13	08H00	11H30	13H00	17H30	
14	08H00	11H30	13H00	17H30	
15	08H00	11H30	13H00	17H30	
16	08H00	11H30	13H00	17H30	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	11H30	13H00	17H30	
20	08H00	11H30	13H00	17H30	
21	08H00	11H30	13H00	17H30	
22	08H00	11H30	13H00	17H30	
23	08H00	11H30	13H00	17H30	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	11H30	13H00	17H30	
27	08H00	11H30	13H00	17H30	
28	08H00	11H30	13H00	17H30	
29	08H00	11H30	13H00	17H30	
30					FALTA ABONADA - OK

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (6ª F.A.)

SERVIDOR: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO

DIGITADO

MATRÍCULA: 27231 (X) PONTO ELETRONICO ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R. 27213

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 11H30 / 13H00 / 17H30

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 30 / 09 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de setembro de 2016.

_____
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / 09 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / 09 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoi
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

ok

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: MATHEUS ROSA DE ALMEIDA CESAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28056

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
Decreto 1611/2016

36h/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	14H00			
2	08H00	14H00			
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	14H00			
6	08H00	14H00			
7	FERIADO				
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	14H00			
13	08H00	14H00			
14					FALTA ABONADA ok
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	14H00			
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	14H00			
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

matheus Rosa
SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: MATHEUS ROSA DE ALMEIDA CESAR

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 28056 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 AS 14h00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 14 / 09 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 20 de setembro de 2016.

matheus Rosa
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 20 / 09 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 20 / 09 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês
SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27317

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	**SÁBADO**				
4	**DOMINGO**				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	**FERIADO**				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	**SÁBADO**				
11	**DOMINGO**				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	**SÁBADO**				
18	**DOMINGO**				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	**SÁBADO**				
25	**DOMINGO**				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	**MÊS/ ANO: SETEMBRO/*2016***
CARGO: *Chefe de Seção de Tesouraria*	**ENTR: 8:00 hs**
LOCAL: *Administração /Recursos Humanos*	**SAIDA: 14:00 hs**
MATRICULA: **27.332**	**REVEZ:**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
02	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
03	Sábado				
04	Domingo				
05	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
06	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
07	FERIADO				
08	8:00	14:00			
09	8:00	14:00			
10	Sábado				
11	Domingo				
12	8:00	14:00			
13	*ATESTADO*				*LICENÇA MÉDICA*
14	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
15	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
16	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
17	Sábado				
18	Domingo				
19	*ATESTADO*				*LICENÇA MÉDICA*
20	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
21	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
22	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
23	ATESTADO				*LICENÇA MÉDICA*
24	Sábado				
25	*Domingo*				
26	*ATESTADO*	OK			
27	8:00	14:00			
28	8:00	14:00			
29	8:00	14:00			
30	8:00	14:00			

OK

OK

OK

VISTO _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27332	NADIA MARTINS MAGALHAES ALVES	16/09/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE SECAO DE TESOURARIA

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 13/09/2016	**Até** 23/09/2016	**Horas**	Z54 + H258	11	DIA(S)

Médico rafaell dos santos marcondes
Especialidade oftamologia
Doc CRM **N° Doc** 106125

OBS:

Assinatura do Responsável Clarissa Lopes
Assinatura do servidor p/ Jaqueline

© SIAP-Ge

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27332	NADIA MARTINS MAGALHAES ALVES	27/09/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE SECAO DE TESOURARIA

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 26/09/2016	**Até** 26/09/2016	**Horas**	Z00	1	DIA(S)

Médico HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.U.S.P
Especialidade CONSULTA
Doc CRM **N° Doc** 0

OBS: Ana Cristina P A
RG 22 102
MAT 2033

Assinatura do Responsável Catarina
Assinatura do servidor

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Exercício
Setembro		2016

NOME: **Paulo César Trindade Cardoso**

CARGO: **Assistente Técnico Operacional**

LOCAL: **Gabinete Secretário da Administração**

MATRÍCULA: **26758**

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: **8h** SAÍDA: **14h**

ENTRADA: SAÍDA:

REVEZAMENTO:

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	14h			
02	8h	14h			
03	Sábado	-			
04	Domingo	-			
05	8h	14h			
06	8h	14h			
07	Feriado				
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	Sábado	-			
11	Domingo	-			
12	8h	14h			
13	8h	14h			
14	8h	14h			
15	8h	14h			
16	8h	14h			
17	Sábado	-			
18	Domingo	-			
19	8h	14h			
20	8h	14h			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	Sábado	-			
25	Domingo	-			
26	8h	14h			
27	8h	14h			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	Abonada	Ok			
31					

VISTO: GERALDO JOSÉ DA CUNHA
Gerente de Materiais

SERVIDOR:

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: Paulo César Trindade Cardoso

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico

MATRÍCULA: 26758 ( ) CARTÃO DE PONTO ELETRÔNICO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO Arquivo Central

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 08:00 às 14:00

SECRETARIA: de Administração

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 30/09/2016, motivado: particular

(x) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP) 29 de Setembro de 2016

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / 09 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

Assinatura/carimbo: GERALDO JOSÉ DA CUNHA
Gerente de Materiais

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / 09 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

André Donizete da Silv
Secretário de Administração
Recursos Humanos

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês: SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2016

NOME: REMO LUCHETTI

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26450

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30 E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	11H30	13H00	17H00	
2	07H30	11H30	13H00	17H00	
3	**SÁBADO**				
4	**DOMINGO**				
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	**FERIADO**				
8	07H30	11H30	13H00	17H00	
9	07H30	11H30	13H00	17H00	
10	**SÁBADO**				
11	**DOMINGO**				
12	07H30	11H30	13H00	17H00	
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	07H30	11H30	13H00	17H00	
16	07H30	11H30	13H00	17H00	
17	**SÁBADO**				
18	**DOMINGO**				
19	07H30	11H30	13H00	17H00	
20	07H30	11H30	13H00	17H00	
21	07H30	11H30	13H00	17H00	
22	07H30	11H30	13H00	17H00	
23	07H30	11H30	OK	OK	**ATESTADO(DAS 13H00 AS 17H00)**
24	**SÁBADO**				
25	**DOMINGO**				
26	07H30	11H30	13H00	17H00	
27	07H30	11H30	13H00	17H00	
28	07H30	11H30	13H00	17H00	
29	07H30	11H30	13H00	17H00	
30	07H30	11H30	13H00	17H00	

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26450	REMO LUCHETTI	29/09/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ESPORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE DO SECRET E DEP-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 23/09/2016	**Até** 23/09/2016	**Horas** 13h00 ÁS 17H00	A04	1	DIA(S)

Médico DR ANA CAROLINA R. C. GOUVEIA

Especialidade ONCOLOGIA CLINICA

Doc CRM **Nº Doc** 136792

OBS:

Ana Cristina P.A. Ferreira
RG 22 102.654
MAT 20331

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: SETEMBRO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01			-	-	
02			-	-	
03	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
04	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
05			-	-	
06			-	-	
07	FERIADO	FERIADO	-	-	
08			-	-	
09			-	-	
10	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
11	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
12			-	-	
13			-	-	
14			-	-	
15			-	-	
16			-	-	
17	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
18	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
19			-	-	
20			-	-	
21			-	-	
22			-	-	
23			-	-	
24	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
25	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
26			-	-	
27			-	-	
28			-	-	
29			-	-	
30			-	-	
			-	-	

VISTO Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2016

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	FERIADO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30					FALTA ABONADA - OK

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

(5ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

DIGITADO

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 30 / 09 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de setembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / 09 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / 09 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA MATRICULA 8171	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
LOCAL: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	
MES: SETEMBRO	EXERCICIO: 2016

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	O9h	12h	13h	18h	
2	O9h	12h	13h	18h	
3	SABADO				
4	Domingo				
5	O9h	12h	13h	18h	
6	O9h	12h	13h	18h	
7	FERIADO				
8	O9h	12h	13h	18h	
9	O9h	12h	13h	18h	
10	SABADO				
11	Domingo				
12	O9h	12h	13h	18h	
13	O9h	12h	13h	18h	
14	O9h	12h	13h	18h	
15	O9h	12h	13h	18h	
16	O9h	12h	13h	18h	
17	SABADO				
18	Domingo				
19	O9h	12h	13h	18h	
20	O9h	12h	13h	18h	
21	O9h	12h	13h	18h	
22	O9h	12h	13h	18h	
23	O9h	12h	13h	18h	
24	SABADO				
25	Domingo				
26	O9h	12h	13h	18h	
27	O9h	12h	13h	18h	
28	O9h	12h	13h	18h	
29	O9h	12h	13h	18h	
30	FALTA ABONADA				

OK

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
Secretária II

Dr. WILLIAN ROCHA CARDOSO
Delegado de Policia

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: Silvania Maria da Silva Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Secretária TT

MATRÍCULA: 8771 ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: Delegacia de Defesa da mulher

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 09h às 12h e das 13h às 18h

SECRETARIA: Secretaria de Administração

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 30 / 09 / 16, motivada por particular

(X) Requeiro ainda; que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 03 de outubro de 2016

Silvania Siqueira
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 03 / 10 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: X Dr. William Rocha Cardoso Delegado de Polícia

Decisão do(a) Secretário(a): Data: ____/____/____
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada:
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

DIGITADO

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Setembro	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: Silvio de Oliveira Figueira	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA		
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**	
LOCAL: SARH	ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**	
MATRÍCULA 24573	REVEZAMENTO:		

	Entrada	*Saída*	*Entrada*	*Saída*	*OBSERVAÇÃO*
01	8h	12h	13h30	17h30	
02	8h	12h	13h30	17h30	
03	Sábado	-	-	-	
04	Domingo	-	-	-	
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	Feriado	-	-	-	
08	8h	12h	13h30	17h30	
09	8h	12h	13h30	17h30	
10	Sábado	-	-	-	
11	Domingo	-	-	-	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	Sábado	-	-	-	
18	Domingo	-	-	-	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	8h	12h	13h30	17h30	
22	8h	12h	13h30	17h30	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	Sábado	-	-	-	
25	Domingo	-	-	-	
26	8h	12h	13h30	17h30	
27	8h	12h	13h30	17h30	
28	8h	12h	13h30	17h30	
29	8h	12h	13h30	17h30	
30	8h	12h	13h30	17h30	
31		—	—		

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

OUTUBRO

2016

OK

Prefeitura Municipal de Jacareí

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente

Mês	Exercício
Outubro	2016

Carga reduzida conforme Decreto 3611/16

Nome: Anderson Valério Nunes de Moraes

Cargo: Gerente de Gestão Administrativa

Matrícula: 25480

Local: Aterro Sanitário - Horário: 8:00hs as 12:00hs / 13:00hs as 17:00hs

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observações
01	SÁBADO	SÁBADO			
02	DOMINGO	DOMINGO			
03	08:00	14:00			
04	08:00	14:00			
05	08:00	14:00			
06	08:00	14:00			
07	08:00	14:00			
08	SÁBADO	SÁBADO			
09	DOMINGO	DOMINGO			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	FERIADO	FERIADO			
13	08:00	14:00			
14	08:00	14:00			
15	SÁBADO	SÁBADO			
16	DOMINGO	DOMINGO			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	08:00	14:00			
20	08:00	14:00			
21	08:00	14:00			
22	SÁBADO	SÁBADO			
23	DOMINGO	DOMINGO			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	08:00	14:00			
27	08:00	14:00			
28	08:00	14:00			
29	SÁBADO	SÁBADO			
30	DOMINGO	DOMINGO			
31	FACULTATIVO	FACULTATIVO			

Visto: Carlos Alberto Leal
Diretor de Limpeza Pública
Secretaria de Meio Ambiente

Servidor:

Ok

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27396

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00
DAS 13H30 AS 17H00

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	07H30	12H00	13H30	17H00		
4	07H30	12H00	13H30	17H00		
5	07H30	12H00	13H30	17H00		
6	07H30	12H00	13H30	17H00		
7	07H30	12H00	13H30	17H00		
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10	07H30	12H00	13H30	17H00		
11	07H30	12H00	13H30	17H00		
12	FERIADO					
13	07H30	12H00	13H30	17H00		
14	07H30	12H00	13H30	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	07H30	12H00	13H30	17H00		
18	07H30	12H00	13H30	17H00		
19	07H30	12H00	13H30	17H00		
20	07H30	12H00	13H30	17H00		
21	07H30	12H00	13H30	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	07H30	12H00	13H30	17H00		
25	07H30	12H00	13H30	17H00		
26	07H30	12H00	13H30	17H00		
27	07H30	12H00	13H30	17H00		
28	07H30	12H00	13H30	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	PONTO	FACULT.				

VISTO
Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

OUTUBRO/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente Interina de Seleção e Avaliação**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	SABADO	**Férias Oficiais agendadas de 03/10 à 01/11/2016**
02	DOMINGO	
03	Férias	
04	Férias	
05	Férias	
06	Férias	
07	Férias	
08	Férias	
09	Férias	
10	Férias	
11	Férias	
12	Férias	
13	Férias	
14	Férias	
15	Férias	
16	Férias	
17	Férias	
18	Férias	
19	Férias	
20	Férias	
21	Férias	
22	Férias	
23	Férias	
24	Férias	
25	Férias	
26	Férias	
27	Férias	
28	Férias	
29	Férias	
30	Férias	
31	Férias	

OK

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR:

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO

MATRÍCULA:27097

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H30 AS 11H30

E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	07H30	11H30	13H00	17H00	
4	07H30	11H30	13H00	17H00	
5	07H30	11H30	13H00	17H00	
6	07H30	11H30	13H00	17H00	
7	07H30	11H30	13H00	17H00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	07H30	11H30	13H00	17H00	
11	07H30	11H30	13H00	17H00	
12	FERIADO				
13	07H30	11H30	13H00	17H00	
14	07H30	11H30	13H00	17H00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				LICENÇA MÉDICA
17					LICENÇA MÉDICA
18					LICENÇA MÉDICA
19					LICENÇA MÉDICA
20					LICENÇA MÉDICA
21					LICENÇA MÉDICA
22	SÁBADO				LICENÇA MÉDICA
23	DOMINGO				LICENÇA MÉDICA > OK
24					LICENÇA MÉDICA
25					LICENÇA MÉDICA
26					LICENÇA MÉDICA
27					LICENÇA MÉDICA
28					LICENÇA MÉDICA
29	SÁBADO				LICENÇA MÉDICA
30	DOMINGO				LICENÇA MÉDICA
31	PONTO	FACULT.			

VISTO Docente

Manolo Esteves
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27097	CLAUDILINO JOSE DA SILVA	20/10/2016

Secretaria SECRETARIA DE ESPORTES

Função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho GABINETE DO SECRET E DEP-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)

De 16/10/2016 **Até** 30/10/2016 **Horas** 24 + **CID** L028 — 15 DIA(S)

Médico FRANCISLENE CARVALHO

Dr.ª Marise Oliveira
CRM 52[illegible]
Perícia Médica

Especialidade MEDICA

Doc CRM **Nº Doc** 180703

OBS:

Assinatura do Responsável

X Abner Cintra S. Silva

Assinatura do servidor

Mês
OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

OK
Exercício
2016

NOME: DORIVAL LEAL MOREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS
LOCAL: S.E.R.

MATRÍCULA: 5519

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
HORÁRIO:

2ª A 6ª FEIRA
DAS – 07H00 / 13H00
40 horas semanais
Decreto 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				F.F. MOTIVO: AUTORIZADO
2	DOMINGO				PELA CHEFIA
3	07H00	13H00	✓		
4	07H00	13H00	✓		
5	07H00	13H00	✓		
6	07H00	13H00	✓		
7	07H00	13H00	✓		
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	07H00	13H00	✓		
11	07H00	13H00	✓		
12	FERIADO				
13	07H00	13H00	✓		
14	07H00	13H00	✓		
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	07H00	13H00	✓		
18	07H00	13H00	✓		
19	07H00	13H00	✓		
20	07H00	13H00	✓		
21	07H00	13H00	✓		
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	07H00	13H00	✓		
25	07H00	13H00	✓		
26	07H00	13H00	✓		
27	07H00	13H00	✓		
28	07H00	13H00	✓		
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULT.			

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

PK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26121

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

5ª – 09H / 13H / 14H / 18H

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	09H00	13H00	14H00	18H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	FERIADO					
13	09H00	13H00	14H00	18H00		
14	08H00	12H00	13H00	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	09H00	13H00	14H00	18H00		
21	08H00	12H00	13H00	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	09H00	13H00	14H00	18H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	PONTO	FACULT.				

VISTO
Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

01

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.016

NOME : EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA — REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO : CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS — ENTRADA 08H SAÍDA 14H
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 3148 — REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	**Sábado**				
2	**Domingo**				
3	FÉRIAS				
4	FÉRIAS				
5	FÉRIAS				
6	FÉRIAS				
7	FÉRIAS				
8	**Sábado**				
9	**Domingo**				
10	FÉRIAS				
11	FÉRIAS				
12	**FÉRIAS**				
13	FÉRIAS				
14	FÉRIAS				
15	**Sábado**				
16	**Domingo**				
17	FÉRIAS				
18	FÉRIAS				
19	FÉRIAS				
20	FÉRIAS				
21	FÉRIAS				
22	**Sábado**				
23	**Domingo**				
24	FÉRIAS				
25	FÉRIAS				
26	FÉRIAS				
27	FÉRIAS				
28	FÉRIAS				
29	**Sábado**				
30	**Domingo**				
31	P.FACULTATIVO				

EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS

outubro

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXEI

NOME: Frederico Augusto Ceragioli

CARGO: Gerente de Compras

LOCAL: Gerência de Compras

MATRÍCULA: 27358

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8:00 SAÍDA 14:00

ENTRADA: SAÍDA

REVEZAMENTO:

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	SABADO			
2	DOMINGO			
3	08:00	14:00		
4	08:00	14:00		
5	08:00	14:00		
6	08:00	14:00		
7	08:00	14:00		
8	SABADO			
9	DOMINGO			
10	08:00	14:00		
11	08:00	14:00		
12	FERIADO			
13	08:00	14:00		
14	08:00	14:00		
15	SABADO			
16	DOMINGO			
17	08:00	14:00		
18	08:00	14:00		
19	08:00	14:00		
20	08:00	14:00		
21	08:00	14:00		
22	SABADO			
23	DOMINGO			
24	08:00	14:00		
25	08:00	14:00		
26	08:00	14:00		
27	08:00	14:00		
28	08:00	14:00		
29	SABADO			
30	DOMINGO			
31				

VISTO: _____

Ana Maria Cardoso e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR: _____

Frederico Ceragioli
Gerente de Compras

01

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
OUTUBRO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	08h	14h			
4	08h	14h			
5	08h	14h			
6	08h	14h			
7	08h	14h			
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08h	14h			
11	08h	14h			
12	FERIADO				
13	08h	14h			
14	08h	14h			
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08h	14h			
18	08h	14h			
19	08h	14h			
20	08h	14h			
21	08h	14h			
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08h	14h			
25	08h	14h			
26	08h	14h			
27	08h	14h			
28	08h	14h			
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULTATIVO			

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Outubro		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado

CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	
02	Domingo	
03	Férias	
04	Férias	
05	Férias	
06	Férias	
07	Férias	
08	Sábado	
09	Domingo	
10	Férias	
11	Férias	
12	Feriado	
13	Férias	
14	Férias	
15	Sábado	
16	Domingo	
17	Férias	
18	Férias	
19	Férias	
20	Férias	
21	Férias	
22	Sábado	
23	Domingo	
24	Férias	
25	Férias	
26	Férias	
27	Férias	
28	Férias	
29	Sábado	
30	Domingo	
31	Ponto Facultativo	

VISTO: André Donizete da Silva Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: Ravena

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: EDUCAMAIS CENTRO
MATRÍCULA: 27.221

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 07H AS 11H E DAS 12H AS 16H
Memo 528/16
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	07H00	11H00	12H00	16H00	
4	07H00	11H00	12H00	16H00	
5					FALTA ABONADA OK
6	07H00	11H00	12H00	16H00	
7	07H00	11H00	12H00	16H00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	07H00	11H00	12H00	16H00	
11	07H00	11H00	12H00	16H00	
12	FERIADO				
13	07H00	11H00	12H00	16H00	
14	07H00	11H00	12H00	16H00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17					ATESTADO OK
18	07H00	11H00	12H00	16H00	
19	07H00	11H00	12H00	16H00	
20	07H00	11H00	12H00	16H00	
21	07H00	11H00	12H00	16H00	
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	07H00	11H00	12H00	16H00	
25	07H00	11H00	12H00	16H00	
26	07H00	11H00	12H00	16H00	
27	07H00	11H00	12H00	16H00	
28	07H00	11H00	12H00	16H00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULT.			

VISTO
Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (5ª F.A.)

DIGITADO

SERVIDOR: GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27221 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 07H00 AS 11h00 E DAS 12H00 AS 16H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 05 / 10 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 03 de outubro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 03 / 10 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoel Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 03 / 10 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoi
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27221	GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS	18/10/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ESPORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE DO SECRET E DEP-SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 17/10/2016	**Até** 17/10/2016	**Horas**	I10	1	DIA(S)

Médico RODRIGO FRANCO

Especialidade MEDICO

Doc CRM **Nº Doc** 155176

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2016

NOME : ISABEL SANDRA DA SILVA JORDÃO
CARGO : Gerente de Contabilidade
LOCAL : Contabilidade - DF/SF
MATRÍCULA : 24644

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08:00hs SAÍDA 14:00hs

Dias	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	08:00	14:00			
6	08:00	14:00			
7	08:00	14:00			
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08:00	14:00			
11	Atestado				
12	Feriado				
13	Atestado				
14	Atestado				
15	Sábado				
16	Domingo				OK
17	Atestado				
18	Atestado				
19	Atestado				
20	Atestado				
21	08:00	14:00			
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	08:00	14:00			
27	08:00	14:00			
28	08:00	14:00			
29	Sábado				
30	Domingo				
31	Ponto Facultativo				

Isabel Sandra da Silva Jordão

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
24644	ISABEL SANDRA DA SILVA JORDAO	13/10/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE FINANCAS	TECNICO DE CONTABILIDADE

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho CONTABILIDADE - FINANCAS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 11/10/2016	**Até** 14/10/2016	**Horas**	N20	4	DIA(S)

Médico dr pedro soares
Especialidade urologista
Doc CRM **Nº Doc** 131221

OBS: Falta Tomografia

Drª Marise Oliveira Leite
CRM 52095
Perícia Médica

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor Marcelo da Silva Jordão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
24644	ISABEL SANDRA DA SILVA JORDAO	13/10/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE FINANCAS	TECNICO DE CONTABILIDADE

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho CONTABILIDADE - FINANCAS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 11/10/2016	**Até** 20/10/2016	**Horas**	N20	10	DIA(S)

Médico DR JOÃO LEÃO
Especialidade UROLOGISTA
Doc CRM **Nº Doc** 108968

OBS: PORROGAÇÃO de 11/10/16 á 20/10/16 (10 dias)

Drª Marise Oliveira Leite
CRM 52095
Perícia Médica

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor Pl Marcelo da Silva Jordão

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 26610	DECRETO 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				F.F. MOTIVO: AUTORIZADA PELA
2	DOMINGO				CHEFIA
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	08H00	14H00			
6	08H00	14H00			
7	08H00	14H00			
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	FERIADO				
13	08H00	14H00			
14					FALTA ABONADA 01
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	08H00	14H00			
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08H00	14H00			
25	08H00	14H00			
26	08H00	14H00			
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULT.			

VISTO
Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 1ª F.A.

DIGITADO

SERVIDOR: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

MATRÍCULA: **26610** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: QUADRA VILA FORMOSA

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 14H00 (DECRETO Nº 1611/2016)**

SECRETARÍA:**-S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 14 / OUTUBRO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 10 de OUTUBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 10 / OUTUBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298.G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 10 / OUTUBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês
Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	*Sábado*	
2	*Domingo*	
3	*falta abonada*	
4	Jaqueline	
5	Jaqueline	
6	Jaqueline	
7	Jaqueline	
8	*Sábado*	
9	*Domingo*	
10	Jaqueline	
11	Jaqueline	
12	*Feriado*	
13	Jaqueline	
14	Jaqueline	
15	*Sábado*	
16	*Domingo*	
17	Jaqueline	
18	Jaqueline	
19	Jaqueline	
20	Jaqueline	
21	Jaqueline	
22	*Sábado*	
23	*Domingo*	
24	Jaqueline	
25	Jaqueline	
26	Jaqueline	
27	Jaqueline	
28	Jaqueline	
29	*Sábado*	
30	*Domingo*	
31	*Ponto Facultativo*	

VISTO _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr (a) Secretário (a):

SERVIDOR(a): **JAQUELINE DOS SANTOS MANCILHA**

CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE DE RELAÇÃO DE TRABALHO**

MATRÍCULA: **27338**

(**X**) CARTÃO DE PONTO ELETRÔNICO ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **CENTRO DO SERVIDOR**

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 8H AS 14 H**

SECRETARIA: **ADMINISTRAÇÃO E RH**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho no dia **03/10/2016,** motivada por particular

(**X**Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA.**
( )Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí , 29/09/2016

Jaqueline S. Mancilha.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

OK

Mês OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício 2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

DECRETO 1611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				F.F. MOTIVO: AUTORIZADO PELA
2	DOMINGO				CHEFIA
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	08H00	14H00			
6	08H00	14H00			
7	08H00	14H00			
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	FERIADO				
13	08H00	14H00			
14	08H00	14H00			
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	08H00	14H00			
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08H00	14H00			
25	08H00	14H00			
26	08H00	14H00			
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULT.			

VISTO

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

OUTUBRO 2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR

MATRÍCULA: 26446

Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	SÁBADO	
02	DOMINGO	
03		
04		
05		
06		
07		
08	SÁBADO	
09	DOMINGO	
10		
11		
12	FERIADO	FERIADO
13		
14		
15	SÁBADO	
16	DOMINGO	
17		
18		
19		
20		
21		
22	SÁBADO	
23	DOMINGO	
24		
25		
26		
27		
28		
29	SÁBADO	
30	DOMINGO	
31	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO: _____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Juciane S. Moraes

01

Mês: OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2016

NOME: LUCAS VINÍCIUS DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26664

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 13H E DAS 14H AS 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	08H00	13H00	14H00	17H00	
5	08H00	13H00	14H00	17H00	
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	08H00	13H00	14H00	17H00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08H00	13H00	14H00	17H00	
11	08H00	13H00	14H00	17H00	
12	FERIADO				
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	08H00	13H00	14H00	17H00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	08H00	13H00	14H00	17H00	
19	08H00	13H00	14H00	17H00	
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21	08H00	13H00	14H00	17H00	
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08H00	13H00	14H00	17H00	
25	08H00	13H00	14H00	17H00	
26	08H00	13H00	14H00	17H00	
27	08H00	13H00	14H00	17H00	
28	08H00	13H00	14H00	17H00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULT.			

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	MATRÍCULA: 21518
CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 14:00	Mês: outubro/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	SÁBADO	FERIAS OFICIAIS DE
02	DOMINGO	01 a 30/10/16.
03		
04		
05		
06		
07		
08	SÁBADO	
09	DOMINGO	
10		
11		
12	FERIADO	
13		
14		
15	SÁBADO	
16	DOMINGO	
17	FÉRIAS	
18	FÉRIAS	
19	FÉRIAS	
20	FÉRIAS	
21	FÉRIAS	
22	SÁBADO	
23	DOMINGO	
24	FÉRIAS	
25	FÉRIAS	
26	FÉRIAS	
27	FÉRIAS	
28	FÉRIAS	
29	SÁBADO	
30	DOMINGO	
31	FACULTATIVO	

VISTO: Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR: Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Contratos e Convênios

29 de setembro de 2016

Memo: 4.933/16

À
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Ref. : **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Servidor: Marcelo Bastos Paradela
Matrícula: 21.518
Secretaria: Administração e Recursos Humanos
Setor: Gerência de Contratos e Convênios

Venho solicitar a SUSPENSÃO das férias de 15 (quinze) dias no período de gozo de **01/10/16 a 15/10/16.**

Esclareço que o servidor gozará o saldo de suas férias em **16/11/16 a 30/11/16.**

Sendo só até o momento, agradeço a compreensão.

Marcelo Bastos Paradela
Gerente de Contratos e Convênios - Interino

Ana Maria Cândido e Silva
Diretora de Suprimentos

UR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
4	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
5	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
6	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
7	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
11	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
12	FERIADO					
13	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
14	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
18	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
19	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
20	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
21	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
25	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
26	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
27	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
28	08H00	12H00	13H00	17H00		✓
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	PONTO	FACULT.				

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS	ANO
OUTUBRO	2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	SABADO				
2	DOMINGO				
3			07:47	14:24	
4			07:44	14:51	
5			07:52	14:25	
6			07:49	14:22	
7			07:44	14:09	
8	SABADO				
9	DOMINGO				
10			07:42	14:11	
11			07:53	14:23	
12	FERIADO				
13			07:47	14:10	
14			07:45	14:03	
15	SABADO				
16	DOMINGO				
17			07:43	14:27	
18			07:48	14:05	
19			08:00	14:09	
20			Férias		
21			"		
22	SABADO		"		
23	DOMINGO		"	?	
24			"		
25			"		
26			"		
27			"		
28			Falta abonada artigo 141 OA		
29	SABADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO FACULTATIVO				

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretoria de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Férias Oficiais 11/04 à 10/05/16

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: MARIA SALETE TOLOSA

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE PAGADORIA

MATRÍCULA: 76694 (x) PONTO ELETRÔNICO ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DO SERVIDOR - PAGADORIA

HORÁRIO DE TRABALHO: 08:00 às 14:00 horas

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIGITADO

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificativa da falta ao trabalho no dia **28/10/2016**, motivada por ASSUNTOS PARTICULARES.

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 03 De Novembro De 2016.

Maria Salete Tolosa
Gerente de Pagadoria

Assinatura do Servidor

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

GERÊNCIA DE PAGADORIA

MÊS: JUNHO

ANO: 2015

MARIA SALETE TOLSOA

CARGO: GERENTE DE PAGADORIA

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

MATRÍCULA: 26.649

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 às 17: 00 hs

SAÍDA :

REVEZAMENTO:

8 dias p/ descanso

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA		
1		Curso Ibrap		
2		Curso Ibrap		
3		08:00	17:06	
4	FERIADO			
5	PONTO FACULTATIVO			
6	SABADO			
7	DOMINGO			
8		Férias		
9		"		
10		"		
11		"		
12		"		
13	SABADO			
14	DOMINGO			
15		07:47	17:07	
16		07:50	17:10	
17		Férias		
18		"		
19		"		
20	SABADO			
21	DOMINGO			
22		07:48	17:13	
23		07:50	18:15	
24		07:43	17:36	
25		07:52	17:16	
26		07:49	17:07	
27	SABADO			
28	DOMINGO			
29		07:55	20:25	
30		07:42	17:08	
31				

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente da Pagadoria

Mês
OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27231

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30

DE 2ª A 6ª FEIRA

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	11H30	13H00	17H30		
4	08H00	11H30	13H00	17H30		
5	08H00	11H30	13H00	17H30		
6	08H00	11H30	13H00	17H30		
7	08H00	11H30	13H00	17H30		
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10	08H00	11H30	13H00	17H30		
11	08H00	11H30	13H00	17H30		
12	FERIADO					
13	08H00	11H30	13H00	17H30		
14	08H00	11H30	13H00	17H30		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	11H30	13H00	17H30		
18	08H00	11H30	13H00	17H30		
19	08H00	11H30	13H00	17H30		
20	08H00	11H30	13H00	17H30		
21	08H00	11H30	13H00	17H30		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	11H30	13H00	17H30		
25	08H00	11H30	13H00	17H30		
26	08H00	11H30	13H00	17H30		
27	08H00	11H30	13H00	17H30		
28						FALTA ABONADA
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	PONTO	FACULT.				

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 1ª F.A.

DIGITADO

SERVIDOR: **MARILIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA**

CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE DE EQUIPE DE COMPETIÇÃO**

MATRÍCULA: ~~27231~~ 27.213 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 11H00 e das 13H00 às 17H30**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 28 / OUTUBRO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 27 de OUTUBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 27 / OUTUBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 27 / OUTUBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

01

Mês OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício 2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA

CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27317

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**SÁBADO**				
2	**DOMINGO**				
3					**FALTA ABONADA** - OK
4	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	**SÁBADO**				
9	**DOMINGO**				
10	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	**FERIADO**				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	**SÁBADO**				
16	**DOMINGO**				
17	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	**SÁBADO**				
23	**DOMINGO**				
24	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	**SÁBADO**				
30	**DOMINGO**				
31	**PONTO**	**FACULT.**			

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

5ª F.A.

SERVIDOR: MAURO ROBERTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

DIGITADO

MATRÍCULA: **27317** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 03 / OUTUBRO /2016** motivada por **PARTICULAR.**

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 30 de SETEMBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 30 / SETEMBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 30 / SETEMBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

ok

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	**MÊS/ ANO: outubro/*2016***
CARGO: *Chefe de Seção de Tesouraria*	**ENTR: 8:00 hs**
LOCAL: *Administração /Recursos Humanos*	**SAIDA: 14:00 hs**
MATRICULA: 27.332	**REVEZ:**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	*Sábado*				
02	*Domingo*				
03	8:00	14:00			
04	8:00	14:00			
05	8:00	14:00			
06	8:00	14:00			
07	8:00	14:00			
08	*Sábado*				
09	*Domingo*				
10	8:00	14:00			
11	8:00	14:00			
12	*FERIADO*				
13	8:00	14:00			
14	8:00	14:00			
15	*Sábado*				
16	*Domingo*				
17	8:00	14:00			
18	8:00	14:00			
19	8:00	14:00			
20	8:00	14:00			
21	8:00	14:00			
22	*Sábado*				
23	*Domingo*				
24	8:00	14:00			
25	8:00	14:00			
26	8:00	14:00			
27	8:00	14:00			
28	8:00	14:00			
29	*Sábado*				
30	*Domingo*				
31	Ponto Facultativo				

Celia Regina dos Santos
Gerente de Divisão de Avaliação Interina
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO_____ **SERVIDOR**_____

Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

OK

Mês outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO 2.016

NOME : ROSENI S. LEITE SIQUEIRA
CARGO : GERENTE DE CONT. INTERNOS
LOCAL : SECRETARIA DE FINANÇAS
MATRÍCULA : 8762

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 8h SAÍDA 11H30
ENTRADA 13H SAÍDA 17H30
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	8H	11H30	13H	17H30	
4	8H	11H30	13H	17H30	
5	8H	11H30	13H	17H30	
6	8H	11H30	13H	17H30	
7	8H	11H30	13H	17H30	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	8H	11H30	13H	17H30	
11	8H	11H30	13H	17H30	
12	FERIADO				
13	8H	11H30	13H	17H30	
14	8H	11H30	13H	17H30	
15	Sábado				
16	Domingo				
17	8H	11H30	13H	17H30	
18	8H	11H30	13H	17H30	
19	8H	11H30	13H	17H30	
20	8H	11H30	13H	17H30	
21	8H	11H30	13H	17H30	
22	Sábado				
23	Domingo				
24	8H	11H30	13H	17H30	
25	8H	11H30	13H	17H30	
26	8H	11H30	13H	17H30	
27	8H	11H30	13H	17H30	
28	8H	11H30	13H	17H30	
29	Sábado				
30	Domingo				
31	P. FACULT.				

ROSENI S. L. SIQUEIRA
GERENTE DE CONT. INTERNOS

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: OUTUBRO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
02	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
03			-	-	
04	ATESTADO	ATESTADO	-	-	
05			-	-	
06			-	-	
07			-	-	
08	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
09	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
10			-	-	
11			-	-	
12	FERIADO	FERIADO	-	-	
13			-	-	
14			-	-	
15	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
16	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
17			-	-	
18				-	
19			-	-	
20			-	-	
21			-	-	
22	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
23	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
24			-	-	
25			-	-	
26			-	-	
27			-	-	
28			-	-	
29	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
30	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
31	FACULTATIVO	FACULTATIVO	-	-	

VISTO_____ SERVIDOR_____

04/10 LM

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: OUTUBRO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
02	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
03			-	-	
04			-	-	
05			-	-	
06			-	-	
07			-	-	
08	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
09	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
10			-	-	
11			-	-	
12	FERIADO	FERIADO	-	-	
13			-	-	
14			-	-	
15	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
16	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
17			-	-	
18				-	
19			-	-	
20			-	-	
21			-	-	
22	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
23	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
24			-	-	
25			-	-	
26			-	-	
27			-	-	
28			-	-	
29	SÁBADO	SÁBADO	-	-	
30	DOMINGO	DOMINGO	-	-	
31	FACULTATIVO	FACULTATIVO	-	-	

VISTO Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27419	SARAH LEAO MANCEBO MARTINS	05/10/2016

Secretaria SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Função ASSISTENTE TECNICO C

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE SECRETARIO (A) - ADM E REC HUMANOS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 04/10/2016	Até 04/10/2016	Horas	R42	1	DIA(S)

Médico cluadio c m santos
Especialidade emergencista
Doc CRM **Nº Doc** 57712

OBS:

Assinatura do Responsável Emedina
Assinatura do servidor Sarah Leao Mancebo Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
24644	ISABEL SANDRA DA SILVA JORDAO	13/10/2016

Secretaria SECRETARIA DE FINANCAS
Função TECNICO DE CONTABILIDADE

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho CONTABILIDADE - FINANCAS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 11/10/2016	Até 20/10/2016	Horas	N20	10	DIA(S)

Médico DR JOÃO LEÃO
Especialidade UROLOGISTA
Doc CRM **Nº Doc** 108968

OBS: PORROGAÇÃO de 11/10/16 á 20/10/2016 (10dias)

Assinatura do Responsável Adriano Oliveira Leite CRM 52095 Perícia Médica
Assinatura do servidor Isabel Sandra da Silva Jordão

Mês
OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3					FALTA ABONADA - OK
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	FERIADO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	PONTO	FACULT.			

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

(6ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIGITADO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 03 / 10 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de setembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / 09 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / 09 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
OUTUBRO		2016

NOME: Wesley Cesar Barberi

CARGO: Gerente de Sistemas

LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH

MATRÍCULA: **24501**

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h | SAÍDA: 14h

ENTRADA: | SAÍDA:

REVEZAMENTO:

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	sábado				
02	domingo				
03	8:00h	14:00h			
04	8:00h	14:00h			
05	8:00h	14:00h			
06	8:00h	14:00h			
07	8:00h	14:00h			
08	sábado				
09	domingo				
10	8:00h	14:00h			
11	8:00h	14:00h			
12	FERIADO	FERIADO			
13	8:00H	14:00h			
14	8:00h	14:00h			
15	sábado				
16	domingo				
17	8:00h	14:00h			
18	8:00h	14:00h			
19	8:00h	14:00h			
20	8:00h	14:00h			
21	FALTA ABONADA	Ok			
22	sábado				
23	domingo				
24	8:00h	14:00h			
25	8:00h	14:00h			
26	8:00h	14:00h			
27	8:00h	14:00h			
28	8:00h	14:00h			
29	sábado				
30	domingo				
31	Ponto Facultativo				

Nilmei Aquilino Dias
Diretor de Tecnologia da Informação - SARH

Município de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Paço da Cidadania

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a): André Donizete da Silva

SERVIDOR: ***Wesley Cesar Barberi***
CARGO/FUNÇÃO: ***Analista de Sistemas / Gerente de Suporte a Rede***
MATRÍCULA: ***24501*** *( ) CARTÃO DE PONTO (X)* ***FOLHA DE FREQUENCIA***
LOCAL DE TRABALHO: ***DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***
HORÁRIO DE TRABALHO: ***Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.***
SECRETARIA: ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS***
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia ***21/10/2016****, motivada por* ***ASSUNTOS PARTICULARES.***

(X) ***Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA (1/6).***
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 27 de Outubro 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: ***27/10/2016***
(x) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com à justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Idinei Aquilino Dias
Diretor de Tecnologia da Informação - SARH

Decisão do (a) Secretário(a): Data: ***27/10/2016***
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 *- Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.*
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 *- O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.*
ARTIGO 140 *- O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.*
ARTIGO 141 *- As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.*
PARÁGRAFO ÚNICO *- Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.*

NOVEMBRO

2016

Mês
NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: AMARILDO MOURA DE ANDRADE

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: JD. CONQUISTA (QUADRA)

MATRÍCULA: 28186

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

07H30 / 11H30 / 13H30 / 17H30

2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3	07H30	11H30	13H30	17H30	
4	07H30	11H30	13H30	17H30	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	07H30	11H30	13H30	17H30	
8	07H30	11H30	13H30	17H30	
9	07H30	11H30	13H30	17H30	
10	07H30	11H30	13H30	17H30	
11	07H30	11H30	13H30	17H30	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	07H30	11H30	13H30	17H30	
17	07H30	11H30	13H30	17H30	
18	07H30	11H30	13H30	17H30	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	07H30	11H30	13H30	17H30	
22	07H30	11H30	13H30	17H30	
23	07H30	11H30	13H30	17H30	
24	07H30	11H30	13H30	17H30	
25	07H30	11H30	13H30	17H30	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	07H30	11H30	13H30	17H30	
29	07H30	11H30	13H30	17H30	
30	07H30	11H30	13H30	17H30	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF 99[illegible]/SP

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Jacareí

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente

Mês: NOVEMBRO

Exercício: 2016

Carga Reduzida conforme decreto 3611/16

Nome: Anderson Valério Nunes de Moraes

Cargo: Gerente de Gestão Administrativa

Matrícula: 25480

Local: Aterro Sanitário - Horário: 8:00hs as 12:00hs / 13:00hs as 17:00hs

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observações
01	FACULTATIVO	FACULTATIVO			
02	FERIADO	FERIADO			
03	08:00	14:00			
04	08:00	14:00			
05	SÁBADO	SÁBADO			
06	DOMINGO	DOMINGO			
07	08:00	14:00			
08	08:00	14:00			
09	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	SÁBADO	SÁBADO			
13	DOMINGO	DOMINGO			
14	FACULTATIVO	FACULTATIVO			
15	FERIADO	FERIADO			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	SÁBADO	SÁBADO			
20	DOMINGO	DOMINGO			
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	SÁBADO	SÁBADO			
27	DOMINGO	DOMINGO			
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			

Visto: _____ Servidor: _____

Carlos Alberto Leal
Diretor de Limpeza Pública
Secretaria de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: NOVEMBRO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO: 2.016

NOME: LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA

CARGO: GERENTE INTERINA DE LICITAÇÕES

LOCAL: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

MATRÍCULA: 9128

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 horas SAÍDA 14:00 hs

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	FERIADO				
2	FERIADO				
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08:00	14:00			
8	08:00	14:00			
9	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO FACULTATIVO				
15	FERIADO				
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			
31					

Luciene Freire de Moraes Silva

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

02

MÊS		EXERCÍCIO
Novembro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	2016

DEPARTAMENTO PESSOAL

Nome: Maria de Fátima Vega Reis	Registro de Frequência Entrada: 8 Saída: 14
Cargo: Gerente de Assistas do consumidor	
Local: SSDC	Revezamento:
Matrícula: 26463	

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
1	Ponto Facultativo				
2	Feriado				
3	8:00	14:00			
4	8:00	14:00			
5	Sabado				
6	Domingo				
7	8:00	14:00			
8	8:00	14:00			
9	8:00	14:00			
10	8:00	14:00			
11	8:00	14:00			
12	Sabado				
13	Domingo				
14	Ponto Facultativo				
15	Feriado				
16	8:00	14:00			
17	8:00	14:00			
18	8:00	14:00			
19	Sabado				
20	Domingo				
21	8:00	14:00			
22	8:00	14:00			
23	8:00	14:00			
24	8:00	14:00			
25	8:00	14:00			
26	Sabado				
27	Domingo				
28	8:00	14:00			
29	8:00	14:00			
30	8:00	14:00			
31					

VISTO

Roberto Batista De Morais
DIRETOR DE ASSUNTOS DA CIDADANIA - PROCON

SERVIDOR Maria de Fátima Vega Reis

OK

MÊS: NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO: 2016

NOME : Mauricio Martins de Toledo

CARGO : Gerente de Alta complexidade

LOCAL : Centro da Juventude

MATRÍCULA : 26949

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	PONTO FACULTATIVO	Redução da Jornada de Trabalho conforme
02	FERIADO	Decreto 3611
03		
04		
05	Sabado	
06	Domingo	
07		
08		
09		
10		
11		
12	Sabado	
13	Domingo	
14	PONTO FACULTATIVO	
15	FERIADO	
16		
17		
18		
19	Sabado	
20	Domingo	
21		
22		
23		
24		
25		
26	Sabado	
27	Domingo	
28		
29		
30		

VISTO _____ SERVIDOR _____

Mauricio Martins de T...

RG: ...3 - I

Fátima Ro... Básica

F.J VS = 8,0 hs

MÊS: Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO: 2016

NOME :Patrícia Aparecida da Silva

CARGO :GERENTE

LOCAL :ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES

MATRÍCULA :27009

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	P. Facultativo	
02	Feriado	
03	F. abonada	
04	F. justificada	
05	Sábado	
06	Domingo	
07	Paulera	
08	Paulera	
09	Paulera	
10	Paulera	
11	Paulera	
12	Sábado	
13	Domingo	
14	P. Facultativo	
15	Feriado	
16	Paulera	
17	Paulera	
18	Paulera	
19	Sábado	
20	Domingo	
21	Paulera	
22	Paulera	
23	Paulera	
24	Paulera	
25	Paulera	
26	Sábado	
27	Domingo	
28	Paulera	
29	Paulera	
30	Paulera	Lm - 13:00 17:00

Juliana de Andrade Espanhel
Diretora Interina de Proteção Social Especial

VISTO _____ SERVIDOR Paulera

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a)

SERVIDOR: **Patricia Aparecida da Silva**

CARGO/FUNÇÃO: Gerente

MATRÍCULA: 27009 (X) RELÓGIO BIOMÉTRICO Nº ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **Acolhimento Institucional para Adolescentes**

HORÁRIO DE TRABALHO: 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no **dia 04 /11 / 2016** , motivado por assuntos particulares.

( ) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
(X) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 07 de Novembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 07 / 11 / 16
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
(X) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Juliana de Andrade Carvalho
Diretora Interina de Proteção Social Especial

DIGITADO

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 08 / 11 / 16
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
(X) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(X) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: Sueli de Fátima Lima Quinsan
Secretária Interina de Assistência Social

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 06 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a)

SERVIDOR: **Patricia Aparecida da Silva**

CARGO/FUNÇÃO: Gerente

MATRÍCULA: 27009 (X) RELÓGIO BIOMÉTRICO Nº ( ) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **Acolhimento Institucional para Adolescentes**

HORÁRIO DE TRABALHO: 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no **dia 03 /11 / 2016** , motivado por assuntos particulares.

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 07 de Novembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 07 / 11 / 16
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Juliana de Almeida Espanhol
Diretora Interina de Proteção Social Especial

Decisão do(a) Secretário(a): Data: ____ / ____ / ____
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(X) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

DIGITADO

Assinatura/carimbo: Sueli de Fátima Lima Quinsan
Secretária Interina de Assistência Social

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Informações do dispositivo

Ciclos do motor: 857953
Identificação de Serviço: 00000
Número de série do dispositivo: CNDC85Y0XJ
Endereço IP: 0.0.0.0

Pasta de trabalho	Nome trabalho	Tipos de trabalho	Copiar contagem

Não há trabalhos armazenados

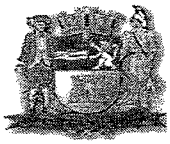

Prefeitura Municipal de Jacareí
LICENÇA MÉDICA

Nome: Patrícia Aparecida da Silva **Data:** 30/11/2016

Departamento: SAS **Função:** Gerente **Matrícula:** 27009

Atendimento Executado: Consulta **Local de trabalho : Acolhi. Inst. adolescente**

Período de Afastamento: dia 29/11/2016 das 13:00 às 17:00hs

Médico : Luciana Pinto El Saman **CRM 113.702**

Especialidade: Ginecologista

Assinatura: **Assinatura Servidor:**

OK

Mês
NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO
2.016

NOME : SELMA APARECIDA SOARES
CARGO : GERENTE FINANCEIRO
LOCAL : GERÊNCIA FINANCEIRA
MATRÍCULA : 8748

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 8:00 SAÍDA 14:00

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	PONTO FACULTATIVO				
2	FERIADO				
3	FÉRIAS				
4	FÉRIAS				
5	FÉRIAS				
6	FÉRIAS				
7	FÉRIAS				
8	FÉRIAS				
9	FÉRIAS				
10	FÉRIAS				
11	FÉRIAS				
12	FÉRIAS				
13	FÉRIAS				
14	FÉRIAS				
15	FÉRIAS				
16	FÉRIAS				
17	FÉRIAS				
18	FÉRIAS				
19	FÉRIAS				
20	FÉRIAS				
21	FÉRIAS				
22	FÉRIAS				
23	FÉRIAS				
24	FÉRIAS				
25	FÉRIAS				
26	FÉRIAS				
27	FÉRIAS				
28	FÉRIAS				
29	FÉRIAS				
30	FÉRIAS				

Selma Aparecida Soares

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

OK

Planilha1

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA MATRICULA 8171				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
LOCAL: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER				
MES: NOVEMBRO			EXERCICIO: 2016	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	FACULTATIVO				
2	FERIADO				
3	O9h	12h	13h	18h	
4	O9h	12h	13h	18h	
5	SABADO				
6	Domingo				
7	O9h	12h	13h	18h	
8	O9h	12h	13h	18h	
9	O9h	12h	13h	18h	
10	O9h	12h	13h	18h	
11	O9h	12h	13h	18h	
12	SABADO				
13	Domingo				
14	FACULTATIVO				
15	FERIADO				
16	O9h	12h	13h	18h	
17	O9h	12h	13h	18h	
18	O9h	12h	13h	18h	
19	SABADO				
20	Domingo				
21	O9h	12h	13h	18h	
22	O9h	12h	13h	18h	
23	O9h	12h	13h	18h	
24	O9h	12h	13h	18h	
25	O9h	12h	13h	18h	
26	SABADO				
27	Domingo				
28	O9h	12h	13h	18h	
29	O9h	12h	13h	18h	
30	O9h	12h	13h	18h	

SILVANIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA
Secretária II

Dr. RENATA ALICE M.B. DA SILVA
Delegada de Policia

SILVANIA MARIA S. SIQUEIRA
Secretária II
Matrícula : 8171

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00 DAS 13H30 AS 17H00
MATRÍCULA: 27396	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3	07H30	12H00	13H30	17H00	
4	07H30	12H00	13H30	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	07H30	12H00	13H30	17H00	
8	07H30	12H00	13H30	17H00	
9	07H30	12H00	13H30	17H00	
10	07H30	12H00	13H30	17H00	
11	07H30	12H00	13H30	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	07H30	12H00	13H30	17H00	
17	07H30	12H00	13H30	17H00	
18	07H30	12H00	13H30	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	07H30	12H00	13H30	17H00	
22	07H30	12H00	13H30	17H00	
23	07H30	12H00	13H30	17H00	
24	07H30	12H00	13H30	17H00	
25	07H30	12H00	13H30	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	07H30	12H00	13H30	17H00	
29	07H30	12H00	13H30	17H00	
30	07H30	12H00	13H30	17H00	

VISTO

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

0 f

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOVEMBRO 2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente Interina de Seleção e Avaliação**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	PONTO FACULTATIVO	
02	FERIADO	
03		
04		
05	SABADO	
06	DOMINGO	
07		
08		
09		
10		
11		
12	SABADO	
13	DOMINGO	
14	PONTO FACULTATIVO	
15	FERIADO	
16		
17		
18		
19	SABADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25		
26	SABADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		
31		

VISTO:_____ **SERVIDOR:**_____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: CLAUDILINO JOSÉ DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINSTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: EDUCAMAIS SÃO JOÃO	DAS 07H30 AS 11H30
	E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA:27097	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			AFASTAMENTO INSS
2	FERIADO				AFASTAMENTO INSS
3					AFASTAMENTO INSS
4					AFASTAMENTO INSS
5	SÁBADO				AFASTAMENTO INSS
6	DOMINGO				AFASTAMENTO INSS
7			OK		AFASTAMENTO INSS
8					AFASTAMENTO INSS
9					AFASTAMENTO INSS
10					AFASTAMENTO INSS
11					AFASTAMENTO INSS
12	SÁBADO				AFASTAMENTO INSS
13	DOMINGO				AFASTAMENTO INSS
14	PONTO	FACULT.			AFASTAMENTO INSS
15	FERIADO				AFASTAMENTO INSS
16					AFASTAMENTO INSS
17					AFASTAMENTO INSS
18					AFASTAMENTO INSS
19	SÁBADO				AFASTAMENTO INSS
20	DOMINGO				AFASTAMENTO INSS
21					AFASTAMENTO INSS
22					AFASTAMENTO INSS
23					AFASTAMENTO INSS
24					AFASTAMENTO INSS
25					AFASTAMENTO INSS
26	SÁBADO				AFASTAMENTO INSS
27	DOMINGO				AFASTAMENTO INSS
28					AFASTAMENTO INSS
29					AFASTAMENTO INSS
30					AFASTAMENTO INSS

VISTO

Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: DORIVAL LEAL MOREIRA
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CONVÊNIOS
LOCAL: S.E.R.
MATRÍCULA: 5519

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
HORÁRIO:

2ª A 6ª FEIRA
DAS – 07H00 / 13H00
40 horas semanais
Decreto 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			F.F. MOTIVO: AUTORIZADO
2	FERIADO				PELA CHEFIA
3	07H00	13H00			
4	07H00	13H00			
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	07H00	13H00			
8	07H00	13H00			
9	07H00	13H00			
10	07H00	13H00			
11	07H00	13H00			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	07H00	13H00			
17	07H00	13H00			
18	07H00	13H00			
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	07H00	13H00			
22	07H00	13H00			
23	07H00	13H00			
24	07H00	13H00			
25	07H00	13H00			
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	07H00	13H00			
29	07H00	13H00			
30	07H00	13H00			

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

FA: 08/12 - 3934.2760

MÊS

dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO

2016

NOME: EDILMA CELESTINA MOREIRA DOS SANTOS
CARGO:COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETÁRIA DO ESPORTE E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28197

Registro de frequência

Entrada: 08h00 Saída: 12h00
Entrada: 13h00 Saída: 17h00

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

DATA	S/D/F	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	PF		Horário das 08h00 às 14h00 conforme
2	F		Decreto n º 3.611/26/04/16
3		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
4		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
5	S		
6	D		
7		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
8		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
9		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
10		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
11		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
12	S		
13	D		
14	PF		
15	F		
16		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
17		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
18		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
19	S		
20	D		
21		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
22		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
23		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
24		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
25		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
26	S		
27	D		
28		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
29		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
30		Edilma Celestina Moreira dos Santos	
31			

VISTO: _____

SERVIDOR: Edilma Celestina Moreira dos Santos

Sônia Regina Ferraz Pereira
Presidente
Fundação Cultural de Jacareí - JMA

Município de Jacareí

Prefeitura de Jacareí
COM VOCÊ, FAZENDO ACONTECER.

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR:EDILMA CELESTINA MOREIRA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: COMISSÃO ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 28197( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQÜÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JMA**

DICTADO

HORÁRIO DE TRABALHO: Das **07H30** às **13H30**

SECRETARIA: **GOVERNO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **08/ 11/ 2016**, motivada por: resolução de assuntos particulares.

(**X**) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada falta **ABONADA**.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), **09** de novembro de **2016**.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 09/ 11/ 2016
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data 09/ 11 / 2016
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Regina Ferrer Moreira
Presidente
Fundação Cultural de
Jacareí - JMA

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.]

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Novembro		2016

NOME: Edmar Gianetti Grilo		REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Atendimento à Informática		ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH		ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: 26538		REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	Ponto Facul.	-			
02	Feriado	-			
03	8h	14h			
04	8h	14h			
05	sábado	-			
06	domingo	-			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	8h	14h			
12	sábado	-			
13	domingo	-			
14	Ponto Facul.	-			
15	Feriado	-			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	8h	14h			
19	sábado	-			
20	domingo	-			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	8h	14h			
26	sábado	-			
27	domingo	-			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			
31	-	-			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Diretor de Tecnologia da Informação - SARH

Edmar Gianetti Grilo
Gerente de Atendimento
À Informática

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: ELIELBER CORREIA DE SOUZA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 3ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H 5ª – 09H / 13H / 14H / 18H
MATRÍCULA: 26121	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3	09H00	13H00	14H00	18H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	09H00	13H00	14H00	18H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	09H00	13H00	14H00	18H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	09H00	13H00	14H00	18H00	
25					FALTA ABONADA - OK
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Manolo Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: ELIELBER CORREIA DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: **26121** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

DICTADO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 25 / novembro / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 24 de novembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 24 / 11 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 24 / 11 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015898 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Novembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.016

NOME : EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CARGO : CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 3148

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08H SAÍDA 14H

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	**P.FACULT.**				
2	**FERIADO**				
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	**Sábado**				
6	**Domingo**				
7	08H00	14H00			
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	**Sábado**				
13	**Domingo**				
14	**P.FACULT.**				
15	**FERIADO**				
16	08H00	14H00			
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	**Sábado**				
20	**Domingo**				
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	08H00	14H00			
25	08H00	14H00			
26	**Sábado**				
27	**Domingo**				
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			
31					

EUNICE MACHADO RODRIGUES PEREIRA
CHEFE DIV. SERVIÇOS INTERNOS

ANDRÉ DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Exercício
Novembro		2016

NOME: **Fernando Ramalho da Silva**	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais	ENTRADA: 8h	SAÍDA: 11h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH	ENTRADA: 12h	SAÍDA: 17h
MATRÍCULA: **21480**	REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	Ponto Facultativo	-	-	-	
02	Feriado	-	-	-	
03	8h	11h	12h	17h	
04	8h	11h	12h	17h	
05	sábado	-	-	-	
06	domingo	-	-	-	
07	8h	11h	12h	17h	
08	8h	11h	12h	17h	
09	8h	11h	12h	17h	
10	8h	11h	12h	17h	
11	8h	11h	12h	17h	
12	sábado	-	-	-	
13	domingo	-	-	-	
14	Ponto Facultativo	-	-	-	
15	Feriado	-	-	-	
16	8h	11h	12h	17h	
17	8h	11h	12h	17h	
18	8h	11h	12h	17h	
19	sábado	-	-	-	
20	domingo	-	-	-	
21	8h	11h	12h	17h	
22	8h	11h	12h	17h	
23	8h	11h	12h	17h	
24	8h	11h	12h	17h	
25	8h	11h	12h	17h	
26	sábado	-	-	-	
27	domingo	-	-	-	
28	8h	11h	12h	17h	
29	8h	11h	12h	17h	
30	8h	11h	12h	17h	
31	-	-	-	-	

Sandro Paulo da Silva
Gerente de Suporte
á Rede - SARH

Diretor de Tecnologia da
Informação - SARH

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXEI

MÊS: novembro

NOME: Frederico Augusto Ceragioli

CARGO: Gerente de Compras

LOCAL: Gerência de Compras

MATRÍCULA: 27358

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8:00 SAÍDA 14:00

ENTRADA: SAÍDA

REVEZAMENTO:

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	FERIADO			
2	FERIADO			
3	08:00	14:00	✓	
4	08:00	14:00	✓	
5	SABADO			
6	DOMINGO			
7	08:00	14:00	✓	
8	08:00	14:00	✓	
9	08:00	14:00	✓	
10	08:00	14:00	✓	
11	08:00	14:00	✓	
12	SABADO			
13	DOMINGO			
14	FERIADO			
15	FERIADO			
16	08:00	14:00	✓	
17	08:00	14:00	✓	
18	08:00	14:00	✓	
19	SABADO			
20	DOMINGO			
21	08:00	14:00	✓	
22	08:00	14:00	✓	
23	08:00	14:00	✓	
24	08:00	14:00	✓	
25	08:00	14:00	✓	
26	SABADO			
27	DOMINGO			
28	08:00	14:00	✓	
29	08:00	14:00	✓	
30	08:00	14:00	✓	
31				

VISTO: Maria Candido e Silva
Chefe de Suprimentos

SERVIDOR:

02

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
NOVEMBRO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	PONTO	FACULTATIVO			
2	FERIADO				
3	08h	14h			
4	08h	14h			
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08h	14h			
8	08h	14h			
9	08h	14h			
10	08h	14h			
11	08h	14h			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULTATIVO			
15	FERIADO				
16	08h	14h			
17	08h	14h			
18	08h	14h			
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08h	14h			
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	08h	14h			
25	08h	14h			
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08h	14h			
29	08h	14h			
30	08h	14h			

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

01

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Novembro		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado
CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01	Ponto Facultativo	
02	Feriado	
03		
04		
05	Sábado	
06	Domingo	
07		
08		
09		
10		
11		
12	Sábado	
13	Domingo	
14	Ponto Facultativo	
15	Feriado	
16		
17		
18		
19	Sábado	
20	Domingo	
21		
22		
23		
24		
25		
26	Sábado	
27	Domingo	
28		
29		
30		

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

CT

Mês
NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO
2.016

NOME : GILDO GALVÃO DE MELO
CARGO : TECNICO DE CONTABILIDADE
LOCAL : DIVISÃO DE CONTABILIDADE
MATRÍCULA : 24586

ENTRADA: 08:00 SAÍDA:
ENTRADA: SAÍDA: 14:00

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1					FACULTATIVO
2					FERIADO
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	DOMINGO				
6	SÁBADO				
7	08:00	14:00			
8	08:00	14:00			
9	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	DOMINGO				
13	SÁBADO				
14					FACULTATIVO
15					FERIADO
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	DOMINGO				
20	SÁBADO				
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	DOMINGO				
27	SÁBADO				
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			
31					

VISTO

SERVIDOR

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Isabel S. S. Jordão
Gerente de Contabilidade
Mat. 1SP 236775/0-7

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Novembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2016

NOME : ISABEL SANDRA DA SILVA JORDÃO
CARGO : Gerente de Contabilidade
LOCAL : Contabilidade - DF/SF
MATRÍCULA : 24644

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA 08:00hs SAÍDA 14:00hs

Dias	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08:00	14:00			
2	08:00	14:00			
3	08:00	14:00			
4	08:00	14:00			
5	Sábado				
6	Domingo				
7	08:00	14:00			
8	08:00	14:00			
9	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	Sábado				
13	Domingo				
14	08:00	14:00			
15	08:00	14:00			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	Sábado				
20	Domingo				
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	Sábado				
27	Domingo				
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			

Isabel Sandra da Silva Jordão

Renato Figueiredo da Silva
Diretor de Finanças

Mês: NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2016

NOME: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26610

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DECRETO 1.611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			F.F. MOTIVO: AUTORIZADA PELA
2	FERIADO				CHEFIA
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	14H00			
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	14H00			
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	08H00	14H00			
25					FALTA ABONADA - 01
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 2ª F.A.

SERVIDOR: IVANIL DE OLIVEIRA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS.

DIGITADO

MATRÍCULA: **26610** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: QUADRA VILA FORMOSA

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 14H00 (DECRETO Nº 1611/2016)**

SECRETARÍA:**-S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 25 / NOVEMBRO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 22 de NOVEMBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 22 / NOVEMBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 22 / NOVEMBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

01

Mês
Novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Ano
2.016

Nome: **Jaqueline dos Santos Mancilha**
Cargo: Gerente de Relações do Trabalho
Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Matrícula: 27338 Horário: 8h às 14h

Dia	Assinatura	Observações
1	*Ponto Facultativo*	
2	*feriado*	
3	Jaqueline	
4	Jaqueline	
5	*Sábado*	
6	*Domingo*	
7	Jaqueline	
8	Jaqueline	
9	Jaqueline	
10	Jaqueline	
11	Jaqueline	
12	*Sábado*	
13	*Domingo*	
14	*Ponto Facultativo*	
15	*feriado*	
16	Jaqueline	
17	Jaqueline	
18	Jaqueline	
19	*Sábado*	
20	*Domingo*	
21	Jaqueline	
22	Jaqueline	
23	Jaqueline	
24	Jaqueline	
25	Jaqueline	
26	*Sábado*	
27	*Domingo*	
28	Jaqueline	
29	Jaqueline	
30	Jaqueline	

VISTO _____
Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR Jaqueline S. Mancilha.

01

Mês NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício 2016

NOME: JORGE ADRIANO DA COSTA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS RECREATIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 24898

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

2ª A 6ª FEIRA

DECRETO 1611/16

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			F.F. MOTIVO: AUTORIZADO PELA
2	FERIADO				CHEFIA
3	08H00	14H00			
4	08H00	14H00			
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	14H00			
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	14H00			
17	08H00	14H00			
18	08H00	14H00			
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	08H00	14H00			
25	08H00	14H00			
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			

VISTO

Manoio Estefano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOVEMBRO 2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR
MATRÍCULA: 26446
Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
02	FERIADO	FERIADO
03		
04		
05	SÁBADO	
06	DOMINGO	
07		
08		
09		
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
15	FERIADO	FERIADO
16		
17		
18		
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25		
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		

Celia [illegible] dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação Interna
Secretaria de ADM e RH - PMJ

VISTO:_____ **SERVIDOR:** Juciane S. Moraes

Prefeitura Municipal de Jacareí

Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente

Mês: NOVEMBRO

Exercício: 2016

Carga Reduzida conforme decreto 3611/16

Nome: Lucilene Avila Pinto

Cargo: Gerente Administrativa

Matrícula: 26497

Local: SMA - Lamartine - Horário: 8:00hs as 12:00hs / 13:00hs as 17:00hs

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observações
01	FACULTATIVO	FACULTATIVO			
02	FERIADO	FERIADO			
03	08:00	14:00			
04	08:00	14:00			
05	SÁBADO	SÁBADO			
06	DOMINGO	DOMINGO			
07	08:00	14:00			
08	08:00	14:00			
09	08:00	14:00			
10	08:00	14:00			
11	08:00	14:00			
12	SÁBADO	SÁBADO			
13	DOMINGO	DOMINGO			
14	FACULTATIVO	FACULTATIVO			
15	FERIADO	FERIADO			
16	08:00	14:00			
17	08:00	14:00			
18	08:00	14:00			
19	SÁBADO	SÁBADO			
20	DOMINGO	DOMINGO			
21	08:00	14:00			
22	08:00	14:00			
23	08:00	14:00			
24	08:00	14:00			
25	08:00	14:00			
26	SÁBADO	SÁBADO			
27	DOMINGO	DOMINGO			
28	08:00	14:00			
29	08:00	14:00			
30	08:00	14:00			

Visto: Carlos Alberto Leal
Diretor de Limpeza Pública
Secretaria de Meio Ambiente

Servidor: Lucilene Avila Pinto
Gerente Administrativa
Secretaria de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela | **MATRÍCULA:** 21518

CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino

LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios

Horário: das 08:00 às 14:00 | Mês: novembro/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		Férias Oficiais 01 à 30/10
02	FERIADO	
03		
04		
05	SÁBADO	
06	DOMINGO	
07		
08		
09		
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14	FACULTATIVO	
15	FERIADO	
16	FÉRIAS	
17	FÉRIAS	
18	FÉRIAS	
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21	FÉRIAS	
22	FÉRIAS	
23	FÉRIAS	
24	FÉRIAS	
25	FÉRIAS	
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28	FÉRIAS	
29	FÉRIAS	
30	FÉRIAS	

VISTO: _____

Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR: _____

Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Gerência de Contratos e Convênios

29 de setembro de 2016

Memo: 4.933/16

À
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

Ref. : **SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

Servidor: Marcelo Bastos Paradela
Matrícula: 21.518
Secretaria: Administração e Recursos Humanos
Setor: Gerência de Contratos e Convênios

Venho solicitar a SUSPENSÃO das férias de 15 (quinze) dias no período de gozo de **01/10/16 a 15/10/16.**

Esclareço que o servidor gozará o saldo de suas férias em **16/11/16 a 30/11/16.**

Sendo só até o momento, agradeço a compreensão.

Marcelo Bastos Paradela
Gerente de Contratos e Convênios - Interino

Ana Maria Cândido e Silva
Diretora de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela — **MATRÍCULA:** 21518

CARGO: Gerente de Contratos e Convênios - Interino

LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios

Horário: das 08:00 às 14:00 — Mês: outubro/16

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	SÁBADO	FERIAS OFICIAIS DE
02	DOMINGO	01 a 30/10/16
03		
04		
05		
06		
07		
08	SÁBADO	
09	DOMINGO	
10		
11		
12	FERIADO	
13		
14		
15	SÁBADO	
16	DOMINGO	
17	FÉRIAS	
18	FÉRIAS	
19	FÉRIAS	
20	FÉRIAS	
21	FÉRIAS	
22	SÁBADO	
23	DOMINGO	
24	FÉRIAS	
25	FÉRIAS	
26	FÉRIAS	
27	FÉRIAS	
28	FÉRIAS	
29	SÁBADO	
30	DOMINGO	
31	FACULTATIVO	

VISTO: _____
Ana Maria Candido e Silva
Diretora de Suprimentos

SERVIDOR: _____
Marcelo Bastos Paradela
Gerência de Contratos
e Convênios

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBROL		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11					FALTA ABONADA - OK
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Silvia Regina da Silva
Supervisora de Iniciação Esportiva
CREF [illegible]-G/SP

Manoio Esteraro Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 27212 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: Educamais Centro
HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00
SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

da falta ao trabalho **no dia 11 / 11 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

'acareí (SP), 07 de novembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 07 / 11 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Mauricio Esteiano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 07 / 11 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Ok

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: NOVEMBRO | GERÊNCIA DE PAGADORIA | ANO: 2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA: 08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	PONTO FACULTATIVO				
2	FERIADO				
3			07:51	14:40	
4			07:55	14:30	
5	SABADO		Cesta básica		
6	DOMINGO				
7			07:48	14:17	
8			07:46	14:25	16:30 às 22:30
9			07:50	14:12	
10			07:53	14:15	
11			07:46	14:11	
12	SABADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO FACULTATIVO				
15	FERIADO				
16			07:45	14:15	
17			07:48	14:30	
18			07:56	14:45	
19	SABADO				
20	DOMINGO				
21			07:46	16:06	
22			07:49	14:27	
23			07:51	14:33	
24			07:50	14:06	
25			07:52	14:28	
26	SABADO				
27	DOMINGO				
28			07:50	16:03	
29			07:56	14:11	
30			07:49	16:24	
31					

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria, Diretora de Recursos Humanos, Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa, Gerente da Pagadoria

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: MARÍLIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES DE COMPETIÇÃO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 11H30 E DAS 13H AS 17H30
MATRÍCULA: 27231 27.213	DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3	08H00	11H30	13H00	17H30	
4	08H00	11H30	13H00	17H30	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	11H30	13H00	17H30	
8	08H00	11H30	13H00	17H30	
9	08H00	11H30	13H00	17H30	
10	08H00	11H30	13H00	17H30	
11	08H00	11H30	13H00	17H30	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	11H30	13H00	17H30	
17	08H00	11H30	13H00	17H30	
18	08H00	11H30	13H00	17H30	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	11H30	13H00	17H30	
22	08H00	11H30	13H00	17H30	
23	08H00	11H30	13H00	17H30	
24	08H00	11H30	13H00	17H30	
25					FALTA ABONADA OK
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	11H30	13H00	17H30	
29	08H00	11H30	13H00	17H30	
30	08H00	11H30	13H00	17H30	

VISTO

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 2ª F.A.

SERVIDOR: MARILIA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE EQUIPE COMPETIÇÃO

MATRÍCULA: 27.03 **27231** ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08H00 às 11H30 e das 13H00 às 17H30**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação

falta ao trabalho **no dia 25 / NOVEMBRO /2017** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 28 de NOVEMBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 28 / NOVEMBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 28 / NOVEMBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: MAURO ROBERTO DA SILVA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H
MATRÍCULA: 27317	2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3					FALTA ABONADA - OK
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
VISTO

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: MAURO ROBERTO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR COMUNITÁRIO

DIGITADO

MATRÍCULA: 27317 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

HORÁRIO DE TRABALHO: **DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 03 / 11 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 27 de outubro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 27 / 10 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 27 / 10 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones. 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	**MÊS/ ANO: NOVEMBRO/*2016***
CARGO: *Chefe de Seção de Tesouraria*	**ENTR: 8:00 hs**
LOCAL: *Administração /Recursos Humanos*	**SAIDA: 14:00 hs**
MATRICULA: **27.332**	**REVEZ:**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	PONTO FACULTATIVO				
02	FERIADO				
03	8:00	14:00			
04	8:00	14:00			
05	Sábado				
06	Domingo				
07	8:00	14:00			
08	8:00	14:00			
09	8:00	14:00			
10	8:00	14:00			
11	8:00	14:00			
12	Sábado				
13	Domingo				
14	PONTO FACULTATIVO				
15	FERIADO				
16	8:00	14:00			
17	8:00	14:00			
18	8:00	14:00			
19	Sábado				
20	Domingo				
21	8:00	14:00			
22	8:00	14:00			
23	8:00	14:00			
24	8:00	14:00			
25	8:00	14:00			
26	Sábado				
27	Domingo				
28	8:00	14:00			
29	8:00	14:00			
30	8:00	14:00			

Celia Regina dos Santos
Gerente de Seleção e Avaliação
Secretaria de Administração

VISTO_____ **SERVIDOR**_____

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: ROGÉRIO JOSÉ QUINSAN	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ESCRITURÁRIO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	08H00 / 14H00 2ª A 6ª FEIRA Decreto 1611/16
MATRÍCULA: 6820	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3					
4					
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7					
8					
9	08H00	14H00			
10	08H00	14H00			
11	08H00	14H00			
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
17					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
18					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
19	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
20	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
21					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
22					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
23					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
24					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
25					DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
26	SÁBADO				DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
27	DOMINGO				DESCANSO DE FÉRIAS–MEMO 39
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			

ANEXO F.F. DO IPMJ.

VISTO
Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Relatório de Frequência dos Funcionários - Presentes/Ausentes

Data	Acessos
Crachá **5002**	Nome **ROGERIO JOSE QUINSAN**
01/11/2016	AUSENTE
02/11/2016	AUSENTE P. F. Feriado
03/11/2016	07:59 14:00
04/11/2016	08:02 14:00
05/11/2016	FOLGA
06/11/2016	FOLGA
07/11/2016	08:01 14:00
08/11/2016	08:03 14:00
09/11/2016	AUSENTE
10/11/2016	AUSENTE
11/11/2016	AUSENTE
12/11/2016	FOLGA
13/11/2016	FOLGA
14/11/2016	AUSENTE
15/11/2016	AUSENTE
16/11/2016	AUSENTE
17/11/2016	AUSENTE
18/11/2016	AUSENTE
19/11/2016	FOLGA
20/11/2016	FOLGA
21/11/2016	AUSENTE
22/11/2016	AUSENTE
23/11/2016	AUSENTE
24/11/2016	AUSENTE
25/11/2016	AUSENTE
26/11/2016	FOLGA
27/11/2016	FOLGA
28/11/2016	AUSENTE
29/11/2016	AUSENTE
30/11/2016	AUSENTE

Assinatura do Responsável

Fabíola de Melo Silva Carneiro
Gerente Financeiro e Contábil
IPMJ

Assinatura do Funcionário

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Memorando nº 39/2016 – S.E.R. Em 11 de novembro de 2016

Para : Sra. Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos

Tem este a finalidade de informar a Vossa Senhoria que o servidor **ROGÉRIO JOSÉ QUINSAN**, ESCRITURÁRIO, **Matrícula nº 6820**, estará gozando seu descanso de férias (Ofício nº 228/2016/IPMJ, de 02/09/2016), **no período de 16/11/2016 a 27/11/2016,** totalizando 12 (doze) dias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Adélcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

dsdl

A GA | Apontadoria
Para Providências
Diretor de Recursos Humanos
Data 14 / 11 / 2016

Carlos. VAF.
Resp. Fundação

R GPRO - 29/09/16.

IPMJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Ofício nº 228/2016/IPMJ

Jacareí, 02 de setembro de 2016.

Senhora Diretora,

Informamos que em virtude da demanda de serviços no setor, será solicitado ao servidor Rogério José Quinsan, retorno ao trabalho a partir de 08/09/2016. Tão logo seja possível, será agendado nova data para gozar o período de férias interrompido.

Férias Oficiais 05/09/2016 a 19/09/2016
Restam 12 dias

Atenciosamente,

ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS
Presidente do IPMJ

A Gal Pagadoria
Para Providências
Aduária
Diretor de Recursos Humanos
Data 6 / 9 / 16

SRA. ADRIANA CRISTINA DE SOUZA FARIA
Diretoria de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Jacareí

Rua Antonio Afonso, nº 513 – Centro
Jacareí – São Paulo - CEP 12327-270
PABX (12) 3954-3060

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
NOVEMBRO	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.016
NOME :	ROSENI S. LEITE SIQUEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO :	GERENTE DE CONT. INTERNOS	ENTRADA 8h SAÍDA 11H30
LOCAL :	SECRETARIA DE FINANÇAS	ENTRADA 13H SAÍDA 17H30
MATRÍCULA :	8762	REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	P. facult.				
2	Feriado				
3	8H	11H30	13H	17H30	
4	8H	11H30	13H	17H30	
5	Sábado				
6	Domingo				
7	8H	11H30	13H	17H30	
8	8H	11H30	13H	17H30	
9	8H	11H30	13H	17H30	
10	8H	11H30	13H	17H30	
11	8H	11H30	13H	17H30	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	P. facult.				
15	Feriado				
16	8H	11H30	13H	17H30	
17	8H	11H30	13H	17H30	
18	8H	11H30	13H	17H30	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	8H	11H30	13H	17H30	
22	8H	11H30	13H	17H30	
23	8H	11H30	13H	17H30	
24	8H	11H30	13H	17H30	
25	8H	11H30	13H	17H30	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	8H	11H30	13H	17H30	
29	8H	11H30	13H	17H30	
30	8H	11H30	13H	17H30	

ROSENI S. L. SIQUEIRA
GERENTE DE CONT. INTERNOS

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
NOVEMBRO		2016

NOME: **Sandro Paulo da Silva**		REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Suporte à Rede		ENTRADA: 8h	SAÍDA: 14h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH		ENTRADA:	SAÍDA:
MATRÍCULA: **26632**		REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	Ponto Facul.	-			
02	Feriado	-			
03	8h	14h			
04	8h	14h			
05	sábado	-			
06	**domingo**	-			
07	8h	14h			
08	8h	14h			
09	8h	14h			
10	8h	14h			
11	8h	14h			
12	sábado	-			
13	**domingo**	-			
14	**Ponto Facul.**	-			
15	Feriado	-			
16	8h	14h			
17	8h	14h			
18	8h	14h			
19	sábado	-			
20	**domingo**	-			
21	8h	14h			
22	8h	14h			
23	8h	14h			
24	8h	14h			
25	8h	14h			
26	sábado	-			
27	domingo	-			
28	8h	14h			
29	8h	14h			
30	8h	14h			
31	-	-			

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Sandro Paulo da Silva
Gerente de Suporte
á Rede - SARH

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Sarah Leão Mancebo Martins.	MÊS/ ANO: NOVEMBRO/2016
CARGO: Assistente Técnico C	ENTR:
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios-DS/SARH	ENTR:
MATRICULA: 27419	REVEZ:

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	*FACULTIVO*	*FACULTIVO*	-	-	
02	*FERIADO*	*FERIADO*	-	-	
03			-	-	
04			-	-	
05	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
06	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
07			-	-	
08			-	-	
09			-	-	
10			-	-	
11			-	-	
12	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
13	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
14	*FACULTATIVO*	*FACULTATIVO*	-	-	
15	*FERIADO*	*FERIADO*	-	-	
16			-	-	
17			-	-	
18				-	
19	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
20	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
21	*ATESTADO*	*ATESTADO*	OK	-	
22			-	-	
23			-	-	
24			-	-	
25			-	-	
26	*SÁBADO*	*SÁBADO*	-	-	
27	*DOMINGO*	*DOMINGO*	-	-	
28			-	-	
29			-	-	
30			-	-	
			-	-	

VISTO _____ SERVIDOR _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
27419	SARAH LEAO MANCEBO MARTINS	22/11/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE TECNICO C

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GABINETE SECRETARIO (A) - ADM E REC HUMANOS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 21/11/2016	**Até** 21/11/2016	**Horas**	J32	1	DIA(S)

Médico CLAUDIO C M DOS SANTOS

Especialidade EMERGENCISTA

Doc CRM **Nº Doc** 67712

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor
Evelina	

Mês
~~OUTUBRO~~
NOVEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2016

NOME: SEBASTIÃO CÉZAR FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27290

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
DAS 13H00 AS 17H00
DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	FERIADO				
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	PONTO	FACULT.			
15	FERIADO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30					FALTA ABONADA

VISTO

Adélcio Baroni Filho
Diretor de Recreação
e Eventos

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): (1ª F.A.)

SERVIDOR: SEBASTIÃO CEZAR FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIGITADO

MATRÍCULA: 27290 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: DAS 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 30 / 11 / 2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 29 de novembro de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 29 / 11 / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Adelcio Baroni Filho
Diretor de Recreação e Eventos

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 29 / 11 / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Novembro	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: Silvio de Oliveira Figueira	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente da ADM de Cemitérios	ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**
LOCAL: SARH	ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**
MATRÍCULA 24573	REVEZAMENTO:	

	Entrada	*Saída*	*Entrada*	*Saída*	*OBSERVAÇÃO*
01					***De 01 a 30/11 – Férias Oficiais***
02	**Feriado**				***Conforme Memorando:071/2016***
03					OK
04					
05	**Sábado**				
06	**Domingo**				
07					
08					
09					
10					
11					
12	**Sábado**				
13	**Domingo**				
14					
15	**Feriado**				
16					
17					
18					
19	**Sábado**				
20	**Domingo**				
21					
22					
23					
24					
25					
26	**Sábado**				
27	**Domingo**				
28					
29					
30					

VISTO: _____ SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

DEZEMBRO

2016

FA

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
DEZEMBRO		2016

NOME: MARCOS PEREIRA DE NAZARETH

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27212

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 17H

DE 2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7					FALTA ABONADA
8	FERIADO				
9	PONTO	FACULT.			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	SÁBADO				Exonerado
18	DOMINGO				
19					
20					
21					
22					
23					
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	PONTO	FACULT.			
27	PONTO	FACULT.			
28	PONTO	FACULT.			
29	PONTO	FACULT.			
30	PONTO	FACULT.			
31	SÁBADO				

VISTO

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: DEZEMBRO | GERÊNCIA DE PAGADORIA | ANO: 2016

MARIA SALETE TOLOSA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA	ENTRADA:(08:00 às 17: 00 hs
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos	SAÍDA :
MATRÍCULA: 26.649	REVEZAMENTO:

Dia		HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1		07.50	16:30		
2		07:47	16:14		
3	SABADO	cesta básica			
4	DOMINGO				
5		07:22	16:16		
6		07:49	16:22		
7		07:47	16:32		
8	FERIADO	07:44	15.10		
9	PONTO FACULTATIVO				
10	SABADO	07:52	12:09		
11	DOMINGO				
12		07:47	19:03		
13		08:02	17:04		
14		07:22	16:05		
15		07:50	17:20		
16		07:47	16:10		
17	SABADO	07:45	14:00		
18	DOMINGO				
19		07:47	18:10		
20		08:00	18:22		
21		07:43	16:08		
22		08:00	17:05		
23		07:55	14:00		
24	SABADO				
25	DOMINGO				
26	PONTO FACULTATIVO				
27	"				
28	"				
29	"				
30	"				
31	SABADO				

VISTO: Adriana Cristina de Souza Faria
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de ADM e RH

SERVIDOR: Maria Salete Tolosa
Gerente de Pagadoria

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
Dezembro	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2016

NOME: Silvio de Oliveira Figueira		REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente da Adm. de Cemitérios		ENTRADA: **8h**	SAÍDA: **12h**
LOCAL: S.A.R.H.		ENTRADA: **13h30**	SAÍDA: **17h30**
MATRÍCULA: 24573		REVEZAMENTO:	

	Entrada	*Saída*	*Entrada*	*Saída*	*OBSERVAÇÃO*
01	8h	12h	13h30	17h30	
02	8h	12h	13h30	17h30	
03	**Sábado**	-	-	-	
04	**Domingo**	-	-	-	
05	8h	12h	13h30	17h30	
06	8h	12h	13h30	17h30	
07	8h	12h	13h30	17h30	
08	**Feriado**	-	-	-	
09	**Facultativo**	-	-	-	
10	**Sábado**	-	-	-	
11	**Domingo**	-	-	-	
12	8h	12h	13h30	17h30	
13	8h	12h	13h30	17h30	
14	8h	12h	13h30	17h30	
15	8h	12h	13h30	17h30	
16	8h	12h	13h30	17h30	
17	**Sábado**	-	-	-	
18	**Domingo**	-	-	-	
19	8h	12h	13h30	17h30	
20	8h	12h	13h30	17h30	
21	8h	12h	13h30	17h30	
22	8h	12h	13h30	17h30	
23	8h	12h	13h30	17h30	
24	**Sábado**	-	-	-	
25	**Domingo**	-	-	-	
26	**Facultativo**	-	-	-	
27	**Facultativo**	-	-	-	
28	**Facultativo**	-	-	-	
29	**Facultativo**	-	-	-	
30	**Facultativo**	-	-	-	
31	**Sábado**	-	-	-	

VISTO: André Donizete da Silva, Secretário de Administração e Recursos Humanos

SERVIDOR: Silvio de Oliveira Figueira

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
DEZEMBRO		2016

NOME: ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 27396

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ªA 6ª – DAS 07H30 AS 12H00
DAS 13H30 AS 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H00	13H30	17H00	
2	07H30	12H00	13H30	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5					FALTA ABONADA OK
6	07H30	12H00	13H30	17H00	
7	07H30	12H00	13H30	17H00	
8	FERIADO				
9	PONTO	FACULT.			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	07H30	12H00	13H30	17H00	
13	07H30	12H00	13H30	17H00	
14	07H30	12H00	13H30	17H00	
15	07H30	12H00	13H30	17H00	
16	07H30	12H00	13H30	17H00	
17	SÁBADO				Esporadic
18	DOMINGO				
19					
20					
21					
22					
23					
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	PONTO	FACULT.			
27	PONTO	FACULT.			
28	PONTO	FACULT.			
29	PONTO	FACULT.			
30	PONTO	FACULT.			
31	SÁBADO				

VISTO
Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

SERVIDOR

Município Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação
REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a): 1ª F.A.

DIGITADO

SERVIDOR: **ARCIZIO DA SILVA GUIMARÃES**

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 27396 ( ) PONTO ELETRONICO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: S.E.R.

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 07H30 às 12H00 e das 13H30 AS 18H00**

SECRETARIA: **S.E.R.**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho **no dia 05 / DEZEMBRO /2016** motivada por **PARTICULAR**.

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro que seja considerada abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 02 de DEZEMBRO de 2016.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 02 / DEZEMBRO / 2016
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Manoio Esterano Vicente
Diretor de Esportes
CREF 092298-G/SP

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 02 / DEZEMBRO / 2016
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.

Gerson Pires de Godoy
Secretário de Esportes
e Recreação
CREF 015398 G / SP

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer a justificação de falta, por escrito, no primeiro dia de seu comparecimento sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral

Rua Lamartine Delamare, 265 – Centro - Jacareí /SP - CEP: 12.327-010
Telefones: 3954-2760, 3954-2761
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEZEMBRO/2016

NOME:	**Célia Regina dos Santos**
CARGO:	**Gerente Interina de Seleção e Avaliação até 16/12/2016**
LOCAL:	**Diretoria de RH/Centro do Servidor**
MATRÍCULA:	**20088 – HORÁRIO – 08H00/12H00/13H00/17H00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02		
03	SABADO	
04	DOMINGO	Ferias Oficiais 03/10 à 01/11
05		
06		
07		
08	FERIADO	
09	FACULTATIVO	
10	SABADO	
11	DOMINGO	
12		
13		
14		
15		
16		
17	SABADO	
18	DOMINGO	
19	FERIAS DESCANSADAS	
20	FERIAS DESCANSADAS	
21	FERIAS DESCANSADAS	
22	FERIAS DESCANSADAS	
23	FERIAS DESCANSADAS	
24	SABADO	
25	DOMINGO	
26	RECESSO	
27	RECESSO	
28	RECESSO	
29	RECESSO	
30	RECESSO	
31	RECESSO	

VISTO:_____ **SERVIDOR:**_____

01

Município de Jacareí

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Mês	NOME : GERALDO JOSÉ DA CUNHA				EXERCÍCIO
DEZEMBRO	CARGO : GERENTE DE MATERIAIS				2.016
	LOCAL : GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO				REGISTRO DE FREQUÊNCIA
	MATRÍCULA : 26457				Horário: 08h às 14h
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h	14h			
2	08h	14h			
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08h	14h			
6	08h	14h			
7	08h	14h			
8	08h	14h			
9	08h	14h			
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08h	14h			
13	08h	14h			
14	08h	14h			
15	08h	14h			
16	08h	14h			
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08h	14h			
20	08h	14h			
21	08h	14h			
22	08h	14h			
23	08h	14h			
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	PONTO	FACULTATIVO			
27	PONTO	FACULTATIVO			
28	PONTO	FACULTATIVO			
29	PONTO	FACULTATIVO			
30	PONTO	FACULTATIVO			
31	SÁBADO				

Geraldo José da Cunha
Gerente de Materiais

André Donizete da Silva
Secretário de Administração e R.H.

OK

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Dezembro		2016

NOME: Gigliola Ravena Hatanaka Machado

CARGO: Gerente de Atendimento ao Cidadão

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 23.746

	Assinatura	OBSERVAÇÃO
01		
02		
03	Sábado	
04	Domingo	
05		
06		
07		
08	Feriado	
09	Ponto Facultativo	
10	Sábado	
11	Domingo	
12		
13		
14		
15		
16		
17	Sábado	
18	Domingo	
19		
20		
21		
22		
23		
24	Sábado	
25	Domingo	
26	Ponto Facultativo	
27	Ponto Facultativo	
28	Ponto Facultativo	
29	Ponto Facultativo	
30	Ponto Facultativo	
31	Sábado	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Gigliola R. Hatanaka Machado
Gerente de Atendimento

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEZEMBRO/2016

NOME: JUCIANE SILVANA DE MORAES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR

MATRÍCULA: 26446

Horário : 08hs às 13hs/14hs às 17hs

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	MÉDICO	ART.112
03	SÁBADO	
04	DOMINGO	
05		
06		
07		
08		
09		
10	SÁBADO	
11	DOMINGO	
12		
13		
14		
15		
16		
17	SÁBADO	
18	DOMINGO	
19		
20		
21		
22		
23		
24	SÁBADO	
25	DOMINGO	
26		
27		
28		
29		
30		
31	SÁBADO	

VISTO:_____ **SERVIDOR:** Juciane S. Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
26446	JUCIANE SILVANA DE MORAES	02/12/2016

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atendimento executado ARTIGO 112

Local de trabalho CENTRO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 02/12/2016	Até 02/12/2016	Horas	Z763	1	DIA(S)

Médico CELIA YURA

Especialidade PEDIATRA

Doc CRM **Nº Doc** 67987

OBS:

Assinatura do Responsável

Regina Marcantonio

Regina Marcantonio
Assistente Social
CRESS 22416

Assinatura do servidor

Luciane S. Moraes

SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

2017

JANEIRO

2017

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT
CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO
LOCAL : S.E.R.
MATRÍCULA:28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
2ª A 6ª = 08H00 AS 12H00 / 13H00 AS 17H00
(PORTARIA Nº 10, DE 05/01/2017)

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO	-	-	-	FERIADO
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

17

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA 08H00 AS 12H00 / 13H00 AS 17H00 (PORTARIA Nº 10, DE 05/01/2017)
CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS	
LOCAL : S.E.R.	
MATRÍCULA:22831	

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO	-	-	-	FERIADO	
2	08H00	12H00	13H00	17H00		
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	SÁBADO					
8	DOMINGO					
9	08H00	12H00	13H00	17H00		
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	SÁBADO					
15	DOMINGO					
16	08H00	12H00	13H00	17H00		
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	SÁBADO					
22	DOMINGO					
23	08H00	12H00	13H00	17H00		
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	SÁBADO					
29	DOMINGO					
30	08H00	12H00	13H00	17H00		
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2017

NOME: DONIZETE DE SIQUEIRA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28624

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª A 6ª – 08H / 13H / 14H / 17H

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO					
2	08H00	13H00	14H00	17H00		
3	08H00	13H00	14H00	17H00		
4	08H00	13H00	14H00	17H00		
5	08H00	13H00	14H00	17H00		
6	08H00	13H00	14H00	17H00		
7	SÁBADO					
8	DOMINGO					
9	08H00	13H00	14H00	17H00		
10	08H00	13H00	14H00	17H00		
11	08H00	13H00	14H00	17H00		
12	08H00	13H00	14H00	17H00		
13	08H00	13H00	14H00	17H00		
14	SÁBADO					
15	DOMINGO					
16	08H00	13H00	14H00	17H00		
17	08H00	13H00	14H00	17H00		
18	08H00	13H00	14H00	17H00		
19	08H00	13H00	14H00	17H00		
20	08H00	13H00	14H00	17H00		
21	SÁBADO					
22	DOMINGO					
23	08H00	13H00	14H00	17H00		
24	08H00	13H00	14H00	17H00		
25	08H00	13H00	14H00	17H00		
26	08H00	13H00	14H00	17H00		
27	08H00	13H00	14H00	17H00		
28	SÁBADO					
29	DOMINGO					
30	08H00	13H00	14H00	17H00		
31	08H00	13H00	14H00	17H00		

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Donizete de Siqueira
Gerente de Eventos Esportivos
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2017

NOME: DANIEL NAHSSEN	REGISTRO DE FREQUÊNCIA 08H00 AS 12H00 / 13H00 AS 17H00 (PORTARIA Nº 10, DE 05/01/2017)
CARGO: GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	
LOCAL :S.E.R.	
MATRÍCULA:26511	

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO	-	-	-	FERIADO	
2	08H00	12H00	13H00	17H00		
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	SÁBADO					
8	DOMINGO					
9	08H00	12H00	13H00	17H00		
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	SÁBADO					
15	DOMINGO					
16	08H00	12H00	13H00	17H00		
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	SÁBADO					
22	DOMINGO					
23	08H00	12H00	13H00	17H00		
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	SÁBADO					
29	DOMINGO					
30	08H00	12H00	13H00	17H00		
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

1ª

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JANEIRO		2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL : S.E.R.
MATRÍCULA:28269

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
2ª A 6ª = 08H00 AS 12H00 / 13H00 AS 17H00
(PORTARIA Nº 10, DE 05/01/2017)

ADM / 02/01

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO	-	-	-	FERIADO
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

FEVEREIRO

2017

Mês
FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 22831

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	F.F.: AUTORIZADO PELA CHEFIA
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	FACULT.				
28	FERIADO	PP			

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretário de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2017

NOME: DANIEL NAHSSEN

CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

DAS 08H00 AS 12H00
E DAS 13H00 AS 17H00
2ª A 6ª FEIRA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	FACULT.				
28	FERIADO				

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2017

NOME: DONIZETE DE SIQUEIRA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28624

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª A 6ª – DAS 08H00 AS 13H00
E DAS 14H00 AS 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	13H00	14H00	17H00	
2	12H30	17H00	18H00	20H30	Troca de horário para atender a SER
3	08H00	13H00	14H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	13H00	14H00	17H00	
7	12H30	17H00	18H00	20H30	Troca de horário para atender a SER
8	08H00	13H00	14H00	17H00	
9	12H30	17H00	18H00	20H30	Troca de horário para atender a SER
10	08H00	13H00	14H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	13H00	14H00	17H00	
14	12H30	17H00	18H00	20H30	Troca de horário para atender a SER
15	08H00	13H00	14H00	17H00	
16	12H30	17H00	18H00	20H30	Troca de horário para atender a SER
17	08H00	13H00	14H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	13H00	14H00	17H00	
21	08H00	13H00	14H00	17H00	
22	08H00	13H00	14H00	17H00	
23	08H00	13H00	14H00	17H00	
24	08H00	13H00	14H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	FACULT.				
28	FERIADO				

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
FEVEREIRO		2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT
CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	FACULT.				
28	FERIADO				

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

MARÇO

2017

Mês
MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 22831

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			F.F.: AUTORIZADO PELA CHEFIA
2	07H30	12H30	17H30	20H30	
3	07H30	12H30	13H30	16H30	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	07H30	12H30	13H30	16H30	
7	07H30	12H30	17H30	20H30	
8	07H30	12H30	13H30	16H30	
9	07H30	12H30	17H30	20H30	
10	07H30	12H30	13H30	16H30	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	07H30	12H30	13H30	16H30	
14	07H30	12H30	17H30	20H30	
15	07H30	12H30	13H30	16H30	
16	07H30	12H30	17H30	20H30	
17	07H30	12H30	13H30	16H30	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	07H30	12H30	13H30	16H30	
21	07H30	12H30	17H30	20H30	
22	07H30	12H30	13H30	16H30	
23	07H30	12H30	17H30	20H30	
24	07H30	12H30	13H30	16H30	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	07H30	12H30	13H30	16H30	
28	07H30	12H30	17H30	20H30	
29	07H30	12H30	13H30	16H30	
30	07H30	12H30	17H30	20H30	
31	07H30	12H30	13H30	16H30	

VISTO
Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Proc. 10000/17-

Município de Jacareí
Secretaria de Esportes e Recreação

Memorando nº 43/2017 – RH/SER Em 30 de março de 2017

Para : Sr. Mário
Apontadoria

Informo a Vossa Senhoria o horário dos servidores abaixo descritos a partir do mês de março de 2017:

NOME	MATR.	DIAS	HORÁRIO
MARCELO OSVALDIR ROCHA	22831 FF	2ª, 4ª E 6ª	07H30 / 12H30 13H30 / 16H30
		3ª E 5ª	07H30 / 12H30 17H30 / 20H30

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação

dsdl

FF.
Cartão p/ o Sr.
Controle:
Saída 25/04/17

Rua Lamartine Delamare, 265 - Centro - Jacareí - CEP 12.327-010
Telefones : 3954-2760
e-mail: esportes@jacarei.sp.gov.br

Mês
MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: DANIEL NAHSSEN

CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª E 6ª – 10H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

3ª – 06H30 / 12H30
4ª E 5ª – 11H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**PONTO**	**FACULT.**			
2	11H00	13H00	14H00	20H00	
3	10H00	13H00	14H00	20H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	10H00	13H00	14H00	20H00	
7	06H30	12H30			
8	11H00	13H00	14H00	20H00	
9	11H00	13H00	14H00	20H00	
10	10H00	13H00	14H00	20H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	10H00	13H00	14H00	20H00	
14	06H30	12H30			
15	11H00	13H00	14H00	20H00	
16	11H00	13H00	14H00	20H00	
17	10H00	13H00	14H00	20H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	10H00	13H00	14H00	20H00	
21	06H30	12H30			
22	11H00	13H00	14H00	20H00	
23	11H00	13H00	14H00	20H00	
24	10H00	13H00	14H00	20H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	10H00	13H00	14H00	20H00	
28	06H30	12H30			
29	11H00	13H00	14H00	20H00	
30	11H00	13H00	14H00	20H00	
31	10H00	13H00	14H00	20H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2017

NOME: DONIZETE DE SIQUEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª A 6ª – DAS 07H30 AS 13H00 E DAS 14H00 AS 16H30
MATRÍCULA: 28624	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**PONTO**	**FACULT.**			
2	07H30	13H00	14H00	16H30	
3	07H30	13H00	14H00	16H30	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	07H30	13H00	14H00	16H30	
7	07H30	13H00	14H00	16H30	
8	07H30	13H00	14H00	16H30	
9	07H30	13H00	14H00	16H30	
10	07H30	13H00	14H00	16H30	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	07H30	13H00	14H00	16H30	
14	07H30	13H00	14H00	16H30	
15	07H30	13H00	14H00	16H30	
16	07H30	13H00	14H00	16H30	
17	07H30	13H00	14H00	16H30	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	07H30	13H00	14H00	16H30	
21	07H30	13H00	14H00	16H30	
22	07H30	13H00	14H00	16H30	
23	07H30	13H00	14H00	16H30	
24	07H30	13H00	14H00	16H30	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	07H30	13H00	14H00	16H30	
28	07H30	13H00	14H00	16H30	
29	07H30	13H00	14H00	16H30	
30	07H30	13H00	14H00	16H30	
31	07H30	13H00	14H00	16H30	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28269	H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**PONTO**	**FACULT.**			
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	**SÁBADO**				
5	**DOMINGO**				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	**SÁBADO**				
12	**DOMINGO**				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	**SÁBADO**				
19	**DOMINGO**				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	**SÁBADO**				
26	**DOMINGO**				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MARÇO		2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT
CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês
MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28411

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª
08H00 / 14H00
DECR. 006/17

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	PONTO	FACULT.			
2					
3					
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6	08H00	14H00			INÍCIO
7	08H00	14H00			
8	08H00	14H00			
9	08H00	14H00			
10	08H00	14H00			
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08H00	14H00			
14	08H00	14H00			
15	08H00	14H00			
16	08H00	14H00			
17	08H00	14H00			
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08H00	14H00			
21	08H00	14H00			
22	08H00	14H00			
23	08H00	14H00			
24	08H00	14H00			
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	08H00	14H00			
28	08H00	14H00			
29	08H00	14H00			
30	08H00	14H00			
31	08H00	14H00			

VISTO
Antonio Carlos Sassano
Gerente Administrativo Financeiro
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

ABRIL

2017

Mês
ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

HORÁRIO:
2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30

MATRÍCULA: 22831

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				F.F.: AUTORIZADA PELA CHEFIA
2	DOMINGO				
3	FERIADO				
4	07H30	12H30	17H30	20H30	
5	07H30	12H30	13H30	16H30	
6	07H30	12H30	17H30	20H30	
7	07H30	12H30	13H30	16H30	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	07H30	12H30	13H30	16H30	
11	07H30	12H30	17H30	20H30	
12	07H30	12H30	13H30	16H30	
13	07H30	12H30	17H30	20H30	
14	FERIADO				
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	07H30	12H30	13H30	16H30	
18	07H30	12H30	17H30	20H30	
19	07H30	12H30	13H30	16H30	
20	07H30	12H30	17H30	20H30	
21	FERIADO				
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	07H30	12H30	13H30	16H30	
25	07H30	12H30	17H30	20H30	
26	07H30	12H30	13H30	16H30	
27	07H30	12H30	17H30	20H30	
28	07H30	12H30	13H30	16H30	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: DANIEL NAHSSEN

CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª E 6ª – 10H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

3ª – 06H30 / 12H30
4ª E 5ª – 11H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	FERIADO				
4	06H30	12H30			
5	11H00	13H00	14H00	20H00	
6	11H00	13H00	14H00	20H00	
7	10H00	13H00	14H00	20H00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	10H00	13H00	14H00	20H00	
11	06H30	12H30			
12	11H00	13H00	14H00	20H00	
13	11H00	13H00	14H00	20H00	
14	FERIADO				
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	10H00	13H00	14H00	20H00	
18	06H30	12H30			
19	11H00	13H00	14H00	20H00	
20	11H00	13H00	14H00	20H00	
21	FERIADO				
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	10H00	13H00	14H00	20H00	
25	06H30	12H30			
26	11H00	13H00	14H00	20H00	
27	11H00	13H00	14H00	20H00	
28	10H00	13H00	14H00	20H00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR
Daniel Nahssen
Gerente de Desenvolvimento Esportivo
CREF : 6475-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês
ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28269

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	FERIADO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	FERIADO				
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	FERIADO				
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				

Marcelo A. Barbosa
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
ABRIL		2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28411

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	FERIADO					
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	FERIADO					
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	FERIADO					
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					

VISTO

Daniel Nahssen
Gerente de Desenvolvimento Esportivo
CREF : 6475-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 -G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês: ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício: 2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT

CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	FERIADO					
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	FERIADO					
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	FERIADO					
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício 2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

HORÁRIO:

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H
3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

MATRÍCULA: 28442

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	FERIADO					
4						
5						
6						
7						
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10						
11						
12						
13						
14	FERIADO					
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17						
18						
19	08H00	12H30	13H30	17H00		ADMISSÃO - 19/04
20	08H00	12H30	13H30	17H00		
21	FERIADO					
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H30	13H30	17H00		
25	07H30	12H30	13H30	16H30		
26	08H00	12H30	13H30	17H00		
27	08H00	12H30	13H30	17H00		
28	08H00	12H30	13H30	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28440

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	FERIADO					
4						
5						
6						
7						
8	SÁBADO					
9	DOMINGO					
10						
11						
12						
13	08H00	12H00	13H00	17H00		ADMISSÃO – 13/04
14	FERIADO					
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	FERIADO					
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

MAIO

2017

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT

CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28268

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA

CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28442

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H
3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	07H30	12H30	13H30	16H30	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	07H30	12H30	13H30	16H30	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H30	13H30	17H00	
16	07H30	12H30	13H30	16H30	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	07H30	12H30	13H30	16H30	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	07H30	12H30	13H30	16H30	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28440

HORÁRIO:
08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO

CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28269

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
MAIO		2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28411

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	✓
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	✓

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 22831

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	FERIADO				F.F.: AUTORIZADA PELA CHEFIA
2	07H30	12H30	17H30	20H30	
3	07H30	12H30	13H30	16H30	
4	07H30	12H30	17H30	20H30	
5	07H30	12H30	13H30	16H30	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	07H30	12H30	13H30	16H30	
9	07H30	12H30	17H30	20H30	
10	07H30	12H30	13H30	16H30	
11	07H30	12H30	17H30	20H30	
12	07H30	12H30	13H30	16H30	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	07H30	12H30	13H30	16H30	
16	07H30	12H30	17H30	20H30	
17	07H30	12H30	13H30	16H30	
18	07H30	12H30	17H30	20H30	
19	07H30	12H30	13H30	16H30	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	07H30	12H30	13H30	16H30	
23	07H30	12H30	17H30	20H30	
24	07H30	12H30	13H30	16H30	
25	07H30	12H30	17H30	20H30	
26	07H30	12H30	13H30	16H30	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	07H30	12H30	13H30	16H30	
30	07H30	12H30	17H30	20H30	
31	07H30	12H30	13H30	16H30	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: DANIEL NAHSSEN

CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26511

HORÁRIO:
2ª E 6ª – 10H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

3ª – 06H30 / 12H30
4ª E 5ª – 11H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**FERIADO**				
2	06H30	12H30			
3	11H00	13H00	14H00	20H00	
4	11H00	13H00	14H00	20H00	
5	10H00	13H00	14H00	20H00	
6	**SÁBADO**				
7	**DOMINGO**				
8	10H00	13H00	14H00	20H00	
9	06H30	12H30			
10	11H00	13H00	14H00	20H00	
11	11H00	13H00	14H00	20H00	
12	10H00	13H00	14H00	20H00	
13	**SÁBADO**				
14	**DOMINGO**				
15	10H00	13H00	14H00	20H00	
16	06H30	12H30			
17	11H00	13H00	14H00	20H00	
18	11H00	13H00	14H00	20H00	
19	10H00	13H00	14H00	20H00	
20	**SÁBADO**				
21	**DOMINGO**				
22	10H00	13H00	14H00	20H00	
23	06H30	12H30			
24	11H00	13H00	14H00	20H00	
25	11H00	13H00	14H00	20H00	
26	10H00	13H00	14H00	20H00	
27	**SÁBADO**				
28	**DOMINGO**				
29	10H00	13H00	14H00	20H00	
30	06H30	12H30			
31	11H00	13H00	14H00	20H00	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

JUNHO

2017

Mês
JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 22831

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H30	17H30	20H30	F.F.: AUTORIZADA PELA CHEFIA
2	07H30	12H30	13H30	16H30	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	07H30	12H30	13H30	16H30	
6	07H30	12H30	17H30	20H30	
7	07H30	12H30	13H30	16H30	
8	07H30	12H30	17H30	20H30	
9	07H30	12H30	13H30	16H30	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	07H30	12H30	13H30	16H30	
13	07H30	12H30	17H30	20H30	
14	07H30	12H30	13H30	16H30	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	07H30	12H30	13H30	16H30	
20	07H30	12H30	17H30	20H30	
21	07H30	12H30	13H30	16H30	
22	07H30	12H30	17H30	20H30	
23	07H30	12H30	13H30	16H30	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	07H30	12H30	13H30	16H30	
27	07H30	12H30	17H30	20H30	
28	07H30	12H30	13H30	16H30	
29	07H30	12H30	17H30	20H30	
30	07H30	12H30	13H30	16H30	

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: DANIEL NAHSSEN

CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª E 6ª – 10H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00
3ª – 06H30 / 12H30
4ª E 5ª – 11H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	11H00	13H00	14H00	20H00	
2	10H00	13H00	14H00	20H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	10H00	13H00	14H00	20H00	
6	06H30	12H30			
7	11H00	13H00	14H00	20H00	
8	11H00	13H00	14H00	20H00	
9	10H00	13H00	14H00	20H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	10H00	13H00	14H00	20H00	
13	06H30	12H30			
14	11H00	13H00	14H00	20H00	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	10H00	13H00	14H00	20H00	
20	06H30	12H30			
21	11H00	13H00	14H00	20H00	
22	11H00	13H00	14H00	20H00	
23	10H00	13H00	14H00	20H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	10H00	13H00	14H00	20H00	
27	06H30	12H30			
28	11H00	13H00	14H00	20H00	
29	11H00	13H00	14H00	20H00	
30	10H00	13H00	14H00	20H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28411

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT

CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28442

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H
3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H30	13H30	17H00	
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	07H30	12H30	13H30	16H30	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	07H30	12H30	13H30	16H30	
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	07H30	12H30	13H30	16H30	
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	07H30	12H30	13H30	16H30	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	08H00	12H30	13H30	17H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretário de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2017

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28440	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

SERVIDOR

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JUNHO		2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28269	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	FERIADO				
16	FACULT.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Antonio Carlos Sassano
Gerente Administrativo Financeiro
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

JULHO

2017

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28411

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	08H00	12H00	13H00	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	08H00	12H00	13H00	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO	HORÁRIO: 2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
MATRÍCULA: 28268	

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	08H00	12H00	13H00	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	08H00	12H00	13H00	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H 3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30
MATRÍCULA: 28442	

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H30	13H30	17H00		
4	07H30	12H30	13H30	16H30		
5	08H00	12H30	13H30	17H00		
6	08H00	12H30	13H30	17H00		
7	08H00	12H30	13H30	17H00		
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10	08H00	12H30	13H30	17H00		
11	07H30	12H30	13H30	16H30		
12	08H00	12H30	13H30	17H00		
13	08H00	12H30	13H30	17H00		
14	08H00	12H30	13H30	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H30	13H30	17H00		
18	07H30	12H30	13H30	16H30		
19	08H00	12H30	13H30	17H00		
20	08H00	12H30	13H30	17H00		
21	08H00	12H30	13H30	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H30	13H30	17H00		
25	07H30	12H30	13H30	16H30		
26	08H00	12H30	13H30	17H00		
27	08H00	12H30	13H30	17H00		
28	08H00	12H30	13H30	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	08H00	12H30	13H30	17H00		

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28440	

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	08H00	12H00	13H00	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	08H00	12H00	13H00	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: GILVAN GOMES FONSECA

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28472

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

2ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
3ª E 5ª – 11H / 15H / 16H / 20H

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3						
4						
5						
6						
7						
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10						
11						
12	08H00	12H00	13H00	17H00		ADMISSÃO
13	11H00	15H00	16H00	20H00		
14	08H00	12H00	13H00	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	11H00	15H00	16H00	20H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	11H00	15H00	16H00	20H00		
21	08H00	12H00	13H00	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	11H00	15H00	16H00	20H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	11H00	15H00	16H00	20H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28269	

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					
2	DOMINGO					
3	08H00	12H00	13H00	17H00		
4	08H00	12H00	13H00	17H00		
5	08H00	12H00	13H00	17H00		
6	08H00	12H00	13H00	17H00		
7	08H00	12H00	13H00	17H00		
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10	08H00	12H00	13H00	17H00		
11	08H00	12H00	13H00	17H00		
12	08H00	12H00	13H00	17H00		
13	08H00	12H00	13H00	17H00		
14	08H00	12H00	13H00	17H00		
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17	08H00	12H00	13H00	17H00		
18	08H00	12H00	13H00	17H00		
19	08H00	12H00	13H00	17H00		
20	08H00	12H00	13H00	17H00		
21	08H00	12H00	13H00	17H00		
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24	08H00	12H00	13H00	17H00		
25	08H00	12H00	13H00	17H00		
26	08H00	12H00	13H00	17H00		
27	08H00	12H00	13H00	17H00		
28	08H00	12H00	13H00	17H00		
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31	08H00	12H00	13H00	17H00		

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Antonio Carlos Sassano
Gerente Administrativo Financeiro
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 22831

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30

		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	SÁBADO					F.F.: AUTORIZADA PELA CHEFIA
2	DOMINGO					
3		07H30	12H30	13H30	16H30	
4		07H30	12H30	17H30	20H30	
5		07H30	12H30	13H30	16H30	
6		07H30	12H30	17H30	20H30	
7		07H30	12H30	13H30	16H30	
8	SÁBADO					
9	FERIADO					
10		07H30	12H30	13H30	16H30	
11		07H30	12H30	17H30	20H30	
12		07H30	12H30	13H30	16H30	
13		07H30	12H30	17H30	20H30	
14		07H30	12H30	13H30	16H30	
15	SÁBADO					
16	DOMINGO					
17		07H30	12H30	13H30	16H30	
18		07H30	12H30	17H30	20H30	
19		07H30	12H30	13H30	16H30	
20		07H30	12H30	17H30	20H30	
21		07H30	12H30	13H30	16H30	
22	SÁBADO					
23	DOMINGO					
24		07H30	12H30	13H30	16H30	
25		07H30	12H30	17H30	20H30	
26		07H30	12H30	13H30	16H30	
27		07H30	12H30	17H30	20H30	
28		07H30	12H30	13H30	16H30	
29	SÁBADO					
30	DOMINGO					
31		07H30	12H30	13H30	16H30	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
JULHO		2017

NOME: DANIEL NAHSSEN
CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª E 6ª – 10H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

3ª – 06H30 / 12H30
4ª E 5ª – 11H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**SÁBADO**				
2	**DOMINGO**				
3	10H00	13H00	14H00	20H00	
4	06H30	12H30			
5	11H00	13H00	14H00	20H00	
6	11H00	13H00	14H00	20H00	
7	10H00	13H00	14H00	20H00	
8	**SÁBADO**				
9	**FERIADO**				
10	10H00	13H00	14H00	20H00	
11	06H30	12H30			
12	11H00	13H00	14H00	20H00	
13	11H00	13H00	14H00	20H00	
14	10H00	13H00	14H00	20H00	
15	**SÁBADO**				
16	**DOMINGO**				
17	10H00	13H00	14H00	20H00	
18	06H30	12H30			
19	11H00	13H00	14H00	20H00	
20	11H00	13H00	14H00	20H00	
21	10H00	13H00	14H00	20H00	
22	**SÁBADO**				
23	**DOMINGO**				
24	10H00	13H00	14H00	20H00	
25	06H30	12H30			
26	11H00	13H00	14H00	20H00	
27	11H00	13H00	14H00	20H00	
28	10H00	13H00	14H00	20H00	
29	**SÁBADO**				
30	**DOMINGO**				
31	10H00	13H00	14H00	20H00	

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 016349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

AGOSTO

2017

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS	HORÁRIO: 2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30
MATRÍCULA: 22831	F.F.: AUTORIZADA PELA CHEFIA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	-	-	-	-	FÉRIAS
2	-	-	-	-	FÉRIAS
3	-	-	-	-	FÉRIAS
4	-	-	-	-	FÉRIAS
5	SÁBADO	-	-	-	FÉRIAS
6	DOMINGO	-	-	-	FÉRIAS
7	-	-	-	-	FÉRIAS
8	-	-	-	-	FÉRIAS
9	-	-	-	-	FÉRIAS
10	-	-	-	-	FÉRIAS
11	-	-	-	-	FÉRIAS
12	SÁBADO	-	-	-	FÉRIAS
13	DOMINGO	-	-	-	FÉRIAS
14	-	-	-	-	FÉRIAS
15	-	-	-	-	FÉRIAS
16	-	-	-	-	FÉRIAS
17	-	-	-	-	FÉRIAS
18	-	-	-	-	FÉRIAS
19	SÁBADO	-	-	-	FÉRIAS
20	DOMINGO	-	-	-	FÉRIAS
21	-	-	-	-	FÉRIAS
22	-	-	-	-	FÉRIAS
23	-	-	-	-	FÉRIAS
24	-	-	-	-	FÉRIAS
25	-	-	-	-	FÉRIAS
26	SÁBADO	-	-	-	FÉRIAS
27	DOMINGO	-	-	-	FÉRIAS
28	-	-	-	-	FÉRIAS
29	-	-	-	-	FÉRIAS
30	-	-	-	-	FÉRIAS
31	07H30	12H30	17H30	20H30	

01 à 30

Edvaldo Vasão de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês
AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: DANIEL NAHSSEN

CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª E 6ª – 10H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

3ª – 06H30 / 12H30
4ª E 5ª – 11H00 / 13H00 / 14H00 / 20H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	06H30	12H30			
2	11H00	13H00	14H00	20H00	
3	11H00	13H00	14H00	20H00	
4	10H00	13H00	14H00	20H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	10H00	13H00	14H00	20H00	
8	06H30	12H30			
9	11H00	13H00	14H00	20H00	
10	11H00	13H00	14H00	20H00	
11	10H00	13H00	14H00	20H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	10H00	13H00	14H00	20H00	
15	06H30	12H30			
16	11H00	13H00	14H00	20H00	
17	11H00	13H00	14H00	20H00	
18	10H00	13H00	14H00	20H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	10H00	13H00	14H00	20H00	
22	06H30	12H30			
23	11H00	13H00	14H00	20H00	
24	11H00	13H00	14H00	20H00	
25	10H00	13H00	14H00	20H00	
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	10H00	13H00	14H00	20H00	
29	06H30	12H30			
30	11H00	13H00	14H00	20H00	
31	11H00	13H00	14H00	20H00	

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR
Daniel Nahssen
Gerente de Desenvolvimento Esportivo
CREF : 6475-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28411

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO

Fabrício Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT

CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

HORÁRIO:
2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	**SÁBADO**				
6	**DOMINGO**				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	**SÁBADO**				
13	**DOMINGO**				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	**SÁBADO**				
20	**DOMINGO**				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	**SÁBADO**				
27	**DOMINGO**				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Edu Siqueira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês

AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
----------DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2017

NOME: MATEUS ABREU PELODAN	**Registro de Freqüência**
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE	Entrada 08h00 às 12h00
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES	Saída 13h00 às 17h00
MATRÍCULA: 28605	

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	...	
02	...	
03	...	**Servidor nomeado no BO**
04	...	**1147 – Portaria 799.**
05	...	
06	...	ADM - 10/08
07	...	
08	...	
09	...	
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14		
15		
16		
17		
18		
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25		
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		
31		

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Tiasley Silva
Diretor de Publicidade

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H 3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30
MATRÍCULA: 28442	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H30	13H30	16H30	
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	07H30	12H30	13H30	16H30	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	07H30	12H30	13H30	16H30	
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	07H30	12H30	13H30	16H30	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	07H30	12H30	13H30	16H30	
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

VISTO
Edvaldo Nascimento de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretario de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28269	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Eduardo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
AGOSTO		2017

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE	HORÁRIO:
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
MATRÍCULA: 28440	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	SÁBADO				
6	DOMINGO				
7	08H00	12H00	13H00	17H00	
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011249 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

SETEMBRO

2017

Mês		Exercício
SETEMBRO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**	2017

NOME: WAGNER DE CAMPOS OLIVEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE	08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
MATRÍCULA: 28411	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	F.F. – AUTORIZADA PELA CHEFIA.
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	-

Edvaldo Pereira de Ayala
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT
CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	F.F. – AUTORIZADA PELA CHEFIA.
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	-

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011349 - G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS	2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30
MATRÍCULA: 22831	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07H30	12H30	13H30	16H30	F.F. – AUTORIZADA PELA CHEFIA.
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	07H30	12H30	13H30	16H30	
5	07H30	12H30	17H30	20H30	
6	07H30	12H30	13H30	16H30	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	07H30	12H30	13H30	16H30	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	07H30	12H30	13H30	16H30	
12	07H30	12H30	17H30	20H30	
13	07H30	12H30	13H30	16H30	
14	07H30	12H30	17H30	20H30	
15	07H30	12H30	13H30	16H30	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	07H30	12H30	13H30	16H30	
19	07H30	12H30	17H30	20H30	
20	07H30	12H30	13H30	16H30	
21	07H30	12H30	17H30	20H30	
22	07H30	12H30	13H30	16H30	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07H30	12H30	13H30	16H30	
26	07H30	12H30	17H30	20H30	
27	07H30	12H30	13H30	16H30	
28	07H30	12H30	17H30	20H30	
29	07H30	12H30	13H30	16H30	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	-

Edvaldo Pereira de Ávila
Diretor de Esportes
CREF: 011349 - G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês
SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28442

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H
3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H30	13H30	17H00	F.F. - AUTORIZADA PELA CHEFIA.
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	07H30	12H30	13H30	16H30	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	07H30	12H30	13H30	16H30	
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	08H00	12H30	13H30	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	07H30	12H30	13H30	16H30	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	07H30	12H30	13H30	16H30	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011.349-G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Luis Zandonadi
Gerente Eventos Esportivos
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês
SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28440

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA.
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	-

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011349-G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

SERVIDOR

Mês
SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: GILVAN GOMES FONSECA
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28472

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
3ª E 5ª – 11H / 15H / 16H / 20H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	**F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA**
2	**SÁBADO**				
3	**DOMINGO**				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	11H00	15H00	16H00	20H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	-	-	-	-	**FERIADO NACIONAL**
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	**SÁBADO**				
10	**DOMINGO**				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	11H00	15H00	16H00	20H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	11H00	15H00	16H00	20H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	**SÁBADO**				
17	**DOMINGO**				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	11H00	15H00	16H00	20H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	11H00	15H00	16H00	20H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	**SÁBADO**				
24	**DOMINGO**				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	11H00	15H00	16H00	20H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	11H00	15H00	16H00	20H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	**SÁBADO**				
31	-	-	-	-	-

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
SETEMBRO		2017

NOME: DANIEL NAHSSEN
CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 26511

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª A 6ª – 10H00/13H00 / 14H00/20H00
3ª – 06H30 / 12H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	10H00	13H00	14H00	20H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	10H00	13H00	14H00	20H00	
5	06H30	12H30			
6	11H00	13H00	14H00	20H00	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	10H00	13H00	14H00	20H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	10H00	13H00	14H00	20H00	
12	06H30	12H30			
13	11H00	13H00	14H00	20H00	
14	11H00	13H00	14H00	20H00	
15	10H00	13H00	14H00	20H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	10H00	13H00	14H00	20H00	
19	06H30	12H30			
20	11H00	13H00	14H00	20H00	
21	11H00	13H00	14H00	20H00	
22	10H00	13H00	14H00	20H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	10H00	13H00	14H00	20H00	
26	06H30	12H30			
27	11H00	13H00	14H00	20H00	
28	11H00	13H00	14H00	20H00	
29	10H00	13H00	14H00	20H00	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	-

Daniel Nahssen
Gerente de Desenvolvimento Esportivo
CREF: 6475-G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF: 011349-G/SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

Mês
SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28269

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	08H00	12H00	13H00	17H00	
2	SÁBADO				
3	DOMINGO				
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
8	08H00	12H00	13H00	17H00	
9	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	08H00	12H00	13H00	17H00	
13	08H00	12H00	13H00	17H00	
14	08H00	12H00	13H00	17H00	
15	08H00	12H00	13H00	17H00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	08H00	12H00	13H00	17H00	
22	08H00	12H00	13H00	17H00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	08H00	12H00	13H00	17H00	
29	08H00	12H00	13H00	17H00	
30	SÁBADO				
31	-	-	-	-	

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretário de Esportes e Recreação - PMJ

VISTO

Antonio Carlos Sassano
Gerente Administrativo Financeiro
SERVIDOR
Recreação - PMJ

OUTUBRO

2017

Mês
OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: PEDRO DE BRAGANÇA CORAT
CARGO: GERENTE DE EVENTOS DE RECREAÇÃO
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28268

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª A 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
13	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR
Pedro de Bragança Corat
Gerente de Eventos de Recreação
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

Mês

OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
----------DEPARTAMENTO PESSOAL----------

Exercício

2017

NOME: MATEUS ABREU PELODAN	**Registro de Freqüência**
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE	Entrada 08h00 às 12h00
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES	Saída 13h00 às 17h00
MATRÍCULA:	

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01	DOMINGO	
02		
03		
04		
05		
06		
07	SÁBADO	
08	DOMINGO	
09		
10		
11		
12	FERIADO	
13	PONTO FACULTATIVO	
14	SÁBADO	
15	DOMINGO	
16		
17		
18		
19		
20		
21	SÁBADO	
22	DOMINGO	
23		
24		
25		
26		
27		
28	SÁBADO	
29	DOMINGO	
30		
31		

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Tiasley Silva
Diretor de Publicidade

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2017

NOME: MARCELO OSVALDIR ROCHA

CARGO: GERENTE DE EQUIPES COMPETITIVAS

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

MATRÍCULA: 22831

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª, 4ª E 6ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30

3ª E 5ª – 07H30 / 12H30 / 17H30 / 20H30

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				
2	07H30	12H30	13H30	16H30	
3	07H30	12H30	17H30	20H30	
4	07H30	12H30	13H30	16H30	
5	07H30	12H30	17H30	20H30	
6	07H30	12H30	13H30	16H30	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	07H30	12H30	13H30	16H30	
10	07H30	12H30	17H30	20H30	
11	07H30	12H30	13H30	16H30	
12	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
13	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	07H30	12H30	13H30	16H30	
17	07H30	12H30	17H30	20H30	
18	07H30	12H30	13H30	16H30	
19	07H30	12H30	17H30	20H30	
20	07H30	12H30	13H30	16H30	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	07H30	12H30	13H30	16H30	
24	07H30	12H30	17H30	20H30	
25	07H30	12H30	13H30	16H30	
26	07H30	12H30	17H30	20H30	
27	07H30	12H30	13H30	16H30	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	07H30	12H30	13H30	16H30	
31	07H30	12H30	17H30	20H30	

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

VISTO

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2017

NOME: LUÍS CARLOS ZANDONADI DE OLIVEIRA	REGISTRO DE FREQUÊNCIA 2ª, 4ª, 5ª E 6ª – 08H / 12H30 / 13H30 / 17H 3ª – 07H30 / 12H30 / 13H30 / 16H30
CARGO: GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS	
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
MATRÍCULA: 28442	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	07H30	12H30	13H30	16H30	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	07H30	12H30	13H30	16H30	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	-	-	-	-	**FERIADO NACIONAL**
13	-	-	-	-	**PONTO FACULTATIVO**
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	07H30	12H30	13H30	16H30	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	07H30	12H30	13H30	16H30	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	07H30	12H30	13H30	16H30	

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: JORGE DE JESUS RODRIGUES
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28440

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	-	-	-	-	**FERIADO NACIONAL**
13	-	-	-	-	**PONTO FACULTATIVO**
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011.349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês
OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Exercício
2017

NOME: GILVAN GOMES FONSECA
CARGO: ASSESSOR DE GABINETE
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
MATRÍCULA: 28472

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

2ª, 4ª E 6ª – 08H / 12H / 13H / 17H
3ª E 5ª – 11H / 15H / 16H / 20H

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	**DOMINGO**				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	11H00	15H00	16H00	20H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	11H00	15H00	16H00	20H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	**SÁBADO**				
8	**DOMINGO**				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	11H00	15H00	16H00	20H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	-	-	-	-	**FERIADO NACIONAL**
13	-	-	-	-	**PONTO FACULTATIVO**
14	**SÁBADO**				
15	**DOMINGO**				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	11H00	15H00	16H00	20H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	11H00	15H00	16H00	20H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	**SÁBADO**				
22	**DOMINGO**				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	11H00	15H00	16H00	20H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	11H00	15H00	16H00	20H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	**SÁBADO**				
29	**DOMINGO**				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	11H00	15H00	16H00	20H00	

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2017

NOME: DANIEL NAHSSEN	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE DESENVOVIMENTO ESPORTIVO	2ª à 6ª – 10H00/13H00 / 14H00/20H00
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	3ª – 06H30 / 12H30
MATRÍCULA: 26511	4ª e 5ª 11/13 14/20h.

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				
2	10H00	13H00	14H00	20H00	9
3	06H30	12H30			6
4	11H00	13H00	14H00	20H00	8
5	11H00	13H00	14H00	20H00	8
6	10H00	13H00	14H00	20H00	9
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	10H00	13H00	14H00	20H00	
10	06H30	12H30			
11	11H00	13H00	14H00	20H00	
12	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
13	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	10H00	13H00	14H00	20H00	
17	-	FERIAS OFICIAIS			DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
18	ATÉ 15/11/17	-		-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
19	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
20	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
21	SÁBADO	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
22	DOMINGO	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
23	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
24	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
25	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
26	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
27	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
28	SÁBADO	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
29	DOMINGO	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
30	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17
31	-	-	-	-	DESCANSO DE FÉRIAS- MEMO Nº130/17

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

VISTO
Edvaldo Pereira de Avila
Diretor de Esportes
CREF : 011349 - G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	Exercício
OUTUBRO		2017

NOME: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SASSANO	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO	2ª A 6ª – 08H00 / 12H00 / 13H00 / 17H00
LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
MATRÍCULA: 28269	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	DOMINGO				
2	08H00	12H00	13H00	17H00	
3	08H00	12H00	13H00	17H00	
4	08H00	12H00	13H00	17H00	
5	08H00	12H00	13H00	17H00	
6	08H00	12H00	13H00	17H00	
7	SÁBADO				
8	DOMINGO				
9	08H00	12H00	13H00	17H00	
10	08H00	12H00	13H00	17H00	
11	08H00	12H00	13H00	17H00	
12	-	-	-	-	FERIADO NACIONAL
13	-	-	-	-	PONTO FACULTATIVO
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08H00	12H00	13H00	17H00	
17	08H00	12H00	13H00	17H00	
18	08H00	12H00	13H00	17H00	
19	08H00	12H00	13H00	17H00	
20	08H00	12H00	13H00	17H00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08H00	12H00	13H00	17H00	
24	08H00	12H00	13H00	17H00	
25	08H00	12H00	13H00	17H00	
26	08H00	12H00	13H00	17H00	
27	08H00	12H00	13H00	17H00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08H00	12H00	13H00	17H00	
31	08H00	12H00	13H00	17H00	

F.F. AUTORIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA.

VISTO

Marcelo A. B. Fortes
Secretário de Esportes e Recreação
CREF: 014655-G / SP
Secretaria de Esportes e Recreação - PMJ

SERVIDOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2017

JANEIRO

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Janeiro	2017

Sônia Maria de Souza Silva	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: Gerente Administração de Cemitérios	ENTRADA: 07h30 às 11h30
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos	SAÍDA : 13h às 17h
MATRÍCULA: 28.198	REVEZAMENTO

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Domingo				
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Sábado				
8	Domingo				
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Sábado				
15	Domingo				
16	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Sábado				
22	Domingo				
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Sábado				
29	Domingo				
30	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
31	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR: _____

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Janeiro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.017

NOME : RAPHAEL QUADROS
CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 28261

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08H - SAIDA 12H30
ENTRADA: 13H30 - SAIDA: 17H00
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	FERIADO				
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	Sábado				
8	Domingo				
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	Sábado				
15	Domingo				
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	Sábado				
22	Domingo				
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	Sábado				
29	Domingo				
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Mês

JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME *PAULO SILVA*

CARGO *GERENTE DE MATERIAIS*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28248*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 08:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00.

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	DOMINGO				
02	08:00	12:00	13:00	17:00	
03	08:00	12:00	13:00	17:00	
04	08:00	12:00	13:00	17:00	
05	08:00	12:00	13:00	17:00	
06	08:00	12:00	13:00	17:00	
07	SÁBADO				
08	DOMINGO				
09	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	08:00	12:00	13:00	17:00	
11	08:00	12:00	13:00	17:00	
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	08:00	12:00	13:00	17:00	
17	08:00	12:00	13:00	17:00	
18	08:00	12:00	13:00	17:00	
19	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	08:00	12:00	13:00	17:00	
25	08:00	12:00	13:00	17:00	
26	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	08:00	12:00	13:00	17:00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	08:00	12:00	13:00	17:00	
31	08:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos

NOME: Mariana Caetano Massari			01 / 20 : 7
MATRICULA: 25259			HORÁRIO:
CARGO: Gerente Relações do Trabalho			E DAS :
LOCAL: Centro Serrador 28259			

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	Domingo				
2	8h	14h	15h	17h	
3	8h	14h	15h	17h	
4	8h	14h	15h	17h	
5	8h	14h	15h	17h	
6	8h	14h	15h	17h	
7	Sábado	—	—	—	
8	Domingo	—	—	—	
9	8h	14h	15h	17h	
10	8h	14h	15h	17h	
11	8h	14h	15h	17h	
12	8h	14h	15h	17h	
13	8h	14h	15h	17h	
14	Sábado	—	—	—	
15	Domingo	—			
16	8h	14h	15h	17h	
17	8h	14h	15h	17h	
18	8h	14h	15h	17h	
19	8h	14h	15h	17h	
20	8h	14h	15h	17h	
21	Sábado	—	—	—	
22	Domingo		—	—	
23	8h	14h	15h	17h	
24	8h	14h	15h	17h	
25	8h	14h	15h	17h	
26	8h	14h	15h	17h	
27	8h	14h	15h	17h	
28	Sábado	—	—	—	
29	Domingo	—	—	—	
30	8h	14h	15h	17h	
31	8h	14h	15h	17h	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
JANEIRO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	DOMINGO					
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04		08:00	13:00	14:00	17:00	
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07	SABADO					
08	DOMINGO					
09		08:00	13:00	14:00	17:00	
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11		08:00	13:00	14:00	17:00	
12		08:00	13:00	14:00	17:00	
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14	SABADO					
15	DOMINGO					
16		08:00	13:00	14:00	17:00	
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18		08:00	13:00	14:00	17:00	
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21	SABADO					
22	DOMINGO					
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25		08:00	13:00	14:00	17:00	
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28	SABADO					
29	DOMINGO					
30		08:00	13:00	14:00	17:00	
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

Dilene Ap. Máximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Arruda Leal

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecilia Ramos		JANEIRO 2017	
MATRICULA: 28257		HORÁRIO:	8:00 14:00
CARGO: Gerente de Seleção e Avaliação		EDAS:	15:00 12:00
LOCAL: Centro do Servidor			

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	DOMINGO				
2					
3					
4					
5					
6					
7	SABADO				
8	DOMINGO				
9					
10					
11					
12					
13					
14	SABADO				
15	DOMINGO				
16					
17					
18					
19					
20					
21	SABADO				
22	DOMINGO				
23					
24					
25					
26					
27					
28	SABADO				
29	DOMINGO				
30					
31					

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

FEVEREIRO

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO
2017

Prefeitura de JACAREÍ

NOME : RAPHAEL QUADROS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO

ENTRADA:08H – SAIDA 12H30

MATRÍCULA : 28261

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRADA:13H30 SAIDA: 17H00

FEVEREIRO

DIA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇAO
1	08H00	12H30	13H30	17H00	
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	08H00	12H30	13H30	17H00	
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	PONTO FACULTATIVO				
28	FERIADO				

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	Exercício
Fevereiro		2017

NOME: Felipe Augusto Castro

CARGO: Gerente de Sistemas

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: **28334**

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

ENTRADA: 8h | SAÍDA: 14h

ENTRADA: | SAÍDA:

REVEZAMENTO:

Dia da Semana		Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	Quarta-feira	8:00	14:00			
02	Quinta-feira	8:00	14:00			
03	Sexta-feira	8:00	14:00			
04	**Sábado**					
05	**Domingo**					
06	Segunda-feira	8:00	14:00			
07	Terça-feira	8:00	14:00			
08	Quarta-feira	8:00	14:00			
09	Quinta-feira	8:00	14:00			
10	Sexta-feira	8:00	14:00			
11	**Sábado**					
12	**Domingo**					
13	Segunda-feira	8:00	14:00			
14	Terça-feira	8:00	14:00			
15	Quarta-feira	8:00	14:00			
16	Quinta-feira	8:00	14:00			
17	Sexta-feira	8:00	14:00			
18	**Sábado**					
19	**Domingo**					
20	Segunda-feira	8:00	14:00			
21	Terça-feira	8:00	14:00			
22	Quarta-feira	8:00	14:00			
23	Quinta-feira	8:00	14:00			
24	Sexta-feira	8:00	14:00			
25	**Sábado**					
26	**Domingo**					
27	**Feriado**					
28	**Feirado**					

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Tiago Bartticiotto
Diretor de Tecnologia da Informação

VISTO: Felipe Augusto Castro

SERVIDOR: Felipe Castro
Gerente de Sistemas

Tiago Bartticiotto
Diretor de Tecnologia da Informação

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
FEVEREIRO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01		08:00	13:00	14:00	17:00	
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04	SABADO					
05	DOMINGO					
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07		08:00	13:00	14:00	17:00	
08		08:00	13:00	14:00	17:00	
09		08:00	13:00	14:00	17:00	
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11	SABADO					
12	DOMINGO					
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14		08:00	13:00	14:00	17:00	
15		08:00	13:00	14:00	17:00	
16		08:00	13:00	14:00	17:00	
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18	SABADO					
19	DOMINGO					
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21		08:00	13:00	14:00	17:00	
22		08:00	13:00	14:00	17:00	
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25	SABADO					
26	DOMINGO					
27	PONTO FACULT					
28	PONTO FACULT					
29	PONTO FACULT					
30		08:00	13:00	14:00	17:00	
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

ok

Dilene Ap. Máximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de [illegible]
Diretora de Recurs[illegible]

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecilia Tomon	FEVEREIRO / 2017
MATRICULA: 28257	HORÁRIO: 8:00 14:00
CARGO: Agente de Seleção e Avaliação	E DAS : 15:00 17:00
LOCAL: Centro do Servidor	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1					
2					
3					
4	SABADO				
5	DOMINGO				
6					
7					
8					
9					
10					
11	SABADO				
12	DOMINGO				
13					
14					
15					
16					
17					
18	SABADO				
19	DOMINGO				
20					
21					
22					
23					
24					
25	SABADO				
26	DOMINGO				
27	PONTO FACULTATIVO				
28	PONTO FACULTATIVO				
29					
30					
31					

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Fevereiro

ANO: 2017

Sônia Maria de Souza Silva

CARGO: Gerente Administração de Cemitérios

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 28.198

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 07h30 às 11h30

SAÍDA : 13h às 17h

REVEZAMENTO

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Sábado				
5	Domingo				
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
8	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Sábado				
12	Domingo				
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
15	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
16	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Sábado				
19	Domingo				
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
22	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Facultativo				
28	Facultativo				
29					
30					
31					

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR: _____

Tau Frazzi
Secretário Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	**MÊS/ ANO:** Fevereiro/*2017*
CARGO: *Chefe de Seção de Tesouraria*	**ENTR: 8:00 hs**
LOCAL: *Administração /Recursos Humanos*	**SAIDA: 14:00 hs**
MATRICULA: 27.332	**REVEZ:**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
02	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
03	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
04	Sábado				
05	Domingo				
06	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
07	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
08	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
09	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
10	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
11	Sábado				
12	Domingo				
13	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
14	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	14:00			
17	8:00	14:00			
18	Sábado				
19	Domingo				
20	8:00	14:00			
21	8:00	14:00			
22	8:00	14:00			
23	8:00	14:00			
24	8:00	14:00			
25	Sábado				
26	Domingo				
27					*Ponto Facultativo*
28					*Feriado*
29					
30					
31					

VISTO_____ **SERVIDOR**_____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: *Nádia M. Magalhães Alves*	**MÊS/ ANO:** Fevereiro/*2017*
CARGO: *Chefe de Seção de Tesouraria*	**ENTR: 8:00 hs**
LOCAL: *Administração /Recursos Humanos*	**SAIDA: 14:00 hs**
MATRICULA: 27.332	**REVEZ:**

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
02	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
03	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
04	Sábado				
05	Domingo				
06	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
07	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
08	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
09	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
10	8:00	14:00			*Férias Trabalhadas*
11	Sábado				
12	Domingo				
13	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
14	8:00	12:00	13:00	17:00	*Férias Trabalhadas*
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	14:00			
17	8:00	14:00			
18	Sábado				
19	Domingo				
20	8:00	14:00			
21	8:00	14:00			
22	8:00	14:00			
23	8:00	14:00			
24	8:00	14:00			
25	Sábado				
26	Domingo				
27					*Ponto Facultativo*
28					*Feriado*
29					
30					
31					

VISTO_____ **SERVIDOR**_____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Cintia Cecília Ramos
Gerente de Seleção e Avaliação
08/03/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
EVEREIRO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

NOME: MARIANA CANDIDO CESTARI	
CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E	
LOCAL: GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS	
ATRÍCULA 28406	

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21		ADM - 24/02					
22							
23							
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25		SAB					
26		DOM					
27		P. Fac.					
28		P. Fac.					

Mariana Candido Cestari
Gerente de Contratos
e Convênios

PREFEITURA DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e R.H.

NOME	Mariana Caetano Massari				**MAT:** 28259
CARGO:	Agente Relações do Trabalho				
LOCAL:	Centro do Servidor				**MÊS:** Fevereiro/2017
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
01	8h	14h	15h	17h	
02	8h	14h	15h	17h	
03	8h	14h	15h	17h	
04	Sábado				
05	Domingo				
06	8h	14h	15h	17h	
07	8h	14h	15h	17h	
08	8h	14h	15h	17h	
09	8h	14h	15h	17h	
10	8h	14h	15h	17h	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	8h	14h	15h	17h	
14	8h	14h	15h	17h	
15	8h	14h	15h	17h	
16	8h	14h	15h	17h	
17	8h	14h	15h	17h	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	8h	14h	15h	17h	
21	8h	14h	15h	17h	
22	8h	14h	15h	17h	
23	8h	14h	15h	17h	
24	8h	14h	15h	17h	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Emenda				
28	Carnaval				
29	—				
30	—				
31	—				

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

02/03/17

Mariana Caetano Massari
Agente de Relações do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
EVEREIRO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

NOME:MADAIR DE FARIAS TRIGO	
CARGO: GERENTE DE COMPRAS	
LOCAL: GERÊNCIA DE COMPRAS	
ATRÍCULA 28227	

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	08:00	12:00	13:00	17:00			
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	08:00	12:00	13:00	17:00			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	FERIADO						

Madair de Farias Trigo

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

Mês

FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME	*PAULO SILVA*
CARGO	*GERENTE DE MATERIAIS*
LOCAL	*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*
MATRÍCU	*28248*

ENTRADA 08:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00.

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	08:00	12:00	13:00	17:00	
02	08:00	12:00	13:00	17:00	
03	08:00	12:00	13:00	17:00	
04	SÁBADO				
05	DOMINGO				
06	08:00	12:00	13:00	17:00	
07	08:00	12:00	13:00	17:00	
08	08:00	12:00	13:00	17:00	
09	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	08:00	12:00	13:00	17:00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	08:00	12:00	13:00	17:00	
15	08:00	12:00	13:00	17:00	
16	08:00	12:00	13:00	17:00	
17	08:00	12:00	13:00	17:00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	08:00	12:00	13:00	17:00	
22	08:00	12:00	13:00	17:00	
23	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	08:00	12:00	13:00	17:00	
25	SAB				
26	DOM				
27	PF				
28	PF				
29					
30					
31					

SERVIDOR Paulo da Silva

VISTO

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

MARÇO
2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: MARÇO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO: 2.017

NOME: MARIANA CANDIDO CESTARI

CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E

LOCAL: GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS

ATRÍCULA 28406

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	FERIADO						
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	08:00	12:00	13:00	17:00			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Mariana Candido Cestari
Gerente de Contratos
e Convênios

Mariana Candido Cestari

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

PREFEITURA DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e R.H.

NOME Mariana Caetano Massari					**MAT:** 28269
CARGO: Gerente Relações do Trabalho					
LOCAL: Centro Servidor					**MÊS:** Março/2017
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
01	—				
02	8h	14h	15h	17h	
03	8h	14h	15h	17h	
04	Sabado				
05	Domingo				
06	8h	14h	15h	17h	
07	8h	14h	15h	17h	
08	8h	14h	15h	17h	
09	8h	14h	15h	17h	
10	8h	14h	15h	17h	
11	Sabado				
12	Domingo				
13	8h	14h	15h	17h	
14	8h	14h	15h	17h	
15	8h	14h	15h	17h	
16	8h	14h	15h	17h	
17	8h	14h	15h	17h	
18	Sabado				
19	Domingo				
20	8h	14h	15h	17h	
21	8h	14h	15h	17h	
22	8h	14h	15h	17h	
23	8h	14h	15h	17h	
24	8h	14h	15h	17h	
25	Sabado				
26	Domingo				
27	8h	14h	15h	17h	
28	8h	14h	15h	17h	
29	8h	14h	15h	17h	
30	8h	14h	15h	17h	
31	8h	14	15	17h	

Silvia Regina de Arruda Silva
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Administração

Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

31/03/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: MARÇO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO: 2.017

NOME: MADAIR DE FARIAS TRIGO

CARGO: GERENTE DECOMPRAS

LOCAL: GERÊNCIADE COMPRAS

ATRÍCULA: 28277 28277

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	ponto facultativo						
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	08:00	12:00	13:00	17:00			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Madair de Farias Trigo

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

Mês

MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME	LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA
CARGO	ASSISTENTE DE GABINETE
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
MATRÍCU	28409

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:.00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01					
02	8:00	12:00	13:00	17:00	ADMITIDO À PARTIR DE 02/
03	8:00	12:00	13:00	17:00	03/2017
04	sabado				
05	domingo				
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	sabado				
12	domingo				
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	sabado				
19	domingo				
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	sabado				
26	domingo				
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

MES
MARÇO

PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH

EXERCÍCIO
2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	Ponto Facultativo					
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04	SABADO					
05	DOMINGO					
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07		08:00	13:00	14:00	17:00	
08		08:00	13:00	14:00	17:00	
		08:00	13:00	14:00	17:00	
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11	SABADO					
12	DOMINGO					
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14		08:00	13:00	14:00	17:00	
15		08:00	13:00	14:00	17:00	
16		08:00	13:00	14:00	17:00	
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18	SABADO					
19	DOMINGO					
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
		08:00	13:00	14:00	17:00	
22		08:00	13:00	14:00	17:00	
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25	SABADO					
26	DOMINGO					
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28		08:00	13:00	14:00	17:00	
29		08:00	13:00	14:00	17:00	
30		08:00	13:00	14:00	17:00	
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

Dilene Ap. Máximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecilia Ramos	MARÇO / 2017
MATRICULA: 28257	HORÁRIO: 8:00 14:00
CARGO: Gerente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 17:00
LOCAL: Centro do Servidor.	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	PONTO FACULTATIVO				
2					
3					
4	SÁBADO				
5	DOMINGO				
6					
7					
8					
9					
10					
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13					
14					
15					
16					
17					
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20					
21					
22					
23					
24					
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27					
28					
29					
30					
31					

VISTO: Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR: Cintia Cecilia Ramos
Gerente de Seleção e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO 2017

NOME : RAPHAEL QUADROS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO

ENTRADA:08H - SAIDA 12H30

MATRÍCULA : 28261

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRADA:13H30 SAIDA: 17H00

Março

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	PONTO FACULTATIVO				
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	08H00	12H30	13H30	17H00	
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Março	2017

Sônia Maria de Souza Silva

CARGO: Gerente Administração de Cemitérios

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

MATRÍCULA: 28.198

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 07h30 às 11h30

SAÍDA 13h às 17h

REVEZAMENTO

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Sábado				
5	Domingo				
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
8	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Sábado				
12	Domingo				
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
15	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
16	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Sábado				
19	Domingo				
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
22	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
29	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
30	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
31	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h

VISTO: Sônia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR:

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

Mês

MARÇO

Exercício

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

NOME	*PAULO DAS SILVA*
CARGO	*GERENTE DE MATERIAIS*
LOCAL	*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*
MATRÍCU	*28248*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	SÁBADO				
05	DOMINGO				
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR Paulo das Silva

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Celso Antunes Vivian
Diretor de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	MATRÍCULA: 21518
CARGO: Assessor de Gabinete	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 17:00	Mês: março/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	PONTO FACULTATIVO	
02		
03		
04	SÁBADO	
05	DOMINGO	
06	ATESTADO MÉDICO 09	
07		
08		
09		
10		
11	SÁBADO	
12	DOMINGO	
13		
14		
15		
16		
17		
18	SÁBADO	
19	DOMINGO	
20		
21		
22		
23		
24		
25	SÁBADO	
26	DOMINGO	
27		
28		
29		
30		
31		

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
21518	MARCELO BASTOS PARADELA	07/03/2017

Secretaria	Função
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho GERENCIA DE CONTRATOS E CONVENIOS

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 06/03/2017	**Até** 06/03/2017	**Horas**	G430	1	DIA(S)

Médico FABRICIO VILLAS BOAS NACIMENTO

Especialidade CLINICO GERAL

Doc CRM **Nº Doc** 177352

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

ABRIL

2017

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
ABRIL	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.

CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:

MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	SABADO					
02	DOMINGO					
03	FERIADO					
04		08:00	13:00	14:00	17:00	
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07		08:00	13:00	14:00	17:00	
08	SABADO					
09	DOMINGO					
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11		08:00	13:00	14:00	17:00	
12		08:00	13:00	14:00	17:00	
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14	FERIADO					
15	SABADO					
16	DOMINGO					
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18		08:00	13:00	14:00	17:00	
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21	FERIADO					
22	SABADO					
23	DOMINGO					
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25		08:00	13:00	14:00	17:00	
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28		08:00	13:00	14:00	17:00	
29	SABADO					
30	DOMINGO					

Dilene Ap. Máximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecilia Ramos	ABRIL / 2017
MATRICULA: 28257	HORÁRIO: 8:00 AS 14:00
CARGO: Gerente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 AS 17:00
LOCAL: Centro do Servidor	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	SABADO				
2	DOMINGO				
3					
4					
5					
6					
7					
8	SABADO				
9	DOMINGO				
10					
11					
12					
13					
14	FERIADO				
15	SABADO				
16	DOMINGO				
17					
18					
19					
20					
21					
22	SABADO				
23	DOMINGO				
24					
25					
26					
27					
28					
29	SABADO				
30	DOMINGO				
31					

VISTO: Cintia Cecília Ramos
Gerente de Seleção e Avaliação

SERVIDOR: Sílvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

OK

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	MATRÍCULA: 21518
CARGO: Assessor de Gabinete	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 17:00	Mês: abril/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	SÁBADO	
02	DOMINGO	
03	FERIADO	
04		
05	ABONADA OK	
06		
07		
08	SÁBADO	
09	DOMINGO	
10		
11		
12		
13		
14	FERIADO	
15	SÁBADO	
16	DOMINGO	
17		
18		
19		
20		
21	FERIADO	
22	SÁBADO	
23	DOMINGO	
24		
25		
26		
27		
28		
29	SÁBADO	
30	DOMINGO	

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

DIGITADO

SERVIDOR: MARCELO BASTOS PARADELA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE GABINETE - SARH

MATRÍCULA: 21.518 ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia 05 / 04 / 2017, motivada por acompanhamento de esposa a procedimento médico

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 06 de abril de 2017

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 06 / 04 / 17

(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.

( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.

( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Celso Antunes Vivian
Diretor de Serviços

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 06 / 04 / 2017

(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.

( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.

( ) Não acolho a justificativa apresentada.

( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior de área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: ABRIL

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO: 2.017

NOME:MARIANA CANDIDO CESTARI

CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E

LOCAL: GERENTE DE CONTRATOS E CONVENIOS

ATRÍCULA 28406

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	SÁBADO						
2	DOMINGO						
3							Feriado
4	08:00	12:00	13:00	17:00			
5	08:00	12:00	13:00	17:00			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	08:00	12:00	13:00	17:00			
8	SÁBADO						
9	DOMINGO						
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	08:00	12:00	13:00	17:00			
12	08:00	12:00	13:00	17:00			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	FERIADO						
15	SÁBADO						
16	DOMINGO						
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	08:00	12:00	13:00	17:00			
19	08:00	12:00	13:00	17:00			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	FERIADO						
22	SÁBADO						
23	DOMINGO						
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	08:00	12:00	13:00	17:00			
26	08:00	12:00	13:00	17:00			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	SÁBADO						

Mariana Candido Cestari
Gerente de Contratos

Mariana Candido Cestari
e Convenios

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

NOME: Mariana Caetano Masson
CARGO: Agente Relações do Trabalho ENTRADA: 8h SAÍDA:
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: 13h SAÍDA:
MATRICULA: 38259

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
01	Sábado	—	—	—	
02	Domingo	—	—	—	
03	Feriado	—	—	—	
04	8h	12h	13h	17h	
05	8h	12h	13h	17h	
06	8h	12h	13h	17h	
07	8h	12h	13h	17h	
08	Sábado	—	—	—	
09	Domingo	—	—	—	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	Feriado	—	—	—	
15	Sábado	—	—	—	
16	Domingo	—	—	—	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	Feriado	—	—	—	
22	Sábado	—	—	—	
23	Domingo	—	—	—	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	Sábado	—	—	—	
30	Domingo	—	—	—	
31	—	—	—	—	

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Mariana Caetano Masson
Agente de Relações do Trabalho

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

CK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS ABRIL

DEPARTAMENTO PESSOAL

NOME:MADAIR DE FARIAS TRIGO	
CARGO: GERENTE DE COMPRAS	
LOCAL: GERÊNCIA DE COMPRAS	
ATRÍCULA 28227	

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO				
2	DOMINGO				
3	FERIADO				
4	08:00	12:00	13:00	17:00	
5	08:00	12:00	13:00	17:00	
6	08:00	12:00	13:00	17:00	
7	08:00	12:00	13:00	17:00	
8	SÁBADO				
9	DOMINGO				
10	08:00	12:00	13:00	17:00	
11	08:00	12:00	13:00	17:00	
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	FERIADO				
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	08:00	12:00	13:00	17:00	
18	08:00	12:00	13:00	17:00	
19	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	FERIADO				
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	08:00	12:00	13:00	17:00	
25	08:00	12:00	13:00	17:00	
26	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	08:00	12:00	13:00	17:00	
28	08:00	12:00	13:00	17:00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				

Madair de Farias Trigo

Madair F. Trigo
Gerente de Compras

Celso Antunes Viviane

Celso Antunes Viviane
Diretor de Subdepartamento

Mês

ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME *LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA*

CARGO *ASSISTENTE DE GABINETE*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28409*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:.00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	SÁBADO				
02	DOMINGO				
03	FACUL.				
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	SÁBADO				
09	DOMINGO				
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	FERIADO				
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	FERIADO				
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31					

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Celso Antunes Vivian
Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO 2017

NOME : RAPHAEL QUADROS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO

ENTRADA:08H - SAIDA 12H30

MATRÍCULA : 28261

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRADA:13H30 SAIDA: 17H00

Abril

DIA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	Feriado				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	Feriado				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	Sábado				
30	Domingo				

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO 2017

NOME : RAPHAEL QUADROS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO

ENTRADA: 08H - SAÍDA 12H30

MATRÍCULA : 28261

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRADA: 13H30 SAÍDA: 17H00

Abril

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	Ponto Facultativo				
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	Feriado				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	Feriado				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	Sábado				
30	Domingo				

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Mês

ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME ***PAULO DA SILVA***

CARGO ***GERENTE DE MATERIAIS***

LOCAL ***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH***

MATRÍCU ***28248***

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	SÁBADO				
02	DOMINGO				
03	FACUL.				
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	SÁBADO				
09	DOMINGO				
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	FERIADO				
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	FERIADO				
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31					

VISTO _____ SERVIDOR Paulo da Silva

Diretor de Serviços

Paulo Silva
Gerente de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Abril	2017

Sônia Maria de Souza Silva	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: Gerente Administração de Cemitérios	ENTRADA: 07h30 às 11h30
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA : 13h às 17h
MATRÍCULA: 28.198	REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Sábado				
2	Domingo				
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
8	Sábado				
9	Domingo				
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Feriado				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Feriado				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
29	Sábado				
30	Domingo				
31					

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR: _____

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

MAIO

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS

MAIO

NOME:MADAIR DE FARIAS TRIGO	
CARGO: GERENTE DE COMPRAS	
LOCAL: GERÊNCIA DE COMPRAS	
ATRÍCULA 28227	

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	FERIADO				
2	08:00	12:00	13:00	17:00	
3	08:00	12:00	13:00	17:00	
4	08:00	12:00	13:00	17:00	
5	08:00	12:00	13:00	17:00	
6	SÁBADO				
7	DOMINGO				
8	08:00	12:00	13:00	17:00	
9	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	08:00	12:00	13:00	17:00	
11	08:00	12:00	13:00	17:00	
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	08:00	12:00	13:00	17:00	
16	08:00	12:00	13:00	17:00	
17	08:00	12:00	13:00	17:00	
18	CURSO				Em curso em São Paulo
19	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	08:00	12:00	13:00	17:00	
23	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	08:00	12:00	13:00	17:00	
25	08:00	12:00	13:00	17:00	
26	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	08:00	12:00	13:00	17:00	
30	08:00	12:00	13:00	17:00	
31	08:00	12:00	13:00	17:00	

Madair de Farias Trigo

Celso Antunes Viviane
Diretor de Suprimentos

Celso Antunes Viviane

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	5239
Data Real da Nota	17/05/2017
Data e Hora da Emissão	17/05/2017 às 15:45:08
Código de Verificação	4753-7425-2881

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	09.602.302/0001-04	Cód. Mobiliário	62190	Insc. Mun.	62190
Nome	759363-AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTD EPP			IE	ISENTO
Logradouro	RUA-JOSÉ BONIFÁCIO			Número	494
Bairro	CENTRO			CEP	16010-380
Município	ARAÇATUBA			UF	SP

Autenticação

Optante Simples	Sim
Telefones	3609-2389
E-Mail's	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	46.694.139/0001-83	IE	
Inscrição Mun.		Cód. Mobiliário	0
Nome	871803-MUNICÍPIO DE JACAREÍ		
E-mail		Telefone	
Logradouro	-PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Número	73
Bairro	CENTRO	CEP	12315-310
Município	JACAREÍ	UF	SP
Complemento	PREFEITURA	País	BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Alíq. Tributo (IBPT)	Total
1	INSCRIÇÕES PARA CURSO	900,0000	2,0000	0,0000	0,00	1800,00

Valor Total dos Serviços - R$ 1.800,00

INFORMAÇÕES REFERENTES À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inscrições das participantes Madair de Farias Trigo e Gilda Aparecida Cardoso para o treinamento sobre: "Como Operacionalizar o Setor de Compras e Licitações - Para Iniciantes", a ser realizado no dia 18/05/2017 na cidade de São Paulo - SP.

Autorização de Serviço nº 2786/2017.

- *Dados Para Deposito:*
Não Reter 1,5% de IR – Empresa OPTANTE SIMPLES
Dados para depósito
Caixa Econômica Federal - Banco 104 - Agência 0281 Araçatuba/SP - Conta Corrente Nº 003-00000440 – Dígito: 9
ou
Bradesco - Banco 237 - Agência 0110-4 Araçatuba/SP - Conta Corrente Nº 121635 – Dígito: 0

Fabiano Fontunes Viviani
Diretor de Suprimentos

IMPOSTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
CIDE (R$)	ICMS (R$)	IOF (R$)	IPI (R$)		Outros Tributos (R$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.800,00

Atividade
3599804-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Operação		**Deduçao de Materiais**		**Responsável pelo Imposto**	
Sem Lançamentos de Materiais		Não		Prestador dos Serviços	
Situação da Nota Fiscal		**Local do Serviço**		**Município de Prestação**	
Simples Nacional		Fora do Município		SÃO PAULO - SP	
Aliquota (%)	**Base de Cálc. (R$)**	**Vlr. Total das Deduções (R$)**		**Vlr. Total Retido (R$)**	**Vlr. do ISS (R$)**
4.65	1.800,00	0.00		0,00	83,70

VALOR LIQUIDO DA NOTA = R$ 1.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- *O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e.*

Recebi(emos) do Prestador AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTD EPP CNPJ: 09.602.302/0001-04
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 5239 emitida em 17/05/2017 às 15:45:08 - Cód Verif 4753-7425-2881
Condições de Pagamento: Vencimento: 17/05/2017 Valor Total R$ 1.800,00 Valor Líquido R$ 1.800,00
Ass: _____ em ____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

CERTIFICADO

n° 000020414

Certificamos que MARCIO DE FARIAS TRIGO participou do curso sobre Como Operacionalizar o Setor de Compras e Licitações - Para Iniciantes, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, perfazendo a carga horária de oito horas aula.

São Paulo - SP, 18 de maio de 2017.

Marcos William Arcanjo Demétrio
Consultor

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

Mês

MAIO

Exercício

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME *LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA*

CARGO *ASSISTENTE DE GABINETE*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28409*

ENTRADA **8:00** SAÍDA **12:00**

ENTRADA **13:.00** SAÍDA **17:00**

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	FERIADO				
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	SÁBADO				
07	DOMINGO				
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

✓

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
MAIO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	FERIADO					
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04		08:00	13:00	14:00	17:00	✓
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06	SABADO					
07	DOMINGO					
08		08:00	13:00	14:00	17:00	
09		08:00	13:00	14:00	17:00	
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11		08:00	13:00	14:00	17:00	✓
12		08:00	13:00	14:00	17:00	
13	SABADO					
14	DOMINGO					
15		08:00	13:00	14:00	17:00	
16		08:00	13:00	14:00	17:00	
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18		08:00	13:00	14:00	17:00	✓
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20	SABADO					
21	DOMINGO					
22		08:00	13:00	14:00	17:00	
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25		08:00	13:00	14:00	17:00	✓
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27	SABADO					
28	DOMINGO					
29		08:00	13:00	14:00	17:00	✓
30		08:00	13:00	14:00	17:00	
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

Dilene Aparecida Maximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecília Ramos	MAIO / 2017
MATRICULA: 28257	HORÁRIO: 8:00 AS 14:00
CARGO: Gerente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 AS 17:00
LOCAL: Centro do Servidor.	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	FERIADO				
2					
3					
4					
5					
6	FERIADO				
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13	SABADO				
14	DOMINGO				
15					
16					
17					
18					
19					
20	SABADO				
21	DOMINGO				
22					
23					
24					
25					
26					
27	SABADO				
28	DOMINGO				
29					
30					
31					

VISTO: Sylvia Regina de Araujo Leal, Diretora de Recursos Humanos, Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR: Cintia Cecília Ramos, Gerente de Seleção e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Maio	2017

Sônia Maria de Souza Silva

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO: Gerente Administração de Cemitérios

ENTRADA: 07h30 às 11h30

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

SAÍDA: 13h às 17h

MATRÍCULA: 28.198

REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Feriado				
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Sábado				
7	Domingo				
8	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
13	Sábado				
14	Domingo				
15	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
16	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Sábado				
21	Domingo				
22	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Sábado				
28	Domingo				
29	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
30	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
31	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitérios

SERVIDOR:

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO 2017

NOME : RAPHAEL QUADROS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO

ENTRADA:08H - SAIDA 12H30

MATRÍCULA : 28261

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRADA:13H30 SAIDA: 17H00

MAIO

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Feriado				
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	08H00	12H30	13H30	17H00	
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

Mês

MAIO

Exercício

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME *PAULO DA SILVA*

CARGO *GERENTE DE MATERIAIS*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28248*

ENTRADA **8:00** SAÍDA **12:00**

ENTRADA **13:00** SAÍDA **17:00**

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	FERIADO				
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	SÁBADO				
07	DOMINGO				
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	8:00	12:00	13:00	17:00	✓
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	✓

VISTO _____ SERVIDOR Paulo da Silva

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS

MAIO

NOME:MARIANA CANDIDO CESTARI	
CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E	
LOCAL: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	
MATRÍCULA: 28406	

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	FERIADO						
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	08:00	12:00	13:00	17:00			
5	08:00	12:00	13:00	17:00			
6	SÁBADO						
7	DOMINGO						
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	08:00	12:00	13:00	17:00			
12	08:00	12:00	13:00	17:00			
13	SÁBADO						
14	DOMINGO						
15	08:00	12:00	13:00	17:00			
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	08:00	12:00	13:00	17:00			
19	08:00	12:00	13:00	17:00			
20	SÁBADO						
21	DOMINGO						
22	08:00	12:00	13:00	17:00			
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	08:00	12:00	13:00	17:00			
26	08:00	12:00	13:00	17:00			
27	SÁBADO						
28	DOMINGO						
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Mariana Candido Cestari
Gerente de Licitações

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	**MATRÍCULA:** 21518
CARGO: Assessor de Gabinete	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 17:00	Mês: maio/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	FERIADO	
02		
03		✓
04		
05		
06	SÁBADO	
07	DOMINGO	
08		
09		
10		✓
11		
12		
13	SÁBADO	
14	DOMINGO	
15		
16		✓
17		
18		
19		
20	SÁBADO	
21	DOMINGO	
22		
23		✓
24		
25		
26		
27	SÁBADO	
28	DOMINGO	
29		
30		
31		

VISTO: _____
Celso Antunes Viviani
Diretor de Suprimentos

SERVIDOR: _____
Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

JUNHO

2017

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela — MATRÍCULA: 21518

CARGO: Assessor de Gabinete

LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios

Horário: das 08:00 às 17:00 — Mês: junho/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	FALTA ABONADA OK	
03	SÁBADO	
04	DOMINGO	
05		
06		
07		
08		
09		
10	SÁBADO	
11	DOMINGO	
12		
13		
14		SAÍDA ÀS 13:00 DEVIDO À PINTURA DA SALA
15	FERIADO	
16	FACULTATIVO	
17	SÁBADO	
18	DOMINGO	
19		
20		
21		
22		
23		
24	SÁBADO	
25	DOMINGO	
26		
27		
28		
29		
30		

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PAÇO DA CIDADANIA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **MARCELO BASTOS PARADELA**

CARGO/FUNÇÃO: **Assessor de Gabinete**

MATRÍCULA: **21518** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00 HS.**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **02 / 06 / 2017** pelo motivo de **CONSULTA MÉDICA.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA.**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

Assinatura do Servidor

Celso Antunes Vivian
Diretor de Suprimentos

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 02 / 06 / 2017
( ) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Carlos Felipe Sepinho Appareciido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: JUNHO

EXERCÍCIO: 2.017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

NOME: VIVIANE SHIBATA LOPES	
CARGO: GERENTE DE LICITAÇÕES	
LOCAL: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	
MATRÍCULA: 28407	

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	08:00	12:00	13:00	17:00
2	08:00	12:00	13:00	17:00
3	SÁBADO			
4	DOMINGO			
5	08:00	12:00	13:00	17:00
6	08:00	12:00	13:00	17:00
7	08:00	12:00	13:00	17:00
8	08:00	12:00	13:00	17:00
9	08:00	12:00	13:00	17:00
10	SÁBADO			
11	DOMINGO			
12	08:00	12:00	13:00	17:00
13	08:00	12:00	13:00	17:00
14	08:00	13:00	dispensada 13h para reforma da sala	
15	FERIADO			
16	FACULTATIVO			
17	SÁBADO			
18	DOMINGO			
19	08:00	12:00	13:00	17:00
20	08:00	12:00	13:00	17:00
21	08:00	12:00	13:00	17:00
22	08:00	12:00	13:00	17:00
23	08:00	12:00	13:00	17:00
24	SÁBADO			
25	DOMINGO			
26	08:00	12:00	13:00	17:00
27	08:00	12:00	13:00	17:00
28	08:00	12:00	13:00	17:00
29	08:00	12:00	13:00	17:00
30	08:00	12:00	13:00	17:00

Viviane Shibata Lopes
Gerente de Licitações

Viviane Shibata Lopes
Gerente de Licitações

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário da Administração e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Junho	2017

Sônia Maria de Souza Silva

CARGO: Gerente Administração de Cemitérios

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

MATRÍCULA: 28.198

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTRADA: 07h30 às 11h30

SAÍDA: 13h às 17h

REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Sábado				
4	Domingo				
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
8	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Sábado				
11	Domingo				
12	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
15	Feriado				
16	Facultativo				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
22	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Sábado				
25	Domingo				
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
29	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
30	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
31					

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR:

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.017

NOME : RAPHAEL QUADROS
CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 28261

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA:08H - SAIDA 12H30
ENTRADA: 13H30 - SAIDA:17H00
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08H00	12H30	13H30	17H00	
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	Sábado				
4	Domingo				
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	Sábado				
11	Domingo				
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	FERIADO				
16	PONTO FACULTATIVO				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	Sábado				
25	Domingo				
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	08H00	12H30	13H30	17H00	

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

Mês

JUNHO

Exercício

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

NOME	PAULO SILVA
CARGO	GERENTE DE MATERIAIS
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
MATRÍCU	28248

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 08:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	08:00	12:00	13:00	17:00	
02	08:00	12:00	13:00	17:00	
03	SÁBADO				
04	DOMINGO				
05	08:00	12:00	13:00	17:00	
06	08:00	12:00	13:00	17:00	
07	08:00	12:00	13:00	17:00	
08	08:00	12:00	13:00	17:00	
09	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	08:00	12:00	13:00	17:00	
15	FERIADO				
16	P.FAC.				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	08:00	12:00	13:00	17:00	
22	08:00	12:00	13:00	17:00	
23	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	08:00	12:00	13:00	17:00	
28	08:00	12:00	13:00	17:00	
29	08:00	12:00	13:00	17:00	
30	08:00	12:00	13:00	17:00	
31					

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: JUNHO

EXERCÍCIO: 2017

NOME: MARIANA CESTARI

CARGO: GERENTE DE CONTRATOS E

LOCAL: GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

MATRÍCULA: 28406

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00h SAÍDA: 17:00h

Dia	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	12:00	13:00	17:00	
2	08:00	12:00	13:00	17:00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08:00	12:00	13:00	17:00	
6	08:00	12:00	13:00	17:00	
7	08:00	12:00	13:00	17:00	
8	08:00	12:00	13:00	17:00	
9	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	08:00	12:00	13:00		SAÍMOS ÀS 13:00 DEVIDO PINTURA SALA
15	FERIADO				
16	FACULTATIVO				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	08:00	12:00	13:00	17:00	
22	08:00	12:00	13:00	17:00	
23	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	08:00	12:00	13:00	17:00	
28	08:00	12:00	13:00	17:00	
29	08:00	12:00	13:00	17:00	
30	08:00	12:00	13:00	17:00	

MARIANA CANDIDO CESTARI
Gerente de Contratos e Convenios

Carlos Felipe Seprinho Apparecido
Secretario da Administração e RH

/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

Junho 2017

NOME: Mariana Caetano Massari
CARGO: Gerente Relações do trabalho ENTRADA: 8 SAÍDA: 12
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: 13 SAÍDA: 17
MATRICULA: 25259

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
01	8h	12h	13h	17h	
02	8h	12h	13h	17h	
03	Sábado				
04	Domingo				
05	8h	12h	13h	17h	
06	8h	12h	13h	17h	
07	8h	12h	13h	17h	
08	8h	12h	13h	17h	
09	8h	12h	13h	17h	
10	Sábado				
11	Domingo				
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	8h	12h	13h	17h	
15	Feriado				
16	Emenda				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	8h	12h	13h	17h	
23	8h	12h	13h	17h	
24	Sábado				
25	Domingo				
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	8h	12h	13h	17h	
30	8h	12h	13h	17h	
31	—	—	—	—	—

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

03/07/17
Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Exercício
JUNHO		2017

NOME: Marcelo Fabiano da Silva	REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Atendimento a Informática	ENTRADA: 8h	SAÍDA: 12h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH	ENTRADA: 13h	SAÍDA: 17h
MATRÍCULA: 28404	REVEZAMENTO:	

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	8h	12h	13h	17h	
02	8h	12h	13h	17h	
03	Sábado				
04	Domingo				
05	8h	12h	13h	17h	
06	8h	12h	13h	17h	
07	8h	12h	13h	17h	
08	8h	12h	13h	17h	
09	8h	12h	13h	17h	
10	Sábado				
11	Domingo				
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	8h	12h	13h	17h	
15	Feriado				
16	Ponto Facultativo				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	8h	12h	13h	17h	
23	8h	12h	13h	17h	
24	Sábado				
25	Domingo				
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	8h	12h	13h	17h	
30	8h	12h	13h	17h	

Tiago Bartt...
Diretor d...

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Marcelo Fabiano da Silva
Gerente de Atendimento
à Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: JUNHO

EXERCÍCIO: 2.017

NOME: MADAIR DE FARIAS TRIGO

CARGO: GERENTE DE COMPRAS

LOCAL: GERÊNCIA DECOMPRAS

MATRÍCULA: 28227

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	12:00	13:00	17:00	
2	08:00	12:00	13:00	17:00	
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5	08:00	12:00	13:00	17:00	
6	08:00	12:00	13:00	17:00	
7	08:00	12:00	13:00	17:00	
8	08:00	12:00	13:00	17:00	
9	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	08:00	13:00	dispensada 13h para reforma da sala		
15	FERIADO				
16	FACULTATIVO				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	08:00	12:00	13:00	17:00	
22	08:00	12:00	13:00	17:00	
23	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	08:00	12:00	13:00	17:00	
28	08:00	12:00	13:00	17:00	
29	08:00	12:00	13:00	17:00	
30	08:00	12:00	13:00	17:00	

Madair de Farias Trigo
Gerente de compras

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário da Administração e RH

Mês

JUNHO

Exercício

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

NOME	*LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA*
CARGO	*ASSISTENTE DE GABINETE*
LOCAL	*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*
MATRÍCU	*28409*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA **8:00** SAÍDA **12:00**

ENTRADA **13:.00** SAÍDA **17:00**

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	SÁBADO				
04	DOMINGO				
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	FERIADO				
16	P.FACUL				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31					

06/07/2017

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Carlos Felipe Seminho Appracecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Cópia

Mês: JUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2017

NOME: LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA
CARGO: ASSISTENTE DE GABINETE
LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
MATRÍCU: 28409

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00
ENTRADA 13:.00 SAÍDA 17:00
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	SÁBADO				
04	DOMINGO				
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	FERIADO				
16	P.FACUL				
17	SÁBADO				
18	DOMINGO				
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31					

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	EXERCÍCIO
JUNHO		2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01		08:00	13:00	14:00	17:00	
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03	SABADO					
04	DOMINGO					
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07		08:00	13:00	14:00	17:00	
08		08:00	13:00	14:00	17:00	
09		08:00	13:00	14:00	17:00	
10	SABADO					
11	DOMINGO					
12		08:00	13:00	14:00	17:00	
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14		08:00	13:00	14:00	17:00	
15	FERIADO					
16	PONTO FACULTATIVO					
17	SABADO					
18	DOMINGO					
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21		08:00	13:00	14:00	17:00	
22		08:00	13:00	14:00	17:00	
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24	SABADO					
25	DOMINGO					
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28		08:00	13:00	14:00	17:00	
29		08:00	13:00	14:00	17:00	
30		08:00	13:00	14:00	17:00	

Sup. Máximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecília Ramos	Junho 2017
MATRICULA: 28257	HORÁRIO: 8:00 ÀS 14:00
CARGO: Gerente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 ÀS 17:00
LOCAL: Centro do Servidor.	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1					
2					
3	SÁBADO				
4	DOMINGO				
5					
6					
7					
8					
9					
10	SÁBADO				
11	DOMINGO				
12					
13					
14					
15	FERIADO				
16	FACULTATIVO				
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24	SÁBADO				
25	DOMINGO				
26					
27					
28					
29					
30					
31					

VISTO: Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR: Cintia Cecília Ramos
Gerente de Seleção e Avaliação

JULHO

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Julho	2017

Sônia Maria de Souza Silva	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: Gerente Administração de Cemitérios	ENTRADA: 07h30 às 11h30
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos	SAÍDA: 13h às 17h
MATRÍCULA: 28.198	REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Sábado				
2	Domingo				
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
8	Sábado				
9	Domingo				
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
15	Sábado				
16	Domingo				
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
22	Sábado				
23	Domingo				
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
29	Sábado				
30	Domingo				
31	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitérios

SERVIDOR:

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.017

NOME : RAPHAEL QUADROS
CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 28261

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08H - SAIDA 12H30
ENTRADA: 13H30 - SAIDA: 17H00
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	08H00	12H30	13H30	17H00	
13	08H00	12H30	13H30	17H00	
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	Sábado				
30	Domingo				
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

Mês

JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME *PAULO DA SILVA*

CARGO *GERENTE DE MATERIAIS*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28248*

ENTRADA **8:00** SAÍDA **12:00**

ENTRADA **13:00** SAÍDA **17:00**

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	SÁBADO				
02	DOMINGO				
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	SÁBADO				
09	DOMINGO				
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Luís Giuseppe Tau Trazzi
Diretor de Suprimentos Interino

Mês

JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME *LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA*

CARGO *ASSISTENTE DE GABINETE*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28409*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA **8:00** SAÍDA **12:00**

ENTRADA **13:.00** SAÍDA **17:00**

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	SÁBADO				
02	DOMINGO				
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	SÁBADO				
09	DOMINGO				
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Luís Giuseppe Tau Trazzi
Diretor de Suprimentos Interino

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
JULHO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	SABADO					
02	DOMINGO					
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04		08:00	13:00	14:00	17:00	
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07		08:00	13:00	14:00	17:00	
08	SABADO					
09	DOMINGO					
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11		08:00	13:00	14:00	17:00	
12		08:00	13:00	14:00	17:00	
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14		08:00	13:00	14:00	17:00	
15	SABADO					
16	DOMINGO					
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18		08:00	13:00	14:00	17:00	
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21		08:00	13:00	14:00	17:00	
22	SABADO					
23	DOMINGO					
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25		08:00	13:00	14:00	17:00	
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28		08:00	13:00	14:00	17:00	
29	SABADO					
30	DOMINGO					
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

Dilene Ap. Maximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecilia Ramos	Julho / 2017
MATRICULA: 25257	HORÁRIO: 8:00 às 14:00
CARGO: Gerente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 às 17:00
LOCAL: Centro do Servidor	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	Sábado				
2	Domingo				
3					
4					
5					
6					
7					
8	Sábado				
9	Domingo				
10					
11					
12					
13					
14					
15	Sábado				
16	Domingo				
17	licença não	remunerada			
18	licença não	remunerada			
19	licença não	remunerada			
20	licença não	remunerada			
21	licença não	remunerada			OK
22	Sábado				
23	Domingo				
24	licença não	remunerada			
25	licença não	remunerada			
26	licença não	remunerada			
27					
28					
29	Sábado				
30	Domingo				
31					

VISTO: Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR: Cintia Cecilia Ramos
Gerente de Seleção e Avaliação

AGOSTO

2017

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela | **MATRÍCULA:** 21518

CARGO: Assessor de Gabinete

LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios

Horário: das 08:00 às 17:00 | Mês: agosto/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	FÉRIAS -> p/ t	
02		
03		
04		
05	SÁBADO	
06	DOMINGO	
07		
08		
09		
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14		
15		
16		
17		Curso no TCE/SP, realizado na cidade de São Paulo
18		
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25		
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		
31		

VISTO: _____ **SERVIDOR:** _____

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

Certificamos que

MARCELO BASTOS PARADELA

CPF 258694128-46, participou do curso "Gestão e Controle de Contratos", realizado em São Paulo, no dia 17 de Agosto de 2017, com carga horária total de 4 horas. Registro nº 147582017117.

São Paulo, 17 de Agosto de 2017

Kelly Lopes Lemes
Coordenadora
Unidade Central de Recursos Humanos

Marcos Antonio Monteiro
Secretário de Estado
Secretaria de Planejamento e Gestão

Data de emissão: Segunda-feira 28 agosto 2017

Consulte o número do registro: www.sgcursos.sp.gov.br

Dados do Curso

Frequência: 100%

Tipo Curso: PALESTRA

Conteúdo Programático: 1 Papéis e responsabilidades objetivas dos gestores de contratos.
2 Acompanhamento de contratos administrativos.
3 Aplicação de sanções e multas pelo descumprimento de contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO 2017

NOME : RAPHAEL QUADROS

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO

ENTRADA: 08H - SAIDA 12H30

MATRÍCULA : 28261

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENTRADA: 13H30 SAIDA: 17H00

AGOSTO

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08H00	12H30	13H30	17H00	
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	Sábado				
6	Domingo				
7	08H00	12H30	13H30	17H00	
8	08H00	12H30	13H30	17H00	
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	08H00	12H30	13H30	17H00	
15	08H00	12H30	13H30	17H00	
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	08H00	12H30	13H30	17H00	
22	08H00	12H30	13H30	17H00	
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	08H00	12H30	13H30	17H00	
29	08H00	12H30	13H30	17H00	
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

Raphael Quadros
Gerente Administrativo

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO E RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Agosto	2017

Sônia Maria de Souza Silva	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: Gerente Administração de Cemitérios	ENTRADA: 07h30 às 11h30
LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.	SAÍDA : 13h às 17h
MATRÍCULA: 28.198	REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Sábado				
6	Domingo				
7	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
8	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Sábado				
13	Domingo				
14	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
15	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
16	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Sábado				
20	Domingo				
21	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
22	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Sábado				
27	Domingo				
28	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
29	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
30	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
31	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR:

Tau Trazzi
Secretário Adjunto

Mês

AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME *PAULO DA SILVA*

CARGO *GERENTE DE MATERIAIS*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28248*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	SÁBADO				
06	DOMINGO				
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR Paulo da Silva

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimento

Agosto/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

NOME: Mariana Caetano Massari
CARGO: Gerente de Relações do Trabalho ENTRADA: 8h SAÍDA: 12h
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: 13h SAÍDA: 17h
MATRICULA: 28259

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
01	8h	12h	13h	17h	
02	8h	12h	13h	17h	
03	8h	12h	13h	17h	
04	8h	12h	13h	17h	
05	Sábado	—	—	—	
06	Domingo	—	—	—	
07	8h	12h	13h	17h	
08	8h	12h	13h	17h	
09	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	Sábado	—	—	—	
13	Domingo	—	—	—	
14	8h	12h	13h	17h	
15	8h	12h	13h	17h	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	Sábado	—	—	—	
20	Domingo	—	—	—	
21	8h	12h	13h	17h	
22	8h	12h	13h	17h	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	Sábado	—	—	—	
27	Domingo	—	—	—	
28	8h	12h	13h	17h	
29	8h	12h	13h	17h	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO: _____
Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR: _____
Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

Mês

AGOSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME	*LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA*
CARGO	*ASSISTENTE DE GABINETE*
LOCAL	*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*
MATRÍCU	*28409*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	SÁBADO				
06	DOMINGO				
07	8:00	12:00	13:00	17:00	
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	SÁBADO				
13	DOMINGO				
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	SÁBADO				
20	DOMINGO				
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	SÁBADO				
27	DOMINGO				
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimento

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Claria Ramos — AGOSTO / 2017
MATRICULA: 28257 — HORÁRIO: 8:00 ÀS 14:00
CARGO: Agente de Seleção e Avaliação — EDAS: 15:00 ÀS 17:00
LOCAL: Centro do Servidor.

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	8:00	14:00	15:00	17:00	
2	8:00	14:00	15:00	17:00	
3	8:00	14:00	15:00	17:00	
4	8:00	14:00	15:00	17:00	
5	SABADO				
6	DOMINGO				
7	8:00	14:00	15:00	17:00	
8	8:00	14:00	15:00	17:00	
9	8:00	14:00	15:00	17:00	
10	8:00	14:00	15:00	17:00	
11	8:00	14:00	15:00	17:00	
12	SABADO				
13	DOMINGO				
14	8:00	14:00	15:00	17:00	
15	8:00	14:00	15:00	17:00	
16	8:00	14:00	15:00	17:00	
17	8:00	14:00	15:00	17:00	
18	8:00	14:00	15:00	17:00	
19	SABADO				
20	DOMINGO				
21	8:00	14:00	15:00	17:00	
22	8:00	14:00	15:00	17:00	
23	8:00	14:00	15:00	17:00	
24	8:00	14:00	15:00	17:00	
25	8:00	14:00	15:00	17:00	
26	SABADO				
27	DOMINGO				
28	8:00	14:00	15:00	17:00	
29	8:00	14:00	15:00	17:00	
30	8:00	14:00	15:00	17:00	
31	8:00	14:00	15:00	17:00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Sylvia Regina de Amorim Leite
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
AGOSTO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.

CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:

MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01		08:00	13:00	14:00	17:00	
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04		08:00	13:00	14:00	17:00	
05	sábado					
06	domingo					
07		08:00	13:00	14:00	17:00	
08		08:00	13:00	14:00	17:00	
09		08:00	13:00	14:00	17:00	
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11		08:00	13:00	14:00	17:00	
12	sábado					
13	domingo					
14		08:00	13:00	14:00	17:00	
15		08:00	13:00	14:00	17:00	
16		08:00	13:00	14:00	17:00	
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18		08:00	13:00	14:00	17:00	
19	sábado					
20	domingo					
21		08:00	13:00	14:00	17:00	
22		08:00	13:00	14:00	17:00	
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25		08:00	13:00	14:00	17:00	
26	sábado					
27	domingo					
28		08:00	13:00	14:00	17:00	
29		08:00	13:00	14:00	17:00	
30		08:00	13:00	14:00	17:00	
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

Dilene Ap. Máximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SETEMBRO

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Setembro	2017

Sônia Maria de Souza Silva

CARGO: Gerente Administração de Cemitérios

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos

MATRÍCULA: 28.198

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 07h30 às 11h30

SAÍDA: 13h às 17h

REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
2	Sábado				
3	Domingo				
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Feriado				
8	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
9	Sábado				
10	Domingo				
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
13	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
14	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
15	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
16	Sábado				
17	Domingo				
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
22	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
23	Sábado				
24	Domingo				
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
29	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
30	Sábado				
31					

VISTO: Sonia Maria de Souza Silva
Gerente de Adm. de Cemitério

SERVIDOR:

Tais Trazzi
Secretário Adjunto

Mês

SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME *PAULO DA SILVA*

CARGO *GERENTE DE MATERIAIS*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28248*

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	SÁBADO				
03	DOMINGO				
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	FERIADO				
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	SABADO				
31					

VISTO Paulo S... Gerente de Materiais

SERVIDOR Paulo da Silva

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

NOME: Mariana Caetano Massari
CARGO: Gerente de Relações do Trabalho ENTRADA: 8h SAÍDA: 17h
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:
MATRICULA: 28259

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
01	8h	12h	13h	17h	
02	Sábado	—	—	—	
03	Domingo	—	—	—	
04	8h	12h	13h	17h	
05	8h	12h	13h	17h	
06	8h	12h	13h	17h	
07	Feriado	—	—	—	
08	8h	12h	13h	17h	
09	Sábado	—	—	—	
10	Domingo	—	—	—	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	8h	12h	13h	17h	
15	8h	12h	13h	17h	
16	Sábado	—	—	—	
17	Domingo	—	—	—	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	8h	12h	13h	17h	
23	Sábado	—	—	—	
24	Domingo	—	—	—	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	8h	12h	13h	17h	
30	Sábado	—	—	—	
31	—	—	—	—	

VISTO: Mariana Caetano Massari
Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e Fin

SERVIDOR: Mariana Caetano Massari
Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Exercício
Setembro		2017

NOME: Marcelo Fabiano da Silva					REGISTRO DE FREQÜÊNCIA	
CARGO: Gerente de Atendimento a Informática					ENTRADA: 8h	SAÍDA: 12h
LOCAL: Diretoria de Tecnologia da Informação - SARH					ENTRADA: 13h	SAÍDA: 17h
MATRÍCULA: 28404					REVEZAMENTO:	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO	
01	8h	12h	13h	17h		
02	Sábado					
03	Domingo					
04	8h	12h	13h	17h		
05	8h	12h	13h	17h		
06	8h	12h	13h	17h		
07	Feriado					
08	8h	12h	13h	17h		
09	Sábado					
10	Domingo					
11	8h	12h	13h	17h		
12	8h	12h	13h	17h		
13	8h	12h	13h	17h		
14	8h	12h	13h	17h		
15	8h	12h	13h	17h		
16	Sábado					
17	Domingo					
18	8h	12h	13h	17h		
19	8h	12h	13h	17h		
20	8h	12h	13h	17h		
21	8h	12h	13h	17h		
22	8h	12h	13h	17h		
23	Sábado					
24	Domingo					
25	8h	12h	13h	17h		
26	8h	12h	13h	17h		
27	8h	12h	13h	17h		
28	8h	12h	13h	17h		
29	8h	12h	13h	17h		
30	Sábado					

Tiago Bartiziotto
Diretor de Tecnologia da Informação

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Marcelo Fabiano da Silva
Gerente de Atendimento
à Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS	DEPARTAMENTO PESSOAL	EXERCÍCIO
ETEMBRO		2.017

NOME:MADAIR DE FARIAS TRIGO	REGISTRO DE FREQUÊNCIA
CARGO: GERENTE DE COMPRAS	ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h
LOCAL: GERÊNCIA DE COMPRAS	
ATRÍCULA 28227	

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	08:00	12:00	13:00	17:00			
2	SÁBADO						
3	DOMINGO						
4	08:00	12:00	13:00	17:00			
5	08:00	12:00	13:00	17:00			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	FERIADO						
8	08:00	12:00	13:00	17:00			
9	SÁBADO						
10	DOMINGO						
11	08:00	12:00	13:00	17:00			
12	08:00	12:00	13:00	17:00			
13	08:00	12:00	13:00	17:00			
14	08:00	12:00	13:00	17:00			
15	08:00	12:00	13:00	17:00			
16	SÁBADO						
17	DOMINGO						
18	08:00	12:00	13:00	17:00			
19	08:00	12:00	13:00	17:00			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	08:00	12:00	13:00	17:00			
22	08:00	12:00	13:00	17:00			
23	SÁBADO						
24	DOMINGO						
25	08:00	12:00	13:00	17:00			
26	08:00	12:00	13:00	17:00			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	08:00	12:00	13:00	17:00			
29	08:00	12:00	13:00	17:00			
30	SÁBADO						

Madair de Farias Trigo

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

Mês

SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME	LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA
CARGO	ASSISTENTE DE GABINETE
LOCAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
MATRÍCU	28409

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:.00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	8:00	12:00	13:00	17:00	
02	SÁBADO				
03	DOMINGO				
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	FERIADO				
08	8:00	12:00	13:00	17:00	
09	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	8:00	12:00	13:00	17:00	
13	8:00	12:00	13:00	17:00	
14	8:00	12:00	13:00	17:00	
15	8:00	12:00	13:00	17:00	
16	SÁBADO				
17	DOMINGO				
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	8:00	12:00	13:00	17:00	
22	8:00	12:00	13:00	17:00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	8:00	12:00	13:00	17:00	
29	8:00	12:00	13:00	17:00	
30	SÁBADO				
31					

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo
Gerente de Materiais

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	MATRÍCULA: 21518
CARGO: Assessor de Gabinete	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 17:00	Mês: setembro/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01		
02	SÁBADO	
03	DOMINGO	
04	FALTA ABONADA OK	
05		
06		
07	FERIADO	
08		
09	SÁBADO	
10	DOMINGO	
11	FÉRIAS	
12	FÉRIAS	
13	FÉRIAS	
14	FÉRIAS	
15	FÉRIAS	11 à 25/09
16	SÁBADO	
17	DOMINGO	
18	FÉRIAS	
19	FÉRIAS	
20	FÉRIAS	
21	FÉRIAS	
22	FÉRIAS	
23	SÁBADO	
24	DOMINGO	
25	FÉRIAS	
26		
27		
28		
29		
30	SÁBADO	

VISTO:_____

SERVIDOR:_____

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PAÇO DA CIDADANIA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **MARCELO BASTOS PARADELA**

CARGO/FUNÇÃO: **Assessor de Gabinete**

MATRÍCULA: **21518** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00 HS.**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **04 / 09 / 2017** pelo motivo de **CONSULTA MÉDICA.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA.**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 31 / 08 / 17
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Mariana Cândido Cestari
Gerente de Contratos e Convênios

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 01 / 09 / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Cópia

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PAÇO DA CIDADANIA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **MARCELO BASTOS PARADELA**

CARGO/FUNÇÃO: **Assessor de Gabinete**

MATRÍCULA: **21518** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

HORÁRIO DE TRABALHO: **Das 08:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00 HS.**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **04 / 09 / 2017** pelo motivo de **CONSULTA MÉDICA.**

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA.**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 31 / 08 / 17
( ) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Mariana Cândido Cestari
Gerente de Contratos e Convênios

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 01 / 09 / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
(x) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

04/09/17

MES SETEMBRO

PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH

EXERCÍCIO 2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO — REGISTRO DE FREQUÊNCIA.
CARGO: GERENTE DE PAGADORIA — ENTRADA : 08.00 — SAÍDA : : 17.00
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR — ENTRADA: — SAÍDA:
MATRÍCULA:28258 — REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01		08:00	13:00	14:00	17:00	
02	sábado					
03	domingo					
04		08:00	13:00	14:00	17:00	
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07	feriado					
08		08:00	13:00	14:00	17:00	
09	sábado					
10	domingo					
11		08:00	13:00	14:00	17:00	
12		08:00	13:00	14:00	17:00	
13		08:00	13:00	14:00	17:00	
14		08:00	13:00	14:00	17:00	
15		08:00	13:00	14:00	17:00	
16	sábado					
17	domingo					
18		08:00	13:00	14:00	17:00	
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21		08:00	13:00	14:00	17:00	
22		08:00	13:00	14:00	17:00	
23	sábado					
24	domingo					
25		08:00	13:00	14:00	17:00	
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28		08:00	13:00	14:00	17:00	
29		08:00	13:00	14:00	17:00	
30	sábado					

Dilene Ap. Maximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Ana Claudia Ramos	Setembro / 2017
MATRICULA: 2257	HORÁRIO: 8:00 às 14:00
CARGO: Agente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 às 17:00
LOCAL: Centro do Servidor	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	8:00	14:00	15:00	17:00	
2	Sabado				
3	Domingo				
4	8:00	14:00	15:00	17:00	
5	8:00	14:00	15:00	17:00	
6	8:00	14:00	15:00	17:00	
7	Feriado				
8	8:00	14:00	15:00	17:00	
9	Sabado				
10	Domingo				
11	8:00	14:00	15:00	17:00	
12	8:00	14:00	15:00	17:00	
13	8:00	14:00	15:00	17:00	
14	8:00	14:00	15:00	17:00	
15	8:00	14:00	15:00	17:00	
16	Sabado				
17	Domingo				
18	8:00	14:00	15:00	17:00	
19	8:00	14:00	15:00	17:00	
20	8:00	14:00	15:00	17:00	
21	8:00	14:00	15:00	17:00	
22	8:00	14:00	15:00	17:00	
23	Sabado				
24	Domingo				
25	8:00	14:00	15:00	17:00	
26	8:00	14:00	15:00	17:00	
27	8:00	14:00	15:00	17:00	
28	8:00	14:00	15:00	17:00	
29	8:00	14:00	15:00	17:00	
30	SÁBADO				
31					

VISTO: Sylvia Regina de Almeida Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR:

OUTUBRO

2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS	ANO
Outubro	2017

Sônia Maria de Souza Silva

CARGO: Gerente Administração de Cemitérios

LOCAL: Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

MATRÍCULA: 28.198

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 07h30 às 11h30

SAÍDA: 13h às 17h

REVEZAMENTO:

Dia	VISTO	HORÁRIO: ENTRADA E SAÍDA			
1	Domingo				
2	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
3	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
4	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
5	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
6	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
7	Sábado				
8	Domingo				
9	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
10	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
11	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
12	Feriado				
13	Facultativo				
14	Sábado				
15	Domingo				
16	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
17	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
18	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
19	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
20	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
21	Sábado				
22	Domingo				
23	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
24	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
25	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
26	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
27	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
28	Sábado				
29	Domingo				
30	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h
31	Presença Normal	07h30	11h30	13h	17h

VISTO:

SERVIDOR: Sonia Maria de Souza Silva

Gerente de Adm. de Cemitérios

Carlos Felipe Sepinho Apparecido
Secretário de Adm. e Rec. Humanos

Mês	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
OUTUBRO	DEPARTAMENTO PESSOAL	2.017

NOME : RAPHAEL QUADROS
CARGO : GERENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 28261

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08H - SAIDA 12H30
ENTRADA: 13H30 - SAIDA: 17H00
REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	**Domingo**				
2	08H00	12H30	13H30	17H00	
3	08H00	12H30	13H30	17H00	
4	08H00	12H30	13H30	17H00	
5	08H00	12H30	13H30	17H00	
6	08H00	12H30	13H30	17H00	
7	**Sábado**				
8	**Domingo**				
9	08H00	12H30	13H30	17H00	
10	08H00	12H30	13H30	17H00	
11	08H00	12H30	13H30	17H00	
12	**Feriado**				
13	**Ponto Facultativo**				
14	**Sábado**				
15	**Domingo**				
16	08H00	12H30	13H30	17H00	
17	08H00	12H30	13H30	17H00	
18	08H00	12H30	13H30	17H00	
19	08H00	12H30	13H30	17H00	
20	08H00	12H30	13H30	17H00	
21	**Sábado**				
22	**Domingo**				
23	08H00	12H30	13H30	17H00	
24	08H00	12H30	13H30	17H00	
25	08H00	12H30	13H30	17H00	
26	08H00	12H30	13H30	17H00	
27	08H00	12H30	13H30	17H00	
28	**Sábado**				
29	**Domingo**				
30	08H00	12H30	13H30	17H00	
31	08H00	12H30	13H30	17H00	

RAPHAEL QUADROS
GERENTE ADMINISTRATIVO

CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Mês: OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício: 2017

NOME: PAULO DA SILVA

CARGO: GERENTE DE MATERIAIS

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

MATRÍCU: 28248

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	DOMINGO				
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	SÁBADO				
08	DOMINGO				
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	FERIADO				
13	P.FAC.				
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR Paulo da Silva

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
RECURSOS HUMANOS

outubro

NOME: Mariana Caetano Massari	
CARGO: Gerente Relações do Trabalho	ENTRADA: 8h SAÍDA: 12h
LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR	ENTRADA: 13h SAÍDA: 17h
MATRICULA: 38259	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
01	Domingo		—	—	
02	8h	12h	13h	17h	
03	8h	12h	13h	17h	
04	8h	12h	13h	17h	
05	8h	12h	13h	17h	
06	8h	12h	13h	17h	
07	Sabado	—	—	—	
08	Domingo		—	—	
09	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	Feriado	—	—	—	
13	Facultativo	—	—	—	
14	Sabado	—	—	—	
15	Domingo	—	—	—	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	Sabado		—	—	
22	Domingo		—	—	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	Sabado		—	—	
29	Domingo		—	—	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO: _____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

SERVIDOR: _____
06/11/14

Mariana Caetano Massari
Gerente de Relações do Trabalho

Mês

OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME *LUIZ FÁBIO SILVA DE LIMA*

CARGO *ASSISTENTE DE GABINETE*

LOCAL *SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH*

MATRÍCU *28409*

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA 8:00 SAÍDA 12:00

ENTRADA 13:.00 SAÍDA 17:00

REVEZAMENTO

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
01	DOMINGO				
02	8:00	12:00	13:00	17:00	
03	8:00	12:00	13:00	17:00	
04	8:00	12:00	13:00	17:00	
05	8:00	12:00	13:00	17:00	
06	8:00	12:00	13:00	17:00	
07	SÁBADO				
08	DOMINGO				
09	8:00	12:00	13:00	17:00	
10	8:00	12:00	13:00	17:00	
11	8:00	12:00	13:00	17:00	
12	FERIADO				
13	P.FAC.				
14	SÁBADO				
15	DOMINGO				
16	8:00	12:00	13:00	17:00	
17	8:00	12:00	13:00	17:00	
18	8:00	12:00	13:00	17:00	
19	8:00	12:00	13:00	17:00	
20	8:00	12:00	13:00	17:00	
21	SÁBADO				
22	DOMINGO				
23	8:00	12:00	13:00	17:00	
24	8:00	12:00	13:00	17:00	
25	8:00	12:00	13:00	17:00	
26	8:00	12:00	13:00	17:00	
27	8:00	12:00	13:00	17:00	
28	SÁBADO				
29	DOMINGO				
30	8:00	12:00	13:00	17:00	
31	8:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO _____ SERVIDOR _____

Paulo Silva
Gerente de Materiais

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

MES	PREITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E RH	EXERCÍCIO
OUTUBRO		2017

NOME: DILENE APARECIDA MAXIMO CARVALHO REGISTRO DE FREQUÊNCIA.

CARGO: GERENTE DE PAGADORIA ENTRADA : 08.00 SAÍDA : : 17.00

LOCAL: CENTRO DO SERVIDOR ENTRADA: SAÍDA:

MATRÍCULA:28258 REVEZAMENTO:

	SEMANA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	DOMINGO					
02		08:00	13:00	14:00	17:00	
03		08:00	13:00	14:00	17:00	
04		08:00	13:00	14:00	17:00	
05		08:00	13:00	14:00	17:00	
06		08:00	13:00	14:00	17:00	
07	SÁBADO					
08	DOMINGO					
09		08:00	13:00	14:00	17:00	
10		08:00	13:00	14:00	17:00	
11		08:00	13:00	14:00	17:00	
12	PONTO FACULTATIVO					
13	PONTO FACULTATIVO					
14	SÁBADO					
15	DOMINGO					
16		08:00	13:00	14:00	17:00	
17		08:00	13:00	14:00	17:00	
18		08:00	13:00	14:00	17:00	
19		08:00	13:00	14:00	17:00	
20		08:00	13:00	14:00	17:00	
21	SÁBADO					
22	DOMINGO					
23		08:00	13:00	14:00	17:00	
24		08:00	13:00	14:00	17:00	
25		08:00	13:00	14:00	17:00	
26		08:00	13:00	14:00	17:00	
27		08:00	13:00	14:00	17:00	
28	SÁBADO					
29	DOMINGO					
30		08:00	13:00	14:00	17:00	
31		08:00	13:00	14:00	17:00	

Dilene Ap. Maximo Carvalho
Gerente de Pagadoria

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm e RH

Município Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

NOME: Cintia Cecilia Ramos	Outubro / 2017
MATRICULA: 28257	HORÁRIO: 8:00 AS 14:00
CARGO: Agente de Seleção e Avaliação	E DAS: 15:00 AS 17:00
LOCAL: Centro do Servidor	

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBS
1	Domingo				
2	8:00	14:00	15:00	17:00	
3	8:00	14:00	15:00	17:00	
4	8:00	14:00	15:00	17:00	
5	8:00	14:00	15:00	17:00	
6	8:00	14:00	15:00	17:00	
7	Sabado				
8	Domingo				
9	8:00	14:00	15:00	17:00	
10	8:00	14:00	15:00	17:00	
11	8:00	14:00	15:00	17:00	
12	Feriado				
13	Facultativo				
14	Sabado				
15	Domingo				
16	8:00	14:00	15:00	17:00	
17	8:00	14:00	15:00	17:00	
18	8:00	14:00	15:00	17:00	
19	8:00	14:00	15:00	17:00	
20	8:00	14:00	15:00	17:00	
21	Sabado				
22	Domingo				
23	8:00	14:00	15:00	17:00	
24	8:00	14:00	15:00	17:00	
25	8:00	14:00	15:00	17:00	
26	8:00	14:00	15:00	17:00	
27	8:00	14:00	15:00	17:00	
28	Sabado				
29	Domingo				
30	8:00	14:00	15:00	17:00	
31	8:00	14:00	15:00	17:00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Sylvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Adm. e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
OUTUBRO

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

NOME: VIVIANE SHIBATA LOPES	
CARGO: GERENTE DE LICITAÇÕES	
LOCAL: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	
MATRÍCULA: 28407	

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 08:00 h SAÍDA 17:00 h

Dia	ENTRAI	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA			
1	DOMINGO						
2	08:00	12:00	13:00	17:00			
3	08:00	12:00	13:00	17:00			
4	08:00	12:00	13:00	17:00			
5	08:00	12:00	13:00	17:00			
6	08:00	12:00	13:00	17:00			
7	SÁBADO						
8	DOMINGO						
9	08:00	12:00	13:00	17:00			
10	08:00	12:00	13:00	17:00			
11	08:00	12:00	13:00	17:00			
12	FERIADO						
13	FACULTATIVO						
14	SÁBADO						
15	DOMINGO						
16	08:00	12:00	13:00	17:00			
17	08:00	12:00	13:00	17:00			
18	08:00	12:00	13:00	17:00			
19	08:00	12:00	13:00	17:00			
20	08:00	12:00	13:00	17:00			
21	SÁBADO						
22	DOMINGO						
23	08:00	12:00	13:00	17:00			
24	08:00	12:00	13:00	17:00			
25	08:00	12:00	13:00	17:00			
26	08:00	12:00	13:00	17:00			
27	08:00	12:00	13:00	17:00			
28	SÁBADO						
29	DOMINGO						
30	08:00	12:00	13:00	17:00			
31	08:00	12:00	13:00	17:00			

Viviane Shibata Lopes
Gerente de Licitações

Viviane Shibata Lopes
Gerente de Licitações

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimento

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOME: Marcelo Bastos Paradela	**MATRÍCULA:** 21518
CARGO: Assessor de Gabinete	
LOCAL: Gerência de Contratos e Convênios	
Horário: das 08:00 às 17:00	Mês: outubro/17

	ASSINATURA	OBSERVAÇÕES
01	DOMINGO	
02		
03		
04		
05		
06	FALTA LEGAL	
07	SÁBADO	
08	DOMINGO	
09		
10		
11		
12	FERIADO	
13	PONTO FACULTATIVO	
14	SÁBADO	
15	DOMINGO	
16		
17		
18		
19		
20		
21	SÁBADO	
22	DOMINGO	
23		
24	FALTA LEGAL – 01	
25		
26		
27		
28	SÁBADO	
29	DOMINGO	
30		
31		

VISTO: _____
Mariana Candido Cestari
Gerente de Contratos e Convênios

SERVIDOR: _____
Marcelo Bastos Paradela
Assessor de Gabinete

Fernando Kazuo Murakami
Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Gerenciamento de Protocolo

Relatório de Autuação Rápida de Processos. 25/10/2017

Número do Processo: 0000026035
Data de Autuação: 25/10/2017 13:50:27
Local de Autuação PRAÇA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PA/GPG/DRH/SARH

Setor Interessado:
APONTADORIA AP/GPG/DRH/SARH

DIGITADO

Grupo de Interesse:
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado:
MARCELO BASTOS PARADELA

Personalidade:	Documento:	R.G.:	Inscrição:
Física	25869412846	302414289	

Nome do Citado:

Contato do Interessado:

Endereço do Interessado:
17 JOSE THEODORO DE SIQUEIRA

Complemento:
CASA 39

Bairro:	Cidade:	Estado:	C.E.P.:
PARQUE SANTO ANTONIO	JACAREI	SP	12318001

Telefone:	Fax:	E-mail:
9.8814.4858		

Assunto:	Tipo:	Número de Folhas:
EFETIVO EXERCICIO	N/D	-1

Complemento do Assunto:

EFETIVO EXERCÍCIO - DIA 24/10/2017
2ª FOLGA - ELEIÇÕES 2014
MATR. 21518

Anotações:

Tipo de Documento (Externo): **Número (Externo):** **Ano (Externo):**

Número do Doc. Caixa: **Data do Doc. Caixa:** **Valor do Documento:**

Histórico do Documento Caixa:

Processo Inativo:
Não

Processo Finalizado:
Não

DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo desempenhado com dedicação a função de PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA da 123ª Seção do Local de Votação EMEF. CONCEIÇÃO APARECIDA MAGALHAES SILVA situado à RUA LOURENÇO NOGUEIRA, 211 desta Zona Eleitoral, em 26/10/2014.

NOME : MARCELO BASTOS PARADELA
TITULO ELEITORAL : 234327700175
ELEIÇÃO : ELEIÇÕES GERAIS 2014
DIAS DE CONVOCAÇÃO: 01

Nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, os quais poderão ser subsequentes ou negociados, para gozo em momento oportuno.

HENRIQUE JOSÉ AMARAL
Chefe do Cartório Eleitoral da 396ª Zona

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
05 OUT 2017
CENTRO DO SERVIDOR

06/10/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
05 OUT 2017
CENTRO DO SERVIDOR

396ª Zona Eleitoral/SP
RUA OLÍMPIO CATÃO, 499
Telefone: 39517115

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Gerenciamento de Protocolo

Relatório de Autuação Rápida de Processos. 05/10/2017

Número do Processo: 0000024556
Data de Autuação: 05/10/2017 13:16:28
Local de Autuação PRAÇA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PA/GPG/DRH/SARH

DIGITADO

Setor Interessado:
APONTADORIA AP/GPG/DRH/SARH

Grupo de Interesse:
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado:
MARCELO BASTOS PARADELA

Personalidade:	Documento:	R.G.:	Inscrição:
Física	25869412846	302414289	

Nome do Citado:

Contato do Interessado:

Endereço do Interessado:
17 JOSE THEODORO DE SIQUEIRA

Complemento:
CASA 39

Bairro:	Cidade:	Estado:	C.E.P.:
PARQUE SANTO ANTONIO	JACAREI	SP	12318001

Telefone:
9.8814.4858

Fax:

E-mail:

Assunto:	Tipo:	Número de Folhas:
EFETIVO EXERCICIO	N/D	-1

Complemento do Assunto:

EFETIVO EXERCÍCIO
1ª FOLGA EM 06/10/2017 - ELEIÇÕES 2016
ANEXO CÓPIA DECLARAÇÃO
MAT-21518

Anotações:

Tipo de Documento (Externo): **Número (Externo):** **Ano (Externo):**

Número do Doc. Caixa: **Data do Doc. Caixa:** **Valor do Documento:**

Histórico do Documento Caixa:

Processo Inativo:
Não

Processo Finalizado:
Não

DECLARAÇÃO

O eleitor abaixo indicado esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo desempenhado com dedicação a função de PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA da 123ª Seção do Local de Votação EMEF. CONCEIÇÃO APARECIDA MAGALHÃES SILVA situado à RUA LOURENÇO NOGUEIRA, 211 desta Zona Eleitoral, em 26/10/2014.

NOME : MARCELO BASTOS PARADELA
TÍTULO ELEITORAL : 234327700175
ELEIÇÃO : ELEIÇÕES GERAIS 2014
DIAS DE CONVOCAÇÃO: 01

Nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, tem direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, os quais poderão ser subseqüentes ou negociados, para gozo em momento oportuno.

HENRIQUE JOSÉ AMARAL
Chefe do Cartório Eleitoral da 396ª Zona

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
05 OUT. 2017
1ª folga
CENTRO DO SERVIDOR
06/10/17

396ª Zona Eleitoral/SP
RUA OLÍMPIO CATÃO, 499
Telefone: 39517115

FOLHA DE FREQUÊNCIA

2017

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

2017

FEVEREIRO

2017

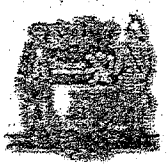

Município de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Diretoria de Transporte

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria da Mobilidade Urbana – DTR
MATRÍCULA: 28.308

Banco de Horas	83,00	Total mensal	128,00

	Data	Entrada	Almoço	Entrada	Saída	Horas	Total Realizado	Total Previsto	Observação
Semana 1	03/02/17	11:10:00	12:00:00	12:00:00	19:00:00	07:50:00	7,83	8,00	
Semana 2	06/02/17	07:30:00	10:30:00	12:30:00	18:00:00	08:30:00	39,42	40,00	
	07/02/17	07:15:00	12:20:00	13:00:00	18:20:00	10:25:00			
	08/02/17	12:20:00	12:20:00	12:20:00	19:00:00	06:40:00			
	09/02/17	12:20:00	12:20:00	12:20:00	18:40:00	06:20:00			
	10/02/17	11:00:00			18:30:00	07:30:00			
Semana 3	13/02/17	12:20:00	17:25:00	21:00:00	00:00:00	08:05:00	40,08	40,00	arte do folheto de educaçã
	14/02/17	07:20:00			19:00:00	11:40:00			
	15/02/17	12:20:00			19:00:00	06:40:00			
	16/02/17	12:00:00			19:00:00	07:00:00			
	17/02/17	11:20:00			18:00:00	06:40:00			
Semana 4	20/02/17	07:20:00	10:30:00	12:00:00	18:00:00	09:10:00	40,67	40,00	
	21/02/17	07:20:00	18:30			11:10:00			
	22/02/17	12:30:00	19:00			06:30:00			
	23/02/17	12:20:00	18:00			05:40:00			
	24/02/17	10:20	18:30			08:10:00			
Semana 4	27/02/17					00:00:00	0,00		Carnaval
	28/02/17					00:00:00			Carnaval
	01/03/17					00:00:00			Carnaval

Marcos Tadeu de Oliveira

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Fevereiro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva

CARGO: Gerente de Permissoes de Serviços Publico — DAS 08:00 AS 17:00

LOCAL: Secretaria da Mobilidade Urbana – DTR

MATRÍCULA: 28.307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇOES
1					
2				ADM - 03/02	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	PONTO FACULTATIVO				30h
28	PONTO FACULTATIVO				

Cleiton luis da Silva	Marcos Tadeu de Oliveira
Gerente de Permissoes de Servicos Publicos	*Diretor de Transporte*

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Fevereiro		2017

NOME: Andrea Antonia dos Santos
CARGO: Gerente Administrativa
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 27.309

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	07h00	12h00	13h00	16h00	
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Ponto Facultativo				
28	Ponto Facultativo				

Andrea Antonia dos Santos
Gerente Administrativa

Edson Antonio de A. Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana
Eduardo Gonçalves Monteiro
Diretor Administrativo

Departamento Pessoal

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Fevereiro		2017

NOME: Maiba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	-				
2	-				
3	07h00	12h00	13h00	16h00	Foi nomeada dia 03/02
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Ponto Facultativo				
28	Ponto Facultativo				

304

Maiba Tânia O. Gato

Maiba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Edson Arnaldo de A. Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana

Edson Gonçalves Monteiro
Diretor Administrativo

Mês

FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO
CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego
LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB
MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 16:00

REVEZAMENTO _____

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01					
02					
03	07:00	12:00	13:00	17:00	Nomeado em 03/02/2017
04	SÁBADO				
05	DOMINGO				
06	07:00	12:00	13:00	17:00	
07	07:00	12:00	13:00	17:00	
08	07:00	12:00	13:00	17:00	
09	07:00	12:00	13:00	17:00	
10	07:00	12:00	13:00	17:00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	07:00	12:00	13:00	17:00	
14	07:00	12:00	13:00	17:00	
15	07:00	12:00	13:00	17:00	
16	07:00	12:00	13:00	17:00	
17	07:00	12:00	13:00	17:00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	07:00	12:00	13:00	17:00	
21	07:00	12:00	13:00	17:00	
22	07:00	12:00	13:00	17:00	
23	07:00	12:00	13:00	17:00	
24	07:00	12:00	13:00	17:00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	P. Facul		07h00	17h00	
28	P. Facul		07h00	17h00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Fevereiro		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva	Das 07h00 às 12h00 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Fundos	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 28.384	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	-				
2	-				
3	07h00	12h00	13h00	16h00	Foi nomeada dia 03/02
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Ponto Facultativo				
28	Ponto Facultativo				

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Edvan Assis de A. Guedes Filho
Diretor de Mobilidade Urbana
Eduardo Gonçalves Monteiro
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
FEVEREIRO

EXERCÍCIO
2017

	DEPARTAMENTO PESSOAL	
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	08H00 AS 12H00 E 13H00 AS 17H00	
	ADM - 03/07	
1		
2		
3		
4	SABADO	
5	DOMINGO	
6		
7		
8		
9		
10		
11	SABADO	
12	DOMINGO	
13		
14		
15		
16		
17		
18	SABADO	
19	DOMINGO	
20		
21		
22		
23		
24		
25	SABADO	
26	DOMINGO	
27		
28	FACULTATIVO	08H00 AS 17H00

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Fevereiro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Karinne Segall Arce

CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28309

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					
2					
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	INÍCIO TRABALHO
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Ponto Facultativo				
28	Carnaval				

Karinne Segall Arce
Karinne Segall Arce
Gerente de Concessões de Serviços Públicos
Gerente de Concessões de Serviços Públicos

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Fevereiro		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	07:00	12:00	13:00	16:00	
2	07:00	12:00	13:00	16:00	
3	07:00	12:00	13:00	16:00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	07:00	12:00	13:00	16:00	
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	07:00	12:00	13:00	16:00	
15	07:00	12:00	13:00	19:30	Serviço externo
16	07:00	12:00	13:00	16:00	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	07:00	12:00	13:00	16:00	
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	07:00	12:00	13:00	19:00	Serviço externo
24	07:00	12:00	13:00	19:00	Serviço externo
25	Sábado				
26	Domingo				
27	Ponto Facultativo				
28	Ponto Facultativo				

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Eduardo Gonçalves Monteiro
Diretor Administrativo

Edson Aníbal de A. Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana

MARÇO

2017

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇAREÍ	EXERCÍCIO
Março	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 38028

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Ponto facultativo				40 horas trabalhadas
2					
3					
4	Sábado				
5	Domingo				
6					
7					
8					
9					
10					
11	Sábado				
12	Domingo				
13					
14					
15					
16					
17					
18	Sábado				
19	Domingo				
2[illegible]					
2[illegible]					
22					
23					
24					
25	Sábado				
26	Domingo				
27					
28					
29					
30					
31					

CÓPIA

Danielli Villar
Gerente de Planejamento de Transporte
Danielli Villar Lemes

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Eng. Rafael [illegible]
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana
11/04/17

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana
11/04/17

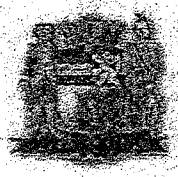

Município de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Diretoria de Transporte

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria da Mobilidade Urbana – DTR
MATRÍCULA: 28.308

	Data	Entrada	Almoço	Entrada	Saída	Horas	Total Realizado	Total Previsto	Observação
Semana 1	02/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00	16,00	16,00	
	03/03/17	09:30:00	18:30:00			09:00:00			
Semana 2	06/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00	40,00	40,00	
	07/03/17	06:45:00	18:30:00			11:45:00			
	08/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	09/03/17	12:30:00	18:45:00			06:15:00			
	10/03/17	11:30:00	19:30:00			08:00:00			
Semana 3	13/03/17	07:00:00	10:20:00	12:30:00	18:30:00	09:20:00	41,00	40,00	
	14/03/17	07:00:00	19:30:00			12:30:00			
	15/03/17	12:20:00	18:00:00			05:40:00			
	16/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	17/03/17	11:30:00	18:00:00			06:30:00			
Semana 4	20/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00	40,00	40,00	
	21/03/17	06:00:00	19:00:00			13:00:00			
	22/03/17	12:00:00	18:30:00			06:30:00			
	23/03/17	12:00:00	19:30:00			07:30:00			
	24/03/17	12:00:00	18:00:00			06:00:00			
Semana 4	27/03/17	07:00:00	10:30:00	12:30:00	18:30:00	09:30:00	40,50	40,00	
	28/03/17	06:00:00	18:00:00			12:00:00			
	29/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	30/03/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	31/03/17	12:30:00	17:30:00			05:00:00			

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

Agente de Uran

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1					Ponto Facultativo
2	07:00	12:00	13:00	16:00	
3	07:00	12:00	13:00	16:00	
4	Sábado				
5	07:00	12:00	13:00	16:00	Serviço externo
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	07:00	12:00	13:00	16:00	
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	07:00	12:00	13:00	17:00	Serviço externo
15	07:00	12:00	13:00	16:00	
16	07:00	12:00	13:00	16:00	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07:00	12:00	13:00	17:00	Serviço externo
21	07:00	12:00	13:00	16:00	
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	07:00	12:00	13:00	16:00	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	06:30	12:00	13:00	15:30	Serviço externo
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	07:00	12:00	13:00	16:00	
30	07:00	12:00	13:00	16:00	
31	07:00	12:00	13:00	16:00	

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Eng. Rafael Julio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

C

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março		2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Ponto Facultativo				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Malba Tânia O. Gato
Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Karinne Segall Arce
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28309

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					Quarta-feira de Cinzas/ Ponto facultativo
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Karinne Segall Arce
Gerente de Concessões de Serviços Públicos

Karinne Segall Arce
Gerente de Concessões
de Serviços Públicos

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março		2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira

CARGO: Assessor Técnico

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Ponto Facultativo				
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Mês

MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO
CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego
LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB
MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 16:00

REVEZAMENTO _____

Entrada		Saída	Entrada	Saída	Observação
01	P.FACULT				
02	07:00	12:00	13:00	17:00	
03	07:00	12:00	13:00	17:00	
04	SÁBADO				
05	DOMINGO				
06	07:00	12:00	13:00	17:00	
07	07:00	12:00	13:00	17:00	
08	07:00	12:00	13:00	17:00	
09	07:00	12:00	13:00	17:00	
10	07:00	12:00	13:00	17:00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	07:00	12:00	13:00	17:00	
14	07:00	12:00	13:00	17:00	
15	07:00	12:00	13:00	17:00	
16	07:00	12:00	13:00	17:00	
17	07:00	12:00	13:00	17:00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	07:00	12:00	13:00	17:00	
21	07:00	12:00	13:00	17:00	
22	07:00	12:00	13:00	17:00	
23	07:00	12:00	13:00	17:00	
24	07:00	12:00	13:00	17:00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	07:00	12:00	13:00	17:00	
28	07:00	12:00	13:00	17:00	
29	07:00	12:00	13:00	17:00	
30	07:00	12:00	13:00	17:00	
31	07:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

Mês

MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO

CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego

LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB

MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 16:00

REVEZAMENTO _____

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	P.FACULT				
02	07:00	12:00	13:00	17:00	
03	07:00	12:00	13:00	17:00	
04	SÁBADO				
05	DOMINGO				
06	07:00	12:00	13:00	17:00	
07	07:00	12:00	13:00	17:00	
08	07:00	12:00	13:00	17:00	
09	07:00	12:00	13:00	17:00	
10	07:00	12:00	13:00	17:00	
11	SÁBADO				
12	DOMINGO				
13	07:00	12:00	13:00	17:00	
14	07:00	12:00	13:00	17:00	
15	07:00	12:00	13:00	17:00	
16	07:00	12:00	13:00	17:00	
17	07:00	12:00	13:00	17:00	
18	SÁBADO				
19	DOMINGO				
20	07:00	12:00	13:00	17:00	
21	07:00	12:00	13:00	17:00	
22	07:00	12:00	13:00	17:00	
23	07:00	12:00	13:00	17:00	
24	07:00	12:00	13:00	17:00	
25	SÁBADO				
26	DOMINGO				
27	07:00	12:00	13:00	17:00	
28	07:00	12:00	13:00	17:00	
29	07:00	12:00	13:00	17:00	
30	07:00	12:00	13:00	17:00	
31	07:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março		2017

NOME: Dárcio Ferreira
CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÃO
1	Ponto Facultativo				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio Silva Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton luis da Silva

CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Ponto Facultativo				
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Cleiton Luis da Silva
Gerente de Permissões de Serviços Públicos

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março		2017

NOME: Andrea Antonia dos Santos

CARGO: Gerente Administrativo

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 27.309

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Ponto Facultativo				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	FALTA ABONADA - OK				
25	Sábado				
26	Domingo				
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Eng.Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Andrea Antonia dos Santos
Gerente Administrativo

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Andrea Antonia dos Santos**
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: **27309**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 07:00 as 16:00

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **24/03/2017**, por motivo Particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 23 de Março de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 24 / 3 / 17
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____
Edson Aníbal de A. Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Março		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva
CARGO: Gerente de Fundos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.384

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Ponto Facultativo				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
MARÇO

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	08H00 AS 12H00 E 13H00 AS 17H00	
1	07H00 AS 16H00	
2		
3		
4	SÁBADO	
5	DOMINGO	
6		
7		
8		
9		
10		
11	SÁBADO	
12	DOMINGO	
13		
14		
15		
16		
17		
18	SÁBADO	
19	DOMINGO	
20		
21		
22		
23		
24		
25	SÁBADO	
26	DOMINGO	
27		
28		
29		
30		
31		

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

ABRIL

2017

Danielli

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 38028

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4					
5					
6					
7					
8	Sábado				
9	Domingo				
10					
11					
12					
13					
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				CÓPIA
17					
18					
19					
20					
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24					
25					
26					
27					
28					
29	Sábado				
30	Domingo				

Danielli Villar Lemes
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

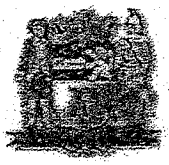

Município de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Diretoria de Transporte

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria da Mobilidade Urbana – DTR
MATRÍCULA: 28.308

Banco de Horas	83,00	Total mensal	143,17

	Data	Entrada	Almoço	Entrada	Saída	Horas	Total Realizado	Total Previsto	Observação
Semana 1	03/04/17					00:00:00	32,00	32,00	Feriado
	04/04/17	07:00:00	18:00:00			11:00:00			
	05/04/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	06/04/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	07/04/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	09/04/17	06:30:00	10:00:00			03:30:00			domingo - corrida da cidade
Semana 2	10/04/17	12:00:00	18:00:00	22:00:00	00:00:00	08:00:00	37,00	32,00	Rodoviária
	11/04/17	00:00:00	03:00:00	08:00:00	18:30:00	13:30:00			
	12/04/17	00:00:00	03:00:00	12:30:00	18:00:00	08:30:00			
	13/04/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	14/04/17					00:00:00			Sexta Santa
Semana 3	17/04/17	07:00:00	10:30:00	12:30:00	19:00:00	10:00:00	32,50	32,00	
	18/04/17	07:30:00	12:30:00	13:30	19:00	10:30:00			
	19/04/17	12:30:00	18:30:00			06:00:00			
	20/04/17	12:30:00	18:30:00			06:00:00			
	21/04/17					00:00:00			Tiradentes
Semana 4	24/04/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00	41,67	40,00	
	25/04/17	07:30:00	19:10:00			11:40:00			
	26/04/17	12:00:00	19:00:00			07:00:00			
	27/04/17	10:00:00	19:00:00			09:00:00			
	28/04/17	11:30:00	18:30:00			07:00:00			

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3					Feriado
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	Serviço externo
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07:00	12:00	13:00	17:00	Serviço externo
11	07:00	12:00	13:00	18:00	Serviço externo
12	07:00	12:00	13:00	18:00	Serviço externo
13	07:00	12:00	13:00	18:00	Serviço externo
14					Feriado
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	18:00	Serviço externo
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	17:00	Serviço externo
21					Feriado
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	06:30	12:00	13:00	16:30	Serviço externo
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Hoelzle
Diretor de Trânsito

Eng. Rafael [illegible] Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Karinne

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Karinne Segall Arce
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28309

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Karinne Segall Arce
Gerente de Concessões de Serviços Publicos

Karinne Segall Arce
Gerente de Concessões
de Serviços Públicos

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril		2017

NOME: Dárcio Ferreira

CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Danielli

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 38028

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4					
5					
6					
7					
8	Sábado				
9	Domingo				
10					
11					
12					
13					
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17					
18					
19					
20					
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24					
25					
26					
27					
28					
29	Sábado				
30	Domingo				

Danielli Villar Lemes
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva
CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Cleiton Luis da Silva
Gerente de permissões de Serviços Públicos

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

MÊS

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Andrea Antonia dos Santos
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 27.309

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	FALTA ABONADA -Ok				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Andrea Antonia dos Santos
Gerente Administrativo

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Andrea Antonia dos Santos**
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: **27309**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 07:00 as 16:00

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **19/04/2017**, por motivo Particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 20 de Abril de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 20 / 04 / 2017
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 20 / 04 / 17
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Julio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza ou circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato que, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior competente, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril		2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira

CARGO: Assessor Técnico

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

V

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Abril		2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	FALTA ABONADA - OK				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **MALBA TÂNIA OLIVEIRA GATO**
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO
MATRÍCULA: ~~27306~~ 28389
( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 07h00 as 16h00

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **05/04/17**, por motivo Particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 6 de Abril de 2017.

Malba Tânia O. Gato
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: _____ / _____ / _____
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 06 / 04 / 17
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS: Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO: 2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva
CARGO: Gerente de Fundos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.384

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	FERIADO				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	FERIADO				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	FERIADO				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sábado				
30	Domingo				

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
Abril

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	08H00 AS 12H00 E 13H00 AS 17H00	
1	Sábado	
2	Domingo	
3	Feriado	
4		
5		
6		
7		
8	Sábado	
9	06h00 ás 12h00	
10		
11		
12		
13		
14	Feriado	
15	Sábado	
16	Domingo	
17		
18		
19		
20		
21	Feriado	
22	Sábado	
23	Domingo	
24		
25		
26		
27		
28		
29	Sábado	
30	Domingo	

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

MAIO

2017

Danielli

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28308

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	FERIADO	
2		
3		
4		
5		✓
6	Sábado	
7	Domingo	
8		
9		
10		
11		
12		✓
13	Sábado	
14	Domingo	
15		
16		
17		
18		
19		✓
20	Sábado	
21	Domingo	
22		
23		
24		
25		
26		✓
27	Sábado	
28	Domingo	
29		
30		
31		✓

Danielli Villar Lemes
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte

Danielli

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28308

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	FERIADO	
2		
3		
4		
5		
6	Sábado	
7	Domingo	
8		
9		
10		
11		
12		
13	Sábado	
14	Domingo	
15		
16		
17		
18		
19		
20	Sábado	
21	Domingo	
22		
23		
24		
25		
26		
27	Sábado	
28	Domingo	
29		
30		
31		

CÓPIA

Danielli Villar Lemes
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte

Município de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Diretoria de Transporte

NOME: Danielli Villar Lemes
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria da Mobilidade Urbana – DTR
MATRÍCULA: 28.308

Banco de Horas	83,00	Total mensal	153,17

	Data	Entrada	Almoço	Entrada	Saída	Horas	Total Realizado	Total Previsto	Observação
Semana 1	01/05/17					00:00:00	32,25	32,00	
	02/05/17	07:00:00	18:00:00			11:00:00			
	03/05/17	12:00:00	18:30:00			06:30:00			
	04/05/17	12:00:00	20:15:00			08:15:00			
	05/05/17	12:30:00	19:00:00			06:30:00			
Semana 2	08/05/17	12:00:00	18:00:00	22:00:00	00:00:00	08:00:00	41,00	40,00	
	09/05/17	07:45:00	13:00:00	14:00:00	21:15:00	12:30:00			Audiência Câmara
	10/05/17	12:30:00	19:00:00			06:30:00			
	11/05/17	11:00:00	18:30:00			07:30:00			
	12/05/17	12:30:00	19:00:00			06:30:00			
Semana 3	15/05/17	07:00:00	10:30:00	12:30:00	19:00:00	10:00:00	40,25	40,00	
	16/05/17	07:30:00	12:30:00	13:30	19:00	10:30:00			
	17/05/17	12:30:00	18:30:00			06:00:00			
	18/05/17	10:30:00	18:30:00			08:00:00			
	19/05/17	12:30:00	18:15:00			05:45:00			
Semana 4	22/05/17	12:00:00	18:20:00			06:20:00	39,67	40,00	
	23/05/17	07:00:00	18:50:00			11:50:00			
	24/05/17	12:30:00	19:00:00			06:30:00			
	25/05/17	11:00:00	19:00:00			08:00:00			
	26/05/17	11:30:00	18:30:00			07:00:00			
Semana 5	29/05/17	12:30:00	18:00:00			05:30:00	28,00	24,00	
	30/05/17	07:00:00	19:50:00			12:50:00			

	31/05/17	12:00:00	21:40:00			09:40:00	Audiência AEAJ

Marcos Rabelo de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio		2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira

CARGO: Assessor Técnico

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	FERIADO				
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio		2017

NOME: Dárcio Ferreira

CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	FERIADO				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva
CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA					
	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	FERIADO				
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Cleiton Luis da Silva
Gerente de permissões de Serviços Públicos

Eng.° Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Exercício

Maio		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL		2017

NOME: Andrea Antonia dos Santos		REGISTRO DE FREQUÊNCIA			
CARGO: Gerrente Adminidtrativa		ENTRADA	8h00	SAÍDA	12h00
LOCAL: Secretária de Mobilidade Urbana		ENTRADA	13h00	SAÍDA	17h00
MATRÍCULA: 27309		REVEZAMENTO			

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
01	**Feriado**				
2	13h00	17h00			FIP: 4,0
03	8h00	12h00	13h00	17h00	
04	8h00	12h00	13h00	17h00	
05	8h00	12h00	13h00	17h00	
06	**Sábado**				
7	**Domingo**				
08	8h00	12h00	13h00	17h00	
09	8h00	12h00	13h00	17h00	
10	8h00	12h00	13h00	17h00	
11	8h00	12h00	13h00	17h00	
12	8h00	12h00	13h00	17h00	
13	**Sábado**				
14	**Domingo**				
15	8h00	12h00	13h00	17h00	
16	13h00	17h00			FIP: 4,0
17	8h00	12h00	13h00	17h00	
18	8h00	12h00	13h00	17h00	
19	8h00	12h00	13h00	17h00	
20	**Sábado**				
21	**Domingo**				
22	8h00	12h00	13h00	17h00	
23	8h00	12h00	13h00	17h00	
24	8h00	12h00	13h00	17h00	
25	8h00	12h00	13h00	17h00	
26	8h00	12h00	13h00	17h00	
27	**Sábado**				
28	**Domingo**				
29	**F.A**				
30	8h00	12h00	13h00	17h00	
31	8h00	12h00	13h00	17h00	

SERVIDOR: _____

Eng Rafael Júlio S Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana
Rafael Júlio Silva Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Andrea Antonia dos Santos**
CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: **27309**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

HORÁRIO DE TRABALHO: Das 07:00 as 16:00

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **29/05/2017**, por motivo Particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 30 de Maio de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: ____/____/____
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: ____/____/____
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

31.5.17

Assinatura/carimbo: _____
Edson Anibal de A. Guedes Filh
Secretário de Mobilidade Urba

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1° Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2° As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1° do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Karinne

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Karinne Segall Arce
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28309

REGISTRO DE FREQUÊNCIA					
	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	FERIADO				
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	De 22 à 25 – Licença Médica
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	09:30:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	LM				
23	LM				
24	LM				
25	LM				
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	09:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Karinne Segall Arce
Gerente de Concessões de Serviços Publicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Mês

MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO
CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego
LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB
MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 16:00

REVEZAMENTO _____

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	FERIADO				
02	07:00	12:00	13:00	17:00	
03	07:00	12:00	13:00	17:00	
04	07:00	12:00	13:00	17:00	
05	07:00	12:00	13:00	17:00	
06	SÁBADO				
07	DOMINGO				
08	07:00	12:00	13:00	17:00	
09	07:00	12:00	13:00	17:00	
10	07:00	12:00	13:00	17:00	
11	07:00	12:00	13:00	17:00	
12	07:00	12:00	13:00	17:00	
13	SÁBADO				
14	DOMINGO				
15	07:00	12:00	13:00	17:00	
16	07:00	12:00	13:00	17:00	
17	07:00	12:00	13:00	17:00	
18	07:00	12:00	13:00	17:00	
19	07:00	12:00	13:00	17:00	
20	SÁBADO				
21	DOMINGO				
22	07:00	12:00	13:00	17:00	
23	07:00	12:00	13:00	17:00	
24	07:00	12:00	13:00	17:00	
25	07:00	12:00	13:00	17:00	
26	07:00	12:00	13:00	17:00	
27	SÁBADO				
28	DOMINGO				
29	07:00	12:00	13:00	17:00	
30	07:00	12:00	13:00	17:00	
31	07:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

Engº Francisco Massari Neto
CREA 506258124

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva

CARGO: Gerente de Fundos

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.384

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	FERIADO				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	FALTA ABONADA				
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **VILMA DAS GRAÇAS LEME DA SILVA**
CARGO: GERENTE DE FUNDOS
MATRÍCULA: **28.384**
(**X**) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **22/05/17**, por motivo particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 7 de Junho de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 07 / 06 / 2017
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Eng.Rafael Júlio dos Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 07 / 06 / 2017
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng.Rafael Júlio dos Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
MAIO

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	08H00 AS 12H00 E 13H00 AS 17H00	
1	07h00 às 11h00 – Medeiros	Feriado
2	Medeiros	
3	Medeiros	
4	Medeiros	
5	Medeiros	
6	Sábado	
7	Domingo	
8	Medeiros	
9	Medeiros	
10	Medeiros	
11	Medeiros	
12	Medeiros	
13	Sábado	
14	Domingo	
15	Medeiros	
16	Medeiros	
17	Medeiros	
18	Medeiros	
19	Medeiros	
20	Sábado	
21	Domingo	
22	Medeiros	
23	Medeiros	
24	Medeiros	
25	Medeiros	
26	Medeiros	
27	Sábado	
28	Domingo	
29	Medeiros	
30	Medeiros	
31	Medeiros	

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio		2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato

CARGO: Assessor Comunitário

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.389

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	FERIADO				
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana
Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Maio		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Feriado				
2	07:00	12:00	13:00	16:00	
3	07:00	12:00	13:00	16:00	
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	07:00	12:00	13:00	16:00	
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	17:00	
13	08:00	12:00	13:00	17:00	Sábado
14	Domingo				
15	07:00	12:00	13:00	17:30	
16	07:00	12:00	13:00	17:30	
17	07:00	12:00	13:00	17:30	
18	07:00	12:00	13:00	17:30	
19	07:00	12:00	13:00	18:00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	07:00	12:00	13:00	16:00	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	19:00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	07:00	12:00	13:00	19:00	
30	07:00	12:00	13:00	16:00	
31	07:00	12:00	13:00	16:00	

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Roelzle
Diretor de Trânsito

JUNHO

2017

Kely

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME:Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OCORRÊNCIA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					contratada em 19/06/16
2					
3	sábado				
4	domingo				
5					
6					
7					
8					
9					
10	sábado				
11	domingo				
12					
13					
14					
15	feriado				
16	ponto facultativo				
17	sábado				
18	domingo				
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	sábado				
25	domingo				
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Kely C. Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento
de Transporte
Secretaria de Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA - CONTROLE INTERNO

		ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
19	Seg	08:00:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	início da atividade
20	Ter	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:25:00	
21	Qua	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:26:00	
22	Qui	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:14:00	
23	Sex	08:04:00	13:00:00	14:00:00	17:17:00	
24	Sáb	sábado				
25	Dom	domingo				Total Semanal 40h 58min
26	Seg	08:00:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
27	Ter	08:10:00	13:00:00	14:00:00	18:03:00	
28	Qua	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:16:00	
29	Qui	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:14:00	
30	Sex	08:04:00	13:00:00	14:00:00	17:05:00	Total Semanal 41h 44min

Horário flexível de acordo com a portaria nº 707 de 13/07/17

Kely Cristina Varga M. Carvalho
Gerente de Planejamento

Eng.º Marcos Tadeus de Oliveira
Diretor de Transportes

Kely

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME:Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	contratada em 19/06/16
1					
2					
3	sábado				
4	domingo				
5					
6					
7					
8					
9					
10	sábado				
11	domingo				
12					
13					
14					
15	feriado				ADM - 19/06
16	ponto facultativo				
17	sábado				
18	domingo				
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	sábado				
25	domingo				
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Kely C. Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento
de Transporte
Secretaria de Mobilidade Urbana

MÊS

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Eduardo Gonçalves Monteiro

CARGO: Gerente Administrativo

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.394

28573

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Afastado pelo INSS				Exonerado do cargo de Diretor Administrativo
2	Afastado pelo INSS				em 19/06/17
3	**Sábado**				Nomeado como Gerente Administrativo em
4	**Domingo**				19/06/17
5	Afastado pelo INSS				
6	Afastado pelo INSS				
7	Afastado pelo INSS				
8	Afastado pelo INSS				
9	Afastado pelo INSS				
10	**Sábado**				
11	**Domingo**				
12	Afastado pelo INSS				
13	Afastado pelo INSS				
14	Afastado pelo INSS				
15	**FERIADO**				
16	**PONTO FACULTATIVO**				
17	**Sábado**				
18	**Domingo**				
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	**Sábado**				
25	**Domingo**				
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	

OK

Eduardo Gonçalves Monteiro
Gerente Administrativo

Danielli Villar Lemes
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

Djalma

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Djalma Antonio dos Santos
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28575

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

DIA	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					contratado em 19/06/16
2					
3	sábado				
4	domingo				
5					
6					
7					
8					
9					
10	sábado				
11	domingo				
12					
13					
14	ADM				19/06
15	feriado				
16	ponto facultativo				
17	sábado				
18	domingo				
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	sábado				
25	domingo				
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Djalma Antonio dos Santos
Gerente de Concessões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

DORANY

MÊS
Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO
2017

NOME: Dárcio Ferreira
CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	07h00	12h00	13h00	16h00	
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	**Sábado**				
4	**Domingo**				
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	**Sábado**				
11	**Domingo**				
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	**FERIADO**				
16	**PONTO FACULTATIVO**				
17	**Sábado**				
18	**Domingo**				
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	**Sábado**				
25	**Domingo**				
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Danielli Villar Lemes
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva
CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	sábado				
4	domingo				
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	sábado				
11	domingo				
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	feriado				
16	ponto facultativo				
17	sábado				
18	domingo				
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	sábado				
25	domingo				
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Cleiton Luís da Silva
Gerente de Permissões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA**
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
MATRÍCULA: **28385**
( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **30/06/17**, por motivo particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 28 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: ____/____/____
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 28 / 06 / 2017
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
28385	ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA	07/06/2017

Secretaria	Função
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	ASSESSOR TECNICO

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 02/06/2017	Até 03/06/2017	Horas	K010	2	DIA(S)

Médico	Especialidade	
Marcelo de Oliveira	Cirurgião Dentista	
	Doc CRO	Nº Doc 70303

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
28385	ANA CLAUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA	07/06/2017

Secretaria	Função
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	ASSESSOR TECNICO

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Periodo de afastamento (Dias / Horas)			CID		
De 05/06/2017	Até 05/06/2017	Horas	K010	1	DIA(S)

Médico	Especialidade	
Marcelo de Oliveira	Cirurgião Dentista	
	Doc CRO	Nº Doc 70303

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

MÊS

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	Sábado				
4	Domingo				
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	Sábado				
11	Domingo				
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	FERIADO				
16	PONTO FACULTATIVO				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	Sábado				
25	Domingo				
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	

Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Danielli Villar Lemes
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 25.238

Das 07h00 às 12h00 e 13h00 as 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	07:00	12:00	13:00	16:00	
2	07:00	12:00	13:00	16:00	
3	Sábado				
4	Domingo				
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	07:00	12:00	13:00	20:00	Palestra no Rotary
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	Sábado				
11	12:00	18:00			Mini pista – Meio Ambiente
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	07:00	12:00	13:00	16:00	
15	Feriado				
16	Ponto Facultativo				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	Férias				19/06 a 03/07 – Férias
20	Férias				
21	Férias				
22	Férias				
23	Férias				
24	Férias				
25	Férias				
26	Férias				
27	Férias				
28	Férias				
29	Férias				
30	Férias				

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Ricelzie
Diretor de Trânsito

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Junho		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva
CARGO: Gerente de Fundos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.384

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	Sábado				
4	Domingo				
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	Sábado				
11	Domingo				
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	FERIADO				
16	PONTO FACULTATIVO				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	Sábado				
25	Domingo				
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	LICENÇA FALECIMENTO				3 dias
30	LICENÇA FALECIMENTO				

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Danielli Villar Lemes
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Gerenciamento de Protocolo

Relatório de Autuação Rápida de Processos. 03/07/2017

Número do Processo: 0000017177 Ano
Data de Autuação: 03/07/2017 08:20:04
Local de Autuação PRAÇA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR PA/GPG/DRH/SARH

DIGITADO

Setor Interessado:
APONTADORIA AP/GPG/DRH/SARH

Grupo de Interesse:
Grupo Interesse Geral

Nome do Interessado:
VILMA DAS GRACAS LEME DA SILVA - Gerente

Personalidade:	Documento:	R.G.:	Inscrição:
Física	10623516810	23135020	

Nome do Citado:

Contato do Interessado:

Endereço do Interessado:
LAVRAS

Complemento:

Bairro:	Cidade:	Estado:	C.E.P.:
JARDIM COLINAS	JACAREI	SP	12301903

Telefone:	Fax:	E-mail:
39526310		

Assunto:	Tipo:	Número de Folhas:
FALECIMENTO	Interno	-1

Complemento do Assunto:

LICENÇA OBITO (AVÓ)
DIAS 29/06/17 E 30/06/17

Anotações:

MAT 28384

Tipo de Documento (Externo): **Número (Externo):** **Ano (Externo):**

Número do Doc. Caixa: **Data do Doc. Caixa:** **Valor do Documento:**

Histórico do Documento Caixa:

Processo Inativo:	Processo Finalizado:
Não	Não

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ADÉLIA DE JESÚS
MATRÍCULA:
0555740155 2017 4 00072 200 0031487 68

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	Parda	divorciada, com 87 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Piedade do Rio Grande - MG	MG- 21.794.458 PC/MG	não era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Francisco Bernardino da Silva e Maria Cândida Rosa
Rua Dobrada, 100, Vila Brasil São João del Rei - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e nove de junho de dois mil e dezessete às 11:10 horas	29/06/2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa em São João del Rei - MG

CAUSA DA MORTE
congestão pulmonar, insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de São João del - Rei - MG	Maria das Graças Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. Isabela Silveira de Resende CRM:51947

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Casada em Piedade do Rio Grande - MG, com Sinval Ernesto Teixeira, de quem se divorciou, deixando oito filhos de nomes: Francisco com 75 anos, Aparecida com 72 anos, Elza com 70 anos, Maria das Graças com 65 anos, Maria Antonia, Maria Irene, Adelia, Rosilene, cuja as idades a declarante ignora. Não fez testamento. Não deixou bens.

Cartório de Registro Civil
Oficial: Joubert Gustavo Coelho
Rua Rossino Baccarini - 132 Tijuco
São João del Rei-MG 32 3371-7983
Digitado por: Mariana-15:25:55

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São João del Rei-MG, 29 de junho de 2017.

Assinatura do Oficial/Substituto

CARTÓRIO COELHO VILHENA
CNPJ 04454237/0001-84
Andréa Regina Ferreira de Faria Coelho
Oficial Substituta do Registro Civil

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil - MG

Selo Digital: BGVI0182 - Cod. Seg : 5617.9084.8659.8735 - Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 003 - Emol.: 0.00 - Tx.Judic.: 0.00 - Total: 0.00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

Δ RECIVIL AA 00324185G MG-P

MÊS

Junho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Rodrigo Gonçalves Hoelzle
CARGO: Diretor de Trânsito
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28212

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	Sábado				
4	Domingo				
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	Sábado				
11	Domingo				
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	FERIADO				
16	PONTO FACULTATIVO				
17	Sábado				
18	Domingo				
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	Sábado				
25	Domingo				
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho
Secretário de Mobilidade Urbana

JULHO

2017

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA - CONTROLE INTERNO

		ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sáb	sábado				
2	Dom	domingo				
3	Seg	07:30:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
4	Ter	08:20:00	13:00:00	14:00:00	17:25:00	
5	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:35:00	
6	Qui	08:15:00	13:00:00	14:00:00	17:37:00	
[illegible]	Sex	08:05:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
8	Sáb	14:00:00			19:00:00	Audiência Rota de Carga
9	Dom	domingo				Total Semanal 46h 39min
10	Seg					**Licença sem remuneração de 10 a 14 de julho conforme autorizado na portaria 710/2017**
11	Ter					
12	Qua					
13	Qui					
14	Sex					
15	Sáb	sábado				
16	Dom	domingo				
17	Seg	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:02:00	
18	Ter	08:17:00	13:00:00	14:00:00	17:39:00	
19	Qua	08:19:00	13:00:00	14:00:00	17:25:00	
20	Qui	08:05:00	13:00:00	14:00:00	17:50:00	
[illegible]1	Sex	08:09:00	13:00:00	14:00:00	17:22:00	
22	Sáb	sábado				
23	Dom	domingo				Total Semanal 42h 16min
24	Seg	08:07:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
25	Ter	08:10:00	13:00:00	14:00:00	22:25:00	Audiência Rota de Carga
26	Qua	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:36:00	
27	Qui	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:25:00	
21	Sex	08:04:00	13:00:00	14:00:00	17:17:00	
22	Sáb	sábado				
23	Dom	domingo				Total Semanal 46h 12min
24	Seg	08:07:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	Parcial Semanal 8h 05min

Horário flexível de acordo com a portaria nº 707 de 13/07/17

Kely Cristina Varga M. Carvalho
Gerente de Planejamento

Eng.º Marcos Tadeus de Oliveira
Diretor de Transportes

Kely

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA					
	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1			sábado		Horário flexível de acordo com a
2			domingo		portaria nº 707 de 13/07/17
3					
4					
5					
6					
7					
8			sábado		
9			domingo		
10					Licença não remunerada concedi-
11					do conforme a portaria nº 710 de
12					17/07/17, já descontado em folha
13					de pagamento.
14					
15			sábado		
16			domingo		
17					
18					
19					
20					
21					
22			sábado		
23			domingo		
24					
25					
26					
27					
28					
29			sábado		
30			domingo		
31					

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Recebido 09/08/2017

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva
CARGO: Gerente de Fundos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.384

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	Sábado				
30	Domingo				
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
Julho

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	08H00 AS 12H00 E 13H00 AS 17H00	
1	Sábado	
2	Domingo	
3		
4		
5		
6		
7		
8	14h00 as 23h00	
9	Domingo	
10		
11		
12		
13		
14		
15	Sábado	
16	Domingo	
17		
18		
19		
20		
21		
22	Sábado	
23	Domingo	
24		
25		
26		
27		
28		
29	Sábado	
30	Domingo	
31		

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENGº RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Férias				Férias
2	Férias				Férias
3	Férias				Férias
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	07:00	12:00	13:00	16:00	
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	07:00	12:00	13:00	16:00	
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	07:00	12:00	13:00	16:00	
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	Sábado				
30	Domingo				
31	07:00	12:00	13:00	18:00	Service externo

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Goelzie
Diretor de Trânsito

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho		2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				Jornada de trabalho cumprida conforme a
2	Domingo				portaria n°707 de 13 de julho.
3	Malba				
4	Malba				
5	Malba				
6	Malba				
7	Malba				
8	Sábado				
9	Domingo				
10	Malba				
11	Malba				
12	Malba				
13	Malba				
14	Malba				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	Malba				
18	Malba				
19	Malba				
20	Malba				
21	Malba				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	Malba				
25	Malba				
26	Malba				
27	Malba				
28	Malba				
29	Sábado				
30	Domingo				
31	Malba				

Malba

Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Kely

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	sábado				Horário flexivel de acordo com a
2	domingo				portaria nº 707 de 13/07/17
3					
4					
5					
6					
7					
8	sábado				
9	domingo				
10					Licença não remunerada concedi-
11					do conforme a portaria nº 710 de
12					17/07/17, já descontado em folha
13					de pagamento.
14					
15	sábado				
16	domingo				
17					
18					
19					
20					
21					
22	sábado				
23	domingo				
24					
25					
26					
27					
28					
29	sábado				
30	domingo				
31					

OK

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Mês

JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO
CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego
LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB
MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 17:00

REVEZAMENTO _____

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	SÁBADO				
02	DOMINGO				
03	07:00	12:00	13:00	17:00	
04	07:00	12:00	13:00	17:00	
05	07:00	12:00	13:00	17:00	
06	07:00	12:00	13:00	17:00	
07	07:00	12:00	13:00	17:00	
08	SÁBADO				
09	DOMINGO				
10	07:00	12:00	13:00	17:00	
11	07:00	12:00	13:00	17:00	
12	07:00	12:00	13:00	17:00	
13	07:00	12:00	13:00	17:00	
14	07:00	12:00	13:00	17:00	
15	SÁBADO				
16	DOMINGO				
17	07:00	12:00	13:00	17:00	
18	07:00	12:00	13:00	17:00	
19	07:00	12:00	13:00	17:00	
20	07:00	12:00	13:00	17:00	
21	07:00	12:00	13:00	17:00	
22	SÁBADO				
23	DOMINGO				
24	07:00	12:00	13:00	17:00	
25	07:00	12:00	13:00	17:00	
26	07:00	12:00	13:00	17:00	
27	07:00	12:00	13:00	17:00	
28	07:00	12:00	13:00	17:00	
29	SÁBADO				
30	DOMINGO				
31	07:00	12:00	13:00	17:00	

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

Engº Francisco Massari Neto
CREA 5062585124

MÊS: Julho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO: 2017

NOME: Eduardo Gonçalves Monteiro
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.573

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	Sábado				
30	Domingo				
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Eduardo Gonçalves Monteiro
Gerente Administrativo

Daniélli Villar
Diretora Administrativa

Daniélli Villar
Diretora de Administração

Djalma

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Djalma Antonio dos Santos
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28575

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	sábado				
2	domingo				
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	sábado				
9	domingo				
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	sábado				
16	domingo				
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	sábado				
23	domingo				
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	sábado				
30	domingo				
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Djalma Antonio dos Santos
Gerente de Concessões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva
CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	sábado				
2	domingo				
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	sábado				
9	domingo				
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	sábado				
16	domingo				
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	sábado				
23	domingo				
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	sábado				
30	domingo				
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Cleiton Luís da Silva
Gerente de Permissões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho		2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira
CARGO: Assessor Técnico
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Sábado				
2	Domingo				
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	Sábado				
16	Domingo				
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	Sábado				
23	Domingo				
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	FALTA ABONADA OK				
29	Sábado				
30	Domingo				
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana
Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA**
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
MATRÍCULA: **28385**
( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **28/07/17**, por motivo Particular

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 27 de julho de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 31 / 07 / 17
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Eng.Rafael Julio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 31 / 07 / 17
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng.Rafael Julio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificadora o fato que, por sua natureza ou circunstâncias, principalmente pela sua repercussão no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda devida da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes na ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, sendo inclusas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta, será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo uma por mês, pode ao ser abonadas, para a qualidade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 135 e o caput do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, faltas quando forem abrangidas pelo horário do plantão, constituída a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

DIGITADO

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Julho		2017

NOME: Dárcio Ferreira
CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	Sábado			
2	Domingo			
3	07h00	12h00	13h00	16h00
4	07h00	12h00	13h00	16h00
5	07h00	12h00	13h00	16h00
6	07h00	12h00	13h00	16h00
7	07h00	12h00	13h00	16h00
8	Sábado			
9	Domingo			
10	07h00	12h00	13h00	16h00
11	07h00	12h00	13h00	16h00
12	07h00	12h00	13h00	16h00
13	07h00	12h00	13h00	16h00
14	07h00	12h00	13h00	16h00
15	Sábado			
16	Domingo			
17	07h00	12h00	13h00	16h00
18	07h00	12h00	13h00	16h00
19	07h00	12h00	13h00	16h00
20	07h00	12h00	13h00	16h00
21	07h00	12h00	13h00	16h00
22	Sábado			
23	Domingo			
24	07h00	12h00	13h00	16h00
25	07h00	12h00	13h00	16h00
26	07h00	12h00	13h00	16h00
27	07h00	12h00	13h00	16h00
28	07h00	12h00	13h00	16h00
29	Sábado			
30	Domingo			
31	07h00	12h00	13h00	16h00

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

AGOSTO

2017

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA					
	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					Horário flexivel de acordo com a
2					portaria nº 707 de 13/07/17
3					
4					
5	sábado				
6	domingo				
7					
8					
9					
10					Licença não remunerada concedi-
11					do conforme a portaria nº 710 de
12	sábado				17/07/17, já descontado em folha
13	domingo				de pagamento.
14					
15					
16					
17					
18					
19	sábado				
20	domingo				
21					
22					
23					
24					
25					
26	sábado				
27	domingo				
28					
29					
30					
31					

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA - CONTROLE INTERNO

DIA		ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Ter	11:02:00	13:00:00	14:00:00	23:30:00	Elaboração Decreto
2	Qua	08:02:00	13:00:00	14:00:00	18:46:00	
3	Qui	10:07:00	13:00:00	14:00:00	18:47:00	
4	Sex	08:05:00	13:00:00	14:00:00	19:12:00	
5	Sáb	sábado				
6	Dom	domingo				Total Semanal 47h 04min
7	Seg	08:10:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
8	Ter	09:50:00	13:00:00	14:00:00	18:25:00	
9	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:35:00	
10	Qui	10:50:00	13:00:00	14:00:00	18:37:00	
11	Sex	08:05:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
12	Sáb	sábado				
13	Dom	domingo				Total Semanal 40h 54min
14	Seg	08:08:00	13:00:00	14:00:00	17:51:00	
15	Ter	11:10:00	13:00:00	14:00:00	18:28:00	
16	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:55:00	
17	Qui	07:00:00	13:00:00	14:00:00	18:35:00	Reunião EMTU
18	Sex	08:05:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
19	Sáb	sábado				
20	Dom	domingo				Total Semanal 43h 26min
21	Seg	08:08:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
22	Ter	10:15:00	13:00:00	14:00:00	18:39:00	
23	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:25:00	
24	Qui	10:50:00	13:00:00	14:00:00	18:50:00	
25	Sex	08:09:00	13:00:00	14:00:00	17:22:00	
26	Sáb	sábado				
27	Dom	domingo				Total Semanal 40h 54min
28	Seg	08:07:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
29	Ter	10:10:00	13:00:00	14:00:00	18:18:00	
30	Qua	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:36:00	
31	Qui	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:55:00	Parcial Semanal 32h 22min

Horário flexível de acordo com a portaria nº 707 de 13/07/17

Kely Cristina Varga M. Carvalho
Gerente de Planejamento

Eng.º Marcos Tadeus de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS: Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO: 2017

NOME: Eduardo Gonçalves Monteiro
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.573

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	Sábado				
6	Domingo				
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	F. ABONADA Ok				

Eduardo Gonçalves Monteiro
Gerente Administrativo

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Eduardo Gonçalves Monteiro**
CARGO: Gerente Administrativo
MATRÍCULA: **28573**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORÍA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **31/08/2017**, por motivo particular

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 1 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 01 / 09 / 17
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Danielli Villar
Diretora de Administração

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 05 / 09 / 17
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Luiz Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pelo consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao de cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Djalma

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Djalma Antonio dos Santos
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28575

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	sábado				
6	domingo				
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	sábado				
13	domingo				
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	sábado				
20	domingo				
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	sábado				
27	domingo				
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Djalma Antonio dos Santos
Gerente de Concessões
de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Dárcio Ferreira

CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	07h00	12h00	13h00	16h00
2	07h00	12h00	13h00	16h00
3	07h00	12h00	13h00	16h00
4	07h00	12h00	13h00	16h00
5	Sábado			
6	Domingo			
7	07h00	12h00	13h00	16h00
8	07h00	12h00	13h00	16h00
9	07h00	12h00	13h00	16h00
10	07h00	12h00	13h00	16h00
11	07h00	12h00	13h00	16h00
12	Sábado			
13	Domingo			
14	07h00	12h00	13h00	16h00
15	07h00	12h00	13h00	16h00
16	07h00	12h00	13h00	16h00
17	07h00	12h00	13h00	16h00
18	07h00	12h00	13h00	16h00
19	Sábado			
20	Domingo			
21	07h00	12h00	13h00	16h00
22	07h00	12h00	13h00	16h00
23	07h00	12h00	13h00	16h00
24	07h00	12h00	13h00	16h00
25	07h00	12h00	13h00	16h00
26	Sábado			
27	Domingo			
28	07h00	12h00	13h00	16h00
29	07h00	12h00	13h00	16h00
30	08h00	12h00	13h00	17h00
31	07h00	12h00	13h00	16h00

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva
CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	sábado				
6	domingo				
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	sábado				
13	domingo				
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	sábado				
20	domingo				
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	sábado				
27	domingo				
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Cleiton Luís da Silva
Gerente de Permissões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva

CARGO: Gerente de Fundos

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.384

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	Sábado				
6	Domingo				
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
Agosto

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	07H30 AS 11H30 E 12H30 AS 16H30	
1		
2		
3		
4		
5	Sábado	
6	Domingo	
7		
8		
9		
10		
11		
12	Sábado	
13	Domingo	
14		
15		
16		
17		
18		
19	Sábado	
20	Domingo	
21		
22		
23		
24		
25		
26	Sábado	
27	Domingo	
28		
29		
30		
31		

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Valéria Silveira Medeiros
Gerente de Fisc. de Trânsito

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Município de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

Jacareí, 14 de Agosto de 2017.

Memo Nº 863 /2017 – GFT / Dtran / SMOB

Ilma Srª. Silvia Regina de Amorim Leal
Diretora de Recursos Humanos

Tem a presente finalidade de informar a V. Sª, a mudança de horário da Gerente de Fiscalização de Trânsito Valéria Silveira Medeiros, matricula 28311 - horário 07:30 às 11:30 – 12:30 às 16:30 a partir de 01/08/17.

Sendo isenta de horário de almoço.

Sem mais para o momento.

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

F. Frag.
Carlos, ok RH
16/08/17

SCPM

MÊS

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO

2017

NOME: Maiba Tânia Oliveira Gato

CARGO: Assessor Comunitário

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28.389

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Maiba Tô Gat				Jornada de trabalho flexível conforme a
2	Maiba Tô Gat				portaria nº707 de 13 de julho.
3	Maiba Tô Gat				
4	Maiba Tô Gat				
5	Sábado				
6	Domingo				
7	Maiba Tô Gat				
8	Maiba Tô Gat				
9	Maiba Tô Gat				
10	Maiba Tô Gat				
11	Maiba Tô Gat				
12	Sábado				
13	Domingo				
14	Maiba Tô Gat				
15	Maiba Tô Gat				
16	Maiba Tô Gat				
17	Maiba Tô Gat				
18	Maiba Tô Gat				
19	Sábado				
20	Domingo				
21	Maiba Tô Gat				
22	Maiba Tô Gat				
23	Maiba Tô Gat				
24	Maiba Tô Gat				
25	Maiba Tô Gat				
26	Sábado				
27	Domingo				
28	Maiba Tô Gat				
29	Maiba Tô Gat				
30	Maiba Tô Gat				
31	Maiba Tô Gat				

Maiba Tânia O. Gato

Maiba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					Horário flexivel de acordo com a
2					portaria nº 707 de 13/07/17
3					
4					
5	sábado				
6	domingo				
7					
8					
9					
10					Licença não remunerada concedi-
11					do conforme a portaria nº 710 de
12	sábado				17/07/17, já descontado em folha
13	domingo				de pagamento.
14					
15					
16					
17					
18					
19	sábado				
20	domingo				
21					
22					
23					
24					
25					
26	sábado				
27	domingo				
28					
29					
30					
31					

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto		2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira
CARGO: Assessor Técnico
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	Sábado				
6	Domingo				
7	08h00	12h00	13h00	17h00	
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	07:00	12:00	13:00	20:00	Serviço externo
2	07:00	12:00	13:00	20:00	Serviço externo
3	07:00	12:00	13:00	18:00	Serviço externo
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	Domingo				
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	07:00	12:00	13:00	16:00	
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	07:00	12:00	13:00	16:00	
15	07:00	12:00	13:00	16:00	
16	07:00	12:00	13:00	16:00	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	07:00	12:00	13:00	16:00	
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	07:00	12:00	13:00	16:00	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	Abonada				
29	07:00	12:00	13:00	16:00	
30	07:00	12:00	13:00	16:00	
31	07:00	12:00	13:00	16:00	

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação
para o Trânsito

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Agosto		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	07:00	12:00	13:00	20:00	Serviço externo
2	07:00	12:00	13:00	20:00	Serviço externo
3	07:00	12:00	13:00	18:00	Serviço externo
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	Domingo				
7	07:00	12:00	13:00	16:00	
8	07:00	12:00	13:00	16:00	
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	Sábado				
13	Domingo				
14	07:00	12:00	13:00	16:00	
15	07:00	12:00	13:00	16:00	
16	07:00	12:00	13:00	16:00	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	Sábado				
20	Domingo				
21	07:00	12:00	13:00	16:00	
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	07:00	12:00	13:00	16:00	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	Sábado				
27	Domingo				
28	Abonada				
29	07:00	12:00	13:00	16:00	
30	07:00	12:00	13:00	16:00	
31	07:00	12:00	13:00	16:00	

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação
para o Trânsito

SETEMBRO

2017

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					Horário flexivel de acordo com a
2			sábado		portaria nº 707 de 13/07/17
3			domingo		
4					
5					
6					
7					
8			Abonada		
9			sábado		
10			domingo		Licença não remunerada concedi-
11					do conforme a portaria nº 710 de
12					17/07/17, já descontado em folha
13					de pagamento.
14					
15					
16			sábado		
17			domingo		
18					
19					
20					
21					
22					
23			sábado		
24			domingo		
25					
26					
27					
28					
29					
30			sábado		

ARQUIVO

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

SETEMBRO

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA - CONTROLE INTERNO

		ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Sex	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
2	Sáb	sábado				
3	Dom	domingo				Total Semanal 40h 24min
4	Seg	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:37:00	
5	Ter	10:40:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
6	Qua	08:05:00	13:00:00	14:00:00	17:17:00	
7	Qui	Feriado				
8	Sex	Ponto facultativo				Abonada
9	Sáb	sábado				
10	Dom	domingo				Total Semanal 24h 09min
11	Seg	08:07:00	13:00:00	14:00:00	17:37:00	
12	Ter	08:10:00	13:00:00	14:00:00	18:18:00	Seminário de Mobilidade SJC
13	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:55:00	
14	Qui	10:50:00	13:00:00	14:00:00	18:35:00	
15	Sex	08:05:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
16	Sáb	sábado				
17	Dom	domingo				Total Semanal 42h 13min
18	Seg	08:12:00	13:00:00	14:00:00	21:35:00	Educa Mais - Mobilidade
19	Ter	07:00:00	13:00:00	14:00:00	18:05:00	Reunião em São Paulo
20	Qua	08:05:00	13:00:00	14:00:00	21:22:00	Palestra Acessibilidade
21	Qui	11:05:00	13:00:00	14:00:00	21:45:00	Palestra Rota de Carga
22	Sex	08:20:00	13:00:00	14:00:00	17:45:00	
23	Sáb	sábado				
24	Dom	domingo				Total Semanal 52h 50min
25	Seg	08:05:00	13:00:00	14:00:00	18:28:00	
26	Ter	11:00:00	13:00:00	14:00:00	18:30:00	
27	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:05:00	
28	Qui	06:10:00	13:00:00	14:00:00	17:45:00	Entrevista Vanguarda
29	Sex	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
30	Sáb	sábado				Total Semanal 44h 21min

Horário flexível de acordo com a portaria nº 707 de 13/07/17

Kely Cristina Varga M. Carvalho
Gerente de Planejamento

Eng.º Marcos Tadeus de Oliveira
Diretor de Transportes

F 16

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva
CARGO: Gerente de Fundos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.384

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	Sábado				
3	Domingo				
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	FERIADO				
8	F. ABONADA - OK				
9	Sábado				
10	Domingo				
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	Sábado				
17	Domingo				
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	Sábado				
24	Domingo				
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	Sábado				

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA DE JACAREÍ

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **VILMA DAS GRAÇAS LEME DA SILVA**
CARGO: GERENTE DE FUNDOS
MATRÍCULA: **28.384**
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **08/09/17**, por motivo particular

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada

Jacareí (SP), 04 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 05 / 09 / 17.
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo:

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 05 / 09 / 17 Danielli Villar Diretora de Administração
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael [illegible] Santos
Secretário de Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstâncias, principalmente pela conseqüência no âmbito de família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do direito da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil seguinte ao de cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitando-se a sofrer as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, pelas quais serão descontadas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato e, qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta ele será encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 03 (seis) por ano, não excedendo o limite por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior, a seu requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e do caput do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão como abonadas, tantas faltas quantas forem apanágios pelo horário de plantão considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, desconsiderando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
Setembro

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	07H30 AS 11H30 E 12H30 AS 16H30	
1		
2	Sábado	
3	Domingo	
4		
5		
6		
7	05hs as 14hs	
8		
9	Sábado	
10	05hs as 12hs	
11		
12		
13		
14		
15		
16	Sábado	
17	Domingo	
18		
19		
20		
21		
22		
23	08hs as 11hs	
24	05hs as 12hs	
25		
26		
27		
28		
29		
30	Sábado	

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

Fl. - 8,04

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Malba Tânia O. Gato				Jornada de trabalho flexível conforme a
2	Sábado				portaria nº707 de 13 de julho.
3	Domingo				
4	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O Gato		
5	Malba Tânia O. Gato		Malba Tânia O Gato		
6	Malba Tânia O Gato		Malba T.O. Gato		
7	FERIADO				
8	FALTA				
9	Sábado				
10	Domingo				
11	Malba Tânia O. Gato		Malba Tânia O Gato		
12	Malba Tânia O Gato		Malba T.O. Gato		
13	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O. Gato		
14	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O. Gato		
15	Malba Tânia O Gat		Malba T.O. Gato		
16	Sábado				
17	Domingo				
18	Malba Tânia O Gato		Malba T.O. Gato		
19	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O. Gat		
20	Malba Tânia O Gato		Malba T.O Gat		
21	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O Gat		
22	Malba Tânia O Gato		Malba T.O. Gato		
23	Sábado				
24	Domingo				
25	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O. Gato		
26	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O Gato		
27	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O Gato		
28	Malba Tânia O. Gato		Malba T.O. Gato		
29	Malba Tânia O Gat		Malba T.O Gato		
30	Sábado				

Malba Tânia O. Gato
Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1					Horário flexivel de acordo com a
2		sábado			portaria nº 707 de 13/07/17
3		domingo			
4					
5					
6					
7					
8		Abonada			
9		sábado			
10		domingo			Licença não remunerada concedi-
11					do conforme a portaria nº 710 de
12					17/07/17, já descontado em folha
13					de pagamento.
14					
15					
16		sábado			
17		domingo			
18					
19					
20					
21					
22					
23		sábado			
24		domingo			
25					
26					
27					
28					
29					
30		sábado			

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **KELY CRISTINA VARGA MICHELETO CARVALHO**
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
MATRÍCULA: **28574**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **08/09/2017**, por motivo particular

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 06 de setembro de 2017.

Kely C. Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transporte
Secretaria de Mobilidade Urbana

Assinatura/Carimbo do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 13 / 09 / 2017
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 18 / 09 / 17
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio dos Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes do da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	07:00	12:00	13:00	16:00	
2	Sábado				
3	Domingo				
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	Feriado				
8	07:00	12:00	13:00	16:00	
9	Sábado				
10	Domingo				
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	07:00	12:00	13:00	16:00	
15	07:00	12:00	13:00	16:00	
16	Sábado				
17	Domingo				
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	07:00	12:00	13:00	16:00	
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	Sábado				
24	07:00	12:00	13:00	18:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	07:00	12:00	13:00	16:00	
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	07:00	12:00	13:00	16:00	
30	Sábado				

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Mês

SETEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO
CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego
LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB
MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 17:00

REVEZAMENTO _____

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	07:00	12:00	13:00	17:00	
02	SÁBADO				
03	DOMINGO				
04	07:00	12:00	13:00	17:00	
05	07:00	12:00	13:00	17:00	
06	07:00	12:00	13:00	17:00	
07	07:00	12:00	13:00	17:00	
08	07:00	12:00	13:00	17:00	
09	SÁBADO				
10	DOMINGO				
11	07:00	12:00	13:00	17:00	
12	07:00	12:00	13:00	17:00	
13	07:00	12:00	13:00	17:00	
14	07:00	12:00	13:00	17:00	
15	07:00	12:00	13:00	17:00	
16	07:00	12:00	13:00	17:00	SAB
17	07:00	12:00	13:00	17:00	DOM
18	07:00	12:00	13:00	17:00	
19	07:00	12:00	13:00	17:00	
20	07:00	12:00	13:00	17:00	
21	07:00	12:00	13:00	17:00	
22	07:00	12:00	13:00	17:00	
23	SÁBADO				
24	DOMINGO				
25	07:00	12:00	13:00	17:00	
26	07:00	12:00	13:00	17:00	
27	07:00	12:00	13:00	17:00	
28	07:00	12:00	13:00	17:00	
29	07:00	12:00	13:00	17:00	
30	07:00	12:00	13:00	16:00	OH SAB

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

Engº Francisco Massari Neto
CREA 5062509124

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Eduardo Gonçalves Monteiro
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.573

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	Sábado				
3	Domingo				
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	FERIADO				
8	08h00	12h00	13h00	17h00	
9	Sábado				
10	Domingo				
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	Sábado				
17	Domingo				
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	Sábado				
24	Domingo				
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	Sábado				

Eduardo Gonçalves Monteiro
Gerente Administrativo

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

Djalma

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Djalma Antonio dos Santos
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28575

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
2	sábado				
3	domingo				
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	Abonada Ok				
9	sábado				
10	domingo				
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	sábado				
17	domingo				
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	sábado				
24	domingo				
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	sábado				

Djalma Antonio dos Santos
Gerente de Concessões

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

DICTADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **DJALMA ANTÔNIO DOS SANTOS**
CARGO: Gerente de concessão de serviços públicos
MATRÍCULA: **28575**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **08/09/2017**, por motivo PARTICULAR

(X) Requeiro ainda; que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 05 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 14 / 09 / 2017
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 18 / 09 / 17
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio Santos
Secretário de Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que por sua natureza e circunstância, principalmente para conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa ao não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além disso prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato e qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário do plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Dárcio Ferreira
CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	07h00	12h00	13h00	16h00
2	Sábado			
3	Domingo			
4	07h00	12h00	13h00	16h00
5	07h00	12h00	13h00	16h00
6	07h00	12h00	13h00	16h00
7	FERIADO			
8	07h00	12h00	13h00	16h00
9	Sábado			
10	Domingo			
11	07h00	12h00	13h00	16h00
12	07h00	12h00	13h00	16h00
13	07h00	12h00	13h00	16h00
14	07h00	12h00	13h00	16h00
15	07h00	12h00	13h00	16h00
16	Sábado			
17	Domingo			
18	07h00	12h00	13h00	16h00
19	07h00	12h00	13h00	16h00
20	07h00	12h00	13h00	16h00
21	07h00	12h00	13h00	16h00
22	FALTA ABONADA Ok			
23	Sábado			
24	Domingo			
25	07h00	12h00	13h00	16h00
26	07h00	12h00	13h00	16h00
27	07h00	12h00	13h00	16h00
28	07h00	12h00	13h00	16h00
29	07h00	12h00	13h00	16h00
30	Sábado			

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Rodrigo Gonçalves Roelzle
Diretor de Trânsito

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **DÁRCIO FERREIRA**
CARGO: GERENTE DE PROTOCOLO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MATRÍCULA: ~~25577~~ 25368.28.388
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **22/09/2017**, por motivo particular

(**X**) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 25 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 28 / 09 / 2017
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 28 / 09 / 2017
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Julio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva
CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Abonada 01				
2	sábado				
3	domingo				
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
8	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
9	sábado				
10	domingo				
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
13	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
14	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
15	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
16	sábado				
17	domingo				
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
22	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
23	sábado				
24	domingo				
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
29	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
30	sábado				

Cleiton Luís da Silva
Gerente de Permissões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr(a) Secretário(a):

DIGITADO

SERVIDOR: **Cleiton Luís da Silva**
CARGO: Gerente de permissões de serviços públicos
MATRÍCULA: **28307**
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Municipio de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **01/09/2017**, por motivo Particular.

(**X**) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 04 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 05 / 09 / 2017
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Marcos Tadeu de Oliveira - Diretor de Transporte - Secretaria Mobilidade Urbana

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 05 / 09 / 17
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: Eng.Rafael [illegible] S.Santes - Secretário Adjunto - Mobilidade Urbana

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira
CARGO: Assessor Técnico
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	08h00	12h00	13h00	17h00	
2	Sábado				
3	Domingo				
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	FERIADO				
8	FALTA ABONADA 01				
9	Sábado				
10	Domingo				
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	08h00	12h00	13h00	17h00	
13	08h00	12h00	13h00	17h00	
14	08h00	12h00	13h00	17h00	
15	08h00	12h00	13h00	17h00	
16	Sábado				
17	Domingo				
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	08h00	12h00	13h00	17h00	
22	08h00	12h00	13h00	17h00	
23	Sábado				
24	Domingo				
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	08h00	12h00	13h00	17h00	
29	08h00	12h00	13h00	17h00	
30	Sábado				

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Eng.Rafael Julio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana
Rafael Julio S. Santos
Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana

PREFEITURA DE JACAREÍ

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DICTADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA**
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
MATRÍCULA: **28385**
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **08/09/17**, por motivo particular

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 04 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 11 / 09 / 17
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Eng. Rafael Julio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 11 / 09 / 17
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Julio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstâncias, particularmente pelo conseqüência no período de tempo, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil imediato ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Setembro		2017

NOME: Eduardo Gonçalves Monteiro
CARGO: Gerente Administrativo
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.573

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Domingo				
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	Sábado				
8	Domingo				
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	FERIADO				
13	PONTO FACULTATIVO				
14	Sábado				
15	Domingo				
16	F.ABONADA				
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	Sábado				
22	Domingo				
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	Sábado				
29	Domingo				
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Eduardo Gonçalves Monteiro
Gerente Administrativo

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA DE JACAREÍ
Secretaria de Mobilidade Urbana

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Eduardo Gonçalves Monteiro**
CARGO: Gerente Administrativo
MATRÍCULA: **28573**
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **16/10/2017**, por motivo_____

(**X**) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 16 de outubro de 2017.

_____
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 16 / 10 / 17
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 23 / 10 / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

OUTUBRO

2017

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	domingo				Horário flexivel de acordo com a
2	ABONADA -OK				portaria nº 707 de 13/07/17
3					
4					
5					
6					
7	sábado				
8	domingo				
9					
10					
11					
12	Feriado				
13	Ponto facultativo				
14	sábado				
15	domingo				
16					
17					
18					
19					
20					
21	sábado				
22	domingo				
23					
24					
25					
26					
27					
28	sábado				
29	domingo				
30					
31					

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

PREFEITURA DE JACAREÍ
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: KELY CRISTINA VARGA MICHELETO CARVALHO
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
MATRÍCULA: 28574
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **02/10/2017**, por motivo particular

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 13 de setembro de 2017.

Varga
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 22 / 09 / 2017
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 25 / 09 / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstâncias, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como inteira.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transportes
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	domingo				Horário flexivel de acordo com a
2	ABONADA				portaria nº 707 de 13/07/17
3					
4					
5					
6					
7	sábado				
8	domingo				
9					
10					
11					
12	Feriado				
13	Ponto facultativo				
14	sábado				
15	domingo				
16					
17					
18					
19					
20					
21	sábado				
22	domingo				
23					
24					
25					
26					
27					
28	sábado				
29	domingo				
30					
31					

Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
Gerente de Planejamento de Transportes

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

OUTUBRO

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Kely Cristina Varga Micheleto Carvalho
CARGO: Gerente de Planejamento de Transporte
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28574

REGISTRO DE FREQUÊNCIA - CONTROLE INTERNO

		ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	Dom	domingo				
2	Seg	ABONADA				ABONADA
3	Ter	10:02:00	13:00:00	14:00:00	17:50:00	
4	Qua	08:05:00	13:00:00	14:00:00	18:15:00	
5	Qui	10:30:00	13:00:00	14:00:00	18:37:00	
6	Sex	08:10:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	
7	Sáb	sábado				
8	Dom	domingo				Total Semanal 32h 07min
9	Seg	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:15:00	
10	Ter	08:00:00	13:00:00	14:00:00	17:12:00	
11	Qua	08:15:00	13:00:00	14:00:00	17:03:00	
12	Qui	Feriado				
13	Sex	Ponto facultativo				
14	Sáb	sábado				
15	Dom	domingo				Total Semanal 25h 03min
16	Seg	08:07:00	13:00:00	14:00:00	17:37:00	
17	Ter	10:30:00	13:00:00	14:00:00	18:28:00	
18	Qua	08:12:00	13:00:00	14:00:00	17:55:00	
19	Qui	10:50:00	13:00:00	14:00:00	18:35:00	
20	Sex	08:05:00	13:00:00	14:00:00	18:23:00	
21	Sáb	sábado				
22	Dom	domingo				Total Semanal 40h 14min
23	Seg	08:10:00	13:00:00	14:00:00	18:20:00	
24	Ter	10:30:00	13:00:00	14:00:00	17:45:00	
25	Qua	08:05:00	13:00:00	14:00:00	18:28:00	
26	Qui	11:00:00	13:00:00	14:00:00	18:30:00	
27	Sex	08:12:00	13:00:00	14:00:00	18:05:00	
28	Sáb	sábado				
29	Dom	domingo				Total Semanal 40h 11min
30	Seg	08:10:00	13:00:00	14:00:00	17:45:00	
31	Ter	10:10:00	13:00:00	14:00:00	18:12:00	

Horário flexível de acordo com a portaria nº 707 de 13/07/17

Kely Cristina Varga M. Carvalho
Gerente de Planejamento

Eng.º Marcos Tadeus de Oliveira
Diretor de Transportes

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro		2017

NOME: Vilma das Graças Leme da Silva
CARGO: Gerente de Fundos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.384

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Domingo				
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	F.ABONADA 04				
7	Sábado				
8	Domingo				
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	FERIADO				
13	PONTO FACULTATIVO				
14	Sábado				
15	Domingo				
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	Sábado				
22	Domingo				
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	08h00	12h00	13h00	17h00	
28	Sábado				
29	Domingo				
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Vilma das Graças Leme da Silva
Gerente de Fundos

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA DE JACAREÍ

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **VILMA DAS GRAÇAS LEME DA SILVA**
CARGO: GERENTE DE FUNDOS
MATRÍCULA: **28.384**
( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **06/10/17**, por motivo particulares

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 26 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 27 / 09 / 2017.
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo:

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 28 / 09 / 2017
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS
Outubro

EXERCÍCIO
2017

DEPARTAMENTO PESSOAL		
NOME:	VALÉRIA SILVÉRIO MEDEIROS MATRICULA 28311	
CARGO:	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	
LOCAL:	Secretaria de Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	
HORÁRIO	07H30 AS 11H30 E 12H30 AS 16H30	
1	05:00h as 12:00h	
2		
3		
4		
5		
6		
7	Sábado	
8	05:30h as 12:00h	
9		
10		
11		
12	Feriado	
13	Ponto Facultativo	
14	Sábado	
15	Domingo	
16		
17		
18		
19		
20		
21	Sábado	
22	05:00h as 11:00h	
23		
24		
25		
26		
27		
28	Sábado	
29	06:00h as 10:00h	
30		
31		

VALÉRIA SILVEIRA MEDEIROS
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

ENG° RODRIGO GONÇALVES HOELZLE
DIRETOR DE TRÂNSITO

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro		2017

NOME: Malba Tânia Oliveira Gato
CARGO: Assessor Comunitário
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.389

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Domingo				Jornada de trabalho flexível conforme a portaria nº707 de 13 de julho.
2	Malba Tânia O. Gato				
3	Malba Tânia O. Gato				
4	Malba Tânia O. Gato				
5	Malba Tânia O. Gato				
6	F.ABONADA				
7	Sábado				
8	Domingo				
9	Malba Tânia O. Gato				
10	Malba Tânia O. Gato				
11	Malba Tânia O. Gato				
12	FERIADO				
13	PONTO FACULTATIVO				
14	Sábado				
15	Domingo				
16	Malba Tânia O. Gato				
17	Malba Tânia O. Gato				
18	Malba Tânia O. Gato				
19	Malba Tânia O. Gato				
20	Malba Tânia O. Gato				
21	Sábado				
22	Domingo				
23	Malba Tânia O. Gato				
24	Malba Tânia O. Gato				
25	Malba Tânia O. Gato				
26	Malba Tânia O. Gato				
27	Malba Tânia O. Gato				
28	Sábado				
29	Domingo				
30	Malba Tânia O. Gato				
31	Malba Tânia O. Gato				

Malba Tânia O. Gato
Malba Tânia Oliveira Gato
Assessor Comunitário

Danielli Villar
Diretora Administrativa

Danielli Villar
Diretora de Administração

PREFEITURA DE JACAREÍ

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **MALBA TÂNIA OLIVEIRA GATO**
CARGO: ASSESSOR COMUNITÁRIO
MATRÍCULA: ~~27306~~ 28389
( ) CARTÃO DE PONTO (**X**) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DIGITADO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **06/10/17**, por motivo_____

(**X**) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 2 de outubro de 2017

Malba Tânia Oliveira Gato
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 04 / 10 / 17
(**X**) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Danielli Villar
Diretora de Administração

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 04 / 10 / 17
(**X**) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

qi

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro		2017

NOME: Jean José Almeida Araújo	Das 07h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
CARGO: Gerente de Educação para o Trânsito	
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana	
MATRÍCULA: 25.238	

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Domingo				
2	07:00	12:00	13:00	16:00	
3	07:00	12:00	13:00	16:00	
4	07:00	12:00	13:00	16:00	
5	07:00	12:00	13:00	16:00	
6	07:00	12:00	13:00	16:00	
7	Sábado				
8	Domingo				
9	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	Feriado				
13	Ponto Facultativo				
14	Sábado				
15	Domingo				
16	07:00	12:00	13:00	16:00	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	Sábado				
22	Domingo				
23	07:00	12:00	13:00	16:00	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	07:00	12:00	13:00	16:00	
28	Sábado				
29	Domingo				
30	07:00	12:00	13:00	16:00	
31	07:00	12:00	13:00	16:00	

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação para o Trânsito

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito

Jean José Almeida Araújo
Gerente de Educação
para o Trânsito

Mês

OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO PESSOAL

Exercício

2017

NOME: FRANCISCO MASSARI NETO
CARGO: Gerente de Engenharia de Tráfego
LOCAL: 11.02 – Diretoria de Trânsito/SMOB
MATRÍCULA: 28387

REGISTRO DE FREQUÊNCIA
ENTRADA: 07:00 SAÍDA: 12:00
ENTRADA: 13:00 SAÍDA: 17:00

REVEZAMENTO _____

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	03:00	12:00	13:00	16:00	DOM
02	07:00	12:00	13:00	17:00	
03	07:00	12:00	13:00	17:00	
04	07:00	12:00	13:00	17:00	
05	07:00	12:00	13:00	17:00	
06	07:00	12:00	13:00	17:00	
07	Sábado				
08	Domingo				
09	07:00	12:00	13:00	17:00	
10	07:00	12:00	13:00	17:00	
11	07:00	12:00	13:00	17:00	
12	Feriado				
13	07:00	12:00	13:00	16:00	P.Fzc
14	07:00	12:00	13:00	16:00	SAB
15	07:00	12:00	13:00	16:00	DOM
16	07:00	12:00	13:00	17:00	
17	07:00	12:00	13:00	17:00	
18	07:00	12:00	13:00	17:00	
19	07:00	12:00	13:00	17:00	
20	07:00	12:00	13:00	17:00	
21	Sábado				
22	03:00	12:00	13:00	16:00	DOM
23	07:00	12:00	13:00	17:00	
24	07:00	12:00	13:00	17:00	
25	07:00	12:00	13:00	17:00	
26	07:00	12:00	13:00	17:00	
27	07:00	12:00	13:00	17:00	
28	07:00	12:00	13:00	16:00	SAB
29	03:00	12:00	13:00	16:00	DOM
30	07:00	12:00	13:00	17:00	
31	07:00	12:00	13:00	17:00	

VISTO: _____ SERVIDOR: _____

Rodrigo Gonçalves Hoelzle
Diretor de Trânsito/SMOB

Engº Francisco Massari
CREA 5062585124

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro		2017

NOME: Dárcio Ferreira
CARGO: Gerente de Protocolo de Infrações
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.388

Das 07h00 às 12h00
13h00 às 16h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	Domingo			
2	07h00	12h00	13h00	16h00
3	07h00	12h00	13h00	16h00
4	07h00	12h00	13h00	16h00
5	07h00	12h00	13h00	16h00
6	07h00	12h00	13h00	16h00
7	Sábado			
8	Domingo			
9	07h00	12h00	13h00	16h00
10	07h00	12h00	13h00	16h00
11	07h00	12h00	13h00	16h00
12	FERIADO			
13	PONTO FACULTATIVO			
14	Sábado			
15	Domingo			
16	07h00	12h00	13h00	16h00
17	07h00	12h00	13h00	16h00
18	07h00	12h00	13h00	16h00
19	07h00	12h00	13h00	16h00
20	07h00	12h00	13h00	16h00
21	Sábado			
22	Domingo			
23	07h00	12h00	13h00	16h00
24	07h00	12h00	13h00	16h00
25	07h00	12h00	13h00	16h00
26	07h00	12h00	13h00	16h00
27	F.ABONADA — OK			
28	Sábado			
29	Domingo			
30	07h00	12h00	13h00	16h00
31	07h00	12h00	13h00	16h00

Dárcio Ferreira
Gerente de Protocolo de Infrações

Rodrigo Gonçalves Ideltzie
Diretor de Trânsito

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **DÁRCIO FERREIRA**
CARGO: GERENTE DE PROTOCOLO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
MATRÍCULA: ~~25577~~ 28388
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **27/10/2017**, por motivo particular

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 26 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 28 / 09 / 2017
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Rodrigo Gonçalves Hoeizle
Diretor de Trânsito

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 28 / 09 / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Djalma

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Djalma Antonio dos Santos
CARGO: Gerente de Concessões de Serviços Públicos
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28575

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	domingo				
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
7	sábado				
8	domingo				
9	ABONADA				
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	Feriado				
13	Ponto facultativo				
14	sábado				
15	domingo				
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	sábado				
22	domingo				
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	sábado				
29	domingo				
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Djalma Antonio dos Santos
Gerente de Concessões
de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

PREFEITURA DE JACAREÍ
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **DJALMA ANTÔNIO DOS SANTOS**
CARGO: Gerente de concessão de serviços públicos
MATRÍCULA: **28575**
(X) CARTÃO DE PONTO ( ) FOLHA DE FREQUÊNCIA

DICTADO

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **09/10/2017**, por motivo PARTICULAR

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 28 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 04 / 10 / 2017
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 05 / 10 / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng. Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido além desse prazo e sujeitar-se a todas as penalidades nos termos da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior de área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerando a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
Outubro	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: Cleiton Luis da Silva

CARGO: Gerente de Permissões de Serviços Públicos

LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana

MATRÍCULA: 28307

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

	ASSINATURA				OBSERVAÇÃO
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	domingo				
2	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
3	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
4	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
5	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
6	ABONADA				
7	sábado				
8	domingo				
9	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
10	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
11	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
12	Feriado				
13	Ponto facultativo				
14	sábado				
15	domingo				
16	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
17	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
18	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
19	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
20	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
21	sábado				
22	domingo				
23	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
24	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
25	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
26	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
27	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
28	sábado				
29	domingo				
30	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	
31	08:00:00	12:00:00	13:00:00	17:00:00	

Cleiton Luis da Silva
Gerente de Permissões de Serviços Públicos

Eng.º Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transportes

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Cleiton Luís da Silva**
CARGO: Gerente de permissões de serviços públicos
MATRÍCULA: **28307**
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: DIRETORIA DE TRANSPORTE

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **06/10/2017**, por motivo Particular

(X) Requeiro ainda, que a referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 13 de setembro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 22 / 09 / 17
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abone da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Assinatura/carimbo: Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte
Secretaria Mobilidade Urbana

Decisão do(a) Secretário(a): Data: _____ / _____ / _____
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação da falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior ou área a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão considerando a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

MÊS
Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EXERCÍCIO
2017

NOME: Ana Cláudia Nascimento Quina de Siqueira
CARGO: Assessor Técnico
LOCAL: Secretaria de Mobilidade Urbana
MATRÍCULA: 28.385

Das 08h00 às 12h00
13h00 às 17h00

FOLHA DE FREQUÊNCIA

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Domingo				
2	08h00	12h00	13h00	17h00	
3	08h00	12h00	13h00	17h00	
4	08h00	12h00	13h00	17h00	
5	08h00	12h00	13h00	17h00	
6	08h00	12h00	13h00	17h00	
7	Sábado				
8	Domingo				
9	08h00	12h00	13h00	17h00	
10	08h00	12h00	13h00	17h00	
11	08h00	12h00	13h00	17h00	
12	FERIADO				
13	PONTO FACULTATIVO				
14	Sábado				
15	Domingo				
16	08h00	12h00	13h00	17h00	
17	08h00	12h00	13h00	17h00	
18	08h00	12h00	13h00	17h00	
19	08h00	12h00	13h00	17h00	
20	08h00	12h00	13h00	17h00	
21	Sábado				
22	Domingo				
23	08h00	12h00	13h00	17h00	
24	08h00	12h00	13h00	17h00	
25	08h00	12h00	13h00	17h00	
26	08h00	12h00	13h00	17h00	
27	F.ABONADA OK				
28	Sábado				
29	Domingo				
30	08h00	12h00	13h00	17h00	
31	08h00	12h00	13h00	17h00	

Ana Cláudia N. Quina de Siqueira
Assessor Técnico

Eng. Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Rafael Júlio S. Santos
Secretário Adjunto da Mobilidade Urbana

PREFEITURA DE JACAREÍ

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO QUINA DE SIQUEIRA**
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
MATRÍCULA: **28385**
( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA: MOBILIDADE URBANA

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **27/10/17**, por motivo Atestado

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA**

( ) Não requeiro seja considerada Abonada.

Jacareí (SP), 26 de outubro de 2017.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 31 / 10 / 17
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a) Data: 31 / 10 / 17
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Eng.Rafael Júlio S.Santos
Secretário Adjunto
Mobilidade Urbana

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

2017

FEVEREIRO

2017

2017

Fevereiro

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: ***SÉRGIO ROBERTO DAHER FILHO***
Cargo: *GERENTE DE OFICINA*
Local: ***DIRETORIA DE LOGÍSTICA e EQUIPAMENTOS***
Matrícula: *28.364*

REGISTRO DE FREQUENCIA
ENTR: **08:00** SAÍDA: **12:00**
ENTRADA: **13:00** SAÍDA: **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1		
2		
3		
4	Sábado	
5	Domingo	
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27	Decreto 45 de 13/02/2017	
28	Decreto 45 de 13/02/2017	

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do Diretor: _____

...ué Castro ...e Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

2017

Fevereiro

IN

FRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: ***Paulo Marcello Martins Guazzelli***
Cargo: *GERENTE DE TRANSPORTES INTERNO*
Local: ***DIRETORIA DE LOGÍSTICA e EQUIPAMENTOS***
Matrícula: *28.359*

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTRADA **08:00** SAÍDA **12:00**
ENT.RADA **13:00** SAÍDA **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1		
2		
3		
4 Sábado		
5 Domingo		
6		
7		
8		
9		
10		
11 Sábado		
12 Domingo		
13		
14		
15		
16		
17		
18 Sábado		
19 Domingo		
20		
21		
22		
23		
24		
25 Sábado		
26 Domingo	OH	
27 Decreto 45 de 13/02/2017	OH	
28 Decreto 45 de 13/02/2017	OH	

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do Diretor: _____

Josué Castro G. Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

MÊS
Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: José Oscar Teixeira Pinto

Função: Gerente de Estradas Rurais

Local: 12.01 DMCV/SIEM

Matricula: 28 362

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1					Nomeação em 03/02/17 Portaria 92/17
2					
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sabado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sabado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sabado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sabado				
26	Domingo				
27	Ponto	Facultativo			
28	Ponto	Facultativo			

VISTO _____

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto de Obras
Prefeitura Municipal de Jacareí

SERVIDOR _____

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Fevereiro

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 7H SAÍDA: 17H

NOME: Humberto Chimenes de Melo
CARGO: Gerente de Obras de Próprios
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1					
2					
3	7h	11h	12h	16h	
4	S	S	S	S	
5	D	D	D	D	
6	7h	11h	12h	16h	
7	7h	11h	12h	16h	
8	7h	11h	12h	16h	
9	7h	11h	12h	16h	
10	7h	11h	12h	16h	
11	S	S	S	S	
12	D	D	D	D	
13	7h	11h	12h	16h	
14	7h	11h	12h	16h	
15	7h	11h	12h	16h	
16	7h	11h	12h	16h	
17	7h	11h	12h	16h	
18	S	S	S	S	
19	D	D	D	D	
20	7h	11h	12h	16h	
21	7h	11h	12h	16h	
22	7h	11h	12h	16h	
23	7h	11h	12h	16h	
24	7h	11h	12h	16h	
25	S	S	S	S	
26	D	D	D	D	
27	Ponto	Facultativo			
28	Ponto	Facultativo			

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Fevereiro

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 14H

NOME: Humberto Chimenes de Melo
CARGO: Motorista
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	8h	14h	-	-	
2	8h	14h	-	-	
3					A partir do dia 03, nomeado Gerente de Obras de Próprios
4	S	S	S	S	
5	D	D	D	D	
6					
7					
8					
9					
10					
11	S	S	S	S	
12	D	D	D	D	
13					
14					
15					
16					
17					
18	S	S	S	S	
19	D	D	D	D	
20					
21					
22					
23					
24					
25	S	S	S	S	
26	D	D	D	D	
27	Ponto	Facultativo			
28	Ponto	Facultativo			

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

2017

Fevereiro

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: *Benedicto Juvêncio do Nascimento Neto*
Cargo: *GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS*
Local: *Dir. de Obras Viárias – (Prestando Serv. na D. L.E.)*
Matrícula: *28.358*

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTR: **08:00** SAÍDA: **12:00**
ENTRADA: **13:00** SAÍDA: **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1		
2		
3		
4	Sábado	
5	Domingo	
6		
7		
8		
9		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27	Decreto 45 de 13/02/2017	
28	Decreto 45 de 13/02/2017	

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do Diretor: _____

Josué Castor do Prado
Depto de Logística e Equipamentos

MARÇO

2017

2017

Março

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: ***Paulo Marcello Martins Guazzelli***

Cargo: *GERENTE DE TRANSPORTES INTERNO*

Local: ***DIRETORIA DE LOGÍSTICA e EQUIPAMENTOS***

Matrícula: *28.359*

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTRADA **08:00** SAÍDA **12:00**

ENT.RADA **13:00** SAÍDA **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	Facultativo	Decreto 45 de 13/02/2017
2		
3		
4	Sábado	
5	Domingo	
6		
7		
8		
9		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27		
28		
29		
30		
31		

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do Diretor: _____

Josué Castor do Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS
Março

EXERCÍCIO
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Adriano Bosso
CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	8h	12h	13h	17h	PF
2	8h	12h	13h	17h	
3	8h	12h	13h	17h	
4	S	S	S	S	
5	D	D	D	D	
6	8h	12h	13h	17h	
7	8h	12h	13h	17h	
8	8h	12h	13h	17h	
9	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	S	S	S	S	
12	D	D	D	D	
13	8h	12h	13h	17h	
14	8h	12h	13h	17h	
15	8h	12h	13h	17h	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	S	S	S	S	
19	D	D	D	D	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	8h	12h	13h	17h	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	S	S	S	S	
26	D	D	D	D	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	8h	12h	13h	17h	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Adriano Bosso

2017

Março

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: ***Benedicto Juvêncio do Nascimento Neto***

Cargo: *GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS*

Local: ***Dir. de Obras Viárias*** *– (Prestando Serv. na D. L.E.)*

Matrícula: *28.358*

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTR: **08:00** SAÍDA: **12:00**

ENTRADA: **13:00** SAÍDA: **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	Facultativo	Decreto 45 de 13/02/2017
2		
3		
4	Sábado	
5	Domingo	
6		
7		
8		
9		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27		
28		
29		
30		
31		

Ass. Servidor: _____

Ass. Diretor: _____

Josué Castor do Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

MÊS
Março

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Elias Pereira Filho

Função: Gerente de Conservação de Vias Urbanas

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 28 361

Entrada: 07h00 **Saída:** 12h00

Entrada: 13h00 **Saída:** 16h00

Entrada		Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Ponto	Facultativo			
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	Sabado				
5	Domingo				
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	Sabado				
12	Domingo				
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	Sabado				
19	Domingo				
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	Sabado				
26	Domingo				
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

VISTO

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

SERVIDOR

Elias Pereira Filho
Gerente de Conserv. de Vias Urbanas
S.I.M

MÊS	EXERCICIO
Março	2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Juarez Francisco de Souza

Função: Gerente de Usina

Local: 12.01 D.O.V./SIEM

Matricula: 24628

Entrada: 07:00 **Saída: 11:00**

Entrada: 13:00 **Saída: 17:00**

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Facultativo				
2	07:00	11:00	13:00	17:00	
3	07:00	11:00	13:00	17:00	
4	Sábado				
5	Domingo				
6	07:00	11:00	13:00	17:00	
7	07:00	11:00	13:00	17:00	
8	07:00	11:00	13:00	17:00	
9	07:00	11:00	13:00	17:00	
10	07:00	11:00	13:00	17:00	
11	Sábado				
12	Domingo				
13	07:00	11:00	13:00	17:00	
14	07:00	11:00	13:00	17:00	
15	07:00	11:00	13:00	17:00	
16	07:00	11:00	13:00	17:00	
17	07:00	11:00	13:00	17:00	
18	Sábado				
19	Domingo				
20	07:00	11:00	13:00	17:00	
21	07:00	11:00	13:00	17:00	
22	07:00	11:00	13:00	17:00	
23	07:00	11:00	13:00	17:00	
24	07:00	11:00	13:00	17:00	
25	Sábado				
26	Domingo				
27	07:00	11:00	13:00	17:00	
28	07:00	11:00	13:00	17:00	
29	07:00	11:00	13:00	17:00	
30	07:00	11:00	13:00	17:00	
31	07:00	11:00	13:00	17:00	

VISTO

Engº Eduardo Riuso Yokoyama
Diretor Obras Viárias
CREA 0601626830

SERVIDOR

2017

Março

IN

FRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: ***MARCO AURÉLIO CARMO OLIVEIRA***

Cargo: *GERENTE DE PROJETOS CIVIS*

Local: ***DIR. DE OBRS CIVIS*** *– (Prestando Serv. na D. L.E.)*

Matrícula: *28.365*

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTR: **08:00** SAÍDA: **12:00**

ENTRADA: **13:00** SAÍDA: **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	Facultativo	Decreto 45 de 13/02/2017
2	Marco Aurélio	
3	Marco Aurélio	
4	Sábado	
5	Domingo	
6	Marco Aurélio	
7	Marco Aurélio	
8	Marco Aurélio	
9	Marco Aurélio	
10	Marco Aurélio	
11	Sábado	
12	Domingo	
13	Marco Aurélio	
14	Marco Aurélio	
15	Marco Aurélio	
16	Marco Aurélio	
17	Marco Aurélio	
18	Sábado	
19	Domingo	
20	Marco Aurélio	
21	Marco Aurélio	
22	Marco Aurélio	
23	Marco Aurélio	
24	Marco Aurélio	
25	Sábado	
26	Domingo	
27	Marco Aurélio	
28	Marco Aurélio	
29	Marco Aurélio	
30	Marco Aurélio	
31	Marco Aurélio	

Assinatura do Servidor: Marco Aurélio

Assinatura do Diretor:

Josué Castor do Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

2017

Março

INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Nome: ***SÉRGIO ROBERTO DAHER FILHO***

Cargo: *GERENTE DE OFICINA*

Local: *DIRETORIA DE LOGÍSTICA e EQUIPAMENTOS*

Matrícula: *28.364*

REGISTRO DE FREQUENCIA

ENTR: **08:00** SAÍDA: **12:00**

ENTRADA: **13:00** SAÍDA: **17:00**

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	Facultativo	Decreto 45 de 13/02/2017
2		
3		
4	Sábado	
5	Domingo	
6		
7		
8		
9		
10		
11	Sábado	
12	Domingo	
13		
14		
15		
16		
17		
18	Sábado	
19	Domingo	
20		
21		
22		
23		
24		
25	Sábado	
26	Domingo	
27		
28		
29		
30		
31		

Assinatura do Servidor: _____

Assinatura do Diretor: _____

Josué Castor do Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

ABRIL

2017

MÊS

ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO

2017

NOME: Fuade Boaceff Filho
CARGO: Gerente de Obras de Edificações
LOCAL : SI/DMCC
MATRÍCULA: 28.217

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

07:00 H 12:00 H
13:00 H 16:00H

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
03	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
04	07:00	12:00	13:00	16:00	
05	07:00	12:00	13:00	16:00	
06	07:00	12:00	13:00	16:00	
07	07:00	12:00	13:00	16:00	
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	07:00	12:00	13:00	16:00	
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	

VISTO _____

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

SERVIDOR _____

Engº Fuade Boaceff Filho
Diretor de Manutenção
e Conservação Civil
S. I. M.

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ DEPARTAMENTO PESSOAL	EXERCÍCIO
ABRIL	REGISTRO DE FREQUÊNCIA	2017

NOME: Erivaldo Novais dos Santos
CARGO: Gerente de Manutenção de Próprios Públicos
LOCAL : DMCC/SIEM
MATRÍCULA: 28.367

07:00 H – 12:00 H
13:00 H – 16:00 H

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÕES
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
03	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
04	07:00	12:00	13:00	16:00	
05	07:00	12:00	13:00	16:00	
06	07:00	12:00	13:00	16:00	
07	07:00	12:00	13:00	16:00	
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	07:00	12:00	13:00	16:00	
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	

VISTO _____

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

SERVIDOR X _____

Engº Fuade Boaceff Filho
Diretor de Manutenção e Conservação Civil
SIEM

MÊS Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO 2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Elias Pereira Filho

Função: Gerente de Conservação de Vias Urbanas

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 28 361

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Sabado				
2	Domingo				
3	Feriado				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sabado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	Feriado				
15	Sabado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	Feriado				
22	Sabado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sabado				
30	Domingo				

VISTO

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M.
03/05/2017

SERVIDOR

MÊS Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO 2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Ronaldo Cesar Sandi

Função: Gerente de Projetos de Drenagem e Geotécnico

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 20 635

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Sabado				
2	Domingo				
3	Feriado				
4	07h00	12h00	13h00	17h00	
5	07h00	12h00	13h00	17h00	
6	07h00	12h00	13h00	17h00	
7	07h00	12h00	13h00	17h00	
8	Sabado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	17h00	
11	07h00	12h00	13h00	17h00	
12	07h00	12h00	13h00	17h00	
13	07h00	12h00	13h00	17h00	
14	Feriado				
15	Sabado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	17h00	
18	07h00	12h00	13h00	17h00	
19	07h00	12h00	13h00	17h00	
20	07h00	12h00	13h00	17h00	
21	Feriado				
22	Sabado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	17h00	
25	07h00	12h00	13h00	17h00	
26	07h00	12h00	13h00	17h00	
27	07h00	12h00	13h00	17h00	
28	07h00	12h00	13h00	17h00	
29	Sabado				
30	Domingo				

VISTO

Engº Aut[illegible] Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

SERVIDOR

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M
03/05/2017

ok

MES	EXERCICIO
Abril	2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Juarez Francisco de Souza

Função: Gerente de Usina

Local: 12.01 D.O.V./SIEM

Matricula: 24628

Entrada: 07:00 Saída: 11:00

Entrada: 13:00 Saída: 17:00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Sábado				
2	Domingo				
3	Feriado				
4	07:00	11:00	13:00	17:00	
5	07:00	11:00	13:00	17:00	
6	07:00	11:00	13:00	17:00	
7	07:00	11:00	13:00	17:00	
8	Sábado				
9	Domingo				
10	07:00	11:00	13:00	17:00	
11	07:00	11:00	13:00	17:00	
12	07:00	11:00	13:00	17:00	
13	07:00	11:00	13:00	17:00	
14	Feriado				
15	Sábado				
16	Domingo				
17	07:00	11:00	13:00	17:00	
18	07:00	11:00	13:00	17:00	
19	07:00	11:00	13:00	17:00	
20	07:00	11:00	13:00	17:00	
21	Feriado				
22	Sábado				
23	Domingo				
24	07:00	11:00	13:00	17:00	
25	07:00	11:00	13:00	17:00	
26	07:00	11:00	13:00	17:00	
27	07:00	11:00	13:00	17:00	
28	07:00	11:00	13:00	17:00	
29	Sábado				
30	Domingo				
31					

VISTO

Engº Eduardo Riuso Kokoyama
Diretor Obras Viárias
CREA 060162683D

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Abril

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Humberto Chimenes de Melo

CARGO: Gerente de Obras de Próprios

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	S	S	S	S	
2	D	D	D	D	
3	Ponto	Facultativo			
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	8h	12h	13h	17h	
8	S	S	S	S	
9	D	D	D	D	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	Feriado				
15	S	S	S	S	
16	D	D	D	D	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	Feriado				
22	S	S	S	S	
23	D	D	D	D	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	S	S	S	S	
30	D	D	D	D	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: ABRIL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2017

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
LOCAL: Secretaria de Infraestrutura Municipal
MATRÍCULA: 27.909

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

	ASSINATURA		OBSERVAÇÃO
1	SÁBADO		
2	DOMINGO		
3	FERIADO		
4			
5			
6			
7			
8	SÁBADO		
9	DOMINGO		
10			
11			
12			
13			
14	FERIADO		
15	SÁBADO		
16	DOMINGO		
17			
18			
19			
20			
21	FERIADO		
22	SÁBADO		
23	DOMINGO		
24			
25			
26			
27			
28			
29	SÁBADO		
30	DOMINGO		

VISTO

Engº Antônio Simões de Jesus Neto
Diretor de Projetos
SIEM

SERVIDOR Anderson Carlos dos Santos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS
Abril

EXERCÍCIO
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Adriano Bosso
CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	S	S	S	S	
2	D	D	D	D	
3	Ponto	Facultativo			
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	8h	12h	13h	17h	
8	S	S	S	S	
9	D	D	D	D	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	Feriado				
15	S	S	S	S	
16	D	D	D	D	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	Feriado				
22	S	S	S	S	
23	D	D	D	D	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	S	S	S	S	
30	D	D	D	D	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Adriano Bosso

Município de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal
Diretoria de Logística e Equipamentos

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MÊS	ANO
ABRIL	2017

NOME:	PAULO MARCELLO MARTINS GUAZZELLI	ENTRADA	SAÍDA
		08:00	12:00
MAT:	28.359	13:00	17:00

Dec. nº 06/17

FUNÇÃO: Gerente de Transportes Interno

Dia	Sem	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	sab.					
02	dom.					
03	seg.	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado Municipal
04	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
05	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
06	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
07	sex.	08:00	12:00	13:00	17:00	
08	sab.					
09	dom.					
10	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
11	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
12	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
14	sex.	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado Nacional
15	sab.					
16	dom.					
17	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
18	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
19	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
21	sex.	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado Nacional
22	sab.					
23	dom.					
24	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
25	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
26	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
28	sex.	08:00	12:00	13:00	17:00	
29	sab.					
30	dom.					

Josué Castor do Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

Funcionário

UK

MÊS
Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: José Oscar Teixeira Filho

Função: Gerente de Estradas Rurais

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 28 362

Entrada: 07h00 **Saída:** 12h00

Entrada: 13h00 **Saída:** 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Sabado				
2	Domingo				
3	Feriado				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sabado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	Feriado				
15	Sabado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	Feriado				
22	Sabado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sabado				
30	Domingo				

VISTO

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.J.M
03/05/2017

SERVIDOR

MÊS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	EXERCÍCIO
ABRIL	DEPARTAMENTO PESSOAL	2017

NOME: PAULO CESAR TRINDADE CARDOSO
CARGO: Assistente de Gabinete
LOCAL : SI/DMCC
MATRÍCULA: 28.395

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

07:00 H – 12:00 H
13:00 H – 16:00 H

	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
02	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
03	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
04	07:00	12:00	13:00	16:00	
05	07:00	12:00	13:00	16:00	
06	07:00	12:00	13:00	16:00	
07	07:00	12:00	13:00	16:00	
08	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
09	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	07:00	12:00	13:00	16:00	
14	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
15	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
16	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	07:00	12:00	13:00	16:00	
21	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
22	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
23	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	07:00	12:00	13:00	16:00	
28	07:00	12:00	13:00	16:00	
29	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
30	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	

VISTO _____

Engº. Fuade Boaceff Filho
Diretor de Manutenção e Conservação Civil
SIEM

SERVIDOR _____

MÊS Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO 2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Sivaldo Guedes Silva

Função: Assistente de Gabinete

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 28 410

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Sabado				
2	Domingo				
3	Feriado				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sabado				
9	Domingo				
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	Feriado				
15	Sabado				
16	Domingo				
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	Feriado				
22	Sabado				
23	Domingo				
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sabado				
30	Domingo				

VISTO

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

ADM- 26/04

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

MÊS: Abril

EXERCÍCIO: 2017

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Renan Ruiz Campos Ferreira

CARGO: Gerente de Obras de Próprios Públicos da Educação e da Saúde

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 28.444

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	S	S	S	S	
2	D	D	D	D	
3					
4					
5					
6					
7					
8	S	S	S	S	
9	D	D	D	D	
10					
11					
12					
13					
14					
15	S	S	S	S	
16	D	D	D	D	
17					
18					
19					
20					
21					
22	S	S	S	S	
23	D	D	D	D	
24					
25					
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	S	S	S	S	
30	D	D	D	D	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR

MAIO

2017

MÊS

MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

EXERCÍCIO

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

NOME: Erivaldo Novais dos Santos

CARGO: Gerente de Manutenção de Próprios Públicos

LOCAL : DMCC/SIEM

MATRÍCULA: 28.367

07:00 H – 12:00 H
13:00 H – 16:00 H

DIA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	OBSERVAÇÕES
01	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	
02	07:00	12:00	13:00	16:00	
03	07:00	12:00	13:00	16:00	
04	07:00	12:00	13:00	16:00	
05	07:00	12:00	13:00	16:00	
06	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
07	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
08	07:00	12:00	13:00	16:00	
09	07:00	12:00	13:00	16:00	
10	07:00	12:00	13:00	16:00	
11	07:00	12:00	13:00	16:00	
12	07:00	12:00	13:00	16:00	
13	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
14	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
15	07:00	12:00	13:00	16:00	
16	07:00	12:00	13:00	16:00	
17	07:00	12:00	13:00	16:00	
18	07:00	12:00	13:00	16:00	
19	07:00	12:00	13:00	16:00	
20	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
21	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
22	07:00	12:00	13:00	16:00	
23	07:00	12:00	13:00	16:00	
24	07:00	12:00	13:00	16:00	
25	07:00	12:00	13:00	16:00	
26	07:00	12:00	13:00	16:00	
27	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
28	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
29	07:00	12:00	13:00	16:00	
30	07:00	12:00	13:00	16:00	
31	07:00	12:00	13:00	16:00	

VISTO _____

Engº. Fuad Bdaceff Filho
Diretor de Manutenção e Conservação Civil
SIEM

SERVIDOR _____

MÊS
Maio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Elias Pereira Filho

Função: Gerente de Conservação de Vias Urbanas

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 28 361

Entrada: 07h00 **Saída:** 12h00

Entrada: 13h00 **Saída:** 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Feriado	####	####	####	
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	Sabado	####	####	####	
7	Domingo	####	####	####	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	Sabado	####	####	####	
14	Domingo	####	####	####	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	Sabado	####	####	####	
21	Domingo	####	####	####	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	Sabado	####	####	####	
28	Domingo	####	####	####	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

VISTO

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M

SERVIDOR

Arqt.º Antônio Roberto Martins
CAU Nº: 4341-9
Secretário de Infraestrutura Municipal
Prefeitura Municipal de Jacareí

Município de Jacareí

Secretaria de Infraestrutura Municipal
Diretoria de Logística e Equipamentos

REGISTRO DE FREQUENCIA

MÊS	ANO
Maio	2017

NOME: **BENEDICTO JUVÊNCIO DO NASCIMENTO**

MAT: **28.358**

FUNÇÃO: **Gerente de Obras Viárias**

	ENTRADA	SAÍDA
	08:00	12:00
	13:00	17:00

Dia	Sem	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
01	seg.	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
02	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
03	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
04	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
05	sex.	08:00	12:00	13:00	17:00	
06	sab.	sab.	sab.	sab.	sab.	
07	dom.	dom.	dom.	dom.	dom.	
08	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
09	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
10	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
11	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
12	sex.	08:00	12:00	13:00	17:00	
13	sab.	sab.	sab.	sab.	sab.	
14	dom.	dom.	dom.	dom.	dom.	
15	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
16	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
17	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
18	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
19	sex.	08:00	12:00	13:00	17:00	
20	sab.	sab.	sab.	sab.	sab.	
21	dom.	dom.	dom.	dom.	dom.	
22	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
23	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
24	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	
25	qui.	08:00	12:00	13:00	17:00	
26	sex.	08:00	12:00	13:00	17:00	
27	sab.	sab.	sab.	sab.	sab.	
28	dom.	dom.	dom.	dom.	dom.	
29	seg.	08:00	12:00	13:00	17:00	
30	ter.	08:00	12:00	13:00	17:00	
31	qua.	08:00	12:00	13:00	17:00	

Josué Castor do Prado
Diretor de Logística e Equipamentos

Funcionário

MES Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL	EXERCICIO 2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Juarez Francisco de Souza

Função: Gerente de Usina

Local: 12.01 D.O.V./SIEM

Matricula: 24628

Entrada: 07:00 Saída: 11:00

Entrada: 13:00 Saída: 17:00

Entrada		Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Feriado				
2	07:00	11:00	13:00	17:00	
3	07:00	11:00	13:00	17:00	
4	07:00	11:00	13:00	17:00	
5	07:00	11:00	13:00	17:00	
6	Sábado				
7	Domingo				
8	07:00	11:00	13:00	17:00	
9	07:00	11:00	13:00	17:00	
10	07:00	11:00	13:00	17:00	
11	07:00	11:00	13:00	17:00	
12	07:00	11:00	13:00	17:00	
13	Sábado				
14	Domingo				
15	07:00	11:00	13:00	17:00	
16	07:00	11:00	13:00	17:00	
17	07:00	11:00	13:00	17:00	
18	07:00	11:00	13:00	17:00	
19	07:00	11:00	13:00	17:00	
20	Sábado				
21	Domingo				
22	07:00	11:00	13:00	17:00	
23	07:00	11:00	13:00	17:00	
24	07:00	11:00	13:00	17:00	
25	07:00	11:00	13:00	17:00	
26	07:00	11:00	13:00	17:00	
27	Sábado				
28	Domingo				
29	07:00	11:00	13:00	17:00	
30	07:00	11:00	13:00	17:00	
31	07:00	11:00	13:00	17:00	

VISTO

Engº Eduardo Rissoki Okoyama
Diretor Obras Viárias
CREA 0601626830

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS
Maio

EXERCÍCIO
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Humberto Chimenes de Melo
CARGO: Gerente de Obras de Próprios
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Feriado				
2	8h	12h	13h	17h	
3	8h	12h	13h	17h	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	S	S	S	S	
7	D	D	D	D	
8	8h	12h	13h	17h	
9	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	S	S	S	S	
14	D	D	D	D	
15	8h	12h	13h	17h	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	S	S	S	S	
21	D	D	D	D	
22	8h	12h	13h	17h	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	S	S	S	S	
28	D	D	D	D	
29	8h	12h	13h	17h	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO _____

Engº Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: MAIO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2017

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
LOCAL: Secretaria de Infraestrutura Municipal
MATRÍCULA: 27.909

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

	ASSINATURA		OBSERVAÇÃO
1	FERIADO		
2			
3		✓	
4			
5			
6	SÁBADO		
7	DOMINGO		
8			
9			
10		✓	
11			
12			
13	SÁBADO		
14	DOMINGO		
15			
16			
17		✓	
18			
19			
20	SÁBADO		
21	DOMINGO		
22			
23			
24		✓	
25			
26			
27	SÁBADO		
28	DOMINGO		
29		✓	
30			
31			

VISTO

Engº Antônio Simões de Jesus Neto
Diretor de Projetos
SIEM

SERVIDOR Anderson Carlos dos Santos ✓

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Maio

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Adriano Bosso
CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	Feriado				
2	8h	12h	13h	17h	
3	8h	12h	13h	17h	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	S	S	S	S	
7	D	D	D	D	
8	8h	12h	13h	17h	
9	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	S	S	S	S	
14	D	D	D	D	
15	8h	12h	13h	17h	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	S	S	S	S	
21	D	D	D	D	
22	8h	12h	13h	17h	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	S	S	S	S	
28	D	D	D	D	
29	8h	12h	13h	17h	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Adriano Bosso

JUNHO

2017

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Junho

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: **Adriano Bosso**

CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	8h	12h	13h	17h	
2	8h	12h	13h	17h	
3	S	S	S	S	
4	D	D	D	D	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	8h	12h	13h	17h	
8	8h	12h	13h	17h	
9	8h	12h	13h	17h	
10	S	S	S	S	
11	D	D	D	D	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	Licença	Médica			
15	Feriado				
16	Ponto	Facultativo			
17	S	S	S	S	
18	D	D	D	D	
19					Férias de 19 á 30
20					Ok
21					
22					
23					
24	S	S	S	S	
25	D	D	D	D	
26					
27					
28					
29					
30					

VISTO _____

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
22057	ADRIANO BOSSO	19/06/2017

Secretaria	Função
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS

Atendimento executado TRANSCRIÇÃO

Local de trabalho DIR CONTROLE URBANISTICO - EDUCACAO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)	CID	
De 14/06/2017 **Até** 14/06/2017 **Horas**	H52	1 DIA(S)

Médico evandro l m felinto

Especialidade oftamologia

Doc CRM **Nº Doc** 72889

OBS:

Assinatura do Responsável	Assinatura do servidor
Evandro	Adriano Bosso

JULHO

2017

MÊS	EXERCÍCIO
Julho	2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Ronaldo Cesar Sandi

Função: Gerente de Projetos de Drenagem e Geotécnico

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 20 635

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	Sabado	######	######	######	
2	Domingo	######	######	######	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	Sabado	######	**07h00**	**16h00**	
9	Domingo	######	######	######	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	Sabado	######	######	######	
16	Domingo	######	######	######	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	Falta	Abonada			
22	Sabado	######	######	######	
23	Domingo	######	######	######	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	Sabado	######	######	######	
30	Domingo	######	######	######	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

VISTO

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.L.M.

SERVIDOR

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr (a) Secretário (a):

SERVIDOR: **Ronaldo Cezar Sandi**

CARGO/FUNÇÃO: **Gerente de Projetos de Drenagem e Geotécnico**

MATRICULA: 20 635 ( ) ELETRÔNICO (X) FOLHA FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: **Diretoria de Manutenção e Conservação Viária**

HORÁRIO DE TRABALHO: **07:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00**

SECRETARIA: **Infraestrutura**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **21 /07/2017** Motivo: **Viagem**
(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **Falta Abonada**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), **24 de Julho de 2.017.**

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 24 / Julho / 2017
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: / Julho / 2017
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

DIGITADO

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Julho

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: **Humberto Chimenes de Melo**
CARGO: Gerente de Obras de Próprios
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	S	S	S	S	
2	D	D	D	D	
3	8h	12h	13h	17h	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	8h	12h	13h	17h	
8	S	S	S	S	
9	D	D	D	D	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	8h	12h	13h	17h	
15	S	S	S	S	
16	D	D	D	D	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	S	S	S	S	
23	D	D	D	D	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	S	S	S	S	
30	D	D	D	D	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: JULHO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2017

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
LOCAL: Secretaria de Infraestrutura Municipal
MATRÍCULA: 27.909

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	SÁBADO	
2	DOMINGO	
3		
4		
5		
6		
7		
8	SÁBADO	
9	DOMINGO	
10		
11		
12		
13		
14		
15	SÁBADO	
16	DOMINGO	
17		
18		
19		
20		
21		
22	SÁBADO	
23	DOMINGO	
24		
25		
26		
27		
28		
29	SÁBADO	
30	DOMINGO	
31		

VISTO _____

SERVIDOR Anderson Carlos dos Santos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS
Julho

EXERCÍCIO
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Adriano Bosso
CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	S	S	S	S	Férias 01 á 18 - OK
2	D	D	D	D	
3					
4					
5					
6					
7					
8	S	S	S	S	
9	D	D	D	D	
10					
11					
12					
13					
14					
15	S	S	S	S	
16	D	D	D	D	
17					
18					
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	S	S	S	S	
23	D	D	D	D	
24	Falta	Abonada	OK		
25	8h	12h	13h	17h	
26					Licença médica 26 á 31 - OK
27					
28					
29	S	S	S	S	
30	D	D	D	D	
31					

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **Adriano Bosso**

CARGO / FUNÇÃO: **Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas**

MATRÍCULA: **22.057** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUENCIA

LOCAL DE TRABALHO: **Diretoria de Obras Civis**

HORÁRIO DE TRABALHO: **8h às 12h e das 13h às 17h**

SECRETARIA: **Infraestrutura Municipal**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **24/07/2017**, motivada por assunto particular.

(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **ABONADA.**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), 25 de Julho de 2017.

Adriano Bosso
Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: 25 / 07 / 17
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: 25 / 07 / 17
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto
Prefeitura Municipal de Jacareí

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO – Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) hora, e considerando qualquer fração como integral

DIGITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
22057	ADRIANO BOSSO	27/07/2017

Secretaria	Função
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho DIR CONTROLE URBANISTICO - EDUCACAO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)	CID	
De 26/07/2017 Até 25/08/2017 Horas	Z98	31 DIA(S)

Médico DR MARCELO MAXIMO

Especialidade CLINICA MEDICA

Doc CRM N° Doc 92175

OBS:

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

JULHO	2017

Nome: Juarez Francisco de Souza

Função: Gerente de Usina de Asfalto

Local: Secretaria de Infraestrutura Municipal

Matrícula: 24628

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Entrada: 07:00 Saída : 12:00

Entrada: 13:00 Saída: 16:00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
1.	Sábado				
2.	Domingo				
3.	7h00	12h00	13h00	16h00	
4.	7h00	12h00	13h00	16h00	
5.	7h00	12h00	13h00	16h00	
6.	7h00	12h00	13h00	16h00	
7.	Falta abonada	OK			
8.	Sábado				
9.	Domingo				
10.	7h00	12h00	13h00	16h00	
11.	7h00	12h00	13h00	16h00	
12.	7h00	12h00	13h00	16h00	
13.	7h00	12h00	13h00	16h00	
14.	7h00	12h00	13h00	16h00	
15.	Sábado				
16.	Domingo				
17.	7h00	12h00	13h00	16h00	
18.	7h00	12h00	13h00	16h00	
19.	7h00	12h00	13h00	16h00	
20.	7h00	12h00	13h00	16h00	
21.	7h00	12h00	13h00	16h00	
22.	Sábado				
23.	Domingo				
24.	7h00	12h00	13h00	16h00	
25.	7h00	12h00	13h00	16h00	
26.	7h00	12h00	13h00	16h00	
27.	7h00	12h00	13h00	16h00	
28.	7h00	12h00	13h00	16h00	
29.	Sábado				
30.	Domingo				
31.	7h00	12h00	13h00	16h00	

Sebastião Carlos de Moraes
Diretor Administrativo
SIEM

VISTO _____ SERVIDOR _____

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

Sr(a) Secretário(a):

SERVIDOR: **JUAREZ FRANCISCO DE SOUZA**

CARGO/FUNÇÃO: **GERENTE DE USINA**

MATRÍCULA: **24628** ( ) CARTÃO DE PONTO (X) FOLHA DE FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: **USINA/SIEM**

HORÁRIO DE TRABALHO: **07:00 – 12:00 – 13:00 – 16:00 H**

SECRETARIA: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **07/07/17** motivo particular.
(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada ABONADA.
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.
Jacareí (SP) 10 de julho de 2017

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data:
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.
Assinatura/carimbo:

Sebastião Carlos de Moraes
Diretor Administrativo
SIEM

Decisão do(a) Secretário(a): Data:
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.
Assinatura/carimbo:

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela consequência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as consequências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

DIGITADO

AGOSTO

2017

MÊS
Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

EXERCÍCIO
2.017

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Ronaldo Cesar Sandi

Função: Gerente de Projetos de Drenagem e Geotécnico

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matricula: 20 635

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07h00	12h00	13h00	16h00	
2	07h00	12h00	13h00	16h00	
3	07h00	12h00	13h00	16h00	
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	Sabado				
6	Domingo				
7	07h00	12h00	13h00	16h00	
8	07h00	12h00	13h00	16h00	
9	07h00	12h00	13h00	16h00	
10	07h00	12h00	13h00	16h00	
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	Sabado				
13	Domingo				
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	07h00	12h00	13h00	16h00	
17	07h00	12h00	13h00	16h00	
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	Sabado				
20	Domingo				
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	07h00	12h00	13h00	16h00	
24	07h00	12h00	13h00	16h00	
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	Sabado				
27	Domingo				
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	07h00	12h00	13h00	16h00	
31	07h00	12h00	13h00	16h00	

VISTO _____

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M

SERVIDOR _____

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Jacareí

Mês

Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

AGOSTO

2017

Nome: Juarez Francisco de Souza

Função: Gerente de Usina de Asfalto

Local: Secretaria de Infraestrutura Municipal

Matrícula: 24628

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Entrada: 07:00 Saída : 12:00

Entrada: 13:00 Saída: 16:00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
1.	7h00	11h00	12h00	16h00	
2.	7h00	11h00	12h00	16h00	
3.	7h00	11h00	12h00	16h00	
4.	7h00	11h00	12h00	16h00	
5.	Sábado				
6.	Domingo				
7.	7h00	11h00	12h00	16h00	
8.	7h00	11h00	12h00	16h00	
9.	7h00	11h00	12h00	16h00	
10.	7h00	11h00	12h00	16h00	
11.	7h00	11h00	12h00	16h00	
12.	Sábado				
13.	Domingo				
14.	7h00	11h00	12h00	16h00	
15.	7h00	11h00	12h00	16h00	
16.	7h00	11h00	12h00	16h00	
17.	7h00	11h00	12h00	16h00	
18.	7h00	11h00	12h00	16h00	
19.	Sábado				
20.	Domingo				
21.	7h00	11h00	12h00	16h00	
22.	7h00	11h00	12h00	16h00	
23.	7h00	11h00	12h00	16h00	
24.	7h00	11h00	12h00	16h00	
25.	7h00	11h00	12h00	16h00	
26.	Sábado				
27.	Domingo				
28.	7h00	11h00	12h00	16h00	
29.	7h00	11h00	12h00	16h00	
30.	7h00	11h00	12h00	16h00	
31.	7h00	11h00	12h00	16h00	

VISTO

SERVIDOR

Juarez Francisco de Souza
Gerente de Usina de Asfalto - SIEM

Sebastião Carlos de Moraes
Diretor Administrativo
SIEM

Mês

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

Exercício

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Nome: Humberto Chimenes de Melo
Função: Gerente de Obras de Próprios
Local: Secretaria de Infraestrutura Municipal - DOC
Matrícula: 28.044

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBS.
1.	8h	12h	13h	17h	
2.	8h	12h	13h	17h	
3.	8h	12h	13h	17h	
4.	8h	12h	13h	17h	
5.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
6.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
7.	8h	12h	13h	17h	
8.	8h	12h	13h	17h	
9.	8h	12h	13h	17h	
10.	8h	12h	13h	17h	
11.	8h	12h	13h	17h	
12.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14.	8h	12h	13h	17h	
15.	8h	12h	13h	17h	
16.	8h	12h	13h	17h	
17.	8h	12h	13h	17h	
18.	8h	12h	13h	17h	
19.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21.	8h	12h	13h	17h	
22.	8h	12h	13h	17h	
23.	8h	12h	13h	17h	
24.	8h	12h	13h	17h	
25.	8h	12h	13h	17h	
26.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28.	8h	12h	13h	17h	
29.	8h	12h	13h	17h	
30.	8h	12h	13h	17h	
31.	8h	12h	13h	17h	

VISTO _____ SERVIDOR Humberto

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: AGOSTO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2017

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
LOCAL: Secretaria de Infraestrutura Municipal
MATRÍCULA: 27.909

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1		
2		
3		
4		
5	SÁBADO	
6	DOMINGO	
7		
8		
9		
10		
11		
12	SÁBADO	
13	DOMINGO	
14		
15		
16		
17		
18		
19	SÁBADO	
20	DOMINGO	
21		
22		
23		
24		
25		
26	SÁBADO	
27	DOMINGO	
28		
29		
30		
31		

VISTO

Engº Antônio Simoes de Jesus Neto
Diretor de Projetos
SIEM

SERVIDOR Anderson Carlos dos Santos

Mês

Agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

Exercício

2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Nome: Adriano Bosso
Função: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas
Local: Secretaria de Infraestrutura Municipal
Matrícula: 22.057

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBS.
1.					Licença médica 01 a 31
2.					
3.					
4.					
5.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
6.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
7.					
8.					
9.					
10.					
11.					
12.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21.					
22.					
23.					
24.					
25.					
26.	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27.	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28.					
29.					
30.					
31.					

VISTO_____ SERVIDOR_____

Engº Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
22057	ADRIANO BOSSO	27/07/2017

Secretaria SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho DIR CONTROLE URBANISTICO - EDUCACAO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)
De 26/07/2017 **Até** 25/08/2017 **Horas**
CID Z98 — 31 DIA(S)

Médico DR MARCELO MAXIMO
Especialidade CLINICA MEDICA
Doc CRM **Nº Doc** 92175

OBS:

Assinatura do Responsável | **Assinatura do servidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
22057	ADRIANO BOSSO	27/07/2017

Secretaria SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho DIR CONTROLE URBANISTICO - EDUCACAO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)
De 26/07/2017 **Até** 25/08/2017 **Horas**
CID Z98 — 31 DIA(S)

Médico DR MARCELO MAXIMO
Especialidade CLINICA MEDICA
Doc CRM **Nº Doc** 92175

OBS:

Assinatura do Responsável | **Assinatura do servidor**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
22057	ADRIANO BOSSO	28/08/2017

Secretaria SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Função ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO
Local de trabalho DIR CONTROLE URBANISTICO - EDUCACAO

Periodo de afastamento (Dias / Horas)
De 28/08/2017 **Até** 25/09/2017 **Horas**
CID L603 — 29 DIA(S)

Médico MARCELO MÁXIMO
Especialidade CIRURGIAO GERAL
Doc CRM: **Nº Doc** 92175

OBS: RETORNAR DIA 18/09/2017

Assinatura do Responsável | **Assinatura do servidor**

SETEMBRO

2017

MÊS	EXERCÍCIO
Setembro	2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

Nome: Ronaldo Cesar Sandi

Função: Gerente de Projetos de Drenagem e Geotécnico

Local: 12.01 DMCV/SIM

Matrícula: 20 635

Entrada: 07h00 Saída: 12h00

Entrada: 13h00 Saída: 16h00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Observação
1	07h00	12h00	13h00	16h00	
2	Sabado				
3	Domingo				
4	07h00	12h00	13h00	16h00	
5	07h00	12h00	13h00	16h00	
6	07h00	12h00	13h00	16h00	
7	Feriado				
8	Falta Abonada	01			
9	Sabado				
10	Domingo				
11	07h00	12h00	13h00	16h00	
12	07h00	12h00	13h00	16h00	
13	07h00	12h00	13h00	16h00	
14	07h00	12h00	13h00	16h00	
15	07h00	12h00	13h00	16h00	
16	Sabado				
17	Domingo				
18	07h00	12h00	13h00	16h00	
19	07h00	12h00	13h00	16h00	
20	07h00	12h00	13h00	16h00	
21	07h00	12h00	13h00	16h00	
22	07h00	12h00	13h00	16h00	
23	Sabado				
24	Domingo				
25	07h00	12h00	13h00	16h00	
26	07h00	12h00	13h00	16h00	
27	07h00	12h00	13h00	16h00	
28	07h00	12h00	13h00	16h00	
29	07h00	12h00	13h00	16h00	
30	Sabado				

VISTO _____

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M 04/10/17

SERVIDOR _____

Município de Jacareí

REQUERIMENTO – JUSTIFICATIVA DE FALTA

DIGITADO

Sr (a) Secretário (a):

SERVIDOR:**Ronaldo Cezar Sandi**

CARGO/FUNÇÃO: **Gerente de Projetos de Drenagem e Geotécnico**

MATRICULA: **20 635** ( ) ELETRÔNICO (X) FOLHA FREQUÊNCIA

LOCAL DE TRABALHO: **Diretoria de Manutenção e Conservação Viária**

HORÁRIO DE TRABALHO: **07:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00**

SECRETARIA: **Infraestrutura**

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, vem requerer a justificação da falta ao trabalho no dia **08 /09/2017** Motivo: **Viagem**
(X) Requeiro ainda, que referida falta seja considerada **Falta Abonada**
( ) Não requeiro seja considerada Abonada, por opção ou por exceder o limite permitido.

Jacareí (SP), **06 de Setembro de 2017**.

Assinatura do Servidor

Despacho da Chefia Imediata: Data: **06 / 09 / 2017**
(X) De acordo com a justificativa da falta e o seu abono.
( ) De acordo com a justificativa e contrário ao abono da falta.
( ) Não concordo com a justificativa apresentada.

Engº José Carlos de M. Filho
Diretor de Manut. de Conserv. Viária
S.I.M

Assinatura/carimbo: _____

Decisão do(a) Secretário(a): Data: **06 / 09 / 2017**
(X) Acolho a justificativa da falta e autorizo o abono.
( ) Acolho apenas a justificativa da falta e não autorizo o abono.
( ) Não acolho a justificativa apresentada.
( ) Encaminhe-se ao órgão de Pessoal para as devidas anotações.

Engº André Luiz Assunção
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Jacareí

Assinatura/carimbo: _____

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - CAPÍTULO VI - Das Faltas

ARTIGO 138 - Nenhum servidor poderá faltar ao serviço sem causa justificada.
§ 1º Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza e circunstância, principalmente pela conseqüência no âmbito da família, possa constituir escusa do não comparecimento.
§ 2º As faltas injustificadas e as justificadas implicam na perda do dia e da remuneração e as abonadas serão consideradas como efetivo exercício.
ARTIGO 139 - O servidor que faltar ao trabalho fica obrigado a requerer pessoalmente a justificação de falta, por escrito, no dia útil seguinte ao da cessação dos motivos de sua ausência, sob pena de não ser aceito o pedido, além desse prazo e sujeitar-se a todas as conseqüências resultantes da ausência.
PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderão ser justificadas as faltas que excederem a 12 (doze) por ano, nelas incluídas as faltas abonadas.
ARTIGO 140 - O pedido de justificação deverá ser apresentado pelo servidor ao seu chefe imediato o qual, devidamente informado por este, deverá ser encaminhado ao superior do órgão de lotação que decidirá nos 05 (cinco) dias seguintes ao da formulação.
PARÁGRAFO ÚNICO - Decidido o pedido de justificação da falta será ele encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações.
ARTIGO 141 - As faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas, pela autoridade superior da área, a requerimento do servidor, observadas as disposições do parágrafo 1º do artigo 138 e o "caput" do artigo 139.
PARÁGRAFO ÚNICO - Considerar-se-ão, como abonadas, tantas faltas quantas forem abrangidas pelo horário de plantão, considerada a jornada normal de 08 (oito) horas, e considerando qualquer fração como integral.

Mês

Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PESSOAL

SETEMBRO	2017

Nome: Juarez Francisco de Souza

Função: Gerente de Usina de Asfalto

Local: Secretaria de Infraestrutura Municipal

Matrícula: 24628

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

Entrada: 07:00 Saída : 12:00

Entrada: 13:00 Saída: 16:00

	Entrada	Saída	Entrada	Saída	OBSERVAÇÃO
1.	7h00	11h00	12h00	16h00	
2.	Sábado				
3.	Domingo				
4.	7h00	11h00	12h00	16h00	
5.	7h00	11h00	12h00	16h00	
6.	7h00	11h00	12h00	16h00	
7.	Feriado				
8.	7h00	11h00	12h00	16h00	
9.	Sábado				
10.	Domingo				
11.	7h00	11h00	12h00	16h00	
12.	7h00	11h00	12h00	16h00	
13.	7h00	11h00	12h00	16h00	
14.	7h00	11h00	12h00	16h00	
15.	7h00	11h00	12h00	16h00	
16.	Sábado				
17.	Domingo				
18.	7h00	11h00	12h00	16h00	
19.	7h00	11h00	12h00	16h00	
20.	7h00	11h00	12h00	16h00	
21.	7h00	11h00	12h00	16h00	
22.	7h00	11h00	12h00	16h00	
23.	Sábado				
24.	Domingo				
25.	7h00	11h00	12h00	16h00	
26.	7h00	11h00	12h00	16h00	
27.	7h00	11h00	12h00	16h00	
28.	7h00	11h00	12h00	16h00	
29.	7h00	11h00	12h00	16h00	
30.	Sábado				

Sebastião [illegible] de Moraes
Diretor Administrativo
SIEM

VISTO _____ SERVIDOR _____

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Setembro

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Humberto Chimenes de Melo

CARGO: Gerente de Obras de Próprios

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	8h	12h	13h	17h	
2	S	S	S	S	
3	D	D	D	D	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	Feriado				
8	8h	12h	13h	17h	
9	S	S	S	S	
10	D	D	D	D	
11	8h	12h	13h	17h	
12	8h	12h	13h	17h	
13	8h	12h	13h	17h	
14	8h	12h	13h	17h	
15	8h	12h	13h	17h	
16	S	S	S	S	
17	D	D	D	D	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	8h	12h	13h	17h	
22	8h	12h	13h	17h	
23	S	S	S	S	
24	D	D	D	D	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	8h	12h	13h	17h	
30	S	S	S	S	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: SETEMBRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2017

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
LOCAL: Secretaria de Infraestrutura Municipal
MATRÍCULA: 27.909

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1		
2	SÁBADO	
3	DOMINGO	
4		
5		
6		
7	FERIADO	
8		
9	SÁBADO	
10	DOMINGO	
11		
12		
13		
14		
15		
16	SÁBADO	
17	DOMINGO	
18		
19		
20		
21		
22		
23	SÁBADO	
24	DOMINGO	
25		
26		
27		
28		
29		
30	SÁBADO	

VISTO

Eng. Antonio Simões
DIRETOR DE PROJETOS

SERVIDOR Anderson Carlos dos Santos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Setembro

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Adriano Bosso

CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1					Licença médica 01 á 25
2	S	S	S	S	
3	D	D	D	D	
4					
5					
6					
7	Feriado				
8					
9	S	S	S	S	
10	D	D	D	D	
11					
12					
13					
14					
15	S	S	S	S	
16	S	S	S	S	
17	D	D	D	D	
18					
19					
20					
21					
22					
23	S	S	S	S	
24	D	D	D	D	
25					
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	8h	12h	13h	17h	
29	S	S	S	S	
30	S	S	S	S	

ok

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Adriano Bosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Atestado Médico

Matricula	Nome	Data Registro
22057	ADRIANO BOSSO	28/08/2017

Secretaria	Função
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ASSISTENTE DE SERVICOS MUNICIPAIS

Atendimento executado HOMOLOGAÇÃO

Local de trabalho DIR CONTROLE URBANISTICO - EDUCACAO

Periodo de afastamento (Dias / Horas) **CID** 29 DIA(S)

De 28/08/2017 **Até** 25/09/2017 **Horas** L603

Médico MARCELO MÁXIMO

Especialidade CIRURGIAO GERAL

Doc CRM **Nº Doc** 92175

Dr. Marcelo Oliveira Lisboa
CRM 92175

OBS: RETORNAR DIA 18/09/2017

Assinatura do Responsável

Assinatura do servidor

OUTUBRO
2017

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Outubro

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Renan Ruiz Campos Ferreira

CARGO: Gerente de Obras de Próprios Públicos da Educação e da Saúde

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 28.444

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	D	D	D	D	
2	8h	12h	13h	17h	
3	8h	12h	13h	17h	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	S	S	S	S	
8	D	D	D	D	
9	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	Feriado				
13	Ponto	Facultativo			
14	S	S	S	S	
15	D	D	D	D	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	S	S	S	S	
22	D	D	D	D	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	S	S	S	S	
29	D	D	D	D	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS
Outubro

EXERCÍCIO
2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: **Humberto Chimenes de Melo**
CARGO: Gerente de Obras de Próprios
LOCAL: DOC / SIM
MATRÍCULA: 28.044

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	D	D	D	D	
2	8h	12h	13h	17h	
3	8h	12h	13h	17h	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	S	S	S	S	
8	D	D	D	D	
9	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	Feriado				
13	Ponto	Facultativo			
14	S	S	S	S	
15	D	D	D	D	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	S	S	S	S	
22	D	D	D	D	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	S	S	S	S	
29	D	D	D	D	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO
Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Humberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

MÊS: OUTUBRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXERCÍCIO: 2017

NOME: ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
CARGO: GERENTE DE PROJETOS VIÁRIOS
LOCAL: Secretaria de Infraestrutura Municipal
MATRÍCULA: 27.909

REGISTRO DE FREQÜÊNCIA

	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	DOMINGO	
2		
3		
4		
5		
6		
7	SÁBADO	
8	DOMINGO	
9		
10		
11		
12	FERIADO	
13	PONTO FACULTATIVO	
14	SÁBADO	
15	DOMINGO	
16		
17		
18		
19		
20		
21	SÁBADO	
22	DOMINGO	
23		
24		
25		
26		
27		
28	SÁBADO	
29	DOMINGO	
30		
31		

VISTO

Engº Antônio Simões de Jesus Neto
Diretor de Projetos
SIEM

SERVIDOR Anderson Carlos dos Santos

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

DEPARTAMENTO PESSOAL

MÊS: Outubro

EXERCÍCIO: 2017

REGISTRO DE FREQUÊNCIA

ENTRADA: 8H SAÍDA: 17H

NOME: Adriano Bosso

CARGO: Gerente de Manutenção de Vias Pavimentadas

LOCAL: DOC / SIM

MATRÍCULA: 22.057

	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	OBSERVAÇÃO
1	D	D	D	D	
2	8h	12h	13h	17h	
3	8h	12h	13h	17h	
4	8h	12h	13h	17h	
5	8h	12h	13h	17h	
6	8h	12h	13h	17h	
7	S	S	S	S	
8	D	D	D	D	
9	8h	12h	13h	17h	
10	8h	12h	13h	17h	
11	8h	12h	13h	17h	
12	Feriado				
13	Ponto	Facultativo			
14	S	S	S	S	
15	D	D	D	D	
16	8h	12h	13h	17h	
17	8h	12h	13h	17h	
18	8h	12h	13h	17h	
19	8h	12h	13h	17h	
20	8h	12h	13h	17h	
21	S	S	S	S	
22	D	D	D	D	
23	8h	12h	13h	17h	
24	8h	12h	13h	17h	
25	8h	12h	13h	17h	
26	8h	12h	13h	17h	
27	8h	12h	13h	17h	
28	S	S	S	S	
29	D	D	D	D	
30	8h	12h	13h	17h	
31	8h	12h	13h	17h	

VISTO

Eng.º Sérgio Nogueira
Diretor de Obras Civis
DOC / SIEM

SERVIDOR Adriano Bosso